



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça

Nº 13.542

João Pessoa, quinta-feira, 01 de abril de 2010

Preço R\$ 2,00



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 610/2010** – Onde se lê 7ª Vara da mesma unidade judiciária, leia-se 7ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, publicada no Diário da Justiça em 31.03.2010.

**PORTARIA GAPRE 591/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 275384-7, resolve nomear **GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação na Comarca de Araruna. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 26 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 613/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO**, Juiz de Direito do 3º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 05 a 14.04.2010, exercer jurisdição, como juiz auxiliar no 1º Tribunal do Júri da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 614/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, nos autos do processo administrativo nº 275.766-4, RESOLVE: convocar o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ**, Juiz de Direito do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para ter assento no Egrégio Tribunal Pleno e na 2ª Câmara Cível, para no período de 31.03.2010 a 29.04.2010, em substituição a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA**, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 615/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: alterar o Plantão Judiciário dos Desembargadores no mês de **Abril: DIAS ÚTEIS/ FINAIS DE SEMANA – Dias /** Desembargador: **03 e 04 - JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA Nº 616/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta

do processo nº 275.795-8, resolve relatar **GRACILENE MORAIS CARNEIRO**, Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, na 2ª Vara do Fórum da Comarca de Itaporanga. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 31 de março de 2010. Des. Luiz Sílvia Ramalho Junior – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 617/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 275.795-8, resolve nomear **HANNA CAROLINA VIANA DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação no Fórum da Comarca de Coremas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2008. Des. Luiz Sílvia Ramalho Junior - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 618/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO**, Juiz de Direito do 3º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para atuar como Juiz Plantonista nos dias 05 e 06.04.2010, junto ao 3º Juizado Especial Cível da mesma Unidade Judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 619/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **MAGNOLEDES RIBEIRO CARDOSO**, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Bayeux, para, no período de 31.03 a 14.04.2010, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 3ª Vara e Diretoria da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que se encontra em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 620/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bayeux, para, a partir de 31.03 até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 621/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE**

**SOUSA**, Juíza de Direito da Comarca de Lucena, para, no período de 05 a 30.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor **NILSON BANDEIRA DO NASCIMENTO**, juiz de direito anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº. 622/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 272.617-3, resolve nomear **CAROLINA AZEVEDO ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, 2ª Região, em vaga decorrente da remoção, independentemente do interesse da Administração, da servidora Tânia Maria da Silva. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRE Nº 624/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 275904-7, resolve exonerar, a pedido, **BRUNO JORGE ALVES SILVA**, do cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Símbolo PJ-CTJ-107, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 625/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **BRUNO JORGE ALVES SILVA**, matrícula 473798-9, para exercer a função de confiança de Oficial Judiciário III, símbolo PJ-FPJ-003, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, com exercício na Secretaria de Tecnologia e Informação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRE Nº 626/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, nos autos do processo administrativo nº 275.788-8, RESOLVE: convocar a Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**, Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para ter assento no Egrégio Tribunal Pleno e na 2ª Câmara Cível, para no período de 07.04 a 21.05.2010, em substituição

a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI**, que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 627/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS VASCONCELLOS**, Juíza de Direito do 1º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 05 a 29.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente do 2º Tribunal do Júri da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que se encontra convocado para o Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 628/2010** - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ**, Juíza de Direito do 5º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 07.04 a 21.05.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 8ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular que se encontra convocada para o Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 31 de março de 2010. Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR** – Presidente.



## ATOS DA SECRETARIA GERAL

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 14/2010** - 1ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX, DE 3ª ENTRÂNCIA - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Cumprindo determinação da Presidência deste Egrégio Tribunal e na forma do disposto no art. 114 da Lei de Organização Judiciária do Estado - LOJE, torno público, para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 3ª Entrância, que se encontra vaga a 1ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX, de igual classificação. No prazo de dez dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Presidência do Tribunal de Justiça. Gabinete do Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, em quarta-feira, 31 de março de 2010. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Secretário-Geral



## ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos: Processo - Interessado - **EXPEDIENTE DO DIA 31/03/2010**: 275.180-

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Presidente:<br/><b>Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior</b><br/>Vice-Presidente:<br/><b>Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti</b><br/>Corregedor-Geral da Justiça:<br/><b>Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos</b><br/>Secretário-Geral:<br/><b>Bel. Robson de Lima Cananéa</b></p> <p><b>PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL</b></p> <p>Des. José Di Lorenzo Serpa (Presidente)<br/>Des. Manoel Soares Monteiro</p> | <p><b>SEGUNDA CÂMARA CÍVEL</b></p> <p>Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)<br/>Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira<br/>Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti</p> <p><b>TERCEIRA CÂMARA CÍVEL</b></p> <p>Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)<br/>Des. Genésio Gomes Pereira Filho<br/>Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos</p> | <p><b>QUARTA CÂMARA CÍVEL</b></p> <p>Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)<br/>Des. João Alves da Silva<br/>Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho</p> <p><b>CÂMARA CRIMINAL</b></p> <p>Des. João Benedito da Silva (Presidente)<br/>Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira<br/>Des. Leônicio Teixeira Câmara<br/>Des. Joás de Brito Pereira Filho<br/>Des. Arnóbio Alves Teodósio</p> | <p><b>CONSELHO DA MAGISTRATURA</b></p> <p>Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior (Presidente)<br/>Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Vice-Presidente)<br/>Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor-Geral)<br/>Des. Leônicio Teixeira Câmara<br/>Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque<br/>Des. Joás de Brito Pereira Filho</p> <p><b>SUPLENTES</b></p> <p>Des. José Di Lorenzo Serpa<br/>Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides<br/>Des. Arnóbio Alves Teodósio</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

1 Leila Rosa Leite/ 275.635-8 Martinho José Pereira Sampaio/ 275.552-1 Kleber Assis Marques Pereira/ 272.545-2 Gentil Luiz Melo de Menezes/ 275.673-1 Maria de Fátima de Pontes Gomes/ 275.390-1 Tereza Aline de A R Brunet/ 275.600-5 Maine Nóbrega Figueiredo/ 275.570-0 Maria Gleides de Araújo Freire/ 275.563-7 Jardel Rufino Sá/ 275.672-2 Denise Neves de Aragão Seixas.

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos: Processo - Interessado - **EXPEDIENTE DO DIA 31/03/2010**: 275.658-7 Joabe Benigno de Araújo/ 275.731-1 Alexandre César de Miranda Soares.



**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ARQUIVASE”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

CAUTELAR INOMINADA C/C MEDIDA LIMINAR Nº 200.2008.033609-8/006. DEMANDANTE: Fabiano Churchill Nepomuceno César. ADOVADO: Carlos Pessoa de Aquino. DEMANDADA: Yêdda Christina Ribeiro Coutinho Barbalho César. ADOVADO: Márcio Henrique Carvalho Garcia.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

CAUTELAR INOMINADA C/C MEDIDA LIMINAR Nº 200.2008.033609-8/007. DEMANDANTE: Fabiano Churchill Nepomuceno César. ADOVADO: Carlos Pessoa de Aquino. DEMANDADA: Yêdda Christina Ribeiro Coutinho Barbalho César. ADOVADO: Márcio Henrique Carvalho Garcia.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DECLAROU PREJUDICADO** o pedido do seguinte processo: Processo/Interessado – 243.054-1 Francisca Gabriel Pereira

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado: 275.201-8 Didier Almeida Mendonça. Republicado por Incorreção.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA** do seguinte processo: Processo/Interessado/: 274.926-2 Ticiano Maciel Costa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N  
FONE: (83) 3216-1629  
CEP: 58.013-902 - JOÃO PESSOA-PB  
site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)  
e-mail: [diajustica@tjpb.jus.br](mailto:diajustica@tjpb.jus.br)

**Coordenadoria de Comunicação Social do Poder Judiciário**  
Cristiane Rodrigues  
**Chefia de Publicações Oficiais**  
Martinho José Pereira Sampaio

**GOVERNO DO ESTADO**  
Administração: José Targino Maranhão

**SECRETARIADO ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA  
BR 101 - KM 03 - DISTRITO INDUSTRIAL  
JOÃO PESSOA-PB - CEP 58082-010

**SUPERINTENDENTE**  
**NELSON COELHO DA SILVA**

**DIRETOR TÉCNICO**  
**WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**CRISTIANO LIRA MACHADO**

**DIRETOR DE OPERAÇÕES**  
**MILTON FERREIRA DA NÓBREGA**

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
EDITOR: **WALTER DE SOUZA**  
FONE: 3218-6521

**ASSINATURA: (083) 3218-6545**  
ANUAL: R\$ 400,00  
SEMESTRAL: R\$ 200,00  
NÚMERO ATRASADO: R\$ 3,00  
FONE: 3218-6518

**AVISO AOS ASSINANTES**  
Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.



**DESPACHOS DA VICE PRESIDÊNCIA**

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o pedido dos seguinte processo: Processo/Interessado – 275.503-3 João José Rezende Filho



**DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)**

**Des. Leônicio Teixeira Câmara**

**AÇÃO PENAL Nº 999.2010.000201-6/001- RELATOR:** Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - **AUTOR:** Ministério Público Estadual - **RÉU:** Erivan Dias Guarita, Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/ PB - **ADVOGADOS:** Guilherme Almeida de Moura (OAB/ PB 11.813) e José Bezerra da Silva Neto e Montenegro Pires (OAB/PB 11.936) – **Vistos etc.** "...Como o trânsito em julgado autoriza o prosseguimento do feito, **DELEGO** poderes ao Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB, para providenciar a citação e interrogatório do acusado e, em sucessivo, a intimação para apresentar defesa prévia, querendo, de tudo cientificado o Representante do Ministério Público (arts. 7º, 8º, 9º da Lei nº 8.038/90, c/c a Lei nº 8.658/93)..." Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

**HABEAS CORPUS Nº 200.2008.045849-6/001- 1ª Vara Distrital de Mangabeira – Comarca da Capital/PB - RELATOR:** Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - **IMPETRANTE:** Cynthia Denize Silva Cordeiro de Lucena (OAB/PB 8.431) - **PACIENTE:** Adriano Marinho Alves- **HABEAS CORPUS**. PRISÃO PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO. CONSTANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO. DEMORA INJUSTIFICÁVEL. PACIENTE QUE ESTÁ PRESO HÁ MAIS DE 1 (UM) ANO E 3 (TRÊS) MESES. CONCESSÃO DA ORDEM. - O excesso de prazo na formação da culpa, quando ultrapassado o horizonte da razoabilidade, caracteriza manifesto constrangimento ilegal ao direito de locomoção do paciente, superável pela via do habeas corpus. - **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conceder a ordem, em desarmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

**Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides**

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 888.2004.000835-4/001** — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Impetrante: Expedito Hilton Xavier de Lira — Advogado: Bruno Chianca Braga, Geraldo de Margela Madruga e Andre Vidal Vasconcelos Silva — Impetrado : Secretário de Administração do Estado da Paraíba — Decisão: “Com tais considerações, defiro o pedido de fls.207/210 e determino que se oficie a autoridade impetrada para atualizar o valor da gratificação recebida pelo impetrante para R\$ 3.000,00 (três mil reais), bem como para incluir no contracheque do mesmo, o valor correspondente aos meses em que não percebeu a verba devida, a partir do trânsito em julgado ocorrido em 25 de agosto de 2009.”

**AGRAVO INTERNO Nº 028.2009.001087-8/001** — Comarca de Pilar — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — AGRAVANTE: Município de Pilar, representado por seu Prefeito — ADOVADOS: Rodrigo Lima Maia, Abelardo Jurema Neto e outros — AGRAVADO: Leonardo de Amorim Silva — ADVOGADOS: Cláudio Sérgio Régis de Menezes e outros — DECISÃO: Ante todo o exposto, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

**Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

**APELAÇÃO CÍVELNº. 023.2009.001278-4/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Município de Mamanguape — Adv. Rodrigo dos Santos Lima. Apelado: José Alcides da Cruz — Adv. Nadja Diógenes Palitot e outro. Decisão: Nego seguimento a presente apelação.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2010.000037-7/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Camila Amblard. Agravado: Cleodon Ferreira da Silva — Adv. José Dutra da Rosa Filho. Decisão: Indefero o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 999.2010.000118-2/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Impetrante: Martinho Lemos de Souza — Adv. Levi Borges Lima, Levi Borges Lima Júnior e Gustavo Lima Neto. Impetrado: Presidente da PB-Prev, Paraíba Previdência. Decisão: Indefero a petição inicial do presente mandamus, julgando-o, em consequência, extinto sem exame do mérito, nos termos do art. 10 da Lei nº. 12.016/2009, c/c o art. 267, I do CPC, deixando de fixar verba honorária em razão da aplicação da súmula 512 do STF.

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº. 200.2009.013161-2/002.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Apelado: Manuta Mingareli dos Santos — Adv. Ângela Maria D. L. de Abrantes e outro. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda da Capital. Decisão: Rejeito as preliminares, e, no mérito, nego seguimento a ambos os recursos.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2010.015952-0/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Limp Fort Engenharia Ltda — Adv. Júlia Carmem Correia Lima Jordão. Agravado: HSBC Bank Brasil S/A, Banco Múltiplo. Decisão: Indefero o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo ao presente recurso.

**Des. Joás de Brito Pereira Filho**

**HABEAS CORPUS N.º 058.2010.000114-6/001** — Comarca de Rio Tinto-PB - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho — Impetrante: João Alves Júnior — Paciente: Jocélio Leite de Melo - DESPACHO: Vistos, etc..."Assim, alinhado ao entendimento jurisprudencial do egrégio STJ, segundo o qual "Inexistentes os **requisitos** exigidos para a concessão da **liminar**, é de ser esta indeferida" (STJ. AgRg no HC nº 30683/MT. Agravo Regimental no **Habeas Corpus** nº 2003/0171967-2 Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. J. 19.12.2003. DJU, edição do dia 08.03.2004), e do enunciado sumular nº 9 da mesma corte, INDEFIRO a medida antecipatória postulada..."Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

**HABEAS CORPUS N.º 052.2010.000060-4/001** — Comarca de Alagoinha-PB - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho — Impetrante: Vítor Amadeu de M. Beltrão — Pacientes: José Francisco Evangelista e Maria José da Conceição - DESPACHO: Vistos, etc..."Assim, alinhado ao entendimento jurisprudencial do egrégio STJ, segundo o qual "Inexistentes os **requisitos** exigidos para a concessão da **liminar**, é de ser esta indeferida" (STJ. AgRg no HC nº 30683/MT. Agravo Regimental no **Habeas Corpus** nº 2003/0171967-2 Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. J. 19.12.2003. DJU, edição do dia 08.03.2004), e do enunciado sumular nº 9 da mesma corte, INDEFIRO a medida antecipatória postulada..."Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.



**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 107.2007.000332-5/001.** Recorrente: ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS. Recorrido: MARIA NAZARE L. DE VASCONCELOS. Intimação ao(s) Bel(Béis): **DANILO DE SOUSA MOTA E OUTRO**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 200.2008.011422-2/001.** Recorrente: CLÁUDIA DE SOUZA ANACLETO. Recorrido: HÉLIO JOSÉ SIMÕES DE FARIAS E OUTRA. Intimação ao(s) Bel(Béis): **WALTER DE AGRA JUNIOR**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 001.2008.001711-2001.** Recorrente: DANIEL PEREIRADOS SANTOS. Recorrido: VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA. Intimação ao(s) Bel(Béis): **SEVERINO DO REMO PINHEIRO BRASIL**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 200.2007.017031-7/001.** Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA. Recorrido: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Intimação ao(s) Bel(Béis): **ISOCRATES DE TÁCITO LOPES CLEMENTE E OUTROS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 021.2005.002677-8/003.** Recorrente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA. Recorrido: DAMIÃO GILDO MENDES. Intimação ao(s) Bel(Béis): **JAKELEUDO ALVES BARBOSA E OUTROS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 035.2002.000822-9/001.** Recorrente: SEVERINO DE SOUZA RAMOS. Recorrido(01): MUNICÍPIO DE SAPÉ. Recorrido(02): ESTRELA CLUBE RECREATIVO. Intimação ao(s) Advogado: **LEOPOLDO WAGNER A. DA SILVEIRA**, patrono do primeiro recorrido e **NATANAEL GOMES DE ARRUDA**, patrono do segundo recorrido, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) dos recorridos, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 001.2006.023687-2/001.** Recorrente: CDL – CLUBE DE DIRETORES E LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO. Recorrido: MARIA HELENA NASCIMENTO CORREIA. Intimação ao(s) Bel(Béis): **PATRICIA VALVES DA SILVAE OUTROS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 200.2006.042296-7/002** Recorrente: PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Advogado: URBANO VITALINO DE MELO NETO. Recorrido: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E OUTROS. Intimação ao(s) Bel(eis): **NEMÉSIO ALMEIDA SOARES JUNIOR** e



**OUTROS**, patronos do recorrido, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contra-razões ao Recurso, em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 200.2006.053409-2/002** Recorrente: PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Advogado: URBANO VITALINO DE MELO NETO. Recorrido: JOÃO DAS NEVES CORREIA. Intimação ao(s) Bel(eis): **ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA**, patronos do recorrido, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contra-razões ao Recurso, em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2009044494-0/001.** Relator: Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: TNL PCS S/A. Agravado: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Intimando os Béis. JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, lançado nos autos da Ação Cautelar de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça.

**RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2009.010124-3/001.** Relator: Des. Manoel Soares Monteiro. Agravante: Victor Braga Neto. Agravado: DETRAN/PB – Departamento estadual de trânsito da Paraíba. Intimando os Beis. Pedro Adolfo Moreno e Outro, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/ c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, lançada nos autos da Ação de Impugnação ao Valor da Causa de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça, João Pessoa, 30 de Março de 2010.

**RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2009.020668-9/002.** Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa. Agravante: Lafayette de Oliveira Coutinho. Agravado: Fábio Lafaiette da Silva Coutinho. Intimando a Bela. Vandelucia de Souza Paz, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação de Alimentos de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça, João Pessoa, 30 de Março de 2010.

**RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 001.2008.006972-5/001.** Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante (s): Universidade Estadual da Paraíba. Embargado: Roberto Coty Wanderley. Intimação ao Bel. Rinaldo Wanderley, advogado e procurador do embargado, acima nominado, a fim de, no prazo legal, impugnar os embargos declaratórios, interpostos pelo embargante. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 033.2008.005119-7/001.** Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante (s) : Banco Bradesco S/A. Embargado: Suevia Rubia de Medeiros Lima. Intimação ao Bel. Jerônimo Soares da Silva, advogado e procurador do embargado, acima nominado, a fim de, no prazo legal , impugnar os embargos declaratórios, interpostos pelo embargante. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2010.015.328-3/001.** Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima, Juiz convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: José Pires Sobrinho Neto. Agravado: Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - ASTRA. Intimação ao Bel. ANTÔNIO FÁBIO ROCHA GALDINO, a fim de, na condição de patrono do ora agravante, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a petição juntada aos autos às fls. 119/125, sob pena de desentranhamento.

**RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2010.013134-7/001.** Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Maria Silva dos Santos. Agravado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Intimando a Bela. Isabelle Machado Serrano Araújo, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 15ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Busca e Apreensão de igual número.

## CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB

Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



## Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO              | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO                          | DESTINO       | PERÍODO DE AFASTAMENTO | ATIVIDADE                             |
|-------------------------------|-------------|---------------------------------------|---------------|------------------------|---------------------------------------|
| Ivamar Monteiro Formiga       | 260.261-0   | Téc. Judiciário –Execução de Mandados | Sousa         | 04/07/09 a 04/07/09    | Participação Curso de Aperfeiçoamento |
| Bruno Emmanuel M. De Oliveira | 275.886-5   | Técnico Judiciário                    | Brasília - DF | 06 a 08/04/10          | Participar de treinamento no CNJ      |
| Priscilla Ribeiro Cunha       | 275.886-5   | Assessor de Corregedor                | Brasília - DF | 06 a 08/04/10          | Participar de treinamento no CNJ      |



### JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. Carlos Martins Beltrão Filho

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 039.2009.001194-9/001.** RELATOR: Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz Convocado). AGRAVANTES: Banco Santander (Brasil) S/A e Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ADVOGADOS: Antônio Braz da Silva e outros. AGRAVADA: Francisca Barbosa da Silva. ADVOGADOS: Edgar Smith Neto, Miercio Cabral de Vasconcelos e outros. AGRAVO DE INSTRUMENTO – Ação cautelar de exibição de documentos – Decisão mandamental – Presença dos requisitos para antecipação de tutela – Tempo suficiente para o cumprimento da determinação judicial - Multa diária – Inaplicabilidade – Súmula 372 do STJ – Reforma parcial da decisão impugnada – Provimento parcial do agravo. Súmula 372 do STJ: “Na ação de exibição de documentos, não cabe a aplicação de multa cominatória.” Acorda a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2005.023404-4/001** - (1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB) – RELATOR: Dr. Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz Convocado em substituição ao Des. Manoel Soares Monteiro). APELANTES: Ângela de Maria Silva/outras. ADVOGADO: Carlos Antônio de Araújo Bonfim/outras. APELADA: SIEMENS LTDA. ADVOGADOS: Roberto Trigueiro Fontes e outros. DANO MORAL E MATERIAL. PAGAMENTO DE PENSÃO. EMPREGADOR. NÃO COMPROVADO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO PERÍODO EM COMENTO. EMPRESA SIEMENS. AUSÊNCIA DE OBRIGACIONAL. INEXISTÊNCIA. EFEITO TRANSLATIVO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA EMPRESA SIEMENS. RECURSO APELATÓRIO PREJUDICADO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. - Proposta a ação contra parte ilegítima, é de se extinguir o feito sem resolução do mérito, por indiscutível carência de ação. Vistos, relatados e discutidos estes autos, antes identificados: ACORDA, a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO e ACOLHER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA EMPRESA RÉ/APELADA, para EXTINGUIR o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

**REMESSA OFICIAL N.º 046.2009.000055-8/001** – Comarca de Solânea/PB. RELATOR: Dr. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (Juiz Convocado para substituir o Des. Manoel Soares Monteiro). IMPETRANTE: Antonilson Constantino de Sousa Moraes. ADVOGADO: Kayser Nogueira Pinto Rocha. IMPETRADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo de Soledade/PB. REMETENTE: Juízo de Direito da Comarca de Solânea/PB. MANDADO DE SEGURANÇA. MATADOURO. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES POR PARTE DO MARCHANTE. PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. CONCESSÃO DA ORDEM. REMESSA OFICIAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONHECER E DESPROVER. Impõe-se a manutenção da sentença proferida nos autos de Ação Mandamental, sempre que estiverem preenchidos os requisitos necessários a sua concessão. Fere preceitos legais, a punição aplicada sem observância dos preceitos constitucionais do devido processo legal (contraditório e ampla defesa), razão pela qual impõe-se a nulidade do ato administrativo. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na conformidade do voto do Relator, à unanimidade, CONHECER DA REMESSA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença na íntegra, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO CÍVEL: 001.2007.035.489-7/001.** Relator: Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz Convocado em substituição ao Desembargador Manoel Soares Monteiro). Apelante: B. V. Financeira S/A. Advogada: Jullyanna Karla Viegas e outro. Apelado: Mário Haroldo Pimentel. Advogado: José Laércio Mendonça. Origem: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Ação Declaratória de Inexistência de Contrato c/c Indenização por Danos Morais e Restituição de Valor. Relação consumerista. Empréstimo consignado em contracheque. Desconto maior do que o avençado. Responsabilidade objetiva do causador do dano. Inteligência do art. 14 do CDC. Dano moral configurado. Procedência do pedido. Apelação. Desprovimento do recurso. É inegável a responsabilidade do promovido por fazer incidir desconto em valor maior do que o efetivamente acordado em contracheque de aposentado. Como é da jurisprudência desta Corte, na fixação do dano moral qualquer critério é válido, desde que informado pelo princípio da razoabilidade, do bom senso, atentando-se, sempre que possível, para a repercussão do dano, a possibilidade econômica do ofensor, a situação de necessidade do ofendido e, por fim, o fato inibitório da condenação. Vistos, relatados e discutidos estes, acima identificados: ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

**APELAÇÃO CÍVEL: 001.2008.019.782-3/001.** Relator: Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz convocado em substituição ao Desembargador Manoel Soares Monteiro). Apelante: Agenor Gomes de Santana. Advogada: Elíbia

Afonso de Sousa. Apelado: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogado: Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara Fazenda Pública - Campina Grande. AÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO C/C PARCELAS EM ATRASO E INCORPORAÇÃO DE HORAS EXTRAS. PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA. ESTABILIDADE ESPECIAL DO ART. 19 DO ADCT – AUSÊNCIA DE EFETIVIDADE – PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ENFRENTADA EM AÇÃO IDÊNTICA. COISA JULGADA. SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE AMBOS PEDIDOS. APELO. DESPROVIMENTO. Há de se diferenciar a estabilidade adquirida em conformidade com o artigo 41 da CF para aquela concedida pelo artigo 19 do ADCT, a qual é tida como um favor constitucional conferido ao servidor admitido sem concurso público há pelo menos cinco anos antes da promulgação da Constituição Federal. “Preenchidas as condições insertas no preceito transitório, o servidor é estável, mas não é efetivo, e possui somente o direito de permanência no serviço público no cargo em que fora admitido, todavia sem incorporação na carreira, não tendo direito a progressão funcional nela, ou a desfrutar de benefícios que sejam privativos de seus integrantes.” Ocorrendo o efeito da coisa julgada, não cabe rediscussão de matéria já aventada e solucionada em ação idêntica, prevista no art. 301, §2.º, do Código de Processo Civil. Vistos, relatados e discutidos estes, acima identificados: ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

**APELAÇÃO CÍVEL: 001.2007.018900-4/001.** Relator: Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz convocado em substituição ao Desembargador Manoel Soares Monteiro). Apelante: Maria das Dores Araújo Cruz. Advogado: Antonio José Ramos Xavier e Elíbia Afonso de Souza. Apelado: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogado: Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Ação ordinária de RESTABELECIMENTO DE INCORPORAÇÕES NOS VENCIMENTOS C/C COBRANÇA DE PARCELAS EM ATRASO – Servidora pública municipal de Campina Grande – Estabilidade Especial do art. 19 do ADCT – Ausência de efetividade – Pedido julgado improcedente – Apelo – Manutenção da sentença. Há de se diferenciar a estabilidade adquirida em conformidade com o artigo 41 da CF para aquela concedida pelo artigo 19 do ADCT, a qual é tida como um favor constitucional conferido ao servidor admitido sem concurso público há pelo menos cinco anos antes da promulgação da Constituição Federal. “Preenchidas as condições insertas no preceito transitório, o servidor é estável, mas não é efetivo, e possui somente o direito de permanência no serviço público no cargo em que fora admitido, todavia sem incorporação na carreira, não tendo direito a progressão funcional nela, ou a desfrutar de benefícios que sejam privativos de seus integrantes.” Vistos, relatados e discutidos estes, acima identificados: ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.



### JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 200.2009.022860-8/001 e 200.2009.023065-3/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante: Nacional Gás Butano Distribuidora LTDA – Adv. Cláudio Tavares Neto, Fábio Antero e Outros. Embargado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, em Substituição na Vara Distrital de Cruz das Armas. **EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Omissão e contradição. Não ocorrência. Rediscussão da Matéria. Impossibilidade. Fins dos Embargos de Declaração vinculados ao preceito contido no art. 535, do CPC. Matéria abordada de forma satisfatória no acórdão. Desnecessidade de expor fundamentação diversa. **Embargos rejeitados.** “Os embargos de declaração não servem para obrigar o juiz a renovar ou reforçar a fundamentação do decisório, nem para reexaminar a matéria de mérito e nem se prestam para explicitar dispositivos legais, quando o magistrado já tenha encontrado fundamento suficiente para embasar a sua decisão, resolvendo a matéria controvertida.” (TJSC, Embargos Declaratórios no Apelo Cível n.º 2001.023592-7); Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR os presentes embargos.

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº. 200.2008.040871-5/003.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito – Procurador: Roberto Bezerril Nunes. Apelado: Paulo Antônio Augusto de Melo e outros – Adv.: Delosmar Mendonça Júnior e Carlos Emílio Farias de Franca. Remetente: Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL REMESSA OFICIAL – MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL. PRELIMINAR – INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL – TERRENO DE MARINHA – NÃO APLICAÇÃO DA SÚMULA 150

DO STJ – REJEIÇÃO. MERITO - INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO – DESRESPEITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO – ILEGALIDADE DO ATO – CONTROLE JUDICIÁRIO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – INCOMPETÊNCIA DE PRATICAR ATOS ADMINISTRATIVOS FUTUROS – EXCESSO DO PODER DE CONTROLE JUDICIÁRIO – DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA OFICIAL. - A simples possibilidade da União intervir no feito, não justifica que a Justiça Estadual decline de sua competência em favor da Justiça Federal, quando a União não manifestar expressamente seu interesse no feito. - A administração pública, antes de proceder a atos decisórios que tenham o condão de causar danos a particulares, há de respeitar o devido processo legal, com a finalidade de lhe dar oportunidade de contraditório e ampla defesa, o que também deve respeitar o seu direito de recorrer administrativamente de tal decisão, o que não o fez no presente caso. - Ao declarar a incompetência administrativa da edilidade, o Magistrado Singular ultrapassa as barreiras permitidas e conferidas pelo controle judiciário dos atos administrativo e invade a seara administrativa do Poder Público, como forma de pré-julgamento como ilegais os futuros atos que eventualmente venham a ser praticados pela administração pública. - “O controle judiciário ou judicial é o exercido privativamente pelos órgãos do Poder Judiciário sobre os atos administrativos do Executivo, do Legislativo e do próprio Judiciário quando realiza atividade administrativa. É um controle a posteriori, unicamente de legalidade, por restrito à verificação da conformidade do ato com a norma legal que o rege.” (Meirlles, Hely Lopes, in Direito Administrativo Brasileiro, 28ª ed., Editora Malheiros, 2003, p. 676). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR a preliminar de incompetência da Justiça Estadual. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 001.2007.022592-3/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Banco Itaúcard S/A – Adv. Janaína Rangel Monteiro e Ivanielle Lopes Jordão Segundo. Apelado: Edmilson Nascimento dos Santos. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – REINTEGRAÇÃO DE POSSE – ABANDONO DA CAUSA POR MAIS DE 30 DIAS – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – IRRESIGNAÇÃO – APELO - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL – INTIMAÇÃO DO APELANTE – INSUFICIENTE - NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO APELANTE – NÃO COMPROVAÇÃO - NULIDADE DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para anular a sentença.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2009.002425-4/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Banco Santander S/A – Adv. Janaína Rangel Monteiro e Ivanielle Lopes Jordão Segundo. Apelado: Clóvis Góes da Costa – Adv. Cícero de Lima e Sousa. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR PARA CONSTITUIÇÃO DA MORA - NÃO COMPROVAÇÃO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PRÉ-PROCESSUAL – DESPROVIMENTO DO APELO. São pressupostos processuais para o normal desenvolvimento da Ação de Busca e Apreensão, derivada de contrato de alienação fiduciária, além da prova do inadimplemento contratual, a constituição em mora do devedor, através de notificação pessoal realizada pelo Cartório de Títulos e Documentos. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 073.2006.002959-9/002.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico – Advs.: Luis Fernando B. Ceriani. Apelado: Ricardo José Veloso - Adv.: Luciana de A. Cavalcanti Brito. EMENTA: CONSUMIDOR. AÇÃO cominatória de obrigação de fazer c/c PERDAS E DANOS. OBESIDADE MÓRBIDA. COBERTURA. DISPOSIÇÃO CONTRATUAL QUE EXCLUI TRATAMENTO DESTAMOLÉSTIA. NULIDADE. DANO MORAL. CONFIGURADO. RECURSO DE APELAÇÃO PROVIMENTO PARCIAL. - A natureza peculiar do contrato de seguro saúde e a especial relevância do direito que visa proteger estão a exigir que a sua compreensão seja realizada à luz de princípios maiores e não à vista das regras tradicionais da teoria dos contratos. Não se trata de negar a força vinculante que tais pactos liberam; trata-se, isto, sim, de, reconhecendo-a, emprestar a ela exegese e aplicação conforme ao espírito protetivo do direito consumerista e à superior importância do valor tutelado: a saúde de um ser humano. - É de considerar a extensão o dano moral que se causa a indivíduo que, estando gravemente doente, vê-se injustamente compelido a enfrentar uma extenuante via crucis perante o Poder Judiciário para fazer valer o seu sagrado direito de continuar vivendo, desde que a inde-

nização seja fixada em quantum razoável e que não cause enriquecimento ilícito. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2009.014792-3/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Carlos Alberto Pires da Silva – Adv. Juracy Pereira de Araújo Lima. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Francisco Luciano A. De Albuquerque. EMENTA: APELAÇÃO – ADMINISTRATIVO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE COBRANÇA E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - SERVIDOR PÚBLICO – CEPES – GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA EDUCACIONAL – REDUÇÃO DA GRATIFICAÇÃO – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS – NÃO OCORRÊNCIA – VANTAGEM PROPTER LABOREM – PRECEDENTES – NÃO REDUÇÃO DO VALOR NAMINAL DA REMUNERAÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Os servidores públicos que desempenham suas funções no Projeto CEPES fazem jus à gratificação de atividade especial, também conhecida como propter laborem. - As gratificações propter laborem são concedidas aos servidores públicos quando estes estiverem desempenhando uma determinada atividade especial. A parcela remuneratória referente a tais gratificações não pode ser considerada como parte integrante dos vencimentos dos servidores públicos, motivo pelo qual a sua eventual redução não possui o condão de violar o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos. - O recorrente, mesmo com a redução do valor da Gratificação Temporária Educacional, não experimentou, em momento algum, redução final da sua remuneração, uma vez que, concomitante com tal redução, houve elevação de seus vencimentos. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 030.1998.000797-2/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Klayton Sinhorini dos Santos – Adv.: Maria Tereza Alves de Oliveira. Apelada: Auto Molas Pernambucanas – Adv.: Janio Luis de Freitas. EMENTA: CONSUMIDOR E PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EMISSÃO DE DUPLICATAS. COBRANÇA. PROVA. FATO CONSTITUTIVO. ÔNUS DO AUTOR. NÃO COMPROVAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. - Dispondo o código de processo civil, no art. 333, inciso I, caber ao autor a prova “quanto ao fato constitutivo do seu direito”, uma vez que não desincumbia deste ônus, a decisão a ser proferida forçosamente há de lhe ser desfavorável. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2009.011469-1/001.** Apelante: Arlan Costa Barbosa – Adv. Cláudia Regina C. Neves e Outros. Apelado: Paraíba Previdência – PBPREV – Representado por seu Procurador Antônio Ricardo C. De Albuquerque. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO. - A garantia dada, pela Constituição Federal, ao trabalhador, extensível ao servidor público, de usufruir o terço constitucional de férias, não tem natureza jurídica salarial, mas sim compensatória por proporcionar um reforço financeiro após um ano de serviço. Assim, não poderia haver descontos previdenciários incidentes sobre o terço constitucional de férias. Precedente do Supremo Tribunal Federal nesse sentido. - Quanto às gratificações de representação (função) por substituição cumulativa, de diferença de entrância ou instância, de assessoramento de chefia ou representação, sem mais delongas, verifica-se que estas gratificações estão incluídas nas exceções previstas nos incisos VII e VIII do § 1º do art. 4º da Lei nº. 10.887, de 14 de junho de 2004, não ensejando contribuição previdenciária sobre essas verbas, senão vejamos: Provimento. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 060.2008.000422-3/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Ana Selma Pereira Guedes de Oliveira – Adv.: Laplace Guedes. Apelado: Justiça Pública. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. REGISTRO PÚBLICO. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO. PROVAS DOCUMENTAIS INSUFICIENTES. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURÍCOLA À ÉPOCA DAS NÚPCIAS. FATOS NÃO COMPROVADOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. Não se deve falar em retificação do registro civil quando não há, nos autos, comprovação do erro quando do assento do registro de casamento, nem de exercício de ativi-



dade rural à época das núpcias. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº. 200.2007.782278-7/002.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sheyla Suruagy Amaral Galvão. Apelado: Francisco Moreira dos Santos – Adv. Marinézia Ribeiro Ferreira. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO – IRRESIGNAÇÃO NÃO REITERADA NAS RAZÕES DA APELAÇÃO – ART. 523 §1º DO CPC – RECURSO NÃO CONHECIDO - PRELIMINARES – 1) ILEGITIMIDADE PASSIVA – REJEIÇÃO – 2) POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MEDICAMENTO POR UM GENÉRICO – REJEIÇÃO – 3) PROVA DE INEFICÁCIA DO MEDICAMENTO GENÉRICO – REJEIÇÃO – 4) CERCEAMENTO DE DEFESA – REJEIÇÃO - 5) INOBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL – REJEIÇÃO – MÉRITO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PELO ESTADO, À PESSOA HIPOSSUFICIENTE ECONOMICAMENTE, PORTADORA DE DOENÇA GRAVE – OBRIGATORIEDADE - AFASTAMENTO DAS DELIMITAÇÕES - PROTEÇÃO A DIREITOS FUNDAMENTAIS - DIREITO À VIDA E À SAÚDE – DEVER CONSTITUCIONAL. ARTS 5º, CAPUT, 6º, 196 E 227 DA CF/1988, PRECEDENTES NO STJ E NO COLENDO STF – CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PARTE ASSISTIDA POR DEFENSOR PÚBLICO – IMPOSSIBILIDADE – CONFUSÃO ENTRE CREDOR E DEVEDOR – REFORMA EM PARTE DA SENTENÇA – PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. O CPC, ao tratar do Agravo na modalidade retida, em seu art. 523, § 1º, cuja redação foi alterada pela Lei 11.187 de 2005, determina que “Não se conhecerá do agravo se a parte não requerer expressamente, nas razões ou na resposta da apelação, sua apreciação pelo Tribunal”. Os arts. 196 e 227 da CF/88 inibem a omissão do ente público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em garantir o efetivo tratamento médico a pessoa necessitada, inclusive com o fornecimento, se necessário, de medicamentos de forma gratuita para o tratamento, cuja medida, no caso dos autos, impõe-se de modo imediato, em face da urgência e conseqüências que possam acarretar a não-realização. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, REJEITAR AS PRELIMINARES de ilegitimidade passiva, substituição de medicamento por genérico, cerceamento de defesa e inobservância do devido processo legal. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL A AMBOS OS RECURSOS, nos termos do voto do relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 033.2009.004336-6/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Antônio Alves de Moraes – Adv. Danilo Cazé Braga da Costa e Silva. Agravado: Banco Itaúcard S/A. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO – Ação Revisional de Contrato c/c Manutenção de posse e Consignação em pagamento – Liminar – Denegação – Irresignação – Agravo – Liminar recursal denegada – Mérito – Abusividade das cláusulas contratuais – Impossibilidade de apreciação – Desconstituição da mora – Impossibilidade – Manutenção provisória na posse do bem – Impossibilidade – Consignação incidental dos valores incontroversos – Impossibilidade – Exclusão do nome da agravante do cadastro de inadimplentes – Impossibilidade - Desprovinimento que se impõe. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2009.040508-1/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Sandra Regina Cavalcanti de C. Burity – Adv. Luciana Maria S. Gomes Coutinho e Outra. Agravado: Banco Finasa S.A. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. PARA A CONCESSÃO BASTA A DECLARAÇÃO DE POBREZA. **PROVIMENTO.** - A assistência judiciária é concedida mediante a simples afirmação de pobreza que se concretiza mediante declaração do interessado, no sentido de que não tem meios suficientes para arcar com o custo do processo, sem prejuízo para o sustento próprio e o de sua família. - Provinimento do recurso. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2010.013193-3/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Gerlania Simplicio de Sousa – Adv. Marcus Paulo Gouveia da Costa e Freire. Agravado: Estado da Paraíba – Por seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO – PEDIDO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – IMPOSSIBILIDADE – PATENTE ESGOTAMENTO DA AÇÃO – DECISÃO DE CARÁTER SATISFATIVO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA SINGULAR. **DESPROVIMENTO DO AGRAVO.** - Acredita-se que a pretensão de reforma da decisão combatida não deve prosperar, pois, caso houvesse a reforma, ficaríamos diante do esgotamento do objeto da ação, o que é impossibilitado pela Lei nº. 8.437, de 30 de junho de 1992. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 200.2006.013293-9/002.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado da Paraíba – Adv. Giovanni Dantas de Medeiros. Embargado: Jorge Assunção Gomes Garcez – Adv. Anatilde Eleonore Teixeira de Freitas. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AGRAVO INSTRUMENTO – OMISSÃO – VÍCIO NÃO CARACTERIZADO – AUSÊNCIA DE REQUISITOS – REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades existentes na decisão combatida. Inocorrendo tais hipóteses, os declaratórios devem ser rejeitados, mesmo que tenham pretensão de prequestionamento. - O embargante tão somente elenca artigos que não teriam sido apreciados pela decisão, contudo o julgamento baseia-se na análise de fatos, nos quais serão aplicados o Direito, indicar dispositivo legal, sem informar como se dera a omissão, é argumento pálio e desprovido de suas razões. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR os presentes embargos.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 001.2009.022217-3/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Karina Paula Araújo – Adv. Robérigia Farias Araújo Nóbrega. Agravado: Banco Bradesco S/A. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO – DESCONTO DA TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS – MEDIDA DESPROPORCIONAL – NECESSIDADE DA PARTE ARCAR COM SEU PRÓPRIO SUSTENTO – IMPOSIÇÃO DE LIMITES – POSSIBILIDADE - DESCONTOS LIMITADOS EM 30% DO VALOR LÍQUIDO DO VENCIMENTO - MEDIDA DE DIREITO QUE SE IMPÕE. **PROVIMENTO PARCIAL DO AGRAVO.** - Sem qualquer ponderação de dúvida, o desconto da totalidade dos vencimentos é medida de vultosa injustiça e completamente desarrazoada, vez que priva totalmente a parte de arcar com seu próprio sustento. - “É possível o desconto em folha de pagamento das prestações relacionados com contrato de empréstimo pessoal, desde que o valor a ser descontado não ultrapasse o total de 30% dos vencimentos do mutuário”. (Embargos Infringentes Nº 70009674250, Nono Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mario Rocha Lopes Filho, Julgado em 19/11/2004). - “Limitação do desconto, todavia, a 30% do valor líquido do vencimento (valor bruto menos descontos legais), a fim de evitar o comprometimento excessivo de seu poder aquisitivo”. (Apelação Cível Nº 70012249256, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Pedro Celso Dal Pra, Julgado em 15/09/2005). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.



#### JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. Geraldo Emílio Porto

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2006.022175-7/001** – 9ª Vara Cível da Capital - RELATOR: Geraldo Emílio Porto, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: SABEMI Seguradora S.A. - ADVOGADOS: Homero Bellini Júnior e outros - APELADO: Marcos Antônio Camelo - ADVOGADOS: Rose Angelli C. Eloi Gondim e outro - RECORRENTE: Marcos Antônio Camelo - ADVOGADOS: Rose Angelli C. Eloi Gondim e outro - RECORRIDA: SABEMI Seguradora S.A. - ADVOGADOS: Débora Basak de Rezende e outro - DECISÃO: APELAÇÃO CÍVEL – EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO DE SEGURO DE VIDA – COBERTURA SECURITÁRIA DEVIDA – IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS – IRRESIGNAÇÃO – I) AUSÊNCIA DE COBERTURA PARA MORTE NATURAL – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE – AFOGAMENTO – MORTE ACIDENTAL CONFIGURADA – COBERTURA DEVIDA – II) AGRAVAMENTO DO RISCO POR EMBRIAGUEZ – INOCORRÊNCIA – RECURSO ADESIVO – MAJORAÇÃO DO QUANTUM FIXADO A TÍTULO DE HONORÁRIOS – FIXAÇÃO ADEQUADA – DESPROVIMENTO. — Comprovada a existência de morte acidental (asfixia por afogamento) pelos laudos periciais, e estando tal hipótese prevista na cobertura contratada, o único beneficiário tem direito ao pagamento do seguro. — Não há que se acolher alegação de agravamento intencional do risco do seguro quando o exame químico toxicológico atesta que o percentual de etanol encontrado no sangue da falecida não caracteriza sequer um estado de embriaguez. — Os honorários sucumbenciais que reftitam o grau de zelo do advogado não se sujeitam a qualquer alteração do juízo ad quem. - VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao Apelo e ao Recurso Adesivo.

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 011.2007.000466-5/001** – COMARCA DE CABACEIRAS - RELATOR: Dr. Geraldo Emílio Porto, Juiz Convocado em substituição ao Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: Everton Costa Pinto - ADVOGADO: Manoel Félix Neto - APELADO: Município de Barra de São Miguel, representado por seu Prefeito e outro - ADVOGADO: Josedeo S. De Souza – DECISÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS – IMPROCEDÊNCIA – IRRESIGNAÇÃO – PRETENSÃO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – SIMPLES APRESENTAÇÃO DE CONTRATO – DESCABIMENTO – NEGATIVAÇÃO DIANTE DE NÃO PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA EFETUADO PELO FUNCIONÁRIO – ALEGAÇÃO DE QUE O ÔNUS DE PAGAR É DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SITUAÇÃO DIVERSA DO REPASSE – OBRIGAÇÃO NÃO

COMPROVADA — INSCRIÇÃO NA SERASA E SPC ANTERIOR A REALIZAÇÃO DA COBRANÇA DO EMPRÉSTIMO – AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL – RESPONSABILIDADE CIVIL NÃO EVIDENCIADA – DESPROVIMENTO. — Mostra-se coerente o indeferimento da inversão do ônus da prova quando ausente a dificuldade de prova diante do fato alegado ou quando estes não se mostraram verossímeis. - A obrigação de reparar somente surge com a prova da existência de uma relação de causalidade entre a ação ou omissão culposa do agente e o dano experimentado pela vítima. Se não restar evidenciada essa relação entre o comportamento ou a atitude do réu, o pedido de indenização, formulado por aquela, deverá ser julgado improcedente. - VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, POR UNANIMIDADE, EM DESPROVER O RECURSO.



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

PAUTA ORDINÁRIA  
DIA: 08 DE ABRIL DE 2010  
HORÁRIO ÀS 14:00 HS.

01) Apelação Criminal nº. 051.2006.000177-6/001, Comarca de Piripituba. **RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: HUMBERTO MANOEL DE FREITAS. (Adv.: Carlos Alberto Silva de Melo e Ana Cristina de Oliveira). Apelada: A Justiça Pública. **Cota: Em sessão do dia 30/03, adiado, a requerimento da defesa, para sessão do dia 08/04.**

02) Apelação Criminal nº. 033.1988.000029-5/001, 1ª. Vara da Comarca de Santa Rita. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Apelante: LUIZ MANOEL DA SILVA. (Defensora: Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes ). Apelada: A Justiça Pública.

03) Apelação Criminal nº. 001.2004.016735-3/001, 1ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** Apelante: JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO. (Adv.: Genildo Emília-no Soares). Apelada: A Justiça Pública.

04) Apelação Criminal nº. 023.2004.001543-2/001, 1ª. Vara da Comarca de Mamanguape. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** Apelante: ANTÔNIO TEODOSIO NETO “Tonhão”. (Adv.: José Hélio Nóbrega Ferreira). Apelada: A Justiça Pública.

05) Apelação Criminal nº. 014.2004.001954-0/001, 1ª. Vara da Comarca de Catolê do Rocha. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** Apelante: JOÃO CEZAR DE LIMA PINTO. (Adv.: José Hercílio Maia). Apelada: A Justiça Pública.

06) Apelação Criminal nº. 046.2009.000166-3/001, Comarca de Solânea. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Apelante: ADALVERTO ALVES DA SILVA – Vulgo “China”. (Adv.: Joacildo Guedes dos Santos). Apelada: A Justiça Pública.

07) Apelação Criminal nº. 075.2008.004016-7/001, 1ª. Vara da Comarca de Bayeux. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: LAERCIO DE SOUZA SILVESTRE – Vulgo “Mago do Chevete”. (Defensor.: Arisio Alves de Almeida).

08) Apelação Criminal nº. 015.2007.002111-6/001. Comarca de Conceição. **RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** REVISOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Apelante: MIGUEL RODRIGUES LEITE”. (Adv.: Antônio Martildes Leite). Apelada: A Justiça Pública.

09) Apelação Criminal nº. 038.2000.000649-4/001. 1ª. Vara da Comarca de Itabaiana. **RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** REVISOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Apelante: SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA. (Adv.: Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes e Paulo Ítalo de Oliveira e outros). Apelada: A Justiça Pública.

10) Apelação Criminal nº. 037.2006.005631-6/002, 1ª. Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Apelante: EVERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO – vulgo “Boba”. (Adv.: João Marques Estrela e Silva). Apelada: A Justiça Pública.

11) Apelação Criminal nº. 037.2005.004115-3/001. 2ª. Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** REVISOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Apelante: JOSÉ ISIDORO DE OLIVEIRA NETO - Vulgo “Nego Neto”. (Adv.: Cláudio César Gadelha Rodrigues). Apelada: A Justiça Pública.

12) Apelação Criminal nº. 200.2004.024520-7/001. 2ª. Tribunal do Juri da Comarca da Capital. **RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** REVISOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Apelante: FRANCISCO ERLY DE SOUZAARAÚJO. (Adv.: Sheyner Asfora). Apelada: A Justiça Pública.

13) Recurso em Sentido Estrito nº. 042.1994.000015-3/001. Comarca de Bonito de Fé. **RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODOSIO.** Recorrente: ANTÔNIO JOÃO DA SILVA. (Defensora.: Maria Nemizia Caldeira Silva). Recorrida: A Justiça Pública.

14) Apelação Criminal nº. 042.2004.000297-6/001. Comarca de Bonito de Fé. **RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODOSIO. Apelante: ANDRE PEREIRA TAVARES – vulgo – “Miúdo”. **Defensora: Maria Nemizia Caldeira Silva**). Apelada: A Justiça Pública.

15 ) Apelação Criminal nº. 007.2004.000768-9/001. Comarca de Areia. **RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: José Carlos Alves Pereira - Vulgo “Carlinhos”. (Adv.: Rui Bandeira Rocha).

16) Apelação Criminal nº. 091.2005.000464-6/002. Comarca de Serra Branca. **RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO.** REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Apelante: PAULO FERNANDO CALDEIRA DA COSTA – vulgo “Miúdo”. (Adv.: Jarbas Murilo de Lima Rafael). Apelada: A Justiça Pública.

**17) Recurso em Sentido Estrito nº. 037.2006.004887-5/002.** 1ª. Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Recorrente: FRANCISCO GARCIA DE ARAÚJO – Vulgo “Francisquinho”. (Adv.: Antônio Jucelio Amâncio Queiroga). Recorrida: A Justiça Pública.



#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 26/03/2010

**Processo:** 001.2003.011948-9/002, Agravo, Automática, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Cosan Combustíveis E Lubrificantes S.A. (Antiga Esso Brasileira De Petroleo S.A.), Advogado: Luciana Cavalcanti De Godoy E Outros, Agravado: Sociedade Comercial Posto Brasília Ltda, Advogado: Thelio Farias. **Processo:** 001.2003.032238-0/004, Agravo Em Execução, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Rel. Subst.: Dr. Eslu Eloy Filhoaggravante: Gutemberg Da Silva Barros, Advogado: Joilma De Oliveira F.A. Santos, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 001.2007.021001-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Marco Antonio C. De Sa E Benevides, Paciente: Luiz Augusto Nobrega De Oliveira. **Processo:** 001.2007.028072-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Sitrans-Superintendencia De Transportes, E Transito De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Superintendente, Advogado: Dayane Virginia M. Ribeiro, Apelados: Micheline H. Agra, Advogado: Carlos Frederico M. Alves E Outros. **Processo:** 001.2007.029929-0/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Sttp-Superintendente De Transito E, Transportes Publicos Rep. Por Seu Su-, Peritendente, Advogado: Dianna Santos Lima Carvalho E Outro, Apelado: Yohana Figueiredo Rodenbusch, Advogado: Cicero Gutemberg Rodenbush, Remetente: Juizo De Direito Da 2ª Vara Da Fazen-, Da Publica De Campina Grande. **Processo:** 001.2008.014027-8/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Jose Nilton Gomes, Advogado: Thelio Farias, Italo Farias Bem, Apelados: Banco Santander (Brasil) S.A, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 001.2008.014565-7/001, Conflito Negativo De Competencia Civel, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Suscitante: Juizo De Direito Da 2ª Vara Da Familia, Da Comarca De Campina Grande, Suscitado: Juizo De Direito Da 1ª Vara Da Familia, Da Comarca De Campina Grande, Autor: Fabricio Dos Santos, Advogado: Alex Souto Arruda. **Processo:** 001.2008.016930-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Vanilson Rafael Henriques Domingues, Advogado: Mariano Soares Da Cruz, Apelados: Vanilton De Lima Domingues, Defensor: Iraci Siqueira Pequeno. **Processo:** 001.2008.017135-6/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Ivanildo Anizio De Assuncao, Vulgo “Galego Surubim”, Advogado: Felix Araujo Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 001.2008.024786-7/002, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Benir Brito Neves Pereira, Advogado: Mercia De Fatima Araujo G. Lima, 01 Apelados: Ipsem Instituto Prev. Dos Servidores, Municipais De Campina Grande, Rep.Por, Sua Procuradora Alba Lucia D. De Oli-, Veira, 02 Apelados: Municipio De Campina Grande, Rep. Por, Sua Procuradora Erika Gomes Da Nobrega, Fragoso. **Processo:** 001.2009.015281-8/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Manoel Tiburtino Silva, Defensor: Paulo Fernando Torreao, Apelados: Prefeitura Municipal De Campina Grande, Representado Por Seu Procurador-. Cicero Gutemberg Rodenbusch. **Processo:** 001.2009.017802-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Jose Menezes Neto, Advogado: Idalino Jose De Menezes, Apelados: Gmac S/A, Advogado: Diego Paican Stein Meira. **Processo:** 001.2009.024873-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Antonio Fernandes De Andrade, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Agravado: Jose Ferreira De Melo Junior, Advogado: Joao Batista De Vasconcelos. **Processo:** 001.2010.006309-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Pedro Goncalves Dias Neto, Paciente: Henio Batista Santos. **Processo:** 001.2010.011522-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Dayanne Helen D. F. De Almeida E Outros, Advogado: Maria De Lourdes Dantas Ferreira De Almeida, Agravado: Fac. De Ciencias Medicas De Campina Grande. **Processo:** 007.2010.000264-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Paulo Rodrigues Da Rocha, Paciente: Jose Ivanildo Da Silva Oliveira. **Processo:** 013.2009.002672-8/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Impetrante: Camara Municipal De Cajazeiras, Rep. Por Seu Presidente, Advogado: Joao Mendes De Melo, Impetrado: Municipio De Cajazeiras, Rep.Por, Seu Prefeito Leonid De Souza Abreu, Remetente: Juizo De



Direito Da 4ª Vara Da, Comarca De Cajazeiras. **Processo:** 017.2007.000403-5/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima apelante: Municipio De Esperanca, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebelo Filho, Apelados: Maria Vera Lucia L. De Almeida, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 017.2007.001169-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Esperanca, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebelo Filho, Apelados: Sebastiao Araujo De Maria, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 017.2007.001322-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Municipio De Esperanca, Advogado: Paulo Roberto V Rebello Filho, Apelados: Sebastiao Francisco Lins, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 017.2007.001832-4/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Municipio De Esperanca, Advogado: Paulo Roberto V Rebello Filho, Apelados: Sebastiao Araujo De Maria, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 017.2007.001828-2/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Municipio De Esperanca, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V.Rebello Filho, Apelados: Maria Do Socorro Porto Oliveira, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 017.2007.001832-4/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Municipio De Esperanca, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Edson Da Silva, Advogado: Carlos Antonio Da Silva, Sebastiao De Souza Lima, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 017.2008.002001-3/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Municipio De Esperanca, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho, Apelados: Ednalva Avelino Diniz Francisco, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 018.2008.001599-5/004, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Joao Alves Junior, Paciente: Raquel Nunes Da Silva. **Processo:** 029.2009.000482-0/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Lionaldo Santos Silva, Paciente: Irisberlanio Bezerra Bernardo. **Processo:** 032.2009.001397-3/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Ronaldo Paulo Da Silva E Outros, Apelados: Semiramis De Cacia Lima, Advogado: Sergio Guedes Carvalho, Alexandre Da Silva Oliveira. **Processo:** 032.2009.002119-0/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Previ Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Alexandre Almeida De Freitas E Outros, Agravado: Rita Edith Da Silva Frade, Advogado: Vera Lucia Lins E Outros. **Processo:** 032.2009.002120-8/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Previ-Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Carlos Roberto S. Castro E Outros, Agravado: Manoel B. De Alencar, Advogado: Cicero G. Rodrigues E Outros. **Processo:** 033.2007.001302-5/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Municipio De Santa Rita, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Pedro Ramos Cabral, Apelados: Maria Da Penha De Oliveira Silva, Advogado: Pedro Fernandes De Oliveira. **Processo:** 036.2009.000072-4/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Serraria, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Irapiuil S. Sousa, Apelado: Viviane De Almeida A. Martins, Advogado: Roberto Marques Duarte, Remetente: Juizo De Direito Da Vara Unica De Serraria. **Processo:** 036.2009.000199-5/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Municipio De Serraria, Rep. Por Seu, Prefeito, Advogado: Irapiuil Siqueira Sousa, Apelado: Everaldo Elói De Sousa, Advogado: Alana Natasha Mendes P. Martins Vaz, Remetente: Juizo Da Vara Unica Da Comarca De Ser-, Raria-Pb. **Processo:** 037.2009.000019-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Sousa, Representado, Por Seu Procurador:, Sebastiao Fernando Fernandes Botelho, Apelado: Lucia De Fatima R. Lunguinho, Advogado: Aelito M. Forminga, Remetente: Juizo De Direito Da 4a.Vara De Sousa. **Processo:** 037.2009.000156-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Municipio De Sousa, Representado, Por Seu Procurador:, Sebastiao Fernando Fernandes Botelho, Apelado: Antonio De Sousa Garrido E Outros, Advogado: Aelito Messias Formiga, Remetente: Juizo De Direito Da 4a.Vara De Sousa. **Processo:** 047.2006.000276-4/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Luiz Carlos Da Silva Alves, Advogado: Auda Celi Cadena De Paula, Devedor: Municipio De Gado Bravo, Remetente: Juizo De Direito Da, Comarca De Aroeiras. **Processo:** 056.2010.000125-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Jose Cezar Muniz Fecchine, Paciente: Francisco Das Chagas Tomaz Ferreira. **Processo:** 063.2005.000552-7/003, Apelacao Criminal, Red Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Representante Do Ministerio Publico, Apelado: Jose Ronaldo De Carvalho, Advogado: Genival Velloso De Franca Filho. **Processo:** 073.2009.003230-8/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Felipe Nogueira Brasileiro Veras, Paciente: Aelinton Ferreira Cardoso. **Processo:** 074.2008.000978-5/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Impetrante: Jose Moises Vieira Da Silva, Advogado: Clovis Pereira Da Costa, Impetrado: Municipio De Boqueirao, Rep. Por Seu, Prefeito, Remetente: Juizo Da Vara Unica De Boqueirao-Pb. **Processo:** 076.2005.000326-8/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Jorge Urculo Ribeiro Coutinho,

Advogado: Manoel Porfirio Neves, Apelados: Municipio De Gurinhem, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Manoel Porfirio Neves. **Processo:** 083.2009.000703-6/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Paulo Rodrigues Da Rocha, Paciente: Joseilton Do Nascimento Rocha, Cicero Guedes De Oliveira. **Processo:** 200.2001.000221-6/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Jose Wilker Barbosa Da Silva, Advogado: Jose Zenildo Marques Neves, Devedor: Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Fazenda, Da Capital. **Processo:** 200.2004.005125-8/003, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Ananias Roberto Da Silva Lima, Advogado: Jose Carlos S. De Sousa E Outros, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador:, Renan De Vasconcelos Neves, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2004.006730-4/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Silvia Fernanda Aires Benjamin, Advogado: Rinaldo Barbosa De Melo, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador:, Harrison Targino, Remetente: Juizo De Direito Da 1a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2006.007389-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Edson Da Silva, Advogado: Carlos Antonio Da Silva, Sebastiao De Souza Lima, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2006.016308-2/001, Agravo, Red. Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Sandro Targino De Souza Chaves E Outros, Agravado: Ministerio Publico Da Paraiba. **Processo:** 200.2006.018776-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Paulo Cesar Da Costa Velloso, Advogado: Marcio Henrique De C. Garcia, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Geral:, Jose Edisio S. Souto, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.010874-7/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Manoel Araujo Ramos Filho, Advogado: Angelo Amaro Veras Viana, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador Geral:, Jose Edisio S. Souto, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2007.012641-8/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Walcir Da Silva Costa, Advogado: Luiz Sergio De Oliveira, Devedor: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador:, Venancio M. Filho, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2009.044678-8/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Aluizio Nunes De Lucena, Werton Soares Da Costa Junior, Paciente: Ana Cristina Da Silva, Edivaldo Oliveira De Sentença. **Processo:** 200.2010.001242-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Ford Motor Company Brasil Ltda, Advogado: Ademar Teotônio Filho E Outros, Agravado: Jose Eudes Vieira, Advogado: Francisco De Paula Leite Sobrinho. **Processo:** 200.2010.001829-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Elenita Nascimento Dos Santos, Advogado: Janaina Barbosa De Souza, Agravado: Banco Finasa Bmc S/A. **Processo:** 200.2010.002916-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Comissao Do Concurso Para, Para A Secretaria De Estado Da Seguranca, E Defesa Social, Advogado: Antonio Gabinio Neto E Outro, Agravado: Adriano Cavalcante Araujo, Advogado: Jonas De Oliveira Lima E Outros. **Processo:** 200.2010.012939-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Joao Gomes Da C.Filho, Representante, Legal Do Condominio Marinas Praia Flat, Advogado: Camila De M. Barreto Costa E Outros, Agravado: J.Alves Administracao De Hoteis E, Condominio Ltda. Advogado: Zelia Maria Gusmao Lee. **Processo:** 200.2010.013815-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravante: Jose Ednaldo De Araujo, Advogado: Paulo Sergio Tavares Lins Falcao, Agravado: Banco Finasa S.A. **Processo:** 200.2010.013925-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Comissao Do Concurso Publico, Rep Pela Secretaria De Estado Da Paraiba, Advogado: Antonio Gabinio Neto E Outro, Agravado: Macio Grez Tenorio Da Silva, Advogado: Mauro Rocha Guedes. **Processo:** 200.2010.014036-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Maria Salete Pereira Da Silva, Advogado: Juliana Cabral De Lima, Agravado: Banco Abn Amro Real. **Processo:** 200.2010.017531-0/001, Agravo, Red. Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Geraldo J Coan E Cia Ltda, Advogado: Andre Luiz Franco De Aguiar E Outro, Agravado: Fundac Fundacao Desenvolvimento Da Crianca, E Do Adolescente-Alice De Almeida. **Processo:** 999.2010.000190-1/001, Acao Declaratoria De Ilegalidade De Greve, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Promovente: Municipio De Jacarau, Representado Por, Sua Prefeita, Advogado:

Antonio Gabinio Neto, Promovido: Sinseja-Sindicato Dos Servidores De, Jacarau E Adjacencias. **Processo:** 999.2010.000199-2/001, Expediente, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Historico: Expediente Procedente Da Corregedoria-Geral Da Jus, Tica, Originado De Oficio Expedido Pela Dra Concei, Cao De Lourdes Marsicano De Brito Cordeiro, Juiza, De Direito Da 1a Vara Criminal De Campina Grande, A Qual Solicita A Designacao De Juiz Auxiliar Para, Aque-la Vara A Fim De Atender A Extensa Pauta Provo, Cada Pela Privatividade De Cartas Precatorias. **Processo:** 999.2010.000203-2/001, Peticao, Ao Presidente, Relator: Presidente, Requerente: Jose Estrela Abrantes, Advogado: Amauri De Lima Costa, Requerido: Juizado Especial Do Geisel. **Processo:** 999.2010.000205-7/001, Relatorio, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Historico: Relatorio Dos Processos Referentes A Meta 2 Para, 2010(Feitos Relativos Aos Anos De 2006 E De 2007), Em Curso No 1o Tribunal Do Juri De Campina Grande. **Processo:** 999.2010.000207-3/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Impetrante: Simone De Castro F. Albuquerque, Advogado: Ivana Magna Nobrega De Moraes, Impetrado: Sec. Da Seguranca E Defesa Social Do, Estado Da Paraiba, Pres. Da Com. Do Conc. Pub. Da, Policia Civil Da Paraiba.



## PUBLICAÇÕES DO E-JUS NOTAS DE FORO

### CAJAZEIRAS

**NOTA DE FORO Nº 024/10.** E – Jus. Ação de Indenização por Danos Matérias e Morais. Processo nº 013.2009.919.971-6. Autor: Apolônio Gouveia Rolim. Advogada: Dra. Geralda Queiroga da Silva, OAB/PB nº 10.392. Ré: UNIMED. Advogado: Dr. Fabrício Abrantes de Oliveira, OAB/PB nº 10.384. Frente ao exposto, declaro extinto o processo, em virtude do cumprimento da obrigação, por parte do(a) devedor(a). Publique-se, registre-se e intimem-se. Com o trânsito em julgado, expeça-se o alvará para levantamento da quantia depositada, intimando-se o exequente para recebê-lo no prazo de 05 dias. Após, archive-se, dando baixa na distribuição.

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCESSO Nº 013.2010.907.370-3.** Autor: Damásio Dias de Carvalho. Advogado: Dr. José Nilton Liberato de Abreu, OAB/PB nº 9.903. Réu: GLOBEX UTILIDADES S.A (PONTO FRIO). Diante das razões acima expendidas, CONCEDO a antecipação dos efeitos da tutela para DETERMINAR ao Serviço de Proteção ao Crédito que SUSPENDA imediatamente toda e qualquer informação referente à cobrança efetivada pela Recovery do Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisetorial, referente ao crédito cedido pela Globex Utilidades S/A – Empresa Ponto Frio, contrato nº 0389128060, com vencimento em 16/04/05, conforme documentação acostada aos autos, até ulterior decisão, sob pena de cominação de multa diária no valor de R\$ 50,00. Cumpra-se. Em atenção à regra encartada no art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, por ser verossímil a alegação autoral e por ser a parte autora hipossuficiente em relação à parte ré, determino a inversão do ônus da prova. Designo audiência de conciliação para o dia 18/05/10, às 7h15min. Intimem-se.



## INDICE POR ADVOGADOS

**PARA UTILIZAR O INDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO.** Abelardo Jurema Neto 010046-Pb • 66, 572, 603; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904-Pb • 251; Adail Byron Pimentel 003722-Pb • 181, 182, 183, 184, 197, 198; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 115, 333, 855; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 879; Adalberto Gonçalves De Brito Junior 023300-Pe • 980; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295-Pb • 3; Aderaldo Cavalcante Da Silva 007975-Pb • 82; Aderaldo Correia De Araujo 002716-Pb • 812, 841; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897-Pb • 36, 675; Adisson Taveira Rocha Leal 014131-Pb • 764; Admildo Alves Da Silva 009135-Pb • 283; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 975; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101-Pb • 749; Adriana Bezerra De Oliveira 009587-Pb • 532; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 1, 69; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938-Pb • 614; Adriano Leite De Macedo 012595-Pb • 740; Adriano Manzatti Mendes 011660-Pb • 34; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 318, 1101; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864-Pb • 475, 665; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 467; Ailton Azevedo De Lacerda 012600-Pb • 911, 912, 913, 915, 916, 918, 921, 922; Ailton Dos Santos Silva 005817-Pb • 272; Ailton Gomes De Oliveira 009546-Pb • 168, 181, 182, 183, 184; Alanna Alves Barros Calado 011831-Pb • 600, 604; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767-Pb • 472; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 965; Alberto Campos Catao 011833-Pb • 1022, 1162; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 199, 200, 205; Alberto Da Silva Rodrigues 013662-Pb • 1082, 1085, 1172; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-A • 802; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 27, 29, 31, 215, 1069; Alberto Lopes De Brito 009796-Pb • 672; Alcindor De Oliveira Villarim 010803-Pb • 305; Aldenira Gomes Diniz 005647-A • 942; Aldenira Gomes Diniz 009259-Pb • 901; Aldenira Gomes Diniz 009259-Pe • 107, 942; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923-Pb • 762; Alessandra Lemos Mayer De Souza 012883-Pb • 880; Alessandro Magno De Oliveira E Silv 014886-Pb • 568; Alex Souto Arruda 010358-Pb • 523; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 161, 539; Alexandra Cesar Duarte 014438-Pb • 19; Alexandra Francisca Da Silveira Ara 015725-Pe • 150; Alexandre Almeida De Freitas 009439-Pb • 156;

Alexandre Amaral De Lorenzo 008276-Pb • 58; Alexandre Andrey Azevedo Isidoro 013725-Pb • 860, 867, 868; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 97, 202, 203, 204; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 891, 905; Alexandre De Oliveira Arruda 011359-Pb • 546; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 133; Alexandre Nasrallah 141946-Sp • 382; Alexandre Ramalho Pessoa 012430-Pb • 149; Alexandro Figueiredo Rosas 013505-Pb • 568; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 305; Aline Cintia Souto Soares 012592-Pb • 540; Allysson Gomes De Queiroz 014426-Ce • 495; Almir Beserra Leite 012151-Pb • 1102; Almir Alves Dionisio 007124-Pb • 1068; Almir Fernandes Da Silva 006149-Pb • 812; Aluisio Bento Filho 010489-Pb • 597; Aluisio De Carvalho Neto 008426-Pb • 381; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083-Pb • 889; Aluisio Nunes De Lucena 006365-Pb • 491; Aluska Diniz 014180-Pb • 364; Alynne Menezes B De Araujo 014443-Pb • 5; Alysson Filgueira Carneiro L Da Cru 011370-Pb • 726; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262-Pb • 779; Amanda Luna Torres 009992-E • 195, 196, 289; Amanda Vieira Carvalho 011965-Pb • 784; Amauri De Lima Costa 003594-Pb • 280; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 7, 20, 52, 151, 248, 275, 486, 608, 708, 1063, 1078, 1079; Ana Camila Oliveira 013270-Pb • 288; Ana Carolina B. De M. R. Coutinho 001503-Pb • 561; Ana Carolina Gomes Vilar Pimentel 012698-Pb • 217; Ana Caroline Camara Bezerra 013585-Pb • 568; Ana Clara Menezes Heim 013919-Pb • 704; Ana Cristina De Oliveira 011967-Pb • 290; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727-Pb • 841, 1071; Ana Flavia Velloso De Lucena 009946-Pb • 823; Ana Izabella Soares De Freitas 013724-Pb • 93; Ana Karla Costa Silveira Lucena 012672-Pb • 519; Ana Lavinia Falcao Paiva 002033-A • 874; Ana Maria Correa Nunes De Sousa 011369-B • 1160; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 23, 46, 209, 253, 481, 1223; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 194, 201, 608, 682, 718, 801, 989; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674-Pb • 934; Ana Virginia Lins Bonifacio 012693-Pb • 932; Analia Vieira Xavier 006845-Pb • 211, 212; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295-Pb • 821; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592-Pb • 2, 108, 500, 566, 637; Anatilde Eleonore Teixeira P De Freit 010937-Pb • 4; Anderson Amaral Beserra 013306-Pb • 846; Anderson Lucena Moura De Medeiros 015163-Pb • 652; Andre Araujo Cavalcanti 012975-Pb • 388, 389, 390; Andre Costa Barros Neto 003718-Pb • 1115; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 689; Andre Ferraz De Moura 008850-Pb • 237; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398-Pb • 1234; Andre Leandro De Carvalho Lemes 015000-Pb • 267, 833; Andre Luis Pimenta E Souza 218684-Sp • 36; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 138; Andre Luiz Costa Gondim 011310-Pb • 743; Andre Luiz De Farias Costa 010808-Pb • 268; Andre Motta De Almeida 010497-Pb • 520; Andre Orlando Duarte Do Nascimento 014555-Pe • 63; Andre Wanderley Soares 011834-Pb • 717; Andrea Costa Do Amaral 012780-Pb • 84; Andrea Fialho Pessoa 010947-Pb • 813; Andrea Martins Dos Reis 013458-Pb • 761; Andrea Nogueira Pereira 012306-Pb • 811, 815, 819, 821, 826; Andrei De Souza Leite 010124-Pb • 143; Andrei Dornelas Carvalho 012332-Pb • 135, 693; Andreia Luiza Batista Braga Cavalca 014190-Pb • 1149; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066-Pb • 501; Anesio Alves De Miranda Filho 008480-Pb • 856; Angela Celia Henriques Nobre 003479-Pb • 292; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598-Pb • 363; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571-Pb • 1042; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972-Pb • 81, 178, 179, 180, 415; Anne Mary Gadelha De Sa Fontes 011068-Pb • 259; Annelise Ribeiro Angelo Queiroga 012145-Pb • 103; Antonio Alberto Costa Batista 003398-Pb • 322; Antonio Alves De Araujo 007621-Pb • 379; Antonio Alves De Sousa 003494-Pb • 957, 958; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 55, 147, 232; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048-Pb • 929; Antonio Barbosa De Araujo 006053-Pb • 479; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 237, 249, 482, 483, 543; Antonio Braz Da Silva 012450-Pe • 783; Antonio Carlos Dos Santos 006916-Pb • 529, 578; Antonio Costa De Oliveira 002781-Pb • 634; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116-Pb • 133, 145; Antonio Flavio Medeiros Xavier 010458-Pb • 491; Antonio Gabinio Neto 003766-Pb • 630; Antonio Gomes Vasconcelos Menezes 010815-Pe • 1211; Antonio Herculano De Sousa 003127-Pb • 139; Antonio Justino De Araujo Neto 007906-Pb • 335; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624-Pb • 1048, 1050; Antonio Milton Jolvino 158460-Sp • 749; Antonio Modesto Souza Neto 012065-Pb • 297; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473-Pb • 628, 629, 630, 634; Antonio Olimpio Maia De Vasconcelos 008847-Pb • 338; Antonio Pereira Dos Anjos 006419-Pb • 1141; Antonio Teotônio De Assuncao 010492-Pb • 606, 935, 936, 937; Apolonio Cardoso Da Silva 001462-Pb • 522; Arabela De Cassia Silva 011835-Pb • 507; Ariano Da Silva Medeiros 008877-Pb • 888; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633-Pb • 750; Aroldo Dantas 014747-Pb • 564; Arthur Nunes Alves 014448-Pb • 1209; Artur Araujo Filho 010942-Pb • 1082, 1085, 1087; Artur Costa Neri 010713-Pb • 706, 838; Artur Galvao Tinoco 010424-Pb • 542; Atemario Gomes Dos Santos 004588-Pb • 890; Auda Celi Cadena De Paula 007074-Pb • 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 639, 641, 642; Augusto Barbosa 281394-Sp • 385; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154-Pb • 307, 343; Benedito Ferreira De Campos Filho 167058-Sp • 385; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679-Pb • 95; Bergson Marques Cavalcanti Araujo 003755-Pb • 862; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 110, 190, 191, 192, 193, 791; Bernardo Franca Erasto De Araujo 014700-Pb • 459; Bianca Diniz De Castilho 011898-Pb • 290; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 659, 953, 959; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 287; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105-Pb • 892, 893; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040-Pb • 1016; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041-Pb • 984; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974-Pb • 110, 458, 721; Bruno Bastos De Oliveira 013445-Pb • 43; Bruno Cesar Cade 012591-Pb • 809; Bruno Chianca Braga 011430-Pb • 169,



170; Bruno Dornelas De Oliveira 010484-E • 49; Bruno Farias Lima 012334-Pb • 517, 1163; Bruno Gomes Benigno Sobral 019186-Ce • 332; Bruno Lopes De Araujo 007588-Rn • 163, 164, 165, 166, 167, 250; Bruno Maia Bastos 008430-Pb • 346; Bruno Souto Da Franca 009595-Pb • 543, 651; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 507, 778; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Ce • 498, 499; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 44, 78, 226, 386, 503, 1120; Camila Lucas Jorge 009967-E • 544; Candice Queiroga De Castro Gomes 011000-Pb • 792; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 40, 265; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828-Pb • 716, 718; Carlo Egydio De Sale Madrugá 010980-Pb • 827; Carlos Alberto Ferreira 005959-Pb • 908, 914, 919, 920, 923; Carlos Alberto Galdino 001839-Pb • 983; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 610, 788, 931, 935; Carlos Andre Bezerra 010551-Pb • 667; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 177; Carlos Frederico 012985-Pb • 565; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 39, 1230, 1231, 1232; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382-Pb • 13; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283-A • 211, 212, 238; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819-Pb • 878; Carlos Ulysses Neto 012487-Pb • 603; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432-Pb • 285, 348; Caroline M. De Carvalho Neves 019624-Pe • 686; Cecilio Tiburtino Cavalcante De Lim 023267-Pe • 135; Ce-leide Queiroz E Farias 006823-Pb • 556; Celina Lopes Pinto 007032-Pb • 99; Celio Gonçalves Vieira 012046-Pb • 305; Celso David Antunes 001141-Ba • 508; Charles Pereira Dinoa 009314-Pb • 648, 649; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 34, 177, 679, 896, 1196; Cicero De Lima E Sousa 003149-Pb • 235, 873; Cicero Lindeilson Rodrigues De Maga 024698-Pe • 977, 978, 979; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390-Pb • 86; Clarke Moreira Leitao 003873-Ce • 135; Claudia Isabelle De Lucena Costa 012384-Pb • 829, 831, 835; Claudia Rejane Lima 009626-Pb • 1170; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984-Pb • 907; Claudio Freire Madrugá 007737-Pb • 211, 212; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023-Pb • 1201; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 328, 672; Claudio Tavares Neto 013513-Pb • 1063; Clavio De Melo Valenica Filho 000665-A • 643, 788; Clavio De Melo Valenica Filho 000665-Pe • 1101; Cleanto Gomes Pereira 001740-Pb • 320; Cleodomilson Chaves De Araujo 003558-Pb • 997; Clodoaldo Jose De Lima 009779-Pb • 982; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503-Pb • 375, 898, 900; Clovis Fernandes 009627-Pb • 1192; Coriolano Dias De Sa 006947-Pb • 887; Cosme Soares De Andrade 002621-Pb • 245; Cristian Charles Oliveira De Holand 006698-AI • 1218; Cristiane Travassos Lima De Medeiro 013512-Pb • 478; Cynthia Maria Santos Maciel 010462-Pb • 8, 295; Dalton Cavallvanti Molina Bello 007191-Pb • 687; Diamiana De Almeida Freitas Oliveira 003650-Pb • 1110, 1113, 1114; Damiao Guimaraes Leite 013293-Pb • 1019, 1020, 1021; Daniel Alves De Sousa 012043-Pb • 233; Daniel Aprile Leme 190169-Sp • 6; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 33, 85, 92, 1123; Daniel Cesar Franklin Chacon 010585-Pb • 80; Daniel Dalonilo Vilar Filho 010822-Pb • 513; Daniel Gargaglione 142171-Rj • 229, 833; Daniel Gomes De Miranda 017661-Ce • 495; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586-Pb • 18; Daniel Lucena Brito 012194-Pb • 321; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 242; Daniela Delai Rufato 010774-Pb • 544; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389-Df • 289, 707; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236-Pb • 194, 713; Danilo Da Silva Maciel 014707-Pb • 136; Danilo De Sousa Mota 011313-Pb • 281, 351; Danilo Duarte Queiroz 010588-Pb • 1160; Darcio Galvao De Andrade 003196-Pb • 476; Darnelly Leite Dos Santos 013158-Pb • 598; David De Souza E Silva 007192-Pb • 844; David Farias Diniz Sousa 005559-Pb • 497; David Sarmiento Camara 011227-Pb • 112, 246; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901-Pb • 796; De-bora Maroja Guedes Neta 008772-Pb • 815, 819, 826, 830, 832, 840, 843; Decio Geovanio Da Silva 007692-Pb • 1029, 1035; Dejesus Ozorio Da Rocha 013670-Pb • 779; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362-Pb • 891; Demetrius Almeida Leao 010824-Pb • 240; Deoclecio Barbosa 009511-Pb • 234, 282; Diana Sousa De Araujo Wanderley 014545-Pb • 391; Diego Maciel De Souza 014834-Pb • 471; Diego Nunes Guedes 013849-Pb • 134; Dillma Jane Tavares De Araujo 008358-Pb • 623, 624, 1027, 1032; Dilza Egídio De Oliveira 003087-Pb • 822, 845; Dimitri Chaves Gomes Luna 013834-Pb • 711; Dinarte Paulino De Araujo Segundo 014750-Pb • 331; Diogen Flavio Lyra Batista 012589-Pb • 498; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328-B • 798; Dirceu Marques Galvao Filho 004319-Pb • 318; Djaci Silva De Medeiros 013514-Pb • 751; Djonierison Jose F.De Franca 008885-Pb • 947; Dorgival Terceiro Neto 000555-Pb • 125; Douglas Anterio De Lucena 010505-Pb • 526, 995; Dulce Almeida De Andrade 001414-Pb • 361, 554; Durval De Oliveira Filho 004254-Pb • 124; Edesus Barbosa Galdino 013330-Pb • 857; Edgar Smith Neto 008223-A • 1219, 1221; Edgar Smith Neto 008223-Rn • 1219, 1222; Edgley Domingues Bezerra 009999-Pb • 58; Edileuda Maria Cavalcanti De Assis 008346-Pb • 1134; Edilza Batista Soares 003233-Pb • 1101; Edinando Jose Diniz 008583-Pb • 494, 619; Edith Rachel Neves Monteiro 013887-Pb • 341; Edmundo Dos Santos Costa 007349-Pb • 1165; Ednaldo De Lima 006005-Pb • 128; Ednilson Siqueira Paiva 009757-Pb • 357; Edson Morete Dos Santos 012619-Pb • 1030; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657-Pb • 460; Eduardo Dantas 009759-Pb • 93, 300; Eduardo Henrique J E Silva 012391-Pb • 1182; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306-Pb • 83; Edvaldo Jose Cordeiro Dos Santos 015926-Pe • 227; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827-Pb • 250, 746; Eginaldes Andrade Filho 010506-Pb • 616; Elaine Maria Gonçalves 013520-Pb • 120, 512, 695; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 12, 254; Eliane De Sousa Claudino 007131-Pb • 276; Elias Tavares Da Cunha Melo 007826-Pb • 547; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 990; Elvira Carmen Farias Agra Leite 004952-A • 582; Elyene De Carvalho Costa 010905-Pb • 803, 1161; Elza Filgueiras S Campos

Cantalice 012173-Pb • 870; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647-Pb • 595; Emanuel Vitorino Leite 013278-Pb • 423; Emerson Almeida Fernandes 012529-Pb • 217; Emilia Maria De Almeida 008247-Pb • 806; Emilson De Lucena Formiga 004917-A • 72; Eptacio De Albuquerque Lucena 005188-Pb • 721; Eriberto Da Costa Neves 012010-Pb • 160; Eric Alves Montenegro 010198-Pb • 785, 796; Erika Christine Medeiros A. Nobrega 012387-Pb • 668, 836; Erivaldo Duarte Pereira 011557-Pe • 502; Erivaldo Henrique De Melo 018631-Pe • 836; Estacio Lobo Da S Guimaraes Neto 017539-Pe • 60; Estevam Martins Da Costa Neto 013461-Pb • 957, 958; Euclides Dias De Sa Filho 006126-Pb • 134, 349, 355; Euda De Araujo Cordeiro 008038-Pb • 1006; Eugenio Gonçalves Da Nobrega 008028-Pb • 321; Eunice Pedro De Carvalho 004631-Pb • 349; Eurico Alves Monteiro Neto 011686-Pb • 104, 1074; Eva Pires Gonçalves 008886-Pb • 1181; Evaldo De Farias Brito Junior 007586-Pb • 369; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350-Rn • 731; Evandro Chrockati De Sa Masques 013848-Pb • 117; Evandro Elvidio De Sousa 006378-Pb • 1194; Evandro Jose Barbosa 006688-Pb • 705; Evandro Nunes De Souza 005113-Pb • 122; Eveline Bezerra Paiva 011507-Pb • 2; Eymard De Araujo Pedrosa 009332-Pb • 877; Fabiana Da Silva Bittencourt 053793-Pb • 285; Fabiana Maria F I Da Costa 012304-Pb • 815, 819, 821, 826, 829, 830, 831, 832, 835, 840, 843; Fabiano Barcia De Andrade 006840-Pb • 50, 127; Fabiano Mendes Lyra 008999-Pb • 1067; Fabio Brito Ferreira 009672-Pb • 844; Fabio Coutinho Pereira 012821-Pb • 514; Fabio De Barros Araujo 008496-Pb • 350; Fabio Firmino De Araujo 006509-Pb • 97; Fabio Jose De Souza Arruda 005883-Pb • 601; Fabio Massayuri Oshiro 228863-Sp • 382; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 803; Fabio Montenegro 012806-Pb • 684; Fabio Ramos Trindade 010017-Pb • 66, 572, 574, 575, 576, 603; Fabio Ribeiro Machado 003889-Pb • 946; Fabio Ronelle Cavalcanti De Souza 008937-Pb • 2, 948; Fabiola Azevedo De Oliveira 006059-Pb • 410; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384-Pb • 1171; Fabricio Alves Borba 009856-Pb • 47; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 344; Fabyolla Vaneza Tavares Serrano Ri 013279-Pb • 49; Falviano Batista De Sousa 014322-Pb • 1185; Fatima Schneider 021117-Rs • 370; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596-Pb • 474; Felipe Figueiredo Silva 013990-Pb • 300; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 130; Felix Araujo Filho 009454-Pb • 776; Felix Araujo Neto 011391-Pb • 776; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 009869-E • 11; Fernanda Hallime Fernandes Gonçalves 010829-Pb • 792; Fernanda Soares Braga 014164-Pb • 981; Fernando Antonio E Silva Machado 003214-Pb • 466; Fernando J. Ribeiro Lins 016788-Pe • 217; Fernando Rodrigues De Melo 002862-Pb • 356; Flaminio Jefferson Dos Santos 007690-Pb • 221; Flavia Alessandra Araujo Nobrega 012397-Pb • 1000; Flavia De Albuquerque Lira 024521-Pe • 30, 142, 512; Flavia De Araujo Boreborema 012809-Pb • 519; Flaviano Jorge De Sousa 005263-Pb • 565; Flavio Alberto De F Torres 005186-Pb • 243; Flavio Augusto Pereira 009272-Pb • 66; Flavio De Queiroz Bezerra Cavalcant 010923-Pe • 177, 1237; Flavio Gonçalves Coutinho 012825-Pb • 609; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804-Pb • 806; Floriano Camelo De Souza Neto 009784-Pb • 1192; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176-Pb • 573; Franciscaldio De F Rodrigues 012118-Pb • 328, 672; Francinalda Ferreira De A Lima 004952-Pb • 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1130, 1133, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1142, 1144, 1145, 1146, 1147; Francinaldo Da Costa Dias 012960-B • 279; Francinaldo Da Costa Dias 012960-Pb • 21; Francinaldo De Oliveira 015192-Pb • 696, 712; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 1, 237; Francisco Alves Cardoso 003616-Pb • 1111; Francisco Arcelino Filomeno Calado 016075-Ce • 1121; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 299, 859, 861, 867, 869, 870, 871, 872; Francisco Clero Gomes Monteiro 006747-Pb • 185, 186, 187, 188, 189; Francisco Da Silva Lima 007354-Pb • 1195, 1202; Francisco Das Chagas De Sousa 011046-Pb • 1081, 1083, 1084, 1086; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 299, 307, 308, 311, 313, 315, 323, 324, 327, 329, 372, 374, 377, 469; Francisco De Assis Almeida E Silva 009276-Pb • 539; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900-Pb • 793; Francisco De Assis Silva 010433-Pb • 595; Francisco De Assis Vieira 004377-Pb • 202, 203, 204; Francisco De Lima Pinto 007045-Pb • 729, 733, 737; Francisco De Moraes Lima 000993-Pb • 355; Francisco De Paula Leite Sobrinho 011688-Pb • 289; Francisco De Sousa Reis 003900-Pb • 956, 965; Francisco E G Neiva 011447-Pb • 14, 138; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523-Pb • 837; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635-Pb • 1108, 1109; Francisco Jose Vieira 005167-Pb • 791; Francisco Martins Neto 005307-Pb • 730; Francisco Nunes Sobrinho 007280-Pb • 106, 109, 599, 1034; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 2, 525, 533, 996, 1014; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542-Pb • 45, 230, 590, 779, 996; Francisco Saraiva Maia Neto 015040-Ce • 24; Francisco Sylas Machado Costa 012051-Pb • 549, 559, 662; Francisco Tibirica De O Monte Paiva 005607-Rn • 816; Francisco Wandeson Pinto De Azevedo 013977-Pb • 765, 770; Francisco Xavier Da Silva 005962-Pb • 625, 626; Frankleiber De Lima Silva 014088-Pb • 1044, 1045; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 756; Frederico Carneiro Da Cruz Barbosa 013504-Pb • 1162; Frederico Oliveira De Alcantara 005485-Pb • 536, 537; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445; Genivando Da Costa Alves 009005-Pb • 664; Geomarkes Lopes De Figueiredo 003326-Pb • 274, 668, 673; George Eric Gatis Junior 021554-Pe • 73; George S. Ramalho Junior 011576-Pb • 388, 389, 390; George Ventura De Morais 011504-Pb • 43, 84; Georgia Graziela Aragao 011461-Pb • 1168, 1169; Geraldo De Margelia Madrugá 003329-Pb • 169, 170,

285; Geraldo De Margelia Anacleto De Oli 013890-Pb • 1119, 1121; Geraldo Ferreira Filho 010514-Pb • 839; Geraldo Vale Cavalcante 001236-Pb • 185, 186, 187, 188, 189; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633-Pb • 185, 186, 187, 188, 189, 201; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749-Pb • 902, 904, 908, 914, 919, 920, 924; Germana Geyser De Castro 009898-E • 334; Gessiney Nobre Da Fonseca 010379-Ce • 1227; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397-Pb • 875, 1046; Getulio Valezio Do Egito 001541-Pb • 41; Gilmar Correia Costa 005346-Pb • 352; Gilmar Nogueira Silva 013821-Pe • 1217, 1224, 1225; Gilmar Alves Silva 012208-Pb • 821; Gilson De Brito Lira 007830-Pb • 687; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200-Pb • 54; Gilvânia Maciel Silva 009328-Pb • 999; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498-Pb • 1014; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555-Pb • 880; Gislaiane Lins De Oliveira 011135-Pb • 1178; Giuliana Maria Maia Vasconcelos Bat 013347-Pb • 384; Giulliana Kyra De Aquino Correa Mar 013696-Pb • 44; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 592, 754, 997; Giuseppe Pecorelli Neto 009062-Pb • 306, 310, 316; Givaldo Soares De Lima 010190-Pb • 820, 828, 1026; Glaucé Maria Nogueira De Galiza 012546-Pb • 1119; Glauco Coutinho Marques 009329-Pb • 723, 930; Gledston Machado Viana 010310-Pb • 143; Gleydson Silviano Pedrosa Batista 013382-Pb • 678; Grazielly Dos Anjos Fontes 006816-Rn • 43; Guilherme Borba Palmeira 018064-A • 800; Guilherme Rangel Ribeiro 007361-Pb • 171; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024-Pb • 1179; Gustavo Costa Vasconcelos 012778-Pb • 599; Gustavo De Oliveira Delfino 013492-Pb • 753, 774; Gustavo Henrique Batista De Barros 024402-Pe • 1196; Gustavo Lima Neto 010977-Pb • 48, 808; Gustavo Sergio De Medeiros Lins De 013695-Pb • 67; Gutemberg Sarmiento Da Silveira 007893-Pb • 1173; Halem Roberto Alves De Souza 011137-Pb • 739; Hallerandra Paulino 014060-Pb • 784; Hamilton Costa 003186-Pb • 492; Hans Barreto Melo 011579-Pb • 181, 182, 183, 184; Haroldo Wilson Martinez 020366-Pb • 87; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366-A • 146; Hebert Gois Romeiro 009246-Pb • 584; Helder Duarte Kumamoto 009935-Pb • 516; Helio Marques Braga 002021-Pb • 217; Helionora De Araujo Abiahy 006009-Pb • 36; Henrique Cavalcanti De Santana 011139-Pb • 941; Henrique Douglas Juca Pereira 013616-Pb • 521; Heracliton Gonçalves Da Silva 007564-Pb • 510; Heraldo Teixeira De Carvalho 002058-Pb • 258; Heratostenes Santos De Oliveira 011140-Pb • 40, 265; Hercio Leite Nobrega Filho 007455-Pb • 351; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072-Pb • 113; Hermano Gadelha De Sa 008463-Pb • 887; Herycka Donato Menezes 014346-Pb • 670; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753-Pb • 459; Hilton Souto Maior Neto 005313-Rn • 408; Hilton Souto Maior Neto 013533-Pb • 337; Holdermes Bezerra Chaves Filho 012705-Pb • 88, 134; Homero Da Silva Satiro 007418-Pb • 241, 277; Hugo Ribeiro Braga 010987-Pb • 384; Humberto Albino Da Costa Junior 009746-E • 591; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 591, 991; Humberto Luiz Teixeira 001077-A • 766, 954; Humberto Luiz Teixeira 118891-Rj • 955; Humberto Luiz Teixeira 157875-A • 804; Humberto Troccoli Neto 006349-Pb • 803; Iara Ferreira Ramos 014067-Pb • 391; Idalgo Souto 001821-Pb • 1166; Igor Gadelha Arruda 012287-Pb • 351; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290-Pb • 199, 200, 704, 719; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614-Pb • 1233, 1235; Iracilda De Vasconcelos 002145-Pb • 368; Iraponil Siqueira Sousa 005059-Pb • 782; Irio Dantas Da Nobrega 010025-Pb • 59; Isabela Carla Cabral Limeira 012709-Pb • 1062; Isabelle Coutinho Dantas 010837-Pb • 389, 390; Isailma Abrantes Da Costa 013359-Pb • 617; Ismailia Regis Marinho 009899-Pb • 71; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819-Pb • 137; Italo Farias 013185-Pb • 541; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200-Pb • 325; Ivana Bezerra Da Conceicao Ou Ivana 009366-Pe • 354; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862-Pb • 134; Ivani Maria Bielefeld 013641-Pb • 891; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241-Pb • 11, 17, 32, 35, 42, 53, 77, 102, 118, 121, 126, 140, 152, 205, 210, 224, 231, 647, 724, 858, 876, 943, 944, 950, 1025, 1075, 1076, 1077, 1079; Izabele De Carvalho Troccoli 010467-Pb • 498; Izabella Cardoso Alencar 021291-Pe • 415; Jacemy Mendonca Beserra 005453-Pb • 927, 928; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582-Pb • 358, 359; Jaden Leal Reis De Melo 023111-Pe • 786; Jafer Pereira Da Silva 007122-Pb • 81; Jailson Barros Do Nascimento 010189-Pb • 650; Jailton Chaves Da Silva 011474-Pb • 314; Jaime Clementino De Araujo 002594-Pb • 542; Jaime De Oliveira Pinheiro 003426-Pb • 163, 164, 165, 166, 167; Jairo De Oliveira Souza 004143-Pb • 511; Jakeleudo Alves Barbosa 011464-Pb • 850; Jaldelenio Reis De Menezes 005634-Pb • 163, 164, 165, 166, 167, 938; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591-Pb • 702; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412-Pb • 694; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 11, 17, 32, 35, 42, 53, 67, 77, 118, 121, 126, 140, 152, 205, 210, 224, 228, 231, 248, 534, 647, 744, 763, 765, 858, 876, 895, 1025, 1075, 1077; Jandui Barbosa De Andrade 009652-Pb • 602, 1005, 1023; Janiffer Rodrigues Celani 011983-Pb • 244; Janio Luis De Freitas 010547-Pb • 859; Jaques Ramos Wanderley 011984-Pb • 949, 951, 952, 956, 961, 962, 963, 964, 966, 969, 970, 972; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377-Pb • 1152, 1153, 1158, 1159; Jeconias Rosendo Da Silva Junior 010102-Pb • 340; Jeova Vieira Campos 006685-Pb • 1100; Jeremias Mendes De Menezes 032427-A • 34; Jeremias Mendes De Menezes 032427-Pb • 34; Jeronimo Ferreira De Souza 009928-Pb • 383, 1012; Jihani Bezerra Veras 014911-Pb • 159; Jimmy Abrantes Pereira 011821-Pb • 1191, 1200; Joana Paula Bronzeado Teotonio Lei 012106-Pb • 870; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705-Pb • 82, 116, 800, 813, 1229; Joao Alfredo Carvalho Da Silva 056488-Pb • 472; Joao Antonio De Moura 013138-Pb • 367; Joao Barboza Meira 002927-Pb • 657; Joao Barboza Meira Junior 011823-Pb • 657, 1045; Joao Batista Bastos 001597-Pb • 756; Joao Batista De Lima 011375-Pb • 488; Joao Batista De Siqueira 009937-Pb • 745; Joao Batista De Souza 004248-Pb • 612; Joao Batista Leonardo 012275-Pb • 909, 925;

Joao Bosco Cavalcante 004371-Pb • 201; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 785; Joao De Abreu Lima Neto 014648-Pb • 276; Joao De Deus Monteiro 006264-Pb • 123; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 727; Joao Evangelista Vital 006464-Pb • 465; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1190; Joao Henrique De Souza 003471-Pb • 667; Joao Jose Saraiva Coelho 003484-Pb • 522; Joao Macedo De Araujo 004842-Pb • 722; Joao Marcelo Furtado 009843-E • 26, 222; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 1168, 1169, 1172; Joao Paulo L Da Silva Brilhante 013488-Pb • 1150; Joao Paulo Ribeiro Martins 144819-Rj • 1020; Joao Pinto Barbosa Neto 008916-Pb • 1214; Joao Raimundo Duarte 006424-Pb • 637; Joao Soares Adelino De Lima 006187-Pb • 2; Joaquim Lopes Vieira 007539-Pb • 742; Joaquim Quirino Da Silva Junior 013026-Pb • 1207, 1212; Jocelio Jairo Vieira 005672-Pb • 95, 134; Jodza Moura Medeiros 006345-Pb • 715, 794; Joelson Albino Bu-lhoes 008958-Pb • 805; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663-Pb • 163, 164, 165, 166, 167; Jonas Camelo De Souza Filho 014682-Pb • 690; Jonas De Oliveira Lima 007876-Pb • 269; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138-Pb • 739, 1186; Jorlando Rodrigues Pinto 007506-Pb • 1226; Jose Airton G Abrantes 009898-Pb • 1103, 1105, 1106, 1116, 1118, 1120, 1121, 1122, 1123; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 614, 781; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083-Pb • 550, 595; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 1161; Jose Anchieta Dos Santos 008829-Pb • 610, 612, 803; Jose Antonio Da Silva Filho 001855-Pb • 773; Jose Arimateia P De Albuquerque 007930-Pb • 468; Jose Armando Da Costa 006344-Pb • 514, 518; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568-Pb • 162, 256; Jose Augusto Maciel 008733-Pb • 1108, 1109; Jose Augusto Meirelles Neto 009427-Pb • 681; Jose Augusto Nobre Neto 011147-Pb • 256; Jose Baptista De Melo Neto 005949-Pb • 719; Jose Bezerra De Souza 010934-Pb • 347; Jose Bezerra Segundo 011868-Pb • 104; Jose Braga Junior 006609-Rn • 1199; Jose Brailio De Souza Junior 008151-Pb • 904; Jose Cabral De Lira Sobrinho 006870-Pb • 1234; Jose Camilo Macedo Marinho 007703-Pb • 119; Jose Campos Da Silva Filho 009354-Pb • 542; Jose Carlos De Almeida Moura 003941-Pb • 651; Jose Carlos Lopes Fernandes 005557-Pb • 94; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007-Pb • 132; Jose Carlos Teixeira Torres Junior 017799-Ba • 700; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 27, 29, 31, 215, 794, 802, 854, 1069; Jose Claudemey Tavares Soares 006593-Pb • 271; Jose De Abrantes Gadelha 003029-Pb • 1180; Jose De Alencar Guimaraes 003402-Pb • 496; Jose De Souza Campos 002310-Pb • 64; Jose Dias Neto 013595-Pb • 13; Jose Dinart Freire De Lima 007541-Pb • 502; Jose Dutra Da R. Filho 005071-Rn • 654, 658, 659, 663; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126358-Rj • 415; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 86, 178, 179, 180, 244, 501, 506, 684, 985, 986; Jose Edisio Simoes Souto 005405-Pb • 72, 174, 175, 176, 304, 312, 324, 325, 326, 327, 328, 330, 341, 345, 348, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 365, 366, 369, 370, 371; Jose Eduardo Da Silva 012578-Pb • 19, 277; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350-Pb • 339; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830-Pb • 998, 1009; Jose Faustino Da Costa Filho 007223-Pb • 554, 585, 596; Jose Fernandes De Albuquerque 005176-Pb • 994, 1013; Jose Fernandes Vieira Junior 001486-Pb • 993; Jose Fernandes Vieira Neto 009979-Pb • 643, 674, 788, 790, 842, 1017, 1030; Jose Ferreira Neto 004486-Pb • 906, 917; Jose Filipe Alves Freire 008907-Pb • 493; Jose Firmino De Freitas Neto 005524-Pb • 260, 284; Jose Francisco Nunes Antonino 008917-Pb • 1153, 1154; Jose George Costa Neves 007128-Pb • 899; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272-Pb • 524, 593; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769-Pb • 75, 89, 90, 91, 202, 203, 204; Jose Gomes De Lima Neto 010252-Pb • 688; Jose Gomes De Melo 009787-Pb • 1110, 1112, 1114, 1116; Jose Gomes Varela 008478-Pb • 53; Jose Guedes Dias 004425-Pb • 477; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028-Pb • 202, 203, 204; Jose Helio De Lucena 002161-Pb • 98; Jose Helio De Oliveira Junior 006266-Pb • 976; Jose Hilton Ferreira Da Silva 005649-Pb • 1208; Jose Hilton



Mendes Rocha Neto 024562-Pe • 98; Josemar Zefferino Da Silva 004045-Pb • 557; Josemisen De Andrade Oliveira 008231-Pb • 277; Josue Diniz De Araujo Junior 013199-Pb • 1088; Josue Guedes Barbosa Neto 005739-Pb • 70; Josue Pessoa Goes 007821-Pb • 994; Juan Eduardo Jarry Viveros 012315-Pb • 156, 211, 212; Juliana Cabral De Lima 013370-Pb • 105, 216, 223, 1080; Juliana Cavalcanti Santiago 011826-Pb • 1000, 1044, 1045; Juliana Monteiro Portella 013196-Pb • 100, 137; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 785; Jullyanna Karla V Albino 014577-Pb • 136, 484, 677, 1078, 1122; Juramir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 726, 1131; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 86; Jussara Tavares Santos Sousa 012519-Pb • 190, 191, 192, 193, 293, 709; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 144; Kaline De Melo Duarte 014042-Pb • 50; Kaline Gomes Barreto 006269-Pb • 252; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 24, 103, 153, 207, 208, 262, 1064; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201-Pb • 367; Karina Leite De Almeida 012615-Pb • 178, 179, 180; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470-Pb • 755, 940, 1039; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221-Pb • 292; Karoline Lucena De Lima 014040-Pb • 363; Katia Regina Farias 010004-Pb • 281; Katia Regina Freire Numeriano 010322-Pb • 680; Katucia Formiga Santos 014860-Pb • 330; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983-Pb • 1164; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276-Pb • 289; Kiljane Maisa De Lima Gondim 011457-Pb • 606; Ladjane Pascoal Gomes De Oliveira 002574-Pb • 824, 825; Laercia Girleide Bezerra De L Lins 008919-Pb • 778; Laercio De Souza Ribeiro Neto 020533-Pe • 366; Lara Fernandes C Rocha 009197-Pb • 482; Larissa Onofre D De Moura Rezende 012522-Pb • 44; Leandro Augusto Facioli Francisco 020223-Pb • 79; Leandro Fonseca Veras 013210-Pb • 814; Leidson F Torres Matos 013040-Pb • 1196; Leonardo Accioli 017265-Pe • 227; Leonardo Coimbra Nunes 122535-Rj • 1047; Leonardo Coimbra Nunes 151056-Rj • 1047; Leonardo De Farias Nobrega 010730-Pb • 172, 173; Leonardo Jose Videres Trajano 009382-Pb • 39; Leonardo Silva Gomes 013045-Pb • 85, 360; Leonardo Theodoro De Aquino 010333-Pb • 287; Leonidas Jose De Farias Maribondo 006063-Pb • 636; Leonidas Lima Bezerra 005309-Pb • 156; Leopoldo Fernandes Franca De Torres 011423-Pb • 177; Leopoldo Marques D Assuncao 006560-Pb • 473; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863-Pb • 172, 173; Levi Borges Lima 001557-Pb • 48, 286; Levi Borges Lima Junior 012330-Pb • 48, 808; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919-Pb • 94, 701, 1158; Lidio Souto Maior 018481-Pe • 31; Lilian Da Silva Mafra 010899-Sc • 1105; Lilian Sene Cavalcanti 010779-Pb • 72, 301, 303; Lincon Beserra De Abrantes 012060-Pb • 1174, 1184, 1201; Lisanka Alves De Sousa 010662-Pb • 83, 270; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044-Pb • 697, 699; Livieto Regis Filho 007799-Pb • 691; Luatom Bezerra Adelinio De Lima 009818-Pb • 56, 584; Lucas Fernandes Torres 011478-Pb • 177; Lucelia Dias De Medeiros 011845-Pb • 1026, 1033, 1037, 1043, 1044; Luci Gomes De Sena 012725-Pb • 1201; Lucia De Fatima Correia Lima 006748-Pb • 506; Luciana Emilia De Ctg Coutinho 005541-Pb • 294; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385-Pb • 157; Luciana Martins Da Silva 013673-Pb • 558; Luciana Miranda 010920-Pb • 8; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 65, 870; Luciana Raquel Ferreira S Freitas 011280-Pb • 112, 246; Luciano Alvino Da Costa 011989-Pb • 1067; Luciano Jose Nobrega Pires 006820-Pb • 364; Luciano Pires Lisboa 010856-Pb • 753, 760; Luciano Viana Da Silva 011848-Pb • 1212; Luciene A De Albuquerque Chacon 002355-Pb • 89, 90, 91; Luis Carlos Laurencio 016780-Ba • 508; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 636, 659, 987; Luis Fernando Pires Braga 007656-Pb • 33; Luis Quirino Da Silva Filho 005406-Pb • 65; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821-Pb • 599; Luiz Carlos Rufino Frutuoso 007105-Pb • 278; Luiz De Sousa Leite 009466-Pb • 28; Luiz Eduardo Cabral Da Silva 008959-Pb • 607; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325-Pb • 131, 132; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682-Pb • 199, 200, 205, 489; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005-Pb • 33; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317-Pb • 825, 837; Luiz Pinheiro Lima 010099-Pb • 458; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516-Pb • 294; Lusinet Dos Santos 003280-Pb • 939; Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva 001466-Pb • 158; Lyra Benjamim De Torres 001116-Pb • 177, 785; Mabel Nunes Rocha 006972-Pb • 1036; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496-Pb • 1180; Manoel Amancio Dos Santos 006828-Pb • 798; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 592; Manoel Jacinto Da Costa 006986-Pb • 234; Manoel Porfirio Neves 006963-Pb • 340; Manoel Sales Sobrinho 003111-Pb • 178, 179, 180, 866; Manoel Sales Sobrinho 031111-Pb • 470; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580-Pb • 1030, 1200; Manuel Dantas Vilar 010524-Pb • 1216; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 61; Marcel Joffily De Souza 014338-Pb • 991, 997, 1015; Marcela Moraes De Araujo Lima 013064-Pb • 244; Marcela Pontinello 014680-Pb • 515; Marcello Alexandre Furtado Fialho 004454-Pb • 747; Marcello Figueiredo Filho 005154-Pb • 281; Marcelo Capistrano Monte Filho 007227-Rn • 273; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394-Pb • 463; Marcelo Leite C Soares 014053-Pb • 94; Marcelo Pereira De Carvalho 138688-Sp • 137; Marcelo Suassuna Laureano 009737-Pb • 738; Marcelo Zanetti Godoi 139051-A • 873; Marcia Regina Gunha Pessoa 006602-Pb • 2, 108, 500, 637; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 771; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987-Pb • 1234; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 555, 989, 1005, 1015, 1016, 1022; Marcio Maranhao Brasilino Da Silva 011301-Pb • 306, 310, 316; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 44, 78, 88, 105, 226, 503; Marcio Rogério M Das Neves 010167-Pb • 154; Marcio Steve De Lima 012575-Pb • 783; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902-Pb • 1151; Marco Aurelio Dutra Lima 026005-Pe • 977, 978, 979; Marcone Queiroga De Oliveira 005776-Pb • 957, 958; Marconi Leal Eulalio 003689-Pb • 996; Marcos Antonio Chaves Neto 005729-Pb • 128; Marcos Antonio Feitosa 009925-Pb

• 560; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 190, 191, 192, 193, 759, 761, 783, 784, 786, 1089, 1095, 1096, 1097, 1098, 1104, 1148, 1162; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 692, 698; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994-Pb • 281; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202-Pb • 676; Marcos Firmino De Queiroz 010044-Pb • 767; Marcos Tulio Nobrega De Carvalho 005267-Pb • 57; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952-Pb • 79, 240; Margareth Eulalio Raposo 009007-Pb • 545, 1006; Maria Alexandra Dantas G. Sena 011022-Pb • 1202; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291-Pb • 75, 202, 203, 204; Maria Betania S De Araujo Padilha 006512-Pb • 485; Maria Da Gloria Medeiros 002608-Pb • 1065; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 768; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582-Pb • 362; Maria De Fatima Pessoa 004892-Pb • 410; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267-Pb • 387; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064-Pb • 509; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411-Pb • 54, 60; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678-Pb • 487; Maria Do Carmo Henriques Meira 006466-Pb • 657; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767-Pb • 237; Maria Do Rosario Madrugada De Queiroz 010607-Pb • 143; Maria Do Socorro Caitano De Oliveira 010568-Pb • 319; Maria Do Socorro Lopes Benvides 009830-Pb • 461; Maria Do Socorro Rodrigues Lima 007924-Pb • 61; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150-Pb • 45, 607; Maria Do Socorro Targino Praxedes 007288-Pb • 220; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445-Pb • 538, 1203; Maria Ferreira De Araujo 010443-Pb • 1129, 1135; Maria Ferreira De Sa 008655-Pb • 732, 734; Maria Goretti Souto Batista 006046-Pb • 362; Maria Jeruza Xavier Marques 010595-Pe • 73; Maria Jose Barbosa De Barros 006969-Pb • 2; Maria Jose Rodrigues Filha 011380-Pb • 1021; Maria Leni De Araujo Brum 018268-Pe • 74, 111; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120-B • 284; Maria Lucia Franco De Andrade 002454-Pb • 379; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 15, 96, 150; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 900; Maria Lucineide Diogenes De Castro 005304-Pb • 464; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536-Pb • 1132; Maria Noraide De Medeiros 008722-Pb • 1053; Maria Oliveira De Lima Filgueira 011534-Pb • 459; Maria Salete De Melo Cunha 003751-Pb • 814, 817, 818; Maria Veronica Luna Freire Guerra 009492-Pb • 56; Maria Wilzenir Da Costa 009036-Pb • 71; Mariana Pessa Toscano De Brito 013057-Pb • 202, 203, 204; Marianne Florencio De Barros 027120-Pe • 34; Mariano Soares Da Cruz 008328-Pb • 535, 553, 562, 567, 590; Marilia Ismael Lacerda Machado 012628-Pb • 696; Marilu De Faria Silva 001567-Pb • 988; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983-A • 976; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 531, 640, 645, 1007, 1031; Mario Gomes De Araujo Junior 006771-Pb • 135; Mario Maciel Da Cunha 003347-Pb • 806; Marise Pimentel Figueiredo 007203-Pb • 508, 599; Maritza F L L Martinez 000711-A • 146; Marivone Lopes M De Queiroga 008196-Pb • 1183; Martinho Cunha Melo Filho 011086-Pb • 290, 291; Martung Alencar 010927-Pb • 79, 240; Marx Alves De Oliveira Lima 013389-Pb • 1093; Maudivian Pereira Dantas 012461-Pb • 473, 1017; Mauricio Marques De Lucena 008348-Pb • 92, 381; Max F Saeger Galvao Filho 010569-Pb • 169, 170; Mayra Andrade Marinho 013496-B • 287; Mayra De Andrade Rocha 013395-Pb • 285; Mayra De Castro Maia Florencio 011740-Pb • 58; Mayra De Castro Maia Florencio 011746-Pb • 1123; Mercia Carlos De Souza 005732-Pb • 1046; Michele Trintade Medeiros 013470-Pb • 595; Miercio Cabral De Vasconcelos 004891-Rn • 1222; Miguel Carneiro Dos Santos 002987-Pb • 589; Milena Neves Augusto 012006-Pb • 48; Milton Gomes Soares Junior 008262-Pb • 714; Mirlene Carvalho Lucena De Brito 011869-Pb • 362; Missivaldo Oliveira Guimaraes 006226-Pb • 139; Moises De Souza Coelho Neto 012599-Pb • 320; Moises Tavares De Moraes 014022-Pb • 945; Monica Nobrega Figueiredo 005420-Pb • 343; Monique Almeida Soares 012078-Pb • 281; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 119, 249, 594, 596, 783; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245-Pb • 791; Nelson Azevedo Torres 011488-Pb • 885; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 615, 797, 799, 936, 937; Neudemir De Sousa Rodrigues 002815-Pb • 552, 1024; Neuri Rodrigues De Sousa 009009-Pb • 644; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024-Pb • 1196; Neuzelito Cavalcanti Sobral 010183-Pb • 459; Newton Nobel Sobreira Vita 010204-Pb • 163, 164, 165, 166, 167; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224-Pb • 756; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765-Pb • 84; Nilza Barbosa Zacarias 005071-Pb • 663; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 103; Nivea Maria Santos Freire 012582-Pb • 532; Normando Araujo De Sa 005354-Pb • 383; Normando Araujo De Sa Junior 011955-Pb • 383; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 1220; Odimar Guilherme Ferreira 010528-Pb • 781; Odon Pereira Brasileiro 002879-Pb • 903, 926; Olga De Fatima Franco 004818-Pb • 1205; Olinda Vanessa S Nogueira 014148-Pb • 1006; Orlando Gonçalves Lima 001216-Pb • 319; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552-Pb • 609; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362-Pb • 496; Otavio Cassiano De Souza Silva 013499-Pb • 462; Otavio Lucas De Araujo Rangel 014020-Pb • 174, 175, 176; Otavio Uchoa Guedes Cavalcanti 004699-Pb • 1051; Otineli Batista De Moraes 004105-Pb • 795; Otoniel Anacleto Estrela 008706-Pb • 1107; Ovidio Lopes De Mendonca 004753-Pb • 44; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225-Pb • 6; Pablo Emmunuel Magalhaes Nunes 014942-Pb • 564; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573-Pb • 787; Patricia Aprile Issa Halah 082359-Sp • 6; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 525, 646, 996; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876-Pb • 115; Patricia Ellen M De A Pontes 010340-Pb • 326; Patricia Valdevan Alves Da Silva 012073-Pb • 503; Paulla Rafaelle Diniz Gois 015146-Pb • 1011; Paulo Abrantes Oliveira 013408-Pb • 1169; Paulo Alves Da Silva 008883-Pe • 784, 1046; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 95; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830-Pb • 305, 312; Paulo Antonio Maia E Silva 007854-Pb • 302; Paulo Barbosa De Almeida 015135-B • 296, 372; Paulo Cesar Conserva

011874-Pb • 299; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 78; Paulo Fernando S Chaves 000437-Pe • 63; Paulo Goes 009939-Pb • 527, 543, 548, 600, 604, 647; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 975; Paulo Henrique Ferreira 000894-B • 142, 261, 512; Paulo Lopes Da Silva 008560-A • 63; Paulo Luciano Beserra 010076-Pb • 1012; Paulo Matias De Figueiredo 002785-Pb • 550; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880-Pb • 666; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225-Pb • 240, 1027, 1230; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812-Pb • 933; Paulo Sabino De Santana 009231-Pb • 309, 1143; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 1156, 1157; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989-Pb • 810; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057-Pb • 94; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 675; Pedro Fernandes De Oliveira 003230-Pb • 1072, 1073; Pedro Furtado De Lacerda 006784-Pb • 741; Pedro Goncalves Dias Neto 006829-Pb • 504, 505; Pedro Reginaldo Gomes 004799-Pb • 360; Petriguiri Rodrigues De Lucena 011168-Pb • 277; Petronilo Viana De Melo Junior 013948-Pb • 1165; Petronio Dantas Ribeiro 009658-Pb • 605; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872-Pb • 1053; Petrucio Rogerio De Araujo Brito 012480-Pb • 884; Petrus Rodovalho De Alencar Rolim 008148-Pb • 1093; Quiteria Fernandes B De Andrade 001220-Pb • 1204, 12123; Rafael Pordeus C. Lima Filho 003432-Ce • 207, 208; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414-Pb • 37, 38; Rafael Sedrim Parente De Miranda Ta 015025-Pb • 380; Rafaela Vieira Gomes 014238-Pb • 138; Raimundo Cezario De Freitas 004018-Pb • 1228; Raimundo Da Cunha Filho 009615-Pb • 583; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 1061; Raissa Cristina Ferreira De Amorim 006119-Rn • 228; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111-Pb • 1031; Ramon Pessoa De Moraes 013771-Pb • 117; Ramon Toscano Sebadelhe 009841-Pb • 282; Raphaela Ribeiro Farias Xavier 014509-Pb • 677; Raquel Da Silva Godim 014613-Pb • 674; Regina Heleena Costa E Costa Lima 008230-A • 538; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 611; Remilson Carlos Alves De Oliveira 009530-Pb • 866; Renan De Vasconcelos Neves 005124-Pb • 304; Renata Aristoteles Pereira 010759-Pb • 894, 1175, 1176, 1177, 1187, 1188, 1190, 1193; Renival Albuquerque De Sena 005877-Pb • 199, 200, 205; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352-Pb • 1106, 1118, 1120, 1122, 1123; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484-Pb • 532; Ricardo Antonio E S Afonso Ferreira 003535-Pb • 64; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671-Pb • 74, 110, 190, 191, 192, 193, 791; Ricardo Costa E Souza 013078-Pb • 47, 136, 484, 1078, 1122; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel 017879-Pb • 266; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178-Pe • 217; Ricardo Petronio Nunes Bezerra 009911-Pb • 897; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 22, 247, 704; Rinaldo Barbosa De Melo 006564-Pb • 983, 985, 986, 987, 988, 1002, 1003; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589-Pb • 1, 54, 68, 80, 172, 173, 195, 196, 242; Robergia Farias Araujo 009844-Pb • 563; Roberto Marques Duarte 007802-Pb • 485; Roblercio Fernandes Da Costa 012610-Pb • 863, 864, 865; Roberta Lima Onofre 013425-Pb • 408; Roberto Aquino Lins 014332-Pb • 886; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 752, 1047; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217-Pb • 57; Roberto Jordao De Oliveira 013230-Pb • 541; Roberto Julio Da Silva 010649-Pb • 736; Roberto Nogueira Gouveia 010367-Pb • 386; Roberto Nunes Mendonca 001310-Pb • 743; Roberto Venancio Da Silva 006642-Pb • 129; Robson De Souza Nobrega 014018-Pb • 1006; Robson Fabio Brito Da Silva 012794-Pb • 976; Robson Silva Carvalho 008372-Pb • 579; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655-Pb • 1030; Rodrigo Araujo Celino 012139-Pb • 560, 577, 776; Rodrigo De Oliveira Almendra 021483-Pe • 317; Rodrigo Henrique Tocantins 079391-Rj • 665; Rodrigo Lima Maia 014610-Pb • 572; Rodrigo Lins De Carvalho 013110-B • 163, 164, 165, 166, 167; Rodrigo Menezes Dantas 012372-Pb • 110, 458; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 39, 240, 974; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 1048; Rogério Anafalos 121253-Sp • 1118; Romeu Eloy 006783-Pb • 769; Romulo Ribeiro Barbosa 009235-Pb • 75; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526-Pb • 134; Ronilton Pereira Lins 012000-Pb • 423; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420-Pb • 73; Rosa Monica Mendes Sarmento. 011274-Pb • 286; Rosalva Da Costa Gurjao 001857-Pb • 1090, 1099; Rose Angelli Cirne Eloy 008804-Pb • 16, 382; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 620, 621, 622, 653, 655, 656, 658, 661; Rossana Bitencourt Dantas 012419-Pb • 595, 597; Rossana Rangel F De Lacerda 007096-Pb • 101, 1046; Rossandro Farias Agra 009846-Pb • 582; Rostand Inacio Dos Santos 022718-Pe • 580, 678, 1189; Rubio Thalhes Andrade De Moura 012074-Pb • 36, 76; Rui Barbosa De Oliveira Guedes 007235-Pb • 586; Russ Howel Henrique Cesario 011529-Pb • 993, 1091, 1092, 1206; Ruy Bandeira Da Rocha 008410-Pb • 1038; Sabrina Pereira Mendes 013251-Pb • 467; Saias Francisco 005746-Sp • 79; Salomao Ferreira Da Silva 013081-Pb • 732; Samuel Marques 020111-A • 531, 592, 644, 660, 1030, 1031, 1104, 1158, 1159, 1215; Samuel Marques 020111-Pe • 540; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111-Pb • 669, 671, 748, 1017; Sandra Regina Pires 000509-Pb • 698; Sandro Targino De Souza Chaves 009847-Pb • 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 458, 459; Sandy De Oliveira Furtunato 009620-Pb • 507, 569; Saskia Araujo Sobreira 012796-Pb • 759; Sebastiao Araujo De Maria 006831-Pb • 757, 758, 760, 772, 775, 777, 779, 780, 1028; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454-Pb • 973; Sebastiao Florentino De Lucena 005644-Pb • 568, 569, 570, 571; Sergeant Xavier Batista De Lucena 014514-Pb • 1010; Sergio De Melo Dantas Junior 014810-Pb • 311; Sergio Jose Santos Falcao 007093-Pb • 73; Sergio Malta 019449-Pe • 63; Severino Batista De Sousa 006411-Pb • 587; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556-Pb • 847, 848; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238-Pb • 882, 883; Silvana Bezerra De Lima Silva 006049-Pb • 1049; Silvia Lorena Caiaffo 013088-Pb • 887; Silvino Crisanto Monteiro 006097-Pb •

348; Simonne Maux Dias 008650-Pb • 345, 782; Solange Pereira 130873-Sp • 104; Solon Cavaco Formiga 001634-Pb • 533; Solon Henrique De Sa E Benevides 003728-Pb • 312; Sonale Felix Dutra 014258-Pb • 790; Stanislaw Costa Eloy 008980-Pb • 62; Stenio Jose De Lima 007436-Pb • 1052, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060; Stenio Sergio De Xavier Tavares 010171-Pb • 793; Sueli Terezinha Stein Meira 013091-Pb • 373; Suely De Fatima Lemos Da Rocha 009160-Pb • 3; Suelyel Feitoza Rocha 023803-Pe • 353; Tania Maria Fernandes Da Silva 010420-Pb • 581, 601; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801-Pb • 1019, 1020, 1021; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613-Pb • 326; Sylvio Marcus F De Miranda 010882-Pb • 1167; Talita Nascimento F De Macedo 006136-Rn • 938; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884-Pb • 1207; Tania Gomes Da Silva 011381-Pb • 1197, 1198; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088-Pb • 544; Tatyane Guimaraes Oliveira 012353-Pb • 72, 174, 175, 176; Telci Teixeira De Sousa 004053-Pb • 789; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528-Pb • 756; Teresinha De Jesus Leath Cunha 013873-Pb • 490; Tereza Cristina Pitta Pinheiro Fabr 014694-Ce • 207, 208; Thais Cristina Thomazi 011204-Pb • 54; Thelio Farias 009162-Pb • 137, 541, 599; Thiago Dantas Fialho 012328-Pb • 1152, 1155; Thiago Deiglis De Lima Rufino 013430-Pb • 873; Thiago Germano Alves 011745-Pb • 44; Tiago Carneiro Lima 010422-Pe • 976; Tiago Felipe Azevedo Isidro 013688-Pb • 871; Tionielle Lucena De Moraes 013568-Pb • 795; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312-Pb • 743; Tupinamba De Paiva Carvalho 007086-Rn • 86; Ubirata Fernandes De Souza 011960-Pb • 283; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-A • 33, 92, 784, 1022, 1123; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-Pb • 85; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb • 1, 68; Valdecir Gonçalves Da Silva 005606-Pb • 1172; Valdejane Ferreira De Moraes 019137-Pe • 686; Valdemir Ferreira De Lucena 005986-Pb • 1210; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453-Pb • 342; Valentim Da Silva Moura 010669-Pb • 606, 610, 935; Valeska Ferreira De Vasconcelos 012098-Pb • 133; Valter De Melo 007994-Pb • 40, 683, 842; Vanda Araujo Freire 006971-B • 480; Vanda De Lima 008134-Pb • 588, 992; Vanderly Pinto Santana 012207-Pb • 851, 852, 853; Vanessa Almeida Fragoos Vasconcelos 014528-Pb • 222, 608, 685, 801, 834, 1041, 1223; Vanessa Araujo De Medeiros 012250-Pb • 214, 278, 302, 675; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb • 1, 55, 98, 213, 237, 676, 728, 1021, 1023, 1149, 1150; Vanildo De Almeida Araujo Filho 019674-Pe • 68; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446-Pb • 355; Vanja Alves Sobral 008728-Pb • 1101; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182-Pb • 148, 297; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872-Pb • 148; Vera Bega De Miranda 011038-Pb • 1167; Vera Luce Da Silva Viana 009967-Pb • 1214; Vera Lucia Ferreira 002263-Pb • 280; Veronica Mod Aniel Oliveira Dos Sant 014530-Pb • 696; Veruska Maciel Cavalcante 008834-Pb • 540, 1159; Vicente Jose Da Silva Neto 006477-Pb • 618; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242-Pb • 144; Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 25, 26, 114, 201, 209, 225, 263, 264, 682, 685, 718, 801, 807, 841, 1040, 1070, 1094, 1223; Vital Bezerra Lopes 007246-Pb • 341, 528, 1091, 1092; Vital Borba A Junior 011783-Pb • 1, 55, 80, 172, 173, 242; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910-Pb • 613; Vivian Steve De Lima 012772-Pb • 1004; Viviane Moura Teixeira 009884-Pb • 938; Wagner Marsicano De Melo 011916-Pb • 817, 818; Wagner S Brito 011963-Pb • 297; Wagner Wanderley Rodrigues 011618-Pb • 1101, 1229; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969-Pb • 551; Walquiria Peixoto Veloso Borges Per 002586-Pb • 816; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 298, 789; Walter Fernandes De Queiroga Filho 013018-Pb • 674; Walter Lins De Albuquerque 005250-Pb • 63; Walter Serrano Ribeiro 010481-Pb • 49, 326; Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 530, 581, 650, 660, 748, 1008, 1017, 1018, 1163, 1189; Webster Lamartine Dos Santos 008368-Pb • 1166; Wellington Guedes De C. Segundo 012962-Pb • 376; Werna Karenina Marques De Sousa 012792-Pb • 84; William Wagner Da Silva 013604-Pb • 638; Wilma Dos Santos Sales 012992-Pb • 178, 179, 180, 470, 866; Wilson Belchior 017314-Ce • 93; Wilson Belchior 017314-A • 136, 195, 196; Wilson Belchior 017314-Pb • 992; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 100, 137, 141, 155, 218, 220, 236, 255, 718; Wladimir Romaniuc Neto 012816-Pb • 336; Yane Castro De Albuquerque 012715-Pb • 206; Yanne Christinne M De Figueiredo 012716-Pb • 787; Yuri Paulino De Miranda 008448-Pb • 138; Yuri Porfirio Castro Albuquerque 010673-Pb • 206; Yussef Asevedo De Oliveira 013957-Pb • 720; Zelio Furtado Da Silva 005263-A • 73; Zilkka Cristyne Da Silva Nascimento 012303-Pb • 371





**PESSOA.** DENUNC.A LIDE: JOAO PEDRO DA SILVA **ADV: JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** REU: JOAO RIBEIRO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: JOAO RIBEIRO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte re para querendo responder a apelacao no prazo legal, conforme despacho a fls.190.

**00003** Processo: 2002005021921-7-ANULATORIA AUTOR: INTERTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: VARIG VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S/A **ADV: SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.395 a 396 que rejeitou os embargos de declaracao.

**00004** Processo: 2002005042875-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE LUIS MATOS FERREIRA DA SILVA **ADV: ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA DE FREIT.** REU: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.196 a 197 dos embargos rejeitados.

**00005** Processo: 2002009027058-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARLENE CRISTOVAM DA SILVA **ADV: ALYNNNE MENEZES B DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente alvara deferido expeca-se baixa e arquivo

**00006** Processo: 2002009036376-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: PATRICIA APRILE ISSA HALAH, DANIEL APRILE LEME.** REU: CLODOALDO DE LIMA CHAVES **ADV: OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls.90, bem como o executado para exercer o seu direito de impugnacao a penhora no prazo legal.

**00007** Processo: 2002010000255-5-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: HUGOR ARAUJO PIRES DE ALBUQUERQUE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 042/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00008** Processo: 2002007013625-0-INDENIZACAO AUTOR: MARCOS VINICIUS DE BARROS PONTES **ADV: LUCIANA MIRANDA, CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** Despacho: Intime-se Intime-se o exequente para requerer o que de direito em cinco dias.

**00009** Processo: 2002007024567-1-BUSCA E APREENSAO REU: ANA CLAUDIA DE TEJO PEREIRA Despacho: Intime-se Intime-se o demandado para, no prazo de 10 dias, requerer a extincao da demanda, na forma da Sumula 240 do STJ, ou em igual prazo, postularo que de direito.

**00010** Processo: 2002007735500-2-BUSCA E APREENSAO REU: CINTHIA FIGUEIRA SANTANA DE SOUZA Despacho: Intime-se Intime-se o demandado para, no prazo de 10 dias, requerer a extincadada demanda, na forma da Sumula 240 do STJ, ou em igual prazo, postular o que de direito.

**00011** Processo: 2002007742861-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se Intime-se o promovente para requerer o que de direito em cinco dias.

**00012** Processo: 2002008011334-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SEVERINA MARIA DA SILVA **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Requeira o interessado, de forma clara e objetiva, o que entender dedireito, no prazo de cinco dias.

**00013** Processo: 2002008022309-8-MONITORIA AUTOR: ROBERTO VIEIRA BATISTA JUNIOR **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** Despacho: Intime-se Ouca-se o autor sobre o documento de f.40, no prazo de 10 dias.

**00014** Processo: 2002008028144-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: KARINNA NASCIMENTO DA SILVA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** Despacho: Intime-se Cumpra-se o venerando acordado, intimando-se o interessado a requerer oque de direito, no prazo de 10 dias.

**00015** Processo: 2002009011608-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de 10dias.

**00016** Processo: 2002009028544-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: CONSTRUTORA MARQUISE S/A **ADV: ROSE ANGELLI CIRNE ELOY.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao do Oficial de Justica, as f.78-v, diga o promovente, no prazo de dez dias.

**00017** Processo: 2002009028909-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao do Oficial de Justica, diga o promovente em cinco dias

**00018** Processo: 2002009036847-9-REPAR. DANOS MORAIS REU: POLICLINICA SAO LUCAS LTDA **ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** REU: GILVAN AMORIM NAVARRO Despacho: Intime-se Sobre a certidao do Oficial de Justica, as f.32-v, diga o reu no prazode 10 dias

**00019** Processo: 2002009037013-7-INDENIZACAO AUTOR: ALDA LUCIA SANTOS MOREIRA **ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA, ALEXANDRA CESAR DUARTE.** Despacho: Intime-se A impugnacao , no prazo legal.

**00020** Processo: 2002009040187-4-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: JULIANA DE OLIVEIRA LACERDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Requeira o autor, o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

**00021** Processo: 2002009041132-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: VITAL JOAQUIM DE SOUZA **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** Despacho: Intime-se Intime-se o autor, para no prazo de quarenta e oito horas, cumprir o despacho de f.20, sob pena de indeferimento da inicial

**00022** Processo: 2002009043742-3-INDENIZACAO AUTOR: ROBERT CHARLES WALSH **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se Ouca-se a autora, sobre a contestacao e documentos de fls.36/64 no prazo de dez dias.

**00023** Processo: 2002010012248-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de 30 dias para proceder a notificacao da parte devedora, atraves de Oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarca de domicilio do destinatario, sob pena de extincao.

**00024** Processo: 2002010012910-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de trinta dias, para proceder a notificacaodo devedor, atraves do Oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarca de domicilio do promovido

**00025** Processo: 2002010016060-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de trinta dias, para proceder a notificacaodo devedor, atraves do Oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarca de seu domicilio, a fim de ser confirmada a mora do promovido

**00026** Processo: 2002010018439-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI, JOAO MARCELO FURTADO.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de 30 dias, para proceder a notificacao do devedor atraves do Oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarcade seu domicili, a fim de ser confirmada a mora do promovido ...

**00027** Processo: 2002010018501-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de 30 dias, para proceder a notificacao do devedor, atraves do oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarca de seu domicilio, a fim de ser confirmada a mora do promovido...

**00028** Processo: 2002010018504-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de trinta dias, para proceder a notificacao dodevedor, atraves do Oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarca de seu domicilio, a dim de ser confirmada a mora do promovido ...

**00029** Processo: 2002010018642-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de trinta dias, para proceder a notificacao do devedor, atraves do Oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarca de seu domicilio, a fim de ser confirmada a mora do promovido ...

**00030** Processo: 2002010018654-9-BUSCA E APREENSAO REU: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** AUTOR: PANAMERICANO **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se Concedo ao autor o prazo de 30 dias, para proceder a notificacao do devedor, atraves do Oficial de registro de Titulos e Documentos da Comarcade seu domicilio, a fim de ser confirmada a mora do promovido ...

**3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 030/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00031** Processo: 2002000105315-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, LIDIO SOUTO MAIOR.** REU: NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA Despacho: Intime-se o autor para cumprir o despacho as fls. 105

**00032** Processo: 2002007004291-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: LUCIANO MARIO DA SILVA Despacho: Intime-se defiro o pedido contido em petitorio retro. de-se vistas dos autos, fora do cartorio, ao promovente, pelo prazo de dez dias.

**00033** Processo: 2002007011738-3-ORDINARIAAUTOR: JOAQUIM MACEDO DE PAIVA FILHO **ADV: LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, LUIS FERNANDO PIRES BRAGA.** REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: URBANO VITALINO DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte executada p em trinta dias apresentar os extratos requeridosa fl.387 viabilizando realizacao calculos valor a ser executado conf.sent.trans.em julgado, sob pena de incidirem com. legais, art.475b...

**00034** Processo: 2002008008702-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: LUIS ADILSON SOUZA CORREA **ADV: JEREMIAS MENDES DE MENEZES, ADRIANO MANZATTI MENDES, JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MARIANNE FLORENCIO DE BARROS, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se os litigantes pra, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia

**00035** Processo: 2002008024448-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARIA CLAUDIA CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES Despacho: Intime-se defiro o pedido contido em petitorio retro. de-se vistas dos autos, fora do cartorio, ao advogado do promovente, pelo prazo de dez dias.

**00036** Processo: 2002008034174-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ALAN DE OLIVEIRA FEITOSA **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** REU: ITAPEVA MULT FUNDO INVEST DIREITOS CREDITARIOS N PADRONIZADO **ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: HELIONORA DE ARAUJO ABIAHY, ANDRE LUIS PIMENTA E SOUZA.** Despacho: Intime-se os litigantes para, querendo, especificarem as provas que pretendemproduzir em audiencia

**00037** Processo: 2002008035003-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE BEZERRA HONORIO **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** REU: ANDRE LUIS DE SOUZA COMPUTADORESREU: ANDRE LUIS DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em cinco dias, impulsar o feito, requerendo o que entender de direito

**00038** Processo: 2002008037768-8-RESTITUICAO AUTOR: JOSE BEZERRA HONORIO **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** REU: ANDRE LUIS DE SOUZA COMPUTADORESREU: ANDRE LUIS DE SOUZA Despacho: Intime-se tendo em vista a certidao de fl. 53, intime-se o promovente para impulsar o feito, requerendo o que entender de direito no prazo de dezdias.

**00039** Processo: 2002009002153-2-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: OAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO.** REU: JERONIMO DIX DEPT CAVALCANTE MAIAREU: JERUSA FERREIRA MAIAREU: BANCO REAL ABN AMRO S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para, em cinco dias, manifestar-se sobre a certidaoe fl.64v, requerendo o que entender de direito

**00040** Processo: 2002009009970-2-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: GESUALDO ESTEVAM DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES CIA DE SEGUROS Despacho: Intime-se indefiro o pedido de vista dos autos fora do cartorio tendo em vistaque ha despacho pendente de cumprimento

**00041** Processo: 2002009009989-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE **ADV: GETULIO VALEZIO DO EGITO.** Sentenca: Intime-se julgo procedente, em parte, o pedido para que sejam expedidos alvarasjudiciais

**00042** Processo: 2002009010997-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOSENILDO BORGES DA SILVA Despacho: Intime-se defiro, em parte, a solicitacao do promovente

**00043** Processo: 2002009014090-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ROBERTO ZUCCACCI **ADV: BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA, GRAZIELLY DOS ANJOS FONTES.** AUTOR: MICHELE LUPATELLI **ADV: BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA, GRAZIELLY DOS ANJOS FONTES.** REU: IMPERIAL CONSTRUCOES LTDA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se os litigantes para, querendo, especificarem as provas que pretendemproduzir em audiencia

**00044** Processo: 2002009023061-2-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: HENRIQUE SILVEIRA ROSA **ADV: GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORREA MARTINS, LARISSA ONOFRE D DE MOURA REZENDE, THIAGO GERMANO ALVES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se o promovido do despacho de fl. 102

**00045** Processo: 2002009028092-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIA VITOR CAEIRA DE AMORIM **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se os litigantes para, querendo, especificarem as provas que, pretendemproduzir em audiencia

**00046** Processo: 2002009028365-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: ANDRE NASCIMENTO DE LIMA Despacho: Intime-se tendo em vista os calculos trazidos a fl. 40, intime-se a parte vence-dora para, querendo, executar o julgado em dez dias.

**00047** Processo: 2002009040796-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MALTO MARQUES PE-

REIRA **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Intime-se intimem-se os litigantes para, querendo, especificarem as provas quequeiram produzir em audiencia

**00048** Processo: 2002009040819-2-INDENIZACAO AUTOR: ISAURO DOMINGUES DE CARVALHO **ADV: LEVI BORGES LIMA, LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** AUTOR: MARIA WALKIRIA DO EGITO DOMINGUES **ADV: LEVI BORGES LIMA, LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se os litigantes para, querendo, especificarem as provas que pretendemproduzir em audiencia

**00049** Processo: 2002009043808-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANDRE MACIEL COLLIER **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: ACLEVISON DE FARIAS SANTOS **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARCO AURELIO PAVAO DA SILVA JUNIOR **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: ELIANE DE SOUZA PACOTE **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: EMANUEL JOSE SIQUEIRA MACEDO **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: FLAVIANY CAMPOS PERIERA LOPES GONCALVES **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: IGOR DO NASCIMENTO LINS **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se oucam-se os promoventes a respeito da contestacaoa de fl. 108/126, noprazo de dez dias

**00050** Processo: 2002009043889-2-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: UBIRACY MELO LINS **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal

**00051** Processo: 2002009045751-2-INTERPELACAO AUTOR: CAMINHO DO SOLLTDA **ADV: JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: CHRISTIANA SFORA BEZERRA CAVALCANTI **ADV: JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** REU: ELINDON JOHNSON DOS ANJOS COSTA Despacho: Intime-se defiro o pedido contido no petitorio retro. intime-se o interpellantepara, em dez dias, recolher as diligencias do oficial de jutica.

**00052** Processo: 2002010003161-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SERGIO MARCIO GALDINO DA COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se o promovente para juntar planilha de calculo do valor que entende incontrolverso para fins de analise do pedido liminar, no prazo de cincodias

**6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 023/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00053** Processo: 2001988000074-6-EXECUCAO AUTOR: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: CENPROL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA **ADV: JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS, JOSE GOMES VARELA.** REU: ESTACIO AMARO DA SILVA **ADV: JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS, JOSE GOMES VARELA.** REU: MARIA JOSE FRANCA AMARO **ADV: JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS, JOSE GOMES VARELA.** Despacho: Intime-se o exequente para efetuar o pagamento da diligencia requerida, no prazo de dez dias.

**00054** Processo: 2001989001610-4-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA **ADV: GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, THAIS CRISTINA THOMAZI.** REU: BANORTE CREDITO IMOBILIARIO S/ A **ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para esclarecer o pedido de penhora on line em conta do Banco do Brasil S/A quando o executado e o Banorte Credito Imobiliario S/A, no prazo legal.

**00055** Processo: 2001995000385-1-EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: ROBERSON RAMOS DE VASCONCELOS **ADV: VITAL BORBA A JUNIOR.** REU: MARIA BETANIA PATRICIO VASCONCELOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se os executados, para se manifestar, no prazo legal, sobre a peticao defls. 149/150.

**00056** Processo: 2001999035885-1-ORDINARIAAUTOR: CERAMICA ELIZABETH S/A **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA, MARIA VERONICA LUNA FREIRE GUERRA, JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** REU: VAO LIVRE ESTRUTURAMETALICAS LTDA **ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuicao.



**00057** Processo: 2001999047977-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DPN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO, ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR.** REU: SUPERMERCADOS PRIMO LTDA Despacho: Intime-se o exequente, no prazo legal.

**00058** Processo: 2002000000785-2-MONITORIA AUTOR: TECSAT DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO.** REU: M FERNANDES E CIA LTDA **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** Despacho: Intime-se a autora para se manifestar, no prazo legal.

**00059** Processo: 2002000001608-5-CANCELAMENTO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: EMPRESA DOM VITAL TRANSPORTES ULTRA RAPIDO IND E COM LTDA Despacho: Intime-se o autor, para se manifestar.

**00060** Processo: 2002000008662-5-MONITORIA AUTOR: BANORTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** REU: LIDER DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA **ADV: ESTACIO LOBO DA S GUIMARAES NETO.** Despacho: Intime-se o autor/embargado, para falar sobre os embargos de declaracao.

**00061** Processo: 2002000029138-1-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA RABELO **ADV: MANUELA ZACCARA SABINO.** REU: YVON BENICIO RABELO **ADV: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA.** Despacho: Intime-se a parte adversa para falar sobre a peticao de fls. 319/324, no prazo legal.

**00062** Processo: 2002001139775-5-EXECUCAO AUTOR: TERMOTEC TECNICA EM REFRIGERACAO LTDA **ADV: STANISLAW COSTA ELOY.** REU: TELETRICA INSTALACOES TELEFONICAS E ELETRICAS LTDA Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC apos o transito em julgado arquivem-se, com baixa na distribuicao.

**00063** Processo: 2002002010792-2-EXECUCAO AUTOR: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX **ADV: SERGIO MALTA, PAULO FERNANDO S CHAVES, ANDRE ORLANDO DUARTE DO NASCIMENTO.** REU: FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS **ADV: PAULO LOPES DA SILVA, WALTER LINS DE ALBUQUERQUE.** REU: JOANA RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: PAULO LOPES DA SILVA, WALTER LINS DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuicao.

**00064** Processo: 2002003021321-5-INVENTARIO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOSE DE SOUZA CAMPOS.** REU: JOEL DE MORAIS ANDRADE **ADV: RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA.** Despacho: Intime-se o inventariante para falar sobre a certidao da escrivania.

**00065** Processo: 2002003053060-0-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ARNALDO DAS NEVES FEITOSA **ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuicao.

**00066** Processo: 2002004017848-1-INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA MENDONCA DA SILVA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, FLAVIO AUGUSTO PEREIRA, FABIO RAMOS TRINDADE.** REU: MANOEL GOMES DA SILVA **AUTOR: MARIA VIRGINIA GOMES MENDONCA****AUTOR: LUCIA DE FATIMA GOMES MENDONCA TARGINO** **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20/04/2010, as 1630 horas.

**00067** Processo: 2002004019044-5-ORDINARIA AUTOR: FLAVIANO ANTONIO SILVA MEIRELES **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADV: GUSTAVO SERGIO DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo legal, falarem sobre a penhora on line.

**00068** Processo: 2002004058283-1-INDENIZACAO AUTOR: SEBASTIAO GUEDES DA SILVA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: CREDICARD S/A **ADV: VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se o exequente, para falar sobre a a certidao de fls. 156

**00069** Processo: 2002005019327-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** REU: CLAUDIANE JERONIMO BEZERRA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar.no prazo legal, sobre a certidao de fls. 77

**00070** Processo: 2002005034620-0-EXECUCAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO/PB **ADV: JOSUE GUEDES BARBOSA NETO.** AUTOR: JACI SEVERINO DE SOUZA **ADV: JOSUE GUEDES BARBOSA NETO.** REU: MILTON LUCIO FILHO Despacho: Intime-se a autora para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

**00071** Processo: 2002005042780-2-ALIENACAO JUDICIAL AUTOR: JOSE WILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: MARIA WILZENIR DA COSTA.** AUTOR: MARIA WILMA ALBUQUERQUE DA COSTA **ADV: MARIA WILZENIR DA COSTA.** AUTOR: MARIA UILZENIR DA COSTA **ADV: MARIA WILZENIR DA COSTA.** AUTOR: CLAUDIA PATRICIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA **ADV: MARIA WILZENIR DA**

**COSTA.** REU: MARIA WILDENIR ALBUQUERQUE DA COSTA **ADV: ISMALIA REGIS MARI-NHO.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a avaliacao.

**00072** Processo: 2002005053254-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA NATALINE REGIS CLEROT **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA.** REU: NIVALDO MARQUEUS DA SILVA **ADV: EMILSON DE LUCENA FORMIGA.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo legal, falarem sobre a peticao de fls.110/113

**00073** Processo: 2002005069289-2-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO VIRGINIO DA SILVA **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REU: TOMOSON TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRA SONOGRAFIA **ADV: GEORGE ERIC GATIS JUNIOR, MARIA JERUZA XAVIER MARQUES.** REU: OZIAS ARRUDA DE A NETO **ADV: ZELIO FURTADO DA SILVA, ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: MARCILIO MENDES CARTAXO **ADV: ZELIO FURTADO DA SILVA, ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** Despacho: Intime-se o executado nos termos do art. 475-J.

**00074** Processo: 2002006000151-4-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: BRASIL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: MARIA LENI DE ARAUJO BRUM.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se o banco, ora exequente, para dizer do interesse no prosseguimento do feito.

**00075** Processo: 2002006001891-4-INDENIZACAO AUTOR: APARECIDA DA CONCEICAO BARBOSA ALVES **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, ROMULO RIBEIRO BARBOSA.** REU: LABORATORIO ADOLPHO LUTZ DE PATOLOGIA CLINICA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 06/05/2010, as 14 horas.

**00076** Processo: 2002006015757-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: DAGOBERTO LEOPOLDO DE ANDRADE **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** REU: DOURADO EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA Despacho: Intime-se o executado para manifestar interesse no feito ou o que de direito.

**00077** Processo: 2002006039188-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: ANTONIO PEGADO GOMES Despacho: Intime-se o autor, paraq se manifestar sobre a certidao da escrivania.

**00078** Processo: 2002006040974-1-DECLARATORIA AUTOR: POLIPAC INDUSTRIAL LTDA **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** REU: UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

**00079** Processo: 2002006057882-6-MONITORIA AUTOR: CIRLA IND E COM REPRESENTACOES **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, MARTSUNG ALENCAR.** REPRESENTANTE LEGAL: ARTUR BARRETO PAIVAREU: POLPAR IND E COM LTDA **ADV: SAIAS FRANCISCO, LEANDRO AUGUSTO FACIOLI FRANCISCO.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, em dez dias.

**00080** Processo: 2002007012129-4-REPARACAO DE DANOS AUTOR: FLORIANO MARQUES DA SILVA **ADV: DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON.** REU: ALEXANDRE URQUIZA DE SA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/06/2010, as 1430 horas,

**00081** Processo: 2002007024952-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JAFER PEREIRA DA SILVA **ADV: JAFER PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre os documentos juntos pelo promovido, fls. 144/156, no prazo legal.

**00082** Processo: 2002007729710-5-DANOS MORAIS AUTOR: SEVERINO DO RAMOS RODRIGUES GUEDES **ADV: ADERALDO CAVALCANTE DA SILVA.** REU: SAO BRAZ S/A INS E COM DE ALIMENTOS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes, para falarem sobre os calculos contabeis de fls. 9192.

**00083** Processo: 2002007730313-5-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: TRANSPORTE TRANSPORTE NORDESTE LTDA **ADV: EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA.** Despacho: Intime-se a autora para , no prazo legal, reconhecer as firmas dos documentos defls.284 e 285.

**00084** Processo: 2002007736005-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NADJA MARIA SOARES COSTA **ADV: WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA, NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR, ANDREA COSTADO AMARAL.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a autora para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

**00085** Processo: 2002007736190-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARLENE DO NASCIMENTO **ADV: LEONARDO SILVA GOMES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o reu/exequente para requerer p que entender de direito, em dez dias.

**00086** Processo: 2002007736367-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE SEVERINO DOS SANTOS **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo legal, falar sobre a peticao e deposito, docs.125/129

**00087** Processo: 2002007742794-2-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: HAROLDO WILSON MARTINEZ.** REU: MORONI IND E COM LTDAREU: ALEXANDRE MORONI VIDAL Despacho: Aguarde-se os autos por trinta dias.

**00088** Processo: 2002007742948-4-COMINATORIA AUTOR: ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO **ADV: HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO.** AUTOR: ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO FILHO **ADV: HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor (apelado) para contrarrazoar, no prazo legal.

**00089** Processo: 2002007752137-1-ATENTADO AUTOR: ROBERT CHARLES MELENA **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON.** REU: CLAUDIA VIEIRA COSTA MELENA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para assinar a peticao de fls. 59.

**00090** Processo: 2002007757903-1-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: ROBERT CHARLES MELENA **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON.** REU: CLAUDIA VIEIRA COSTA MELENA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida, para assinar a peticao de fls. 63

**00091** Processo: 2002007763811-8-INTERD. PROIBITORIO AUTOR: ROBERT CHARLES MELENA **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON.** REU: CLAUDIA VIEIRA COSTA MELENA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para assinar a peticao de fls. 351.

**00092** Processo: 2002007781846-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA COSTA DE LUCENA **ADV: MAURICIO MARQUES DE LUCENA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se os subscritores da peticao de fls. 122/123, para assinar a mesma, no prazo legal.

**00093** Processo: 2002008013195-2-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: JOSE TAURINO DA COSTA **ADV: EDUARDO DANTAS.** REU: LAPTOP INFORMATICA LTDA **ADV: ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/08/2010, as 1430 horas.

**00094** Processo: 2002008013383-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: ITER ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA **ADV: PAULO SERGIO LINS GUIMARAES, JOSE CARLOS LOPES FERNANDES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES.** Despacho: Intime-se o reu, para, no prazo legal, promover a distribuicao da impugnacao ao valor da causa.

**00095** Processo: 2002008021617-5-ANULATORIA AUTOR: ALMIR LOPES FERNANDES **ADV: JOCELIO JAIR VIEIRA, BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** REU: JOSE GERALDO PONTES **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS.** Sentenca: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/08/2010, as 1430 horas.

**00096** Processo: 2002008024302-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: JOSE BELO DA COSTA FILHO Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias,

**00097** Processo: 2002008024423-5-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: CONSLIMP CONSTRUCOES CONSERVACOES E LIMPEZA LTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-se as partes para suas razoes derradeiras.

**00098** Processo: 2002008024636-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE HELIO DE LUCENA **ADV: JOSE HELIO DE LUCENA, JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULAR LTDA **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Intime-se os promovidos para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls.177/179.

**00099** Processo: 2002008025165-1-MONITORIA AUTOR: REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** REU: MARISTELA PETTINELLI Despacho: Intime-se a autora para se manifestar, no prazo legal.

**00100** Processo: 2002008028381-1-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIA CLARA LOPES FARIAS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** AUTOR: LIOSA FIGUEIREDO LOPES FARIAS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: AEROLINEAS ARGENTINAS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/05/2010, as 14:00 horas.

**00101** Processo: 2002008033801-1-MONITORIA AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA **ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** REU: ELIGIO SANTOS DE AZEVEDO E SILVA Despacho: Intime-se a autora para se manifestar, no prazo legal, sobre a certidao de fls.39.

**00102** Processo: 2002008037243-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIAITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: FABIO LAVINO BANDEIRA QUEIROGA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar, no prazo legal.

**00103** Processo: 2002008037502-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: FABIO LAVINIO BANDEIRA DE QUEIROGA **ADV: ANNELISE RIBEIRO ANGELO QUEIROGA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/04/2010, as 1530 horas.

**00104** Processo: 2002008041120-6-INDENIZACAO AUTOR: COOPERTRANS COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORE DE PASSAGEIROS **ADV: EURICO ALVES MONTEIRO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: AURELIO ALVES DA ROCHA **ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: EDITORA NET ALFA LTDA **ADV: SOLANGE PEREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/04/2010, as 1630 horas.

**00105** Processo: 2002008043211-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARCELLA DE OLIVEIRA CARVALHO **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o reu para se manifestar, no prazo legal, sobre o pedido de julgamento antecipado.

**00106** Processo: 2002009008810-1-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: RAQUEL SILVA ANDRADE **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: BANCO PINE S/A Despacho: Processo suspenso por trinta dias.

**00107** Processo: 2002009010854-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: MARIA ALICE DE SOUZA FERNANDES Despacho: Intime-se a autora para falar sobre a certidao do meirinho.

**00108** Processo: 2002009012831-1-EXECUCAO AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA.** REU: MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO Despacho: Intime-se a executada, para apresentar o contrato social da firma, no prazo legal.

**00109** Processo: 2002009017296-2-DECLARATORIA AUTOR: RAQUEL SILVA ANDRADE **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: BANCO PINE S/A Despacho: Processo suspenso por trinta dias.

**00110** Processo: 2002009019369-5-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: SEBASTIAO ALVES BATISTA **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14/07/2010, as 14: 30 horas.

**00111** Processo: 2002009022373-2-MONITORIA AUTOR: JOSE AUGUSTO DANTAS **ADV: MARIA LENI DE ARAUJO BRUM.** REU: GUSTAVO GALIVAN ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar, no prazo legal, sobre a certidao de fls. 41.

**00112** Processo: 2002009025727-6-ORDINARIA AUTOR: GERSON GERALDO DE ARAUJO **ADV: LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS, DAVID SARMENTO CAMARA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/06/2010, as 1630 horas.

**00113** Processo: 2002009028359-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos

**00114** Processo: 2002009029144-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: MARCOS SOARES DUARTE Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos, no prazo legal.

**00115** Processo: 2002009031467-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIA MARIA ACIOLI MATOS **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/06/2010, as 1630 horas.

**00116** Processo: 2002009031620-5-DESPEJO AUTOR: MARIA CANDIDA CAVALCANTI CARLOS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: LUIS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO Despacho: Intime-se a promovente para juntar novo endereço, bem como para dizer se tem interesse em prosseguir com o feito.

**00117** Processo: 2002009032580-0-MONITORIA AUTOR: MILLENIUM COM DE COMBUSTIVEL LTDA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS, EVANDRO CHROCKATI DE SA MASQUES.** REU: JOSE FELIX DA COSTA Despacho: Aguarde-se os autos por trinta dias.

**00118** Processo: 2002009033895-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOSEANE CAVALCANTE LOPES Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC Transitado em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuicao

**00119** Processo: 2002009037850-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JULIANA KARLA DE MACEDO MARINHO **ADV: JOSE CAMILO MACEDO MARINHO.** REU: BANCO AYMORE



FINANCIAMENTOS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 26/05/2010, as 1630 horas.

**00120** Processo: 2002009038794-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** REU: ALESSANDRA NUNES DE MELO Despacho: Intime-se a subscritora da peca de fls. 30, para juntar aos autos o sub-tabelecimento

**00121** Processo: 2002009039509-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOAO NICOLAU DA COSTA SOBRINHO Sentença: Processo extinto Art 267 CPC transitada em julgado arquivem-se os autos.

**00122** Processo: 2002009039602-5-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: DISTAK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestação e documentos.

**00123** Processo: 2002009043232-5-ORDINARIA AUTOR: ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTI **ADV: JOAO DE DEUS MONTEIRO.** REU: EXCELSIOR MED LTDA Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestação e documentos.

**00124** Processo: 2002010000062-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: HALISON SEABRA CARDOSO **ADV: DURVAL DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para juntar aos autos, copia dos documentos pessoais, bem como da sentença de alimentos e do contra cheque do genitor do autor.

**00125** Processo: 2002010000125-0-MONITORIA AUTOR: HENRIQUE DE LACERDA GUERRA **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO.** REU: ERIKYE JOSE LOPES RIBEIRO Despacho: Intime-se a autora para se manifestar, no prazo legal.

**00126** Processo: 2002010012236-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: ABELARDO ROCHA Sentença: Processo extinto Art 267 CPC apos o transito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuicao.

**8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 060/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00127** Processo: 2002000104166-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSEFA MARIA LEON **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: SEVERINA AZEVEDO FERREIRA **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS ROLIM **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: CARLOS FERNANDES CAMARA **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se aguarde-se por 30(trinta) dias a iniciativa da parte interessada.

**00128** Processo: 2002001040851-2-INDENIZACAO AUTOR: RIGO VIANA RIGAUD **ADV: EDNALDO DE LIMA.** AUTOR: MARIA VIANA ALVES **ADV: EDNALDO DE LIMA.** REU: TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 12 de agosto de 2010 as 14h15min

**00129** Processo: 2002009040211-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para s pronunciar sobre a devolucao da correspondenciade citacao jp 30032010

**00130** Processo: 2002009046024-3-INDENIZACAO AUTOR: CONSTRUTORA GABARITO LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00131** Processo: 2002010015710-2-REMOCAO INVENTARIANT AUTOR: MARIA HELENA BORBA DA CRUZ GOUVEIA **ADV: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** Despacho: Intime-se a inventariante para no prazo de 05(cinco) dias, responder aos termosdo pedido de fls.02/08, nos termos do art.996, CPC.

**00132** Processo: 2002010015724-3-NULIDADE AUTOR: MARIA HELENA BORBA DA CRUZ GOUVEIA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST, LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** Despacho: Intime-se a promovente para em 05(cinco) dias, esclarecer sua pretensão, uma vezque necessaria a inclusao da referida se-hora no polo passivo para queesta seja citada para se manifestar nos autos.

**10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 039/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00133** Processo: 2002006019982-1-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: FRANCIMAR OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS **ADV: VALESKA FERREIRA DE VASCONCELOS, JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: INCORPLAN INCORPORACOES LTDA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** Sentença: Processo extinto, sem resolucão do merito.

**00134** Processo: 2002008013837-9-INDENIZACAO AUTOR: IARA SANNY GRANGEIRO DE FREITAS REMIGIO **ADV: DIEGO NUNES GUEDES, IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA, HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO.** REU: STEFANETE DE FATIMA FERREIRA PATRICIO **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: LINDBERG BORGES GUEDES **ADV: JOCELIO JAIRIO VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida Lindberg Borges Guedes para pagamento da diligenciadas testemunhas

por ela arrolada. Com o pagamento, cumpra-se em caráter de urgência.

**00135** Processo: 2002008024439-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JC CORRETORA DE VEICULOS LTDA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ANDREI DORNELAS CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS MERCES GONCALVES PIMENTEL **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** REU: METODUS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: CLARKE MOREIRA LEITAO.** LITISCONSORTE: ANTONIO ROGERIO VIEIRA DE MAGALHAES **ADV: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA.** Despacho: Audiência designada preliminar para o dia 04/08/2010 as 16: 15 horas. Falta deposito da diligencia de intimacao das partes e endereco atualizado da promovida metodus.

**00136** Processo: 2002009018786-1-DANOS MATERIAIS AUTOR: FRANCINETH SILVA DAS FLORES **ADV: DANILO DA SILVA MACIEL.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiência designada preliminar para o dia 04/08/2010 as 16:00 horas.

**00137** Processo: 2002009032924-0-COMINATORIA AUTOR: NIEDJA DA SILVA COSTA **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** REU: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA **ADV: MARCELO PEREIRA DE CARVALHO, THELIO FARIAS.** REU: MAIS VEICULOS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** Despacho: Audiência designada preliminar para o dia 04/08/2010 as 16: 30 horas.

**00138** Processo: 2002009034239-1-MONITORIA AUTOR: CONSTRUTORA JULIAO LTDA COJUDA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, YURI PAULINO DE MIRANDA.** REU: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, RAFAELA VIEIRA GOMES.** Despacho: Audiência designada preliminar para o dia 04 de agosto vindouro as 15: 45 horas. Falta deposito para cumprimento da diligencia de intimacao das partes.

**00139** Processo: 2002009044427-0-INDENIZACAO AUTOR: SONIDELANE ALVES DA COSTA **ADV: MISSIVALDO OLIVEIRA GUIMARES.** REU: ZHU SHI HAI **ADV: ANTONIO HERCULANO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte demandada para dizer se concorda com a desistencia requerida pelo autor as f. 22/23.

**00140** Processo: 2002009046695-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ANAMELIA FERREIRA MAIA VANDERLEI Sentença: Processo extinto, se resolucão do merito.

**00141** Processo: 2002010014952-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: VIDA BELLA AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para comprovar a alegada hipossuficiencia, no prazo de10 dias.

**00142** Processo: 2002010016017-1-BUSCA E APREENSAO REU: ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSAAUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 30 dias, proceder notificacao da parte devedora atraves de Oficial de Registro de Titulos e Documentos da Comarcadomicilio do destinatário, sob pena de extincao.

**11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 046/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00143** Processo: 2002002372577-9-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: RENIETE FELIX DE SENA BARBOSA **ADV: GLEDSTON MACHADO VIANA, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ, ANDREI DE SOUZA LEITE.** Despacho: Intime-se FALE A INVENTARIANTE ACERCA DO OFICIO F. 163/165, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**00144** Processo: 2002004039894-9-INVENTARIO AUTOR: W. A. M. **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES, VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO.** AUTOR: T. B. M. **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** AUTOR: C. B. M. **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** AUTOR: C. B. M. **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA PAGAR AS CUSTAS DO PRESENTE INVENTARIO PRAZO DE 05 DIAS. PI.

**00145** Processo: 2002006030023-9-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOSELITO AUGUSTO DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA, JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se ouca-se a parte-adversa acerca da peticao e documento de f. 118/120, no prazo de 05 dias.

**00146** Processo: 2002007736068-9-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARITZZA F L MARTINEZ, HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de f. 252/253. De-se vista dos autos, mediante cargapelo prazo de 05 dias.

**00147** Processo: 2002008035783-9-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO LUCIANO DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

**00148** Processo: 2002008041128-9-DESPEJO AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se aguarde-se o decurso do prazo no paragrafo 5 do art. 475-j

**00149** Processo: 2002009000546-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALEXSANDRA DOS SANTOS MARINHO **ADV: ALEXANDRE RAMALHO PESSOA.** Despacho: Intime-se as contrarrazoes no prazo legal.

**00150** Processo: 2002009011583-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVEIRA ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor para recolher as diligencias para solicitacao do mandado, noprazo de 10 dias.

**00151** Processo: 2002009033274-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ERNANI JOSE SANTOS DE AZEVEDO E SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de subestabelecimento a f. 82/83. intime-se o autor pa-ra falar acerca da constestacao e documentos de f. 30/79, em 10 dias.

**00152** Processo: 2002009039186-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PETITORIO RETRO, DILATANDO O PRAZO POR 30 DIAS.

**00153** Processo: 2002009039445-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se ouca-se o autor acerca da certidão de f. 27/v, requerendo o que entendder de direito, no prazo de 05 dias.

**00154** Processo: 2002009039775-9-DEPOSITO AUTOR: ROBERTO CUNHA BATISTA **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00155** Processo: 2002009043013-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JOSE EDUARDO MIRANDA BRITO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. contestacao f.19/53, prazo 10 dias.

**00156** Processo: 2002009046648-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EUDALIO PONTES DA SILVA **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS, JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS.** Despacho: Intime-se as partes para em cinco dias especificarem provas que pretendem produzir em sede de instrução processual. a ausencia de manifestacao serinterpretada como falta de interesse na dilacao probatoria...

**00157** Processo: 2002010000041-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: TADEU DE LIMA SOUSA **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. e documentos de f. 22/52, no prazo de 10 dias.

**00158** Processo: 2002010002530-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GERALDO DUARTE ESPINOLA **ADV: LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00159** Processo: 2002010003153-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE RENATO GABRIEL DA SILVA **ADV: JIHANI BEZERRA VERAS.** Despacho: Intime-se mantenho a decisao de f. 56. aguarde-se o desfecho do agravo de instrumento.

**00160** Processo: 2002010003285-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: PERPETUA DA SILVA FEITOSA **ADV: ERIBERTO DA COSTA NEVES.** Despacho: Indefero o pedido de tutela antecipada

**00161** Processo: 2002010014533-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RODRIGO ALMEIDA COSTA **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDER A EMENDA A INICIAL, ACOSTANDO DOCUMENTO COMPROBATORIO DA CONTA POUPANCA EM SEU NOME, EXTRATOS BANCARIOS E CARTEIRA DE ABERTURA DA POUPANCA, ETC.

**14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 042/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00162** Processo: 2001999044593-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: VALDETE DE OLIVEIRA VIDERES **ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VI.

**00163** Processo: 2002002361163-1-MONITORIAAUTOR: PROPLANTAAGROCOMERCIAL LTDA **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES, RODRIGO LINS DE CARVALHO.** AUTOR: IRAMAR BENIGNO ALBERT JUNIOR **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES.** REU: VALDECI AMORIM RODRIGUES **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: RITA NUNES PEREIRA **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Acolhido os embargos de Rita Nunes Ferreira, para reconhecer a inexigibilidade da divida em relacao a esta e Julgado improcedentes os embargos monitorios de valdeci Amorim Rodrigues... continua

**00164** Processo: 2002002361163-1-MONITORIAAUTOR: PROPLANTAAGROCOMERCIAL LTDA **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES, RODRIGO LINS DE CARVALHO.** AUTOR: IRAMAR BENIGNO ALBERT JUNIOR **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES.** REU: VALDECI AMORIM RODRIGUES **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: RITA NUNES PEREIRA **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

continua...condenando-o ao pagamento da quantia referente aos titulos de numeros 363, 363B, 444 e 539, comprovados atraves dos documentosas fls. 59/66. acrescida de correcao monetaria pelo INPC...continua

**00165** Processo: 2002002361163-1-MONITORIAAUTOR: PROPLANTAAGROCOMERCIAL LTDA **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES, RODRIGO LINS DE CARVALHO.** AUTOR: IRAMAR BENIGNO ALBERT JUNIOR **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES.** REU: VALDECI AMORIM RODRIGUES **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: RITA NUNES PEREIRA **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... e juros moratorios de 0, 5% ao mes, a contar d/ citacao, e ate 11/01/2003, passando a partir de tal data a incidir juros moratorios de 1% ao mes, isto com supedaneo no art. 1102a... continua

**00166** Processo: 2002002361163-1-MONITORIAAUTOR: PROPLANTAAGROCOMERCIAL LTDA **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES, RODRIGO LINS DE CARVALHO.** AUTOR: IRAMAR BENIGNO ALBERT JUNIOR **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES.** REU: VALDECI AMORIM RODRIGUES **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: RITA NUNES PEREIRA **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... e seguintes d/CPC, e art. 405, do CC/ 2002. Condenacao, ainda, do embargante Valdeci Amorim Rodrigues no pagamento de custasprocessuais e honorarios advocatícios, estes fixados... continua

**00167** Processo: 2002002361163-1-MONITORIAAUTOR: PROPLANTAAGROCOMERCIAL LTDA **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES, RODRIGO LINS DE CARVALHO.** AUTOR: IRAMAR BENIGNO ALBERT JUNIOR **ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES.** REU: VALDECI AMORIM RODRIGUES **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: RITA NUNES PEREIRA **ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... em 20% sobre o valor da condenacao. Condenacao da autora/embargada ao pagamento d/honorarios ao advogado de Rita Nunes Pereira, no equivalente a 10% sobre a quantia cobrada a embargante.

**00168** Processo: 2002003042929-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO SILVA **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente Homologacao. Apos o transito em julgado. expeca-se carta de adjudicacao.

**00169** Processo: 2002004001362-1-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO PHOENIX **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, BRUNO CHIANCA BRAGA.** AUTOR: ANIBAL VICTOR DE LIMA E MOURA NETOREU: NILTON FERREIRA NUNES **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente Julgado o incidente de falsidade, declarando falsos os documentos defls. 82, 86 e 100, com base no art. 395 e 914, d/CPC. Julgado procedente o pedido inicial, para condenar o promovido a ... continua

**00170** Processo: 2002004001362-1-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO PHOENIX **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, BRUNO CHIANCA BRAGA.** AUTOR: ANIBAL VICTOR DE LIMA E MOURA NETOREU: NILTON FERREIRA NUNES **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... prestar as contas requeridas, na forma mercantil, noprazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de nao lhe ser lícito impugnar as que o promovente apresentar.

**00171** Processo: 2002005042234-0-EXECUCAO AUTOR: OFICINA SAO PEDRO **ADV: GUI LHERME RANGEL RIBEIRO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso III, paragrafo 2. Deferido eventual pedido de desentranhamento do documentos de fls. 13, median-te copia nos autos.

**00172** Processo: 2002006018856-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARCOS RUFINO DA SILVA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, LEONARDO DE FARIAS NOBREGA.** REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente para condenar o promovido a pagar ao autor o valor de R\$ 4.000, 00(quatro mil reais), devidamente corrigido, a titulo de danos morais. Condenacao, ainda, em custas processuais e honorarios... continua

**00173** Processo: 2002006018856-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARCOS RUFINO DA SILVA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, LEONARDO DE FARIAS NOBREGA.** REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... advocatícios, estes fixados em 20% sobre o valor da indenizacao.

**00174** Processo: 2002006021694-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA, OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL.** REU: FAROL ARTE-



FATOS DE COURO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE SUELDOS GOMES BEZERRA-REU: ELIZABETH RODRIGUES Sentença: Pedido julgado procedente para condenar a parte promovida a pagar a quantia de R\$ 77.196.67 (setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), devidamente corrigida...continua

**00175** Processo: 2002006021694-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA, OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL. REU: FAROL ARTEFATOS DE COURO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE SUELDOS GOMES BEZERRA-REU: ELIZABETH RODRIGUES Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... Custas e honorarios sucumbenciais pela promovida, arbitrados estes ultimos em 10% do valor da causa, a teor do parag.3, art.20, do CPC. Transitado em julgado, aguarde-se... continua

**00176** Processo: 2002006021694-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA, OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL. REU: FAROL ARTEFATOS DE COURO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE SUELDOS GOMES BEZERRA-REU: ELIZABETH RODRIGUES Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... requerimento para cumprimento da sentença e, decorrido seis meses sem que seja requerida a execucao, arquivem-se os autos.

**00177** Processo: 2002006057764-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADEMIR ALVES DE MEDEIROS ADV: LYRA BENJAMIM DE TORRES, LUCAS FERNANDES TORRES, LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES. REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT. Sentença: Pedido julgado improcedente Isento de custas. Condenacao do autor em honorarios advocaticios fixados em 10% sobre o valor da causa, na forma do parag.3, do art. 20.

**00178** Processo: 2002007004603-8-ANULATORIAAUTOR: JOAO ALBERTO TRAVASSOS ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, KARINA LEITE DE ALMEIDA, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI. Sentença: Pedido julgado procedente declarando a anulacao d/contrato de emprestimo quanto ao autor, determinando, via de consequencia, a exclusao de seu nome d/referido contrato e condenando o promovido a pagar... continua

**00179** Processo: 2002007004603-8-ANULATORIA AUTOR: JOAO ALBERTO TRAVASSOS ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, KARINA LEITE DE ALMEIDA, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI. Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... indenizacao por danos morais ao autor, no valor de R\$5.000, 00(cinco mil reais), confirmando, ainda, a antecipacao d/tutela, concedida as fls.49/50, devidamente corrigida... continua

**00180** Processo: 2002007004603-8-ANULATORIA AUTOR: JOAO ALBERTO TRAVASSOS ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, KARINA LEITE DE ALMEIDA, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI. Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... Condenacao, ainda, em custas processuais e honorariosadvocaticios, estes fixados em 20% sobre o valor da condenacao.

**00181** Processo: 2002007011754-0-RESSARCIMENTO AUTOR: JOSE JURANDIR ARAUJO PEREIRA ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA. REU: VINICIUS ACCIOLY LEAL DE MELO ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, HANS BARRETO MELO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Condenanando o promovido a pagar ao autor, a titulo de danos morais, a quantia de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais), corrigida monetariamente pelo INPC a partir da publicacao desta sentença... continua

**00182** Processo: 2002007011754-0-RESSARCIMENTO AUTOR: JOSE JURANDIR ARAUJO PEREIRA ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA. REU: VINICIUS ACCIOLY LEAL DE MELO ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, HANS BARRETO MELO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... e juros d/ mora de 1% ao mes, a contar d/evento dano-no. Tendo em vista que cada litigante foi, em parte, vencedor e vencido, condeno-os a sucumbencia reciproca, no pagamento de custas... continua

**00183** Processo: 2002007011754-0-RESSARCIMENTO AUTOR: JOSE JURANDIR ARAUJO PEREIRA ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA. REU: VINICIUS ACCIOLY LEAL DE MELO ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, HANS BARRETO MELO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... processuais e honorarios advocaticios, estes fixados sem 15% sobre o valor da condenacao, na proporcao de 15% sobre o valorda condenacao, para cada um, compensaveis... continua

**00184** Processo: 2002007011754-0-RESSARCIMENTO AUTOR: JOSE JURANDIR ARAUJO PEREIRA ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA. REU: VINICIUS ACCIOLY LEAL DE MELO ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, HANS BARRETO MELO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao...observando que o autor e beneficiario da justica gratuita,

restando, portanto, quanto a este suspensa a execucao, por forçado art. 12, da Lei 1060/50.

**00185** Processo: 2002007735032-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO. REU: META INCORPORACOES LTDA ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: ELVIO RIBEIRO DE MENDONCA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente mantendo as clausulas quinta e sexta do contrato, determinando que, em cumprimento destas, so incida o INCC ate a data da conclusao d/obra (habite-se) e a partir de tal data, que se incidam sobre... continua

**00186** Processo: 2002007735032-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO. REU: META INCORPORACOES LTDA ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao as referidas, juros remuneratorios de 1% ao mes, cumulativamente; condenanacao da promovida no pagamento em dobro do valor indevidamente pago pelos autores, quando do calculo das... continua

**00187** Processo: 2002007735032-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO. REU: META INCORPORACOES LTDA ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... prestacoes pelo INCC, mesmo apos a conclusao da obra(paragrafo unico do ar. 42 do CDC), a ser calculado na forma do art.475-B, do CPC, sendo acolhidos os valores consignados... continua

**00188** Processo: 2002007735032-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO. REU: META INCORPORACOES LTDA ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... nos autos para abatimento nas prestacoes devidas, devendo ser calculada eventual diferenca, n/forma decidida nestes autos. Sucumbencia reciproca. Condenacao de ambas as partes em... continua

**00189** Processo: 2002007735032-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO. REU: META INCORPORACOES LTDA ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... em custas processuais e honorarios advocaticios, estesfixados em 10% sobre o valor do contrato, todavia compensados (art.21, CPC).

**00190** Processo: 2002007743049-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente os pedidos formulados na inicial, condenando a Instituicao Financeira re a pagar os percentuais de 42, 72% (jan/1989-Plano veroa) e 10, 14%(fev/1989); tudo sobre o saldo disponivel na... continua

**00191** Processo: 2002007743049-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... conta poupanca do autor declinada na inicial, observando o procedimento do art.475-B, CPC, subtraindo-se o percentual depositado, para apurar a diferenca, devidamente corrigida... continua

**00192** Processo: 2002007743049-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... Sucumbencia reciproca. Condenacao de cada parte em 50% das custas processuais e honorarios advocaticios, compensando-se, na forma do art. 21, CPC, observando o art. 12, Lei 1060/50... continua

**00193** Processo: 2002007743049-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente continuacao... quanto ao autor (gratuidade judiciaria).

**00194** Processo: 2002007748301-0-DEPOSITO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso III, parag.2.

**00195** Processo: 2002008011390-1-INDENIZACAO AUTOR: ALEXANDRE FERNANDES DE CARVALHO SAEGER ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA LUNA TORRES. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado procedente para condenar o Banco Bradesco S/A a

pagar ao autor o valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais), a titulo de danos morais, corrigido monetariamente pelo INPC, a partir da publicacao desta sentença... continua

**00196** Processo: 2002008011390-1-INDENIZACAO AUTOR: ALEXANDRE FERNANDES DE CARVALHO SAEGER ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA LUNA TORRES. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... e juros de 1%, a partir da citacao. Condenacao, ainda, em custas processuais e honorarios advocaticios, estes fixados em 20% sobre o valor da indenizacao.

**00197** Processo: 2002008014276-9-ANULACAO ESCRITURA AUTOR: PATRICIA MARIA VIEIRA FERNANDES ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. REU: ALBERTO CARDOSO DE SOUZAREU: FABIO CAVINATO Sentença: Pedido julgado procedente para declarar nula as escrituras publicas de compra e venda, com osrespectivos registros dos imoveis constantes na inicial, em nome dospromovidos (fls.23/26)... continua

**00198** Processo: 2002008014276-9-ANULACAO ESCRITURA AUTOR: PATRICIA MARIA VIEIRA FERNANDES ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. REU: ALBERTO CARDOSO DE SOUZAREU: FABIO CAVINATO Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... retornando a propriedade dos lotes ao pai das autoras. Custas e honorarios advocaticios, estes fixados em 10% sobre o valorda causa, pelos promovidos, observando-se o art.12, da Lei 1060/50.

**00199** Processo: 2002008015505-0-DESPEJO FALTA PAGAMAUTOR: MARCELL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA. REU: CRISTINA FOGACA DE ARAUJO ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO. Sentença: Pedido julgado improcedente com esteio no art. 269, I, do CPC. Condenacao do autor no pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, estes fixados em R\$800, 00 (oitocentos reais), ficando suspensa a exigibilidade...continua

**00200** Processo: 2002008015505-0-DESPEJO FALTA PAGAMAUTOR: MARCELL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA. REU: CRISTINA FOGACA DE ARAUJO ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO. Sentença: Pedido julgado improcedente continuacao...da sucumbencia, em razao de ter sido concedido o beneficio da AIJ (art.12, Lei 1060/50).

**00201** Processo: 2002008032114-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROBERTA VIRGINIA PEREIRA SOARES ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO, JOAO BOSCO CAVALCANTE. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. Sentença: Pedido julgado improcedente Condenacao da promovente em custas processuais e honorarios advocaticios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, restando suspensa a execucao, por forca do art. 12, da Lei 1060/50.

**00202** Processo: 2002008038578-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GENILDA DE OLIVEIRA ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA, JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, MARIANA PESSA TOSCANO DE BRITO. Sentença: Processo extinto. art. 269, II, do CPC, devendo a promovida pagar ao autor o valor deR\$ 636, 45 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a indenizacao por morte, mais o ... continua

**00203** Processo: 2002008038578-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GENILDA DE OLIVEIRA ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA, JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, MARIANA PESSA TOSCANO DE BRITO. Sentença: Processo extinto. continuacao... o cerimonial (R\$ 2.000, 00), incidindo juros de mora apartir da citacao e correcao monetaria a partir da morte da segunda segurada. Custas processuais e honorarios advocaticios, estes...continua

**00204** Processo: 2002008038578-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GENILDA DE OLIVEIRA ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA, JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, MARIANA PESSA TOSCANO DE BRITO. Sentença: Processo extinto. fixados em 10% sobre o valor da condenacao, a cargo da promovida.

**00205** Processo: 2002008041048-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: LUCICREA NERY PRADO ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII. Indeferido pedido de desbloqueio, por nao ter ocorrido o bloqueio.

**00206** Processo: 2002009000635-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DA PENHA PONTES ADV: JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE. Despacho:

Intime-se de que defiro a emenda e o desentranhamento requeridos. Intime-se a receber os documentos desentranhados e a providenciar copia da peticao de emenda, a fl. 42, a fim de instruir o mandado de citacao, em 5 dias

**00207** Processo: 2002009010988-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO, TEREZA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRICIO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. REU: MARIA DE FATIMA TAVARES DE LUCENA Sentença: Pedido julgado procedente confirmando a liminar concedida e tornando definitiva a posse plena e exclusiva, para todos os efeitos legais, d/veiculo descrito na inicial Condenacao da promovida em custas processuais e ... continua

**00208** Processo: 2002009010988-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO, TEREZA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRICIO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. REU: MARIA DE FATIMA TAVARES DE LUCENA Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... honorarios advocaticios, estes fixados em 10% sobre ovalor dado a inicial.

**00209** Processo: 2002009011055-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso III, paragrafo 2.

**00210** Processo: 2002009012355-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Sentença: Processo extinto. art. III, CPC, c/c art.840 CC/2002.

**00211** Processo: 2002009022390-6-INDENIZACAO AUTOR: MOURA DE ALMEIDA E CIA LTDA ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA, ANALIA VIEIRA XAVIER. REU: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS. Sentença: Pedido julgado procedente Condenacao da promovida TELELISTAS no pagamento de R\$ 5.000, 00 (cinco mil reais), a titulo de danos morais, corrigido monetariamente peloINPC a parte da publicacao desta sentença... continua

**00212** Processo: 2002009022390-6-INDENIZACAO AUTOR: MOURA DE ALMEIDA E CIA LTDA ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA, ANALIA VIEIRA XAVIER. REU: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS. Sentença: Pedido julgado procedente continuacao... e juros de 1% ao mes, a partir da citacao. Condenacao, ainda, em custas processuais e honorarios advocaticios, estes fixados em 20% sobre o valor da indenizacao.

**00213** Processo: 2002009028196-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII.

**00214** Processo: 2002009029080-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: SAUDE DENTAL COM E REPRESENTACAO LTDA ADV: VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS. REPRESENTANTE LEGAL: ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE ADV: VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS. REU: ANDRE KLAUBER FERNANDES DE PINHO Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII.

**00215** Processo: 2002009029266-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII. Indeferido pedido d/expedicao de oficio ao Detran e a SERASA.

**00216** Processo: 2002009030632-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA SALETE PEREIRADASILVA ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00217** Processo: 2002009031610-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: TEREZA MOREIRA DE SOUZA SERGIO ADV: EMERSON ALMEIDA FERNANDES, ANA CAROLINA GOMES VILAR PIMENTEL. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO, FERNANDO J. RIBEIRO LINS. REU: SAO PAULO ALPARGARTAS S/A ADV: HELIO MARQUES BRAGA. Sentença: Processo extinto. art.269, II, CPC. Condenacao das promovidas em custas processuais e honorarios advocaticios, estes fixados em R\$ 400, 00 (quatrocentos reais), rateado na proporcao de metade a cada sucumbente.

**00218** Processo: 2002009031997-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA ELISABETE DOS SANTOS MELO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. Sentença: Processo extinto. art. 257, CPC.

**00219** Processo: 2002009036832-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL EPITACIO PESSOA ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES. Sentença: Processo extinto. art. 257, CPC.

**00220** Processo: 2002009039654-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: RIBEIRO CORRETOR DE IMOVEIS ADV: MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES. REU: GIULIANO MC CLOUD FERNANDES RIBEIRO ADV: MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES. Sentença: Acordo homologado Indeferido pedido de desentranhamento dos documentos, por serem meras copias.

**00221** Processo: 2002009043797-7-MONITORIA AUTOR: IND E LAVANDERIA DO VESTUARIO SANTA MARIA LTDA ADV: FLAMINO JEFFER-



**SON DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: LIZETE CRISPIM PIMENTEL **ADV: FLAMINO JEFFERSON DOS SANTOS.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso I e IV, e art. 284, do mesmo diploma legal.

**00222** Processo: 2002009046078-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, JOAO MARCELO FURTADO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII. Indeferido pedido de desbloqueio, por nao ter ocorrido o bloqueio.

**00223** Processo: 2002010003252-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA SALETE PEREIRA DA SILVA **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso V, paragrafo 3, e art.301 paragrafos 1 a 3, do mesmo diplomalegal.

**00224** Processo: 2002010012379-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII, CPC. Indeferido o pedido de expedicao de oficio ao Detran, por nao ter havido determinacao de bloqueio.

**00225** Processo: 2002010012563-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII. Indeferido pedido de desbloqueio, pela nao ocorrencia do bloqueio.

**15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00226** Processo: 2002007002067-8-RESSARCIMENTO REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Recebo a apelacao de fls. 171/176 em ambos os efeitos legais, determinando que seja a parte adversa intimada para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

**00227** Processo: 2002007735697-6-EXECUCAO AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, LEONARDO ACCIOLY.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado, para em 10 dias se manifestar sobre a certidao de fls.52/53v.

**00228** Processo: 2002008043321-8-DECLARATORIA REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, RAISSA CRISTINA FERREIRA DE AMORIM.** Despacho: Intime-se a parte promovida para proceder ao recolhimento das custas processuais no prazo de 10 dias, sob pena de inscricao do debito na divida ativa.

**00229** Processo: 2002009029516-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: DANIEL GARGAGLIONE.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado, para em 10 dias se manifestar sobre a certidao de fls. 25v

**00230** Processo: 2002009037003-8-DECLAR. INEXISTENCIA REU: BANCO IBI ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 10 dias, falar sobre a peca de f.35.

**00231** Processo: 2002009039219-8-MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado, para em 10 dias se manifestar sobre a certidao de f. 46v.

**00232** Processo: 2002009041241-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BRUNO DE ALCANTARA MENEZES **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

**00233** Processo: 2002009041245-9-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

**00234** Processo: 2002009044268-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MANOEL JACINTO DA COSTA **ADV: MANOEL JACINTO DA COSTA, DEOCLECIO BARBOSA.** Despacho: Intime-se Indeferio o pedido formulado a titulo de antecipacao dos efeitos da tutela.

**00235** Processo: 2002010001036-8-NOTIFICACAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** Despacho: Intime-se a promovente para emendar a inicial, com fulcro no art. 284 do CPC, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 267, I c/c paragrafo unico, do art. 295 do CPC.

**00236** Processo: 2002010014029-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se Indeferio o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela.

**16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 049/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00237** Processo: 2002007767996-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: PHARMATIVUS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: NAIDE BEZERRA SALES FREIRE **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC VI. Condeno a parte autora ao pagamento dos honorarios advocaticios que arbitro, consoante o art. 20, Parag.4, do CPC, em R\$ 800, 00, rateados igualmente aos demandados.

**00238** Processo: 2002009041291-3-ORDINARIA COBRANCA REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-se vista dos autos pelo prazo de cinco dias.

**00239** Processo: 2002009046113-4-INTERPELACAO AUTOR: CAMINHO DO SOL LTDA **ADV: JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** AUTOR: CHRISTIANA ASFORA BEZERRA CAVALCANTI Despacho: Intime-se a parte requerente para receber o processo, independentemente de traslado.

**17A VARA CIVEL NF 048/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00240** Processo: 2002004022608-2-INDENIZACAO AUTOR: LR CONFECOES LTDA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** AUTOR: LEILA RODRIGUES DE MENEZES **ADV: MARTSUNG ALENCAR, DEMETRIUS ALMEIDA LEAO, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos

**00241** Processo: 2002004047072-2-ACAO DE COBRANCA REU: IOLANDA FREIRE ACCORDINO **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO.** Despacho: Intime-se nao conheco a peticao de fls.91ss, pois o feito ja foi sentenciado sem julgamento do merito(fls. 88), ocorrendo o transito em julgado(fls. 89v).retornem os autos ao arquivo.

**00242** Processo: 2002006058261-2-INDENIZACAO AUTOR: LINDALVA BARBOSA DE NEGREIROS **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se incorre em erro o caudidico peticionante, uma vez que consta dos calculos de fls. 124 a aplicacao de multa de 10% nos alfababios numericos do contador. de modo que indefiro o requerimento de fls. 128.

**00243** Processo: 2002007002734-3-USUCAPIAO AUTOR: MARIA JOSE AQUINO DE SOUSA **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre oparecer ministerial em 05 dias.

**00244** Processo: 2002007735171-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GILVANE MARIA DE MORAIS BITTENCOURT **ADV: JANIFFER RODRIGUES CELANI, MARCELA MORAIS DE ARAUJO LIMA.** REU: BANCO BRADESCO S/ A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente

**00245** Processo: 2002007735312-2-USUCAPIAO AUTOR: ARMANDO BELARMINO DE MELO **ADV: COSME SOARES DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se o autor para recolher a diligencia.prazo de 05 dias

**00246** Processo: 2002008018731-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADALBERTO DUARTE SANTOS JUNIOR **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS.** AUTOR: MARIA LUCIA BARBOSA **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para contrarrazoar, em 15 dias

**00247** Processo: 2002009009545-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAUJO FURTADO WANDERLEY **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se o autor/exequente para, querendo, promover a execucao do julgado, em 10 dias.

**00248** Processo: 2002009019611-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA FARIAS DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se Designo audiencia de tentativa de conciliacao para o dia 25/05/10as 14: 15 horas. Intimacoes necessarias.

**00249** Processo: 2002009022491-2-EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para que diga sobre a certidao de fls. 58v, em 05 dias.

**00250** Processo: 2002009022943-2-DESPEJO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CATAO ROCCO **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** AUTOR: MONICA CATAO ROCCO DE MENEZES **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** AUTOR: DEBORAH EMILIA ROCCO DE FARIAS **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** A.UTOR: ALAMO SEGURANCA ELETRONICA **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Despacho: Intime-se a parte embargada para responder, em 05 dias.

**00251** Processo: 2002009028803-2-INDENIZACAO AUTOR: MR OPERADORA DE VIAGENS TURISMO E REPRESENTACOES LTDA **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o autor para recolher as diligencias, em 05 dias.

**00252** Processo: 2002009032094-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: NABAL BARRETO SOBRINHO **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** Despacho: Intime-se o autor/para que, no prazo de 10 dias, traga aos autos via de sua ultima declaracao do irpf, bem como copia da inicial do feito que tramita pela 10 vara, para reexame da concessao da gratuidade judicial

**00253** Processo: 2002009041216-0-REVISAO DE CONTRATO REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se inverto o onus da prova

em favor do autor e determino a intimacao do banco demandado para que, no prazo de 10 dias, traga aos autos copia docontrato de arrendamento de que tratam os autos.

**00254** Processo: 2002009043428-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os extratos ora anexados, em prazo de10 dias.

**00255** Processo: 2002009043715-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se o autor para dizer sobre o cumprimento do acordo.prazo de 05 dias.

**00256** Processo: 2002010000531-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONSTRUTORA LRC LTDA **ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 496/497 dos autos.

**00257** Processo: 2002010000767-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CLOVIS GENUINO DA ROCHA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** AUTOR: CORINA ROZENDO SOBREIRA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a autora para que junteaos autos o termo de compromisso do feito de inventario de seu falecido marido.prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

**00258** Processo: 2002010001685-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: DEBORA VIEIRA DE ANDRADE BATISTA **ADV: HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito.prazo de 10 dias

**00259** Processo: 2002010002120-9-IMPUG VALOR CAUSA REU: LILIANE MARIE DE LIMA **ADV: ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES.** REU: TAINADE LIMA BARRETO XAVIER **ADV: ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES.** Despacho: Intime-se a parte impugnada para responder em 10 dias.

**00260** Processo: 2002010014547-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA AUGUSTA MOURA DA SILVA **ADV: JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO.** Despacho: Intime-se a parte para que adote providencias no sentido de ordenar a peticao inicial, inclusive quanto a sequencia das folhas, se for o caso.pro outrolado, deve a postulacao ser precedida em nome do espolio e com comprova

**00261** Processo: 2002010015806-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se defiro liminarmente a medida de busca e apreensao.

**00262** Processo: 2002010015833-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, traga aos autos certidao de notificacao feita ao devedor por oficial do rtd desta comarca.

**00263** Processo: 2002010015946-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se este juizo estbaeleceu prevencao em favor do j juizao da 13 vara civel, razao pela qual, revogo o despacho de fls.18/19 e determino que este feito seja remetido a mencionada 13 vara mediante redistribuicao...

**00264** Processo: 2002010017399-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias sanar as irregularidades mencionadas, sob pena de indeferimento da inicial.

**18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 049/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00265** Processo: 2002004010341-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARLUCE MARCOLINO BRITO **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: NUTRI CHARQUES COM LTDA Despacho: Intime-se a presuncao juris tantum...estendendo-se, por conseguinte, aos honorarios advocaticios face a sucumbencia... acolho os presentes embargos de declaracao e declaro a contradicao... sanada... neste DECISUM.

**00266** Processo: 2002006039813-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** REU: GEONILDO DOS SANTOS Despacho: Intime-se e entendimento dos Tribunais Patrios, que o valor da causa nas acoes da especie, deve corresponder ao valor do bem pretendido, assim, intime-se o patrono para se manifestar em 05 ( cinco) dias.

**2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 166/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00267** Processo: 2002009039809-6-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: V. C. Q. **ADV: ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES.** Despacho: Audiencia designada INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 13/04/2010, AS 15: 40HS

**00268** Processo: 2002009039809-6-REC/DISSOL UNIAO EST REU: J. E. J. J. **ADV: ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** Despacho: Audiencia designada INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 13/04/2010, AS 15: 40HS

**00269** Processo: 2002009043227-5-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. M. S. **ADV: JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Audiencia designada INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 13/04/2010, AS 14: 40HS

**00270** Processo: 2002010001690-2-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. L. R. M. **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designada CONCILIACAO DIA 13/04/2010, 14: 30HS

**00271** Processo: 2002010002036-7-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. O. S. **ADV: JOSE**

**CLAUDEMY TAVARES SOARES.** Despacho: Audiencia designada CONCILIACAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 13/04/2010, AS 14: 50HS

**00272** Processo: 2002010008378-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. S. C. **ADV: AILTON DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Audiencia designada CONCILIACAO DIA 13/04/2010, AS 14: 10HS

**00273** Processo: 2002010014460-5-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. C. C. M. H. **ADV: MARCELO CAPISTRANO MONTE FILHO.** AUTOR: M. S. M. M. H. **ADV: MARCELO CAPISTRANO MONTE FILHO.** Despacho: Audiencia designada CONCILIACAO E OU RATIFICACAO DIA 13/04/2010, AS 13: 40HS

**00274** Processo: 2002010014514-9-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. L. L. **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia designada CONCILIACAO DIA 13/04/2010, AS 13: 50

**4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 031/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00275** Processo: 2002006005979-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: MISLENE DA SILVA RAMOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 5/7/2010 as 1345 horas no Forum local

**00276** Processo: 2002009025730-0-ALIMENTOS AUTOR: C. L. G. O. **ADV: JOAO DE ABREU LIMA NETO.** REU: G. G. M. **ADV: ELIANE DE SOUSA CLAUDINO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**00277** Processo: 2002010003019-2-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. C. A. G. S. **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMERO DA SILVA SATIRO.** REU: I. J. G. S. **ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA, JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 dias

**00278** Processo: 2002010003233-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: G. S. G. **ADV: VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** REU: B. D. T. **ADV: LUIZ CARLOS RUFINO FRUTUOSO.** Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 dias

**6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 024/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00279** Processo: 2002010000349-6-GUARDA DE MENOR AUTOR: ANTONIO SILVA DOS SANTOS **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao no dia 13/04/2010, pelas 13: 45 horas

**7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 024/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00280** Processo: 2002005062113-1-DIVISAO AUTOR: IVANILDA DOS SANTOS LEITE **ADV: VERA LUCIA FERREIRA.** REU: WALDEMAR XAVIER LEITE **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00281** Processo: 2002006013912-4-GUARDA DE MENOR AUTOR: E. H. S. N. **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, DANILO DE SOUSA MOTA, MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** REU: J. B. T. M. J. **ADV: KATIA REGINA FARIAS, MONIQUE ALMEIDA SOARES.** Despacho: Intime-se as partes para efetuar o pagamento das custas processuais, atrves de advogado

**00282** Processo: 2002006035657-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: S. B. L. **ADV: DEOCLECIO BARBOSA.** AUTOR: W. K. M. L. **ADV: DEOCLECIO BARBOSA.** AUTOR: W. K. M. L. **ADV: DEOCLECIO BARBOSA.** REU: A. M. S. L. **ADV: RAMON TOSCANO SEBADELHE.** Despacho: Intime-se a parte contraria por seu advogado (sonomax) para se pronunciar sobreo laudo de fls.66 em cinco dias

**00283** Processo: 2002007008268-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. P. M. E. **ADV: UBI RATA FERNANDES DE SOUZA, ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para providenciar a contra-fe em 48 horas

**00284** Processo: 2002007008931-9-GUARDA DE MENOR AUTOR: A. A. S. **ADV: JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO.** REU: M. L. S. **ADV: MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00285** Processo: 2002007743844-4-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. G. P. V. **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, FABIANA DA SILVA BITTENCOURT, MAYRA DE ANDRADE ROCHA.** REU: A. B. G. B. V. **REU: A. H. G. B. V. ADV: CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, JOSELISSES ABEL FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida por seu advogado para responder o recurso apelatorioprazolegal

**00286** Processo: 2002007781843-9-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. M. F. S. **ADV: ROSA MONICA MENDES SARMENTO..** REU: A. O. F. **REU: A. O. F. REU: M. V. S. O. F. ADV: LEVI BORGES LIMA.** Despacho: Intime-se pedido indeferido de fls.112/113

**00287** Processo: 2002008013232-3-ANULACAO DE PARTILHA AUTOR: V. L. B. C. A. **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO.** REU: M. T. S. A. **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO, LEONARDO THEODORO DE AQUINO.** Sentença: Sentença julgada procedente

**00288** Processo: 2002008025983-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: N. R. L. **ADV: ANA CAMILA OLIVEIRA.** AUTOR: N. R. L. **ADV: ANA CAMILA OLIVEIRA.** AUTOR: R. R. S. **ADV: ANA CAMILA OLIVEIRA.** REU: A. L. S. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00289** Processo: 2002008040772-5-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. S. S. C. **ADV: DANIEL LE ISMAEL DA COSTA MACEDO, KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO.** REU: P. L. G. F. C. **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO, FRANCISCO DE PAULA LEITE SO-**



**BRINHO, AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-se defiro e determino que o sr marnio passe o dia do aniversario de seu filho, dia 12 de marco de 2010 em sua residencia, devolvendo-o dia 14 de marco de 2010

**00290** Processo: 2002009009587-4-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. L. A. S. **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, BIANCA DINIZ DE CASTILHO.** AUTOR: K. D. A. S. **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: C. A. M. F. REU: S. N. M. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: B. B. F. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** REU: R. B. F. Despacho: Intime-se o promovido, atraves de sua genitora para tmar conhecimento do exame de fls. 40/47 e do pedido de fls. 57/58 em cinco dias

**00291** Processo: 2002009014081-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: W. K. M. L. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** AUTOR: W. K. M. L. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** AUTOR: S. B. L. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: A. M. S. L. Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para juntar copia acordao do tribunal de justicia em 03 dias

**00292** Processo: 2002009030681-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. S. L. **ADV: ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE.** AUTOR: M. R. S. L. **ADV: ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE.** AUTOR: I. M. S. **ADV: ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE.** REU: I. R. L. **ADV: KARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00293** Processo: 2002009033593-2-INTERDICA O AUTOR: G. G. S. **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: J. A. S. Sentenca: Pedido julgado procedente curador nomeado

**00294** Processo: 2002009033713-6-INTERDICA O AUTOR: J. A. M. G. **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, LUCIANA EMILIA DE CTG COUTINHO.** REU: S. V. C. G. Sentenca: Pedido julgado procedente curador nomeado

**00295** Processo: 2002009036728-1-INTERDICA O AUTOR: V. L. S. G. **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** REU: R. S. G. Sentenca: Pedido julgado procedente curador nomeado

**00296** Processo: 2002010003063-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: M. S. S. C. **ADV: PAULO BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: P. L. G. F. C. **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Audiencia designada 26.04.2010 as 15: 15 horas

**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 064/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00297** Processo: 2002009027848-8-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: HENRI FRANCOIS MALZAC **ADV: WAGNER S BRITO, ANTONIO MODESTO SOUA NETO.** REU: AGEVISA AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA DA PARAIBA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

**3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00298** Processo: 2002005051674-5-EMBARGOS REU: ANTONIO SERGIO LOPES **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para que informe se o valor foi recebido, em cinco dias...

**00299** Processo: 2002007736093-7-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: SINVAL ALVES DE CARVALHO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: JM VEICULOS PECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: JOAO ALVES DE CARVALHO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MARIAAPARECIDAALVES **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: KARLISON AUTO PECAS LTDA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00300** Processo: 2002008024919-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TCA FARMA COM LTDA **ADV: FELIPE FIGUEIREDO SILVA, EDUARDO DANTAS.** Despacho: Intime-se para o recolhimento das diligencias do Oficial de Justica em 05 (cinco) dias.

**00301** Processo: 2002008026138-7-OBRI GACAO NAO FAZER AUTOR: ANA MARIA CANTALICE DA ROCHA **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para que informe se o valor foi recebido em cinco dias...

**00302** Processo: 2002008031948-2-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias.

**00303** Processo: 2002008039088-9-OBRI GACAO NAO FAZER AUTOR: ANA HELENA DA SILVA **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para que informe se o valor foi recebido, em cinco dias...

**00304** Processo: 2002009021834-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** Despacho: Intime-se com vistas ao embargante por 10 (dez) dias.

**00305** Processo: 2002009026351-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: DER/PB DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** REU: PAULO SERGIO GAYOSO MEIRA **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA, ALEXEIRAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** Despacho: Intime-se sobre os calculos ofertados ofertados pela contadoria, manifestem-se as partes no prazo de 10 (dez) dias.

**00306** Processo: 2002009037856-9-DESAPROPRIACAO AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVI-

MENTO DA PARAIBA **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA.** REU: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00307** Processo: 2002009041162-6-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: MARIA AUXILIADORA MOURA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual...

**00308** Processo: 2002009044128-4-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: ROGERIO MARQUES **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00309** Processo: 2002009044585-5-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JAILSON DANTAS GONCALVES **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00310** Processo: 2002009045735-5-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO.** REU: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00311** Processo: 2002009047027-5-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO LEITE PEREIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00312** Processo: 2002010000357-9-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: REGINALDO TORRES RAMOS **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00313** Processo: 2002010000905-5-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: PAULO SERGIO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00314** Processo: 2002010001421-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: GEORGE ALEXALENCAR DE ALBUQUERQUE **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00315** Processo: 2002010002198-5-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: MARIABETANIA DANTAS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00316** Processo: 2002010002244-7-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA.** REU: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00317** Processo: 2002010002674-5-ORDINARIA AUT-OR: ALINE CALLADO DE ANDRADE **ADV: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 048/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00318** Processo: 2001999001230-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLODOALDO MONTEIRO DA FRANCA **ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-se do despacho que indeferiu o pedido pois o requerimento dever ser formulado perante o Tribunal no processo administrativo do precatório, cabendo ao Presidente do TJ decidir acerca da habilitacao dos herdeiros...

**00319** Processo: 2002005021547-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO FERNANDO DE LEMOS COUTINHO **ADV: ORLANDO GONCALVES LIMA, MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIR.** Despacho: Intime-se o autor para recolhimento das diligencias, no prazo de 05 (cinco) dias

**00320** Processo: 2002008010882-8-ORDINARIA REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: MOISES DE SOUZA COELHO NETO, CLEANTO GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-se para ofertar, querendo, contra razoes ao apelo, no prazo legal.

**00321** Processo: 2002009021525-8-ANULATORIA REU: CODATA CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA **ADV: DANIEL LUCENA BRITO.** REU: TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: EUGENIO GONCALVES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se recebo a apelacao em seus efeitos devolutivo e suspensivo, ao apelado para apresentar contra razoes no prazo legal.

**00322** Processo: 2002009047014-3-COMINATORIA AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE LIRA **ADV: ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

**00323** Processo: 2002009047721-3-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: LENICE DA CUNHA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

**00324** Processo: 2002010000089-8-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: LINDINALDO RAMOS DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.

**00325** Processo: 2002010000475-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSEILDO DOS SANTOS RODRIGUES **ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.

**00326** Processo: 2002010000587-1-ORDINARIA AUT-OR: ADRIANA MONTEIRO CHAVES **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, WALTER SERRANO RIBEIRO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.

**00327** Processo: 2002010001084-8-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: MARCELO ABRANTES PEREIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.

**00328** Processo: 2002010001638-1-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: DIOGO DE MEDEIROS LEITE **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCIAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.

**00329** Processo: 2002010001642-3-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO VIANA DE CARVALHO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

**00330** Processo: 2002010001742-1-ORDINARIA AUT-OR: ALYSSON RICARDO DE LIMA MIGUEL **ADV: KATIUCIA FORMIGA SANTOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.

**00331** Processo: 2002010003033-3-OBRI GACAO DE FAZER AUTOR: DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO **ADV: DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

**00332** Processo: 2002010014594-1-EMBARGOS AUT-OR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL.** Despacho: Intime-se sobre a impugnacao, fale o embargante no prazo de 10 (dez) dias.

**00333** Processo: 2002010016064-3-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: CARLOS NEVES DA FRANCA NETO **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: Intime-se o autor para recolhimento das diligencias, no prazo de 05 (cinco) dias

**4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 021/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00334** Processo: 2002004049610-7-EXECUCAO FISCAL REU: F A GENUINO E CIA LTDA **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER DE CASTRO.** Despacho: Pedido deferido vistas pelo prazo de cinco dias.

**00335** Processo: 2002006030227-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA FELIX DE SOUSA **ADV: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, no prazo legal.

**00336** Processo: 2002007016735-4-ORDINARIA REU: SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00337** Processo: 2002007025705-6-EXECUCAO FISCAL REU: ABDIEL SEPULVEDA DE SOUZA SOBRINHO **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** Despacho: Pedido deferido vistas pelo prazo de dez dias.

**00338** Processo: 2002010004177-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: SILVANO DE ARAUJO GUERRA JUNIOR **ADV: ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Liminar indeferida

**5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 019/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00339** Processo: 2002000008567-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SITRAPEV SIND TRAB VIG PORT SERV GERAIS SECR FUND AUT EST PB **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGASREU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GOVERNADOR DO ESTADO Despacho: Intime-se o promovente por seu Procurador, para efetuar o pagamento das diligencias do oficial de justicia.

**00340** Processo: 2002001040981-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA **ADV: MANOEL PORFIRIO NEVES.** REPRESENTANTE LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAREU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBAUTOR: MUNICIPIO PEDRA BRANCA **ADV: MANOEL PORFIRIO NEVES, JECONIAS ROSENDO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o promovente para promover a execucao do julgado no prazo de 10 dias, acrescentando que apos seis meses sem qualquer manifestacao, os autos serem remetidos ao arquivo provisorio ...

**00341** Processo: 2002002396695-1-INDENIZACAO AUTOR: RONALDO ANTONIO DA COSTA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** AUTOR: MARIA DA GUIA TRAJANO DA COSTA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

**00342** Processo: 2002005001830-4-INDENIZACAO AUT-OR: ALVARO LUIZ RODRIGUES **ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.**

REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o promovente para promover a execucao do julgado no prazo de 10 dias, acrescentando que apos seis meses sem qualquer manifestacao, os autos serem remetidos ao arquivo provisorio ...

**00343** Processo: 2002006059406-2-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAIS DO SÍTIO BARBOSAREU: RAIMUNDO OSVALDO PEREIRA Despacho: Intime-se o promovente para promover a execucao do julgado no prazo de 10 dias, acrescentando que apos seis meses sem qualquer manifestacao, os autos serem remetidos ao arquivo provisorio ...

**00344** Processo: 2002007012567-5-DECLARATORIA AUTOR: JAM CONSTRUCAO CIVIL LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** AUTOR: COJUDA CONSTRUTORA JULIAO LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Determino que as empresas autoras emendem a exordial, no que tange aovalor da causa ... Ato continuo, a complementacao das custas processuais, no prazo de dez dias, sob pena de extincao.

**00345** Processo: 2002007013387-7-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: VISNEI ALEXANDRE DE SOUSA **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** REU: DIRETOR DE PESSOA DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Concedo a Seguranca

**00346** Processo: 2002007746338-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ROLISON FERREIRA DAMASIO **ADV: BRUNO MAIA BASTOS.** REU: SUPERINTENDENTE DO PRIMEIRO NUCLEO REGIONAL DE FINANÇAS DO E Despacho: Intime-se o apelado para oferecer contra razoes no prazo legal.

**00347** Processo: 2002007746465-5-INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE DIAS DE OLIVEIRA **ADV: JOSE BEZERRA DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00348** Processo: 2002007748760-7-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADV: CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, SILVINO CRISANTO MONTEIRO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

**00349** Processo: 2002008009662-7-REV. APOSENTADORIA AUTOR: MARLENE LISBOA DOS SANTOS **ADV: JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO.** REU: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

**00350** Processo: 2002008011149-1-OBRI GACAO NAO FAZER AUTOR: HELEN SONALI DE CASTRO CRUZ **ADV: FABIO DE BARROS ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: Intime-se o promovente para promover a execucao do julgado no prazo de 10 dias, acrescentando que apos seis meses sem qualquer manifestacao, os autos serem remetidos ao arquivo provisorio ...

**00351** Processo: 2002008028887-7-INDENIZACAO AUTOR: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR **ADV: IGOR GADELHA ARRUDA, DANILIO DE SOUSA MOTA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HERCIO LEITE NOBREGA FILHO, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

**00352** Processo: 2002008031963-1-EMBARGOS AUT-OR: ESTADO DA PARAIBAREU: GILMAR CORREIA COSTA **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** Despacho: Intime-se o embargado para requerer o que de direito no prazo de dez dias.

**00353** Processo: 2002008033654-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: VALDERIO FERREIRA FEITOZA **ADV: SUELVEL FEITOZA ROCHA.** REU: COMISSAO CONCURSO PBL SEC ESTADO CIDADANIA ADM PENITENCIARIA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** LITIS-CONSORTE: FUNDACAO CARLOS CHAGAS Sentenca: Concedo a Seguranca

**00354** Processo: 2002008034379-7-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JEFFERSON JOSE DOS SANTOS **ADV: IVANA BEZERRA DA CONCEICAO OU IVANA LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: MARIA ZELIA PEREIRA FERNANDES-REU: FUNDACAO CARLOS CHAGAS Sentenca: Concedo a Seguranca

**00355** Processo: 2002008035415-8-DECLARATORIA AUTOR: BERNARDETE PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA, VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: FRANCISCO TRAJANO GONCALVES **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA.** AUT-OR: JOAO DUARTE BEZERRA **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

**00356** Processo: 2002008035729-2-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO **ADV: FERNANDO RODRIGUES DE MELO.** REU: COMISSAO CONCURSO PUBLICO AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA/PB **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Concedo a Seguranca

**00357** Processo: 2002008035975-1-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: GEOVANE GOMES DE CARVALHO **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO DE AGENTE PENITEN **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Concedo a Seguranca



**00358** Processo: 2002008036085-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ELENILDO DO NASCIMENTO COSTA **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** REU: COMISSAO COORD CONCURSO SEC ESTADO CIDADANIA ADM PENITENCIARIA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Concedo a Seguranca

**00359** Processo: 2002008036232-6-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARCO VALERIO DA SILVA **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** REU: COMISSAO COORD CONCURSO SEC ESTADO CIDADANIA ADM PENITENCIARIA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Concedo a Seguranca

**00360** Processo: 2002008038361-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ROGERIO RONNE BARBOZA SILVA **ADV: PEDRO REGINALDO GOMES, LEONARDO SILVA GOMES.** REU: COMISSAO CONCURSO SEC ESTADO CIDADANIA ADM PENITENCIARIA/PB **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** LITISCONSORTE: FUNDACAO CARLOS CHAGAS Sentença: Concedo a Seguranca

**00361** Processo: 2002008038544-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JEIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DA SECRETARIA DE CIDADANI **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Concedo a Seguranca

**00362** Processo: 2002008040610-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: GOLFINHOS BARREU: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO **ADV: MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS, MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO, MARIA GORETTI SOUTO BATISTA.** Despacho: Intime-se o apelado para oferecer as contra razoes no prazo legal.

**00363** Processo: 2002008042935-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA PEREIRA MARINHO **ADV: ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: KAROLINE LUCENA DE LIMA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00364** Processo: 2002009008845-7-ACAO POPULAR AUTOR: LUCIO FLAVIO COSTA **AUTOR: OTAVIO AUGUSTO SITONIO PINTOREU: ESTADO DA PARAIBAREU: CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA ADV: ALUSKA DINIZ, LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 324 com amparo no art. 7, paragrafo 2., inciso IV da Lei 4.717/65. Concedo pois, a prorrogacao do prazo requerido, 20 dias.

**00365** Processo: 2002009028934-5-ORDINARIA AUTOR: HERBET GUILHERMINO BASTOSA **AUTOR: HILARTOM XAVIER SILVAREU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se o promovido para se manifestar sobre os documentos as fls. 131/134, no prazo de cinco dias, oportunidade em que devara especificar provas que pretende produzir.

**00366** Processo: 2002009031079-4-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: SIONE GULHERMINA INTERAMINENSE **ADV: LAERCIO DE SOUZA RIBEIRO NETO.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA SECRETARIA DE SEGURA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Concedo a Seguranca

**00367** Processo: 2002009037142-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00368** Processo: 2002009037632-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LEA MOTA DE SANTANA **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00369** Processo: 2002009040527-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSEFA ROBERTO DA SILVAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se o prmovido para cumprir a decisao de fls. 15/17, informando a este Juizo o cumprimento da mesma no prazo de 5 dias, sob pena de multa diaria de R\$ 1.000, 00 (hum mil reais).

**00370** Processo: 2002009040688-1-INDENIZACAO AUTOR: DALVA PEREIRA DE LIMA **ADV: FATIMA SCHNEIDER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.

**00371** Processo: 2002009042887-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO BATISTA MACIEL **REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se Sobre o pedido de desistencia, ouca-se a parte contraria no prazo de cinco dias.

**00372** Processo: 2002009043750-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO BARBOSA DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00373** Processo: 2002009044201-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELEYDE BORBA DE AZEVEDO LACERDA **ADV: SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA.** REU: AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00374** Processo: 2002009047710-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE MARCELINO MOTA DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO DE**

**ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00375** Processo: 2002010000630-9-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ADECI DANTAS COELHO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: AFONSO DA NOBREGA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00376** Processo: 2002010001509-4-ORDINARIA AUTOR: WELLINGTON GUEDES DE CARVALHO **SEGUNDO ADV: WELLINGTON GUEDES DE C. SEGUNDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00377** Processo: 2002010001641-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LAUDIONOR DOMINGOS DA MOTA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00378** Processo: 2002010001704-1-ORDINARIA AUTOR: WARREN STENIO SATURNINO BATISTA **ADV: JOSE SATURNINO DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00379** Processo: 2002010001988-0-COMINATORIA AUTOR: DER/PB DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DA PARA **ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO, MARIA LUCIA FRANCO DE ANDRADE.** REU: EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Despacho: Intime-se o promovente para efetuar o pagamento das diligencias do oficial de justica no prazo de cinco dias.

**00380** Processo: 2002010002014-4-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JOSE LUIZ PADILHA **ADV: RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PADILHA **ADV: RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 232/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00381** Processo: 2002005034248-0-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ARIOSVALDO DIAS DE LUCENA FILHO **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO, MAURICIO MARQUES DE LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Sentença: Calculo homologado

**00382** Processo: 2002007735355-1-EMBARGOS AUTOR: S/A IND REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO **ADV: FABIO MASSAYURI OSHIRO, ALEXANDRE NASRALLAH, ROSE ANGELLI CIRNE ELOY.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Sentença: Calculo homologado

**00383** Processo: 2002007763710-2-INDENIZACAO AUTOR: EDNALDO ALMEIDA DOS SANTOS **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, NORMANDO ARAUJO DE SA, NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Despacho: Intime-se a parte autora como certificado por ultimo

**00384** Processo: 2002009018040-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: FRANCISCO RAMALHO **ADV: HUGO RIBEIRO BRAGA.** REU: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GIULIANO MARIA MAIA VASCONCELOS BATISTA.** Sentença: Mandado de seguranca denegado

**00385** Processo: 2002009029345-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **ADV: BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO, AUGUSTO BARBOSA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Despacho: Vista ao apelado prazo de

**00386** Processo: 2002009032263-3-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** REU: CAIUS MARCELLUS LACERDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00387** Processo: 2002009037175-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos

**00388** Processo: 2002010001212-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: VERONICA BEZERRA DA SILVA **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 106 a 112 dos autos denego a seguranca ora pretendida

**00389** Processo: 2002010002963-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: PRISCILLA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, ISABELLE COUTINHO DANTAS.** Sentença: Mandado de seguranca denegado

**00390** Processo: 2002010002977-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JEFFERSON ANDRADE DE MEDEIROS **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, ISABELLE COUTINHO DANTAS.** Sentença: Mandado de seguranca denegado

**00391** Processo: 2002010003729-6-ACAO DE CONHECIMENTO AUTOR: ANA CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA **ADV: IARA FERREIRA RAMOS, DIANA SOUSA DE ARAUJO WANDERLEY.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 26 a 29 defiro a tutela de urgencia

**8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 045/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00392** Processo: 2001992005602-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GESSNER AGRA CARIRI CAETANOREU: CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00393** Processo: 2001996018466-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO EDIFICIO LUANA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00394** Processo: 2001997050707-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: BERNICE PONTES DE AVELAR Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00395** Processo: 2001997051927-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ADEMARIO REIS DE BRITOREU: MARIA DE LOURDES VINAGRE REGIS Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00396** Processo: 2001997052248-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA ALIETE DE BRITO LIRA E SOUSA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00397** Processo: 2001997054332-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GERALDO DONATO DE ARAUJOREU: JOSIAS FRANCISCO DA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00398** Processo: 2001997071205-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JURANDI ROCHA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00399** Processo: 2001998016111-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: BANDERN BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00400** Processo: 2001998025292-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDIFICIO CENTER HOLANDA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00401** Processo: 2002003000216-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ZENY IND E COM DE PROD ALIMENTICIO LTDA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00402** Processo: 2002003014475-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: UM-BEC Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00403** Processo: 2002003024224-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GIGLIOLA LIMA DA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00404** Processo: 2002003024424-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DORACI COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00405** Processo: 2002003048619-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: INALDO VERISSIMO DE FIGUEIREDO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00406** Processo: 2002004016897-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARCELO OLIVEIRA S ANDRADE Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00407** Processo: 2002004016995-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MIRTHES FORTES RIBEIRO COUTINHO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00408** Processo: 2002004017279-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, ROBERTA LIMA ONOFRE.** Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00409** Processo: 2002004039708-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIACIA LEITE PIANCO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00410** Processo: 2002005032887-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PATRICIA ANASTACIA DA COSTA **ADV: FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PESSOA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls 135, proceda-se com a execucao na forma do art 475 J do CPC.

**00411** Processo: 2002005043030-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RICARDO JOSE B DE ARAUJO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00412** Processo: 2002005044242-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO SALVADOR ALVES Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00413** Processo: 2002005050879-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RB COPIADORA LTDAREU: CRISTINA MARQUES RIBEIROREU: CLAUDIA MARQUES RIBEIRO BURITY Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00414** Processo: 2002005054767-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ADELMO CARDOSO DE CASTRO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00415** Processo: 2002006008535-0-EMBARGOS AUTOR: CREDICARD S/A **ADV: IZABELLA CARDOSO ALENCAR, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JOSE EDGARDO DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente considerando o que dos autos consta e com fundamento em tudo quanto supra motivado, julgo improcedente os pedidos constantes nos presentes embargos a execucao.

**00416** Processo: 2002006901746-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO BOSCO TEIXEIRA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00417** Processo: 2002006906102-2-EXECUCAO FISCAL REU: MARLEIDE MUNIZ C BRANCO LINS **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00418** Processo: 2002006908141-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JULIANO MARQUES DE SOUZA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00419** Processo: 2002006909101-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00420** Processo: 2002006912491-1-EXECUCAO FISCAL REU: RUI GOMES DANTAS **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00421** Processo: 2002006914027-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00422** Processo: 2002007733720-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ELISA DE LIMA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00423** Processo: 2002007735505-1-ORDINARIA AUTOR: CLEIDSON TEMOTEO DE SOUSA **ADV: EMANUELLE VITORINO LEITE.** REU: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, GENE SOARES PEIXOTO.** REPRESENTANTE LEGAL: EDMILSON DE ARAUJO SOARES **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Pedido julgado procedente diante do exposto, com base nas razoes suso mencionadas, julgo procedente o pedido para determinar a incorporacao do reajuste.



**00424** Processo: 2002007755636-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ORCINO FERREIRA DE LIMA Despacho: Intime-se o municipio de Joao Pessoa para dizer se permanece o interesse no objeto da demanda ou se o caso foi resolvido administrativamente.

**00425** Processo: 2002007757880-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: INTER INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00426** Processo: 2002007760236-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA INES DE FIGUEIREDO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00427** Processo: 2002007761622-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ZULEIDE LEITE BATISTA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00428** Processo: 2002007762725-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PAULINO BRAGA FILHO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00429** Processo: 2002007762876-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: THAMAR MELO RIBEIRO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00430** Processo: 2002007763491-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FABIO JUNIO SILVA DA COSTA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00431** Processo: 2002007766373-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LIVANIA MARIA SILVA GUIMARAES Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00432** Processo: 2002007770024-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE DE ASSIS QUEIROS Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00433** Processo: 2002007773871-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IRANDY VIEIRA DE ARAUJO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00434** Processo: 2002007774227-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDINALDO DANTAS GARCIA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00435** Processo: 2002007774256-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: AVANIZIO ALVES DA SILVA JUNIOR Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00436** Processo: 2002007776162-1-EXECUCAO FISCAL REU: SEVERINO DO RAMO M BARBOSA-AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00437** Processo: 2002007777407-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: HERCILIO MATIAS DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00438** Processo: 2002007777422-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARLETE COELHO NUNES Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00439** Processo: 2002007777688-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TEREZA DE JESUS G DA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00440** Processo: 2002007779621-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARNOBIO FERNANDO VIEIRA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00441** Processo: 2002007780042-9-EXECUCAO FISCAL REU: FRANCISCO RUFINO DA PAZ-AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Proces-

so extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00442** Processo: 2002007784500-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO TARGINO NUNES Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00443** Processo: 2002007785939-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CIA INDUSTRIAL DO SISAL CISAL Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00444** Processo: 2002007786466-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00445** Processo: 2002007786543-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ROBERTO SOBREIRA WANDERLEY Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00446** Processo: 2002007787318-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00447** Processo: 2002007788794-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ERIVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00448** Processo: 2002007788821-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DETIZADORA RATOINSET LTDA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00449** Processo: 2002007788827-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CLINICASAO MARCOS LTDAREU: JOSE NOBREGA DIASREU: NORMA CALUMBI NOBREGA DIAS Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00450** Processo: 2002007790120-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE P DA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00451** Processo: 2002007795715-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE CRISPINIANO FEITOSA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00452** Processo: 2002007795736-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NILTON PONTES DE LIMA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00453** Processo: 2002007796229-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO TOMAZ DA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00454** Processo: 2002007796248-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO LUCENA RAMOS NETO Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00455** Processo: 2002007796822-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ZULEIDE MARTINS DA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00456** Processo: 2002007796887-9-EXECUCAO FISCAL REU: MARCOS ANTONIO P DE LUCCIA-AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00457** Processo: 2002007798839-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ZULEIDE MARTINS DA SILVA Sentença: Processo extinto. isto posto, declaro extinta a acao. intime-se o promovido para pagamento das custas processuais.

**00458** Processo: 2002008038558-2-RECLAMAT T-RABALHISTA AUTOR: ELIENE MARIA RAMALHO DE FARIAS **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS, BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se digam as partes, por seus procuradores, se pretendem produzir ou-

tras provas em audiencia de Instrucao e Julgamento, no prazo de 10(dez) dias

**00459** Processo: 2002009037836-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE LIMA **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA, BERNARDO FRANCA ERASTO DE ARAUJO, HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: NEUZELITO CAVALCANTI SOBRAL, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

**1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 035/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00460** Processo: 2002006017357-8-TENTATIVA HOMICIDIO REU: ERINALDO DOS SANTOS SILVA **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas juri designado para o dia 29/04/2010, 14: 00h

**00461** Processo: 2002006017493-1-TENTATIVA HOMICIDIO REU: CARLOS ANTONIO LOURENCO DUTRA **ADV: MARIA DO SOCORRO LOPES BENEVIDES.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas juri designado para dia 28/04/2010, 14: 00h

**7A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA EXEC PENAL NF 013/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00462** APENADO: HELIO VENCESLAU SOBRINHO **ADV: OTAVIO CASSIANO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO APENDO, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 06.04.2010 AS 15: 50 HORAS.

**1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 018/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00463** Processo: 2002006013836-5-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. A. B. O. **ADV: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** Despacho: Intime-se o autor... em face da expiracao do prazo de suspensao, diga a autor por seu advogado em 05 dias

**00464** Processo: 2002008005932-8-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: R. M. S. **ADV: MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a autora...em face da expiracao do prazo de suspensao, diga a autora por seu advogado em 05 dias.

**00465** Processo: 2002008016438-3-DEST.PODER FAMILIAR REU: L. S. S. R. **ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL.** Despacho: Intime-se a promovida...respeitando o contraditorio e a ampla defesa, renove-se a intimacao da promovida, por seu advogado a fim de apresentar as razoes finais.prazo 05 dias.

**00466** Processo: 2002009007597-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: R. M. O. **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.30/31...homologo a extincão do processo, sem resolução do mérito...

**00467** Processo: 2002009007900-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: E. C. C. **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABBINA PEREIRA MENDES.** RE-PRESENTANTE LEGAL: D. N. C. C. **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABBINA PEREIRA MENDES.** Despacho: Intime-se a autora...em face da expiracao do prazo de suspensao, diga a autora por seu advogado em 05 dias

**00468** Processo: 2002010010004-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: M. A. A. S. **ADV: JOSE ARIMATEIA P DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.26/27...autorizo a aludida adolescente aviajar para o exterior...expeca-se o competente alvara...

**00469** Processo: 2002010010209-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: D. S. N. A. **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.16/17...defiro o pedido de suprimimento deautorizacao na forma requerida...expeca-se o competente alvara...

**VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 032/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00470** Processo: 2002006014365-4-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: GERALDO LUIS DO NASCIMENTO **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Despacho: Intime-se SRS MANOEL SALES SOBRINHO/WILMADOS SANTOS-ADVOGADOS-3111-12992-FICAMINTIMADOS PARA AUD DE LEITURA DE SENTENÇA DIA 06/04/10 AS 13H00MIN REFERENTE AO ACUSADO SD GERALDO LUIZ DO NASCIMENTO JUSTICA MILITAR.

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 032/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00471** Processo: 200200778230-4-LESAO CORPORAL REU: AILTON ALVES DA SILVA **ADV: DIEGO MACIEL DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/junho/2010, as 14: 30 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital.

**00472** Processo: 2002009024817-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: PEDRO OLINTO **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: JOSE ROBERTO DA SILVA OLINTO **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: ALEXSANDRO DE LIMA **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: DEMETRYUS DANTAS DE SALES CLEMENTINO **ADV: JOAO ALFREDO CARVALHO DA SILVA.** REU: JOSEIL-

TON PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: JOAO BATISTA SILVA **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 30/abril/2010, as 09: 30 horas a ser realizada na 2a vara Criminal da Comarca de Mamanguape/PB para oitiva de testemunhas arroladas na denuncia.

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 029/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00473** Processo: 2002010007634-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LINDEVALDO LIMA SILVA **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa escrita, prazo de 10 dias, art. 396-A do CPB.

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 030/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00474** Processo: 2002009039580-3-CRIME CONTRA HONRA AUTOR: GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** Despacho: Intime-se o Bel. para que descreva os fatos ofensivos ao querelante assacada pela querelada, art. 44 do CPP.

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 040/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00475** Processo: 2002009025015-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CIDIRLEY MENEZES DE SOUZA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia DIA 05/ 05/2010, AS 14:00 HORAS.

**9A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 031/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00476** Processo: 2002010005532-2-PRISAO EM FLAGRANTE REU: ALEX VICENTE CABRAL **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se para habilitacao deferida

**1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 027/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00477** Processo: 2002009020489-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA SANTANA DE SA SILVA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL

**2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00478** Processo: 2002009016403-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. M. S. **ADV: CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se A Bela. Cristiane travassos Lima de Medeiros oab/pb 13512, intime-se a para falar sobre teor da certidão de fls. 12v., no prazo de 05(cinco) dias.

**00479** Processo: 2002009016648-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: T. M. R. A. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se O Bel. Antonio Barbosa de Ara?jo oab/pb6053, para falar sobre a justificacao de fls. 32/51, no prazo de 05(cinco) dias.

**3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 052/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00480** Processo: 2002003011206-0-REV.ALIMENTOS AUTOR: A. R. Q. A. **ADV: VANDA ARAUJO FREIRE.** Despacho: Intime-se DO DESP. REQUWEIRA O AUTOR O QUE ENTENDER DE DIREITO...

**00481** Processo: 2002008009241-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se da sentença procedente de reintegracao de posse

**00482** Processo: 2002009016763-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE GOMES DA COSTA NETO **ADV: LARA FERNANDES C ROCHA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 14/04/10, as 11.00h, bem como para depositar diligencia para intimacao do autor

**00483** Processo: 2002009016763-2-OBRIACAO DE FAZER REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia preliminar dia 14/04/2010, as 11.00h

**00484** Processo: 2002009034623-6-REVISAO DE CONTRATO REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se o promovido para exhibir o contrato de financiamento do veiculo, no prazo de 05 dias ou apresente resposta da escusa, nos termos do art. 357do CPC sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos alegados

**00485** Processo: 2002009034735-8-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: MANGABEIRA PENEUS LTDA **ADV: MARIA BETANIA S DE ARAUJO PADILHA, ROBERIO MARQUES DUARTE.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a ipugnacao ao valor da causa no prazo de 05 dias

**00486** Processo: 2002009034755-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: WALTER MARCELINO DA SILVA JUNIOR **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o valor a ser consignado e de R\$638, 49

**00487** Processo: 2002010007716-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JONAS ALEX DE SOUSA **ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-se tutela antecipa indeferida. Intime-se o autor dod inteiro teor do despacho



**00488** Processo: 2002010009180-6-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: L. S. S. **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA.** AUTOR: M. P. S. **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conc. inst. e julgamento no dia 27/04/10 as 14: 20 horas.

**3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 052/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00489** Processo: 2002006038973-7-ESTELIONATO VITIMA: JULIO CESAR SOUTO BATISTA **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se para informar se foi resolvida a pendencia entre a vitima e o indiciado, em 10 dias.

**00490** Processo: 2002009004613-3-CRIME C/PATRIMONIO REU: ITALO MARCELO CUNHA DA SILVA **ADV: TERESINHA DE JESUS LEARTH CUNHA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, AS 1500 HORAS.

**00491** Processo: 2002009020533-3-CRIME C/PATRIMONIO INDICIADO: SERGIO MANUEL DOS SANTOS **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA, ANTONIO FLAVIO MEDEIROS XAVIER.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, AS 1500 HORAS.

**8A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA TOX/TRANS NF 045/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00492** Processo: 2002009036020-3-LEI 11343/06-TOXICOS REU: EGUINAE L GONCALVES DA SILVA **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/04/2010, pelas 14h00

**00493** Processo: 2002009045632-4-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: RENATO MARTINS DA SILVA **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/04/2010, pelas 15h00

CAMPINA GRANDE

**4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 026/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00494** Processo: 0012001001860-2-INDENIZACAO AUTOR: RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA REU: EURIDES PEDROSA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, indicar bens do executado suscetiveis de constricao judicial.

**00495** Processo: 0012001009471-0-RESTITUICAO AUTOR: F. B. S.REU: C. C. P. F. B. **ADV: ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ, DANIEL GOMES DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se a parte re para se manifestar sobre o laudo pericial, no prazo de 10(dez) dias.

**00496** Processo: 0012001023140-3-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: LUIZ CARLOS MONTENEGRO RODRIGUES **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES, OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as custas processuais no prazo de cinco dias, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado, conforme despacho exzarado as fls. 322, d.a.

**00497** Processo: 0012002023762-2-INDENIZACAO AUTOR: MIBRA MINERIOS LTDA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar o recurso adesivo, no prazo de 15 dias.

**00498** Processo: 0012004009943-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ALEKSANDRA NOGUEIRA SANTOSREU: TELEMAR S/A **ADV: IZABELE DE CARVALHO TROCCOLI, DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para contrarrazoar a apelacao de fls., no prazo de 15 (quinze) dias.

**00499** Processo: 0012005022337-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ALEKSANDRA NOGUEIRA SANTOSREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para contrarrazoar a apelacao de fls., no prazo de 15(quinze) dias.

**00500** Processo: 0012005024490-2-INDENIZACAO AUTOR: CICERA ISABEL ALMEIDA SILVA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar a respeito do deposito voluntario realizado as fls. 119, no prazo de cinco (05) dias.

**00501** Processo: 0012006001326-3-INDENIZACAO AUTOR: TRANSPORTES REAL LTDA **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o deposito judicial de fls. 100, no prazo de cinco (05) dias.

**00502** Processo: 0012006017073-3-INDENIZACAO AUTOR: ARTHUR TORRES PAIVA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS **ADV: ERIVALDO DUARTE PEREIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00503** Processo: 0012006023381-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARTA HELENA NASCIMENTO CORREIA **ADV: PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00504** Processo: 0012007001644-7-INDENIZACAO AUTOR: MARIZAN FELICIANO PATRICIO

**ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a promovente para regularizar representacao processual, no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

**00505** Processo: 0012007001665-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIZAN FELICIANO PATRICIO **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a promovente para regularizar a representacao processual, no prazo de cinco dias, para ratificacao dos atos praticados, sob as penas da lei.

**00506** Processo: 0012007021178-2-EXIBICAO AUT-OR: ALFREDO FERRAZ DA SILVA **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00507** Processo: 0012007024105-2-INDENIZACAO AUTOR: JOAO DOS SANTOS HONORATO **ADV: ARABELA DE CASSIA SILVA, SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00508** Processo: 0012008025905-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE PAULO LEITE **ADV: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO.** REU: ITAUCARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as.

**00509** Processo: 0012009007288-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EVA VILMA CALIXTO MINA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: SERVICO NOTARIAL 7 CARTORIO-OREPRESENTANTE LEGAL: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR Sentenca: Pedido julgado procedente

**00510** Processo: 0012009010016-3-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOSE TEOTONIO SOARES **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** REU: UNIBANCO G SEGUROS S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00511** Processo: 0012009015830-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ABDIAS ARAUJO DE ALMEIDA **ADV: JAIR DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00512** Processo: 0012009018376-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES, PAULO HENRIQUE FERREIRA, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** REU: GEDILSON MENDES DINIZ Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o deposito da diligencia, no prazo legal.

**00513** Processo: 0012009019880-3-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: DIMAS SOARES GONDIM **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** AUTOR: ELAINE GONDIM BARBOSAREU: CLARO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00514** Processo: 0012009020925-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO BATISTA **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA, FABIO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00515** Processo: 0012009022961-6-DECLAR. INEXISTENCIAAUTOR: ELIABE GONCALVES CRISPIM **ADV: MARCELA PONTINELLE.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAETANO CRISPIMREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00516** Processo: 0012009023547-2-ORDINARIA AUT-OR: HERALDO FRANCISCO BARBOSA **ADV: HELDER DUARTE KUMAMOTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00517** Processo: 0012009024641-2-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO LUIS FERREIRA **ADV: BRUNO FARIAS LIMA.** REU: ACM TRANSPORTES LTDA REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00518** Processo: 0012009024655-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE ADEMARIO MARTINS MARIANO **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00519** Processo: 0012009024981-2-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO ARAUJO **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA, FLAVIA DE ARAUJO BORBOREMA.** REU: CONSORCIO NACIONAL GM LTDA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00520** Processo: 0012009025065-3-INDENIZACAO AUTOR: ILMAR FACUNDO DA SILVA **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** REU: BANCO REAL ABN AMRO BANKREU: AYMORE FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00521** Processo: 0012009025645-2-ORDINARIA AUT-OR: NARLON FERREIRA DE SOUZA **ADV: HENRIQUE DOUGLAS JUCA PEREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00522** Processo: 0012010000390-2-DANOS MORAIS AUTOR: JOSUE CARDOSO DE ARAUJO **ADV: APOLONIO CARDOSO DA SILVA, JOAO JOSE SARAIVA COELHO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00523** Processo: 0012010000903-2-INDENIZACAO AUTOR: MARCOS ANTONIO GONZAGA **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00524** Processo: 0012010002247-2-INDENIZACAO AUTOR: INACIA MARIA VASCONCELOS DA CUNHA **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: MAKRO ATACADISTA S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00525** Processo: 0012010002426-2-INDENIZACAO AUTOR: EDNA PEREIRA DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: EMPRESA DE TRANS-

PORTES BORBOREMA LTDA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00526** Processo: 0012010002469-2-CAUTELAR CIVELAUTOR: ALANKARDEC CAVALCANTI DE MORAES **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: DIARIOS ASSOCIADOS LTDA GRUPO PROPR DA RADIO CLUB AM CG Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00527** Processo: 0012010002954-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: KALYNNE EMANUELLA ARAUJO GONCALVES **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO HSBC S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00528** Processo: 0012010005585-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO ALVES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: REAL LEASING S/A Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia da Decisao de fls. 19/20.

**00529** Processo: 0012010006207-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: OLACY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** REU: BANCO ECONOMICO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir o despacho de fls. 12, em cinco dias.

**5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 032/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00530** Processo: 0012009009425-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE MEDEIROS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se as partes da pericia aprazada para o dia 09/04/2010, pelas 07: 00hs, na sala 41 do HUAC.

**00531** Processo: 0012009010322-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GEOVANNI MENDONCA MIGUEL **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes da pericia aprazada para o dia 23/04/2010, pelas 13: 00hs, na sala 40 do HUAC.

**6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 050/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00532** Processo: 0012007018298-3-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MAREVAL ALENCAR FREIRE **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFELLY ARAUJO PALMEIRA.** AUTOR: VALCLEIA FIRMINO VERAS ALENCAR **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFELLY ARAUJO PALMEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 280 que determinou a expedicao do alvara. Fica ainda intimada a parte exequente para no prazo de 05 dias requerer o for de direito.,

**00533** Processo: 0012008025508-4-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: DEMOSTHENES BEZERRA BARBOSA **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA.** REU: JOSE DIOMAR **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para audiencia de instrucao designada para o dia 14/04/2010as 15:00 horas.

**00534** Processo: 0012010001090-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: EDJANE HENRIQUE DA SILVA MICROEMPRESA Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls. 38 que deferiu a medida liminar requerida.

**00535** Processo: 0012010004540-8-DANOS MORAIS AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRAPAZ **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 23/24 que indeferiu a antecipacao de tutela

**00536** Processo: 0012010012215-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** REU: ALESSANDRO SILVA DE MEDEIROS Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 26 que deferiu o pedido de liminar requerido.

**00537** Processo: 0012010012499-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** REU: DIEGO DAVYSON SILVA NASCIMENTO Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial atribuindo corretamente o valor a causanos moldes do art. 259, V, do CPC, recolhendo as custas complementarestudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

**7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 035/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00538** Processo: 0011998003723-6-EXECUCAO AUT-OR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: RIBEIRO IND E COM DE PAES LTDA REU: NEY RIBEIRO DA COSTA Despacho: Intime-se intime-se o autor do deferimento da suspensao do feito pelo prazo de 01 (um) ano.

**00539** Processo: 0012006026838-8-REIVINDICATORIA AUTOR: SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHAREU: TRANSPORTES REAL LTDA DENUNC. A LIDE: DUBLANOR COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA Despacho: Intime-se Vista ao autor pelo prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se para audiencia de instrucao designada para o dia 26.05.2010, as 08:00 hs.

**00540** Processo: 0012007010046-4-INDENIZACAO AUT-OR: JOSE MORAES JUNIOR **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: ASSOCIACAO COM DE SAO PAULO **ADV: SAMUEL MARQUES, ALINE CINTIA SOUTO SOARES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia designada de tomada de depoimento pessoal do autor para o dia 27.04.2010, as 08:00 hs.

**00541** Processo: 0012008003123-8-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: MARIA DE LOURDES JERONIMO DA SILVAREU: CARLOS EDUARDO AGRA CELINO **ADV: ITALO FARIAS, THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o reu do despacho de fl. 52.

**00542** Processo: 0012008010763-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE OSORIO SOBRINHO **ADV: JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO.** REU: PRINCESA CORRETORA DE SEGUROS **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** REU: REAL SEGUROS S/A **ADV: ARTUR GALVAO TINOCO.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 28.05.2010, as 14:00 hs.

**00543** Processo: 0012008022169-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CASSIO MEDEIROS CAETANO **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO REAL AYMORE **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Audiencia designada preliminar designada para o dia 27.04.2010, as 14: 30 hs.

**00544** Processo: 0012009007859-1-DANOS MORAIS AUTOR: FRANCINALDO SOARES DE SOUSA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, CAMILA LUCAS JORGE.** Despacho: Audiencia designada preliminar designada para o dia 28.05.2010, as 14: 15 hs. Intime-se o autor na forma do art. 326, do CPC.

**1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 042/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00545** Processo: 0012010003550-8-EXECUCAO ALIMENTOS REU: G. A. O. **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO.** Sentenca: Processo extinto.

**00546** Processo: 0012010005638-9-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: M. W. R. **ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00547** Processo: 0012010007067-9-SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: E. C. M. C. **ADV: ELIAS TAVARES DA CUNHA MELO.** Despacho: Intime-se Intime-se do despacho de fls. 10/12

**2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 039/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00548** Processo: 0012008011629-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. S. F. **ADV: PAULO GOES.** Despacho: Intime-se SOBRE A NAO INTIMACAO DA AUTORA, DIGA SEU ADVOGADO EM 05 DIAS

**00549** Processo: 0012009010263-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: F. A. S. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Reducao de 35% para 26% sobre os rendimentos do alimentante.

**00550** Processo: 0012009010804-2-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: G. M. F. **ADV: PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO.** REU: A. C. A. **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

**00551** Processo: 0012009025100-8-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: DEBORAH LIMA GOMES **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 045/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00552** Processo: 0012006011852-6-GUARDA DE MENOR AUTOR: V. L. S. **ADV: NEUEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00553** Processo: 0012007009593-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: D. V. B. G. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00554** Processo: 0012008024045-8-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: S. G. L. M. **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: V. M. S. **ADV: JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO.** Despacho: Audiencia designada Designado dia 14/09/2010 as 1400 horas.

**00555** Processo: 0012009011439-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. T. A. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**00556** Processo: 0012009020735-6-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: E. N. A. **ADV: CELEIDE QUEIROZ E FARIAS.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00557** Processo: 0012009023295-8-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. O. A. **ADV: JOSEMAR ZEFFERINO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 24/08/2010 as 14.45 horas.

**00558** Processo: 0012009024209-8-NEGAT.DE PATERNIDADE AUTOR: J. R. A. **ADV: LUCIANA MARTINS DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 09/09/2010, as 14.30 horas.

**3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 945/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00559** Processo: 0012008013693-8-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: G. H. H. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** AUTOR: R. P. S. H. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 09/09/2010 as 14.15 horas.

**5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 046/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00560** Processo: 0012009007864-1-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. E. A. **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO.** AUTOR: L. M. M. A. **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO, MARCOS ANTONIO FEITOSA.** Despacho: Intime-se notifique-se a parte autora para dizer se tem interesse na pretensao alimentar requerida na inicial na qualidade de companheira ou se almeja estado atual apenas o desate da paternidade e alimentos para J.E.A



**00561** Processo: 0012009020269-6-ALIMENTOS REU: J. M. L. **ADV: ANA CAROLINA B. DE M. R. COUTINHO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as razoes finais no prazo de dez dias.

**00562** Processo: 0012010004536-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. L. G. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** AUTOR: D. L. G. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** AUTOR: M. L. S. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se para em tres dias, falar acerca da cerdidao de fls. 13v, informando ocorrecto endereco do executado.

**00563** Processo: 0012010005377-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: T. B. V. **ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 038/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00564** Processo: 0012009020272-0-DESPEJO AUTOR: IVETE VASCONCELOS LOPES FERREIRA **ADV: AROLDO DANTAS, PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE REU: LS IMOBILIARIA Despacho: Intime-se defiro o pedido de antecipacao de tutela determinando o despejo do reudo imovel no prazo de 15 dias, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

**3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00565** Processo: 0012008012652-5-ORDINARIA AUTOR: JOSINALDO LUZ DA SILVA **ADV: CARLOS FREDERICO.** REU: JUNTA COMERCIAL DAPARAIBA **ADV: FLAVIANO JORGE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as outras partes, em cinco dias, para se manifestarem sobre a devolucao da carta precatoria de fls. 271/322, requerendo o que de entenderemde diteito.

**00566** Processo: 0012009010352-2-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: MUNICIPIO DE LAGOA SECA PARAIBA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO.** REPRESENTANTE LEGAL: EDVARDO HERCULANO DE LIMAREU: MARIA DAGUIADO NASCIMENTO SILVA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** Despach: Intime-se as parte do desp.fls.20: antes de apreciar o presente incidente processual, devem as partes, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos, comprovantes atualiz. de rec. do IPTU da area supostamente desapropriada

**00567** Processo: 0012009011005-5-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOICE RODRIGUES DE LIMA BEZERRA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a promovente para, em dez dias, juntar aos autos prova do vinculo como municipio de Massaranduba, bem como comprovacao de ingresso por meio de concurso publico.

**00568** Processo: 0012009012213-4-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JAILTON ANDRE ARAUJO **ADV: ANA CAROLINE CAMARA BEZERRA, ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS, ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para dizer sobre os documentos acostados, no prazo de 05(cinco) dias, requerendo o que entender de direito.

**00569** Processo: 0012009014852-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ELIDIO LUIZ DE OLIVEIRA **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: GERENTE REGIONAL DE SAUDE EM CAMPINA GRANDE **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso apelatorio no seu efeito devolutivo, podendo o julgado ser executado provisoriamente. Intime-se a parte apelada para apreentar contra razoes, no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo, autos ao tj

**00570** Processo: 0012009015787-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JULIANA DA SILVA SANTOSREU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARIA DE FRANCA Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00571** Processo: 0012009022193-6-MAND. SEGURANCA-CV REU: DIR DA ESC DE ENS FUND MONTE CARMELO **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o procurador geral do estado nesta comarca para, querendo, ingressar no feito, apresentando contrarracoes a sentenca de extincao sem resolucão do merito, em quinze dias, art.508 c/c 518 do cpc.e art.7 lei12016

**00572** Processo: 0012009025223-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARILIA SILVEIRA RIBEIRO **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE, RODRIGO LIMA MAIA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 49. Recebo o recurso apelatorio no seu duplo efeito. Intime-se o Procurador do Estado, nesta Comarca, para, querendo, ingressar no feito para apresentar contra-razoes, no prazo de 15 dias.

**00573** Processo: 0012009027062-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MONIQUE ROCHA DA SILVEIRA **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR.** Despacho: Intime-se as partes do ddecisao interlocutoria de fls.51/52, onde este juizo declinou da competencia, determinando a remessa dos autos ao TJ.

**00574** Processo: 0012010006375-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ANGELA MARIA CIRINO DA SILVA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 88, bem como para, no prazo de 10 dias, emende a inicial devendo trazer aos autos o auto de sua nomeacao para o cargo efetivo ou o contrato adm. por tempo determinado atualizado e prova...

**00575** Processo: 0012010006408-6-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: FRANCILENE DA SIL-

VA BARROS **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Intime-se a parte impetrante, por seus causidicos, a emendar a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

**00576** Processo: 0012010006751-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ALBA LUCIA LOPES FERREIRA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 50. o impetrante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, devendo trazer aos autos os atos de sua nomeacao para o cargo efetivo, ou os contratos adm. por tempo indeterminado...

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 030/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00577** Processo: 0012009021046-7-HOMICIDIO SIMPLES REU: MOISES DE ALMEIDA FRANCA **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO.** VITIMA: JOARI DE SOUZA COSTA NETO Sentenca: Reu pronunciado

**VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 012/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00578** Processo: 0012010000840-6-SUPRIMENTO DE IDADE AUTOR: J. C. S. **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** AUTOR: A. L. D. S. **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** AUTOR: J. C. D. **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20/04/2010, pelas 16 horas.

**1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 034/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00579** Processo: 0012002002177-8-EXECUCAO AUTOR: CARMENLEDA ARAUJO DE MEDEIROS **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: LENILDO PONTES MEDEIROS **ADV: JOSE WILLIAM SOARES.** Sentenca: Processo extinto.

**00580** Processo: 0012004000794-8-ACAO DE COBRANCA REU: SUL AMERICA SEGUROS SA **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida do deferimento do pedido de copias, maspermanecendo os autos arquivados.

**00581** Processo: 0012005004507-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AIRTON ALVES DE MOURA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em cinco dias, requerer a liberacao da quantia de 100.

**00582** Processo: 0012005004695-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ALUIZIO FERREIRA DE ARAUJO **ADV: ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE, ROSSANDRO FARIAS AGRA.** AUTOR: ADILSON CARDOSO DE ARAUJO **ADV: ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE, ROSSANDRO FARIAS AGRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para receber certidao de julgamento

**00583** Processo: 0012005014728-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: THYAGO RANNIERE CUNHA MARTINS **ADV: RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do indeferimento do pedido de fls. 102 e da concessao do prazo improrrogavel de cinco dias, para indicacao de bens passíveis de penhora, sob pena de extincao.

**00584** Processo: 0012005017533-8-CANCELAMENTO AUTOR: ALEXANDRE JOSE BURIL DE MACEDO **ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, HEBERT GOIS ROMEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do indeferimento do pedido por nao estar provado o alegado na peticao de fls. nem constar dos autos procuracao com poderes para levantamento de quantia.

**00585** Processo: 0012006010163-9-INDENIZACAO AUTOR: JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO **ADV: JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para ter vistas do processo pelo prazo legal.

**00586** Processo: 0012006016990-9-INDENIZACAO AUTOR: CLEANTO PIO DE SALES CHAVES **ADV: RUI BARBOSA DE OLIVEIRA GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em cinco dias, requerer a liberacao da quantia de fls. 128.

**00587** Processo: 0012006021038-0-COBRANCA DE ALUGUEL AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA **ADV: SEVERINO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da designacao da 1 hasta publica para o dia 26 de abril de 2010 as 1400 horas e se caso nao houver licitante fica designado a 2 hasta para o dia 10 de maio de 2010 as 1400 horas

**00588** Processo: 0012007010619-8-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCA IRENE DA SILVA BEZERRA **ADV: VANDA DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em cinco dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de extincao.

**00589** Processo: 0012007013256-6-COBRANCA DE ALUGUEL REU: PEDRO ISAIAS DE SOUSA **ADV: MIGUEL CARNEIRO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu advogado, para tomar conhecimento da peticao de fls. 50/51 e da proposta nela contida.

**00590** Processo: 0012007013491-9-INDENIZACAO AUTOR: JUSCELINE TEREZA DE JESUS LUNA SILVA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: C E A **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00591** Processo: 0012007014436-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TERTULIANO MACIEL DA SILVA NETO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 05 dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de extincao.

**00592** Processo: 0012007015368-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEVAN SILVA AVELINO

**ADV: MANOEL FELIX NETO, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentenca: Processo extinto.

**00593** Processo: 0012007020169-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JAMES RAMOS REINALDO **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** Despacho: Intime-se o promovente do indeferimento do pedido de fl.40.Bem como, intimado para no prazo, improrrogavel, de 05 dias, para indicacao de bens passíveisde penhora, sob pena de extincao.

**00594** Processo: 0012007020473-8-DECLARATORIA REU: HIPERCARD **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu advogado, para, em quinze dias, querendo, oferecer impugnacao a penhora realizada.

**00595** Processo: 0012007033097-0-DECLARATORIA AUTOR: JONIBERG DA SILVA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SILVA.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: EMANUELLA CLARRA OLIVEIRA FELIPE, ROSSANA BITENCOURT DANTAS, MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fl. 87 que nao conheceu da impugnacao, face aausencia de penhora, nos termos do art. 475-J paragrafo 1 do cpc.

**00596** Processo: 0012008001822-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSIMARY RIBEIRO ROCHA **ADV: JOSE WILLIAM SOARES, JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos

**00597** Processo: 0012008006843-8-DECLARATORIA AUTOR: SERGIO RAFAEL RAMOS DOS SANTOS **ADV: ALUISIO BENTO FILHO.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Sentenca: Processo extinto.

**00598** Processo: 0012008010893-7-RESTITUICAO AUTOR: LEONARDO LUIZ SOARES DE SOUZA **ADV: DARNELLY LEITE DOS SANTOS.** Sentenca: Processo extinto.

**3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 031/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00599** Processo: 0012006007313-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: ALENI RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: GUSTAVO COSTA VASCONCELOS.** REU: CARLOS EDUARDO AGRA CELINO **ADV: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO.** REU: JOANA DARCA AGRA CELINO **ADV: THELIO FARIAS.** REU: MARIA RISOMAR DA SILVA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: LUIZ ALVES NETOREU: JOSE VALTER PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se para Audiencia de inquiricao designada para o dia 18.05.2010, as 15 horas, nos autos da Carta Precatoria 200.2010.006.809-3, na 4a Vara Criminal da Comarca de Joao Pessoa.

**00600** Processo: 0012010002439-5-PRISAO EM FLAGRANTE REU: ISRAEL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR **ADV: PAULO GOES, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-se da Decisao de fls. 16/17, que denegou a ordem da peticao de habeas corpus.

**00601** Processo: 0012010003516-9-HABEAS CORPUS -CRIME AUTOR: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA, FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se da Decisao de fls. 16/17, que denegou a ordem da peticao de habeas corpus.

**7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 036/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00602** Processo: 0012006010086-2-NOTICIA CRIME VITIMA: GILBERTO MUNIZ DANTAS **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** REU: ANA PAULA MARTINS PE Despacho: Intime-se para efetuar pagamento de diligencias a fim de que o Sr. Oficial de Justica cumpra as devidas intimacoes para audiencia que ja se encontra /designada para o dia 06/05/10 as 15 horas (audiencia de instrucao)

**00603** Processo: 0012007029110-7-CRIME C/LIB IMPRENSA AUTOR: ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE, CARLOS ULYSSES NETO.** REU: ALEX AZEVEDO CRUZ Despacho: Intime-se para efetuar pagamento de diligencias a fim de que o Sr. Oficial de Justica cumpra as devidas intimacoes para audiencia que ja se encontra /designada para o dia 06/05/10 as 14 horas (audiencia conciliatoria)

**00604** Processo: 0012010006626-3-PRISAO EM FLAGRANTE REU: SEVERINO ALVES PEQUENO **ADV: PAULO GOES, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de cinco dias, apresentar documento de identidade do acusado e comprovar a existencia de endereco fixo.

**AGUA BRANCA**

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 041/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00605** Processo: 0942009000564-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ELISETTE DIAS SILVA **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para que traga a documentacao referente a existencia de saldo e informe o quantum, em 10 (dez) dias, ou entao justifique as razoes de nao poder.

**ALAGOA GRANDE**

**2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 040/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00606** Processo: 0032005000402-1-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: JOSE PACHECO SOBRINHO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: NANCY FELIX DA SILVA **ADV: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de abril de 2010, as 10: 10 horas, no forum local.

**00607** Processo: 0032006001223-8-INDENIZACAO AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA, LUIZ EDUARDO CABRAL DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Processo extinto com resolucão de merito, nos moldes do art. 269, I do Codigo de Processo Civil.

**00608** Processo: 00320090000617-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADERALDO MOURADA COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Sentenca: Desistencia homologada Processo extinto sem exame de merito, com apoio no art. 267, VIII do CPC.

**ALAGOINHA**

**VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00609** Processo: 0522008001062-3-DIVORCIO LITIGIOSO REU: S. J. A. F. **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO, FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15-04-2010, as 08:00 horas, no Forum local.

**00610** Processo: 0522009000029-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: S. M. S. N. **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: E. S. S. **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 15-04-2010, as 10:00 h, no Forum local.

**00611** Processo: 0522009000195-0-INTERDICAO AUTOR: MANOEL HELENO ROSA **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16-04-2010, as 09: 20 horas, no Forum local.

**00612** Processo: 0522009000540-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. H. P. **ADV: JOSE ANCHIETADOS SANTOS.** REU: M. J. S. P. **ADV: JOAO BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15-04-2010, as 11:00 horas, no Forum local.

**00613** Processo: 0522009000541-5-DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. G. S. A. **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: Audiencia designada Audiencia reconciliatoria ou, se for a mesma frustrada, em seguida, ade instrucao e julgamento, designada para dia 15-04-2010, pelas 11: 20horas, no Forum local.

**00614** Processo: 0522009001099-3-INTERDICAO AUTOR: IZANIA ASSIS DE ARAUJO SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 16-04-2010, as 10: 40 horas, no Forum local.

**VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 033/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00615** Processo: 0522009001059-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE CARLOS CABRAL **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Alegacoes finais apresentadas pelo MP. De-se vistas ao advogado do reu para apresentar, no prazo de5 (cinco) dias, alegacoes finais.

**JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00616** Processo: 0522007000900-7-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: JOSE EVERALDO DA SILVA FELICIANO **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o deposito judicial em nome do executadono valor R\$ 5.000, 00(cinco mil reais), referente ao remanescente do pagamento da compra do imovel.

**ALHANDRA**

**VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 029/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00617** Processo: 0412006001463-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: EZEQUIEL ABRANTES DE ANDRADE **ADV: ISAILMA ABRANTES DA COSTA.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre a necessidade de diligencia, no prazo da Lei.

**00618** Processo: 0412008000227-6-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: JOSE ADAILZO FERREIRA DE MENEZES **ADV: VICENTE JOSE DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em cartorio, no prazo da Lei.

**AREIA**

**1.CARTORIO DE AREIA NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00619** Processo: 0072009001156-5-EXECUCAO PROVISORIA AUTOR: EDNA AVELAR DE MELO SILVA **ADV: EDINADNO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se oucam-se as partes, para, no prazo de 10 dias se manifestar sobre a penhora e avaliacao do imovel.



**00620** Processo: 0072010000059-0-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES FRANCISCA DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias. requerendo a citacao da parte promovida art. 282 do CPC sob pena de indeferimento da peticao inicial Areia 19/02/2010. Dr Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito.

**00621** Processo: 0072010000074-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA GEANE FREIRES DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias. requerendo a citacao da parte promovida art. 282 do CPC sob pena de indeferimento da peticao inicial Areia 19/02/2010. Dr Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito.

**00622** Processo: 0072010000146-5-ORDINARIA AUTOR: IVANETE FAUSTINO DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias. requerendo a citacao da parte promovida art. 282 do CPC sob pena de indeferimento da peticao inicial Areia 19/02/2010. Dr Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito.

**2.CARTORIO DE AREIA NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00623** Processo: 0072002000926-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GERSON SANTOS FARIAS **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 dias, requerer o que de direito, considerando que o acordao nao reconheceu a remessa oficial.

**00624** Processo: 0072004000251-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DAPENHA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 dias, requerer o que de direito, considerando que o acordao nao reconheceu a remessa oficial.

**00625** Processo: 0072009001080-7-EXECUCAO FISCAL REU: JUCIMAR CANDIDO DA COSTA **ADV: FRANCISCO XAVIER DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer contra-razoes da apelacao, no prazo de 15 dias.

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE AREIA NF 044/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

**00626** Processo: 0072009001328-0-CRIME C/PES- SOA AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARILENE DA SILVA **ADV: FRANCISCO XAVIER DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) cumprimento da transacao.

**AROEIRAS**

**VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 028/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00627** Processo: 0472005000052-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE JOSIVAN ALVES DE SOUZA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento do feito.

**00628** Processo: 0472005000136-2-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARIA SILVA ESTEVAM DE AGUIAR **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA, AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento do feito.

**00629** Processo: 0472005000142-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROSIMIRO BARBOSA BEZERRA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA, AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento dos autos.

**00630** Processo: 0472005000229-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDILSON BEZERRA DA SILVA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA, AUDA CELI CADENA DE PAULA.** REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADV: ANTONIO GABINIO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento do processo.

**00631** Processo: 0472005000261-8-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: GEORGIALCANTARA DE VASCONCELOS **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento do feito.

**00632** Processo: 0472005000273-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VANDERLEY GOMES DE SOUZA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento do feito.

**00633** Processo: 0472005000308-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: IVANILDO BARBOSA DE ANDRADE **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento do processo.

**00634** Processo: 0472006000300-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SALVENITO MARTINS DE ANDRADE **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** REU: MUNICIPIO DE GADO BRAVO **ADV: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho determinando o arquivamento do processo.

**00635** Processo: 0472006000362-2-INVESTIG PATER- NIDADE REU: JOSE GENILDO VALERIO VIDAL **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se as partes para em dez dias falar sobre o resultado do laudo de dna defls.56/57.

**00636** Processo: 0472007000299-4-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARI- BONDO, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Intime-se intimar a parte promovida para pagamento da quantia requerida as fls134 no prazo de 15 dias, nos termos do art 475j do CPC.

**00637** Processo: 0472007000747-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA, JOAO RAIMUNDO DUARTE.** Despacho: Intime-se o autor para dizer no prazo de dez dias se renuncia ao credito excedente ao montante previsto para as obrigacoes de pequeno valor. RPV

**00638** Processo: 0472008000130-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA LUCIA FRANCE- LINO **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se renuncia ao credito excedente ao montante previsto para as obrigacoes de pequeno valor no prazo de 10 dias.

**00639** Processo: 0472008000170-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VALDILEA DE SANTANA GERMANO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se renuncia ao creditoexcedente ao montanteprevisto para as obrigacoes de pequeno valor RPV no prazo de 10 dias.

**00640** Processo: 0472008000245-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADELSON MARINHO BAR- BOSA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para contra razoar no prazo legal.

**00641** Processo: 0472008000477-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA DE LUNA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se tem outras provas a produzir em 10 dias.

**00642** Processo: 0472008000524-3-INVENTARIO AUTOR: HOSANA MARIA CARLOS CAVAL- CANTI **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para proceder com o pagamento das custas processuais e do imposto transmissivo no prazo de 10 dias.

**00643** Processo: 0472008000658-9-ACAO DE COBRANCA REU: S A REAL PREVIDENCIA E SEGUROS **ADV: CLAVIO DE MELO VALEN- CA FILHO, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Intime-se a parte re para contra razoar o recurso de apelacao no prazo legal.

**00644** Processo: 0472009000040-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE HONORATO DA SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: S A UNIBANCO AIG SEGU- ROS **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se sobre o laudo de fls 82/85, digam as partes em dez dias.

**00645** Processo: 0472009000117-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ESTEFANY FELIPE BAR- BOSA DA FONSECA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contra razoes no prazo legal.

**00646** Processo: 0472009000153-9-ALIMENTOS REU: VICENTE DE PAULO PEREIRA **ADV: PATRI- CIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls 31, desconto de verba alimenticia na folha de pagamento do promo- vido, diga o promovido em 10 dias.

**00647** Processo: 0472009001151-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: S A BANCO ITAUCARD **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAI- NA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOAO PAULO PAULINO BARBOSA **ADV: PAULO GOES.** Des- pacho: Intime-se as partes para dizerem se prete- mdem produzir outras provas no prazo de 10 dias.

**00648** Processo: 0472009001165-2-BUSCA E APRE- ENSAO REU: JOAO ALVES PEREIRA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** Despacho: Inti- me-se sobre o pedido de fls 89/92 diga o reu em 10 dias.

**00649** Processo: 0472010000082-8-DECLAR. INEXIS- TENCIA AUTOR: JESSICA ROGERIA ANDRA- DE ASSIS **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferi- mento do pedido de tutela antecipada.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AROEIRAS NF 028/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00650** Processo: 0472006000258-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA MARIA MARINHO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, JAIL- SON BARROS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se o autor para esclarecer ao processo se o falecido deixou herdeiros, especificando lhes as qualificacoes, no prazo de 10 dias.

**BANANEIRAS**

**1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 048/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00651** Processo: 0082009001167-0-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: PATRICIA KELLY LEITE CARDOSO BARBOSA **ADV: JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA.** REU: BAN- CO REAL TEASING SA A AMERCANTIL **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designa- da para o dia 19/05/2010, as 08: 00h, em Borborema-PB.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BANANEIRAS NF 048/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00652** Processo: 0082010000215-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: INALDO SOARES DOS ANJOS **ADV: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** REU: AYMORE FINANCIA- MENTOS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/05/2010, as 09: 15h, no Forum local.

**BARRA DE SANTA ROSA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 047/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00653** Processo: 078200000466-1-ORDINARIA NULI- DADE AUTOR: MARIA DAS GRACAS COSTA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: TELE- MAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se

parte autora para que, no prao de 10 dias, requei- ra o que entender de direito e pertinente.

**00654** Processo: 0782005000532-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA LUCENILDA COS- TA OLIVEIRAAUTOR: SINDICATO DOS SER- VIDORES DE BARRA DE SANTA ROSAREU: MUNICIPIO BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Inti- me-se o municipio para se mmanifestar sobre a peticao defls.236, no prazode 10 dias.

**00655** Processo: 0782005000559-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GEOVANO FERREI- RA DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOU- SA.** AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDO- RES DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICI- PIO BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte exequente para que, no prazo de 10 dias, requeira o que entender de direito e pertinente.

**00656** Processo: 0782006000140-7-INTERDICA O AUTOR: F. F. C. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: J. F. O. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/05/10, as 13: 30h, no Forum local.

**00657** Processo: 0782007000043-1-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: GILSON BERTO DA SILVA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, JOAO BARBOZA MEIRA, MARIA DO CARMO HEN- RIQUES MEIRA.** REU: JERRY ADRIANO ASEVEDO ALVES Despacho: Intime-se intime-se o autor para dizer sobre as provas que ainda pretende produzir, no prazo de 48 horas, pena de extincao e arquivamento.

**00658** Processo: 0782007000280-9-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: JOSE MATIAS FELIPE **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICI- PIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentacao das contrarrazo- es no prazo legal.

**00659** Processo: 0782007000858-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS, BIVAR RUI- NO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de ins- trucaao e julgamento designada para o dia 30/ 04/2010, as 11: 15 horas.

**00660** Processo: 0782008000617-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JESSICA VITORIA ALVES SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA JOSI- CLEIDE ALVES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS SA **ADV: SA- MUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, se manis- ftaem sobre o expediente de fls.99 e docu- mentos a ele anexados.

**00661** Processo: 0782008000631-1-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DA LUZ DE SOUTO DINIZ **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Des- pacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/05/10, as 13: 50h, no Forum local.

**00662** Processo: 0782008000876-2-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DAS NEVES GOMES DE SOUZA **ADV: FRANCISCO SYLAS MA- CHADO COSTA.** Despacho: Audiencia de ins- trucaao e julgamento designada para o dia 06/ 05/10, as 13: 00h, no Forum local.

**00663** Processo: 0782008000903-4-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. A. F. P. **ADV: NILZA BAR- BOSA ZACARIAS.** AUTOR: P. M. C. **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: M. V. T. P. Des- pacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/05/10, as 13: 40h, no Forum local.

**00664** Processo: 0782009000428-0-ORDINARIA AU- TOR: JOSEFA MARTINS DANTAS **ADV: GE- NIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: INSS INS- TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instru- caao e Julgamento designado para o dia 07/05/ 10, as 10: 45h, no Forum local.

**BAYEUX**

**2A VARA DE BAYEUX NF 041/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00665** Processo: 0752008005376-4-CANCELAMEN- TO PROTEST AUTOR: VANDINALDO DE LIMA SILVA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BAR- ROS FILHO.** REU: BRASTEMP UTILIDADES DOMESTICAS COMPRA CERTA **ADV: RODRI- GO HENRIQUE TOCANTINS.** Despacho: Au- diencia de conciliacao designada para o dia 14 de abril de 2010, as 14 horas. desconsiderar a nota de foro anterior, que foi expedida com a data incorreta.

**2A VARA DE BAYEUX NF 041/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

**00666** Processo: 0752010001148-7-LEI 11343/06-TO- XICOS INDICIADO: RITA DE CASSIA ARTU- LINO DA SILVA **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de abril de 2010, as 15 horas

**JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 038/10 (INTI- MACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00667** Processo: 0752005000064-7-INDENIZACAO AUTOR: EDNACE ALVES SILVESTRE HEN- RIQUE **ADV: JOAO HENRIQUE DE SOUZA, CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: MARGA- RETE BATISTA DE LIMA Despacho: Intime-se V.etc... Intime-se a parte exequente para se manifestar, no prazo de 5 dias.

**00668** Processo: 0752005003547-8-EXECUCAO FOR- CADA AUTOR: LUCIENE DA SILVA SANTOS **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIRE- DO, ERIKA CHRISTINE MEDEIROS A. NO-**

**BREGA.** REU: MAURICIO ALVES DE SOUSA Despacho: Intime-se V.etc... defiro pedido de desarmquivamente, pelo prazo de 10 dias, apos retorne-se ao arquivo.

**00669** Processo: 0752006001408-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: PONTYRELE QUIRINO FONSECAREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBU- QUERQUE.** Despacho: Intime-se V.etc... de- firo pedido de desarmquivalente pelo prazo de 10 dias, aposretorne-se ao arquivo.

**00670** Processo: 0752006001612-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES SALES DA COSTAREU: PLANEGE CENTER CORRETO- RAREU: SULAMERICA CAPITALIZACAO S/ A **ADV: HERYCKA DONATO MENEZES.** Des- pacho: Intime-se V.etc... Defiro pedido de de- sarquivamente pelo prazo de 10 dias, aposre- torne-se ao arquivo.

**00671** Processo: 0752006001688-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARTINHO JUSTINO DE LIMAAUTOR: SEVERINO DOS RAMOS LIMA- REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se V.etc... Defiro o desarmquivalente no prazo de 10 dias, apos retorne- se ao arquivo.

**00672** Processo: 0752007001569-0-INDENIZACAO AUTOR: SMATIL IND E COM DE SERRAS LTDA **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO.** REU: RL COM VAREJISTA DE CONFEC- COES LTDA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE ME- NEZES, FRANCISCLAUDIO DE F RODRI- GUES.** Despacho: Intime-se V.etc... Intime- se a parte promovida para retirar o autor do rol do SPC e SERASA, sob pena de multa diaria de R\$ 100, 00.

**00673** Processo: 0752007001692-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSEILTON FRANCISCO DO NAS- CIMENTO **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** REU: ATACADAO DOS ELE- TROS LTDA REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Despacho: Inti- me-se V.etc... Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre os calculos do contador.

**00674** Processo: 0752007002010-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO ANTONIO DA SILVAREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO, WALTER FER- NANDES DE QUEIROGA FILHO, RAQUEL DA SILVA GODIM.** Despacho: Intime-se V.etc... Defiro pedido de desarmquivalente dos autos, pelo prazo de 10dias, apos o que retor- ne-se ao arquivo.

**00675** Processo: 0752008002783-4-REPARACAO DE DANOS REU: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA **ADV: PAULO WANDERLEY CAMA- RA.** REU: MELHORCELL TELECOMUNICA- COES LTDA **ADV: VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** REU: MOTOROLA **ADV: ADIL- SON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** AU- TOR: NICELIA NOBREGA DA SILVA Despa- cho: Intime-se V.etc... Intime-se a parte pro- movida para no prazo restante de 5 diasre- queira o que entender de direito.

**00676** Processo: 0752009002188-4-INDENIZACAO AUTOR: JAIR NOBERTO DOS SANTOS **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: VANESSA CRIS- TINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Inti- me-se V.etc... Intime-se da rejeicao da impug- nacao, por ausencia de respaldo legal, a teor do que dispoe o art. 475-L, 319 e 330 do CPC, c/c art.20 da Lei 9099/95.

**00677** Processo: 0752009005021-4-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JOSE MOACIR CAR- LOS DE MORAIS **ADV: RAPHAELA RIBEI- RO FARIAS XAVIER.** REU: BV FINANCEI- RA S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBI- NO.** Sentenca: Intime-se V.etc... Homolo- go decisao prolatada na qual julga proce- dente o pedido, condenando o promovido no valor de R\$ 450, 00 .

**00678** Processo: 0752009006138-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: REGINALDO JANUARIO DE LIMA **ADV: GLEYDSO SILVANO PEDRO- SA BATISTA.** REU: UNIBANCO AIG SEGU- ROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SAN- TOS.** Sentenca: Intime-se V.etc... Homologo decisao prolatada na qual julga procedente o pedido, condenando o promovido no valor de R\$ 13.500, 00, em favor da parte autora.

**00679** Processo: 0752010005849-6-INDENIZACAO AUTOR: LUZINETE BARRETO MORAISREU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se V.etc... Intime-se a parte promovida para no prazo de 5 dias se pronun- ciar sobre documentos acostados aos autos.

**BELEM**

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 053/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda- cao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

**00680** Processo: 0602000000506-0-CRIME C/FE PUBLICA REU: RONALDO FERREIRA DE SOUSA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUME- RIANO.** Sentenca: Processo extinto.

**CAAPORA**

**VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 031/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda- cao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

**00681** Processo: 0022008000187-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: SEVERINO RAMOS DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se O(s) Nobre(s) causidico(s) para comparecerem a audiencia designada para o dia 11/05/2010 as 09: 30. Neste Forum de Caapora. Se necessario, trazer suas testemunhas.



CABEDELO

- 1A. VARA DE CABEDELO NF 058/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00682** Processo: 0732005003320-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Requeira o vencedor o que for de direito, no prazo de 10 dias.
- 00683** Processo: 0732007000810-4-INDENIZACAO AUTOR: JOSE RONALDO GONCALVES **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se Apresente o exequente, memoria atualizada de seu credito, no prazo de10 dias.
- 00684** Processo: 0732007001892-1-ORDINARIA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, FABIO MONTE-NEGRO.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar, querendo, cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias.
- 00685** Processo: 0732008001035-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Requeira o autor o que for de direito, em 10 dias.
- 00686** Processo: 0732008002445-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CREDICARD BANCO S/A **ADV: VALDEJANE FERREIRA DE MORAES, CAROLINE M. DE CARVALHO NEVES.** Despacho: Intime-se Requeira o autor em 10 dias o que for de direito.
- 00687** Processo: 0732010004221-4-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANTONIO CLEODON DA SILVA **ADV: DALTON CAVALVANTI MOLINA BELO, GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Intime-se Liminar indeferida.

- 1A. VARA DE CABEDELO NF 058/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00688** Processo: 0732006004400-2-LEI 8137/90 ORD TRIB REU: ROMULO CARVALHO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE GOMES DE LIMA NETO.** REU: JOAO SOARES DE N MELO **NETO ADV: JOSE GOMES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se Frente ao exposto INDEFIRO o requerimento da defesa, para manter o recebimento da denuncia, ressaltando, entretanto, que do auto de infraçao lavrado pelo Fisco nao consta exercicio de 1997, como narrado pelo MP
- 00689** Processo: 0732008001542-0-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: JOSEIRTON DE MEDEIROS GOMES **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Abra-se vista ao assistente de acusacao para apresentar contrrazoesno prazo legal.
- 00690** Processo: 0732010002049-1-GUIA VEP OUTRO JUIZO REU: JORGE LUIZ FEITOSA RAMOS **ADV: JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-se o apenado para comparecer em cartorio, no prazo de 24 horas, para iniciar as condicoes impostas no livramento condicional.

- 2A. VARA DE CABEDELO NF 056/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00691** Processo: 0732005001323-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. E. T. P. A. **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado do requerente para requerer o que entender de direito.
- 00692** Processo: 0732007003897-8-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. C. P. **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para especificar provar que pretendam produzir.
- 00693** Processo: 0732008001823-4-ALIMENTOS AUTOR: M. F. N. F. **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00694** Processo: 0732008001842-4-EXECUCAO AUTOR: A. L. M. B. **ADV: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Sentença: Extincao nos termos dos art. 794, I do Codigo de Processo Civil.
- 00695** Processo: 0732009002957-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para requerer o que entender ser de direito no prazo de 05 dias.
- 00696** Processo: 0732009003116-9-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE CARLOS VIEIRA NUNES **ADV: MARILIA ISMAEL LACERDA MACHADO, FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** REU: LEONARDO JANUARIO DA SILVA **ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: JEAN DA SILVA SANTOS **ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 00697** Processo: 0732009003224-1-GUARDA E DEPENDENCIA AUTOR: M. C. **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00698** Processo: 0732009003529-3-GUARDA DE MENOR AUTOR: A. E. A. S. **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: S. L. S. M. **ADV: SANDRA REGINA PIRES.** Despacho: Intime-se os advogados das partes para especificar as provas que pretendam pro-duzir.
- 00699** Processo: 0732010000821-5-ALIMENTOS AUTOR: ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: EVELLYN WIVANNY DOS SANTOS SILVA **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 3A. VARA DE CABEDELO NF 051/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00700** Processo: 0732006000706-6-EXECUCAO FISCAL REU: CONCREMASSA SERVICOS DE ENGENHARIA E COM LTDA **ADV: JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o executado para juntar aos autos certidao atualizada sobre a propriedade so imovel, bem como sobre a existencia de onus sobre o bem, no prazo de 20 dias.
- 00701** Processo: 0732008001013-2-EMBARGOS AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o apelado, por intermedio de seu advogado, para apresentar resposta ao recurso, no prazo de 15 dias.
- 00702** Processo: 0732009002277-0-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se a embargante para especificar as provas que pretende produzir em 10 dias, justificando a necessidade.
- 00703** Processo: 0732010002111-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADRIANO CESAR BARBOSA PAREDES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** AUTOR: LUCIANA TEIXEIRA DE CARVALHO ONOFRE **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se Liminar indeferida. Inicial recebida apenas como revisional de contrato.

- 4A. VARA DE CABEDELO NF 046/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00704** Processo: 0732008003195-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO VILLAGE REGGIO **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, ANA CLARA MENEZES HEIM.** REU: VERA LUCIA SOARES DOS ANJOS **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Sentença: Acordo homologado Custas e honorarios pro rata.
- 00705** Processo: 0732008003647-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS ARAUJO **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA.** Despacho: Intime-se para as contrarrazoes ao recurso.
- 00706** Processo: 0732009002270-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: L P ARAUJO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE INFORMATICALTDA **ADV: ARTUR COSTA NERI.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em dez dias.
- 00707** Processo: 0732009002595-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: AUTOVIP VEICULOS **ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00708** Processo: 0732009003212-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO FRANCISCO BRITO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00709** Processo: 0732009003712-5-REV. APOSENTADORIA AUTOR: MARIA NAZARE DA COSTA MACIEL **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00710** Processo: 0732009004113-5-ARBITR.DE HONORARIOS AUTOR: JOSELI MENDES DE OLIVEIRA **ADV: JOSELI MENDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se de que defiro o pedido retro. Aguarde-se 30 dias.
- 00711** Processo: 0732010000859-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FILIPE SANTOS RODRIGUES **ADV: DIMITRI CHAVES GOMES LUNA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00712** Processo: 0732010001788-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: WELLIGTON DA COSTA MACHADO **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00713** Processo: 0732010002113-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: PAULO BEZERRA DA COSTA FILHO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se de que recebo a inicial apenas como revisional de contrato e indefiroa tutela antecipada.
- 00714** Processo: 0732010004206-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se de que determino que sejam os presentes encaminhados a distribuicao para redistribuicao por prevencao, no Juizo da Capital.
- 00715** Processo: 0732010004225-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

- JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 050/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00716** Processo: 0732005000563-3-INDENIZACAO AUTOR: EDMILSON CIRIACO **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** REU: MARCELA TEOTONIO MAINARD MENDONCA **Despacho:** Intime-se pedido deferido de fl. 100, vista prazo de 5 dias.
- 00717** Processo: 0732006001591-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO PORTO D ESPANHA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** REU: CIGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA INTE-RESSADO: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES **Despacho:** Intime-se do deferimento do pedido de fl.170, comprazo de 05 dias.
- 00718** Processo: 0732009003662-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: LUSIVAN VASCONCELOS DE OLIVEIRA **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI, WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se da sentença assim descrita: Isto posto, julgo procedente, em parte, opedido da parte autora para declarar a nulidade de tais clausulas contratuais e condenar a promovida.
- 00719** Processo: 0732009003812-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO VILLA DA PRAIA **ADV: JOSE BAPTISTA DE MELO NETO, INALDO CESAR DANTAS DA COSTA.** Senten-

- ca: Intime-se o promovente da sentença de extincao do processo sem resolucao do merito, CPC art.267, III, P.R.I.
- 00720** Processo: 0732010000022-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MAURILIO CARVALHO DA SILVA REU: CLAUDIO LUIS PASSOS DE ALMEIDA **ADV: YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovido, para pagar o valor da condenacao, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao da multa de 10 por cento, prevista no art.475-J, caput, CPC, c/c o art.52, III, da LJE (Enunciados 97 do FONAJE).
- 00721** Processo: 0732010000105-3-INDENIZACAO AUTOR: FABRICIO BELTRAO DE BRITTO **ADV: EPITACIO DE ALBUQUERQUE LUCENA.** REU: TAM LINHAS AEREAS **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Sentença: Intime-se da sentença assim descrita: Isto posto, julgo procedente em parte o pedido. P.R.I.
- 00722** Processo: 0732010000182-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: GILSON MARCUS DA SILVA **ADV: JOAO MACEDO DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se o promovente da sentença de extincao do processo com resolucao do me-rito, tendo em vista a transacao celebrada entre as partes, CPC art.269, III.

CAICARA

- 2.CARTORIO DE CAICARA NF 012/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00723** Processo: 0122010000023-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA JOSILEIDE DE OLIVEIRA ALVES **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

CAJAZEIRAS

- 3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 051/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00724** Processo: 0132008000678-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: ROSA DE JESUS RAMALHO NASCIMENTO **Despacho:** Intime-se para apresentar original da peticao de fls. 79, no prazo legal.
- 00725** Processo: 0132010000568-8-INTERD. PROIBITORIO AUTOR: JOAO ESTRELLA CARTAXO ROLIM **ADV: JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 28/04/2010, as 09: 30 no Forum local.

- JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 023/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00726** Processo: 0132006001451-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DOS SANTOS **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA AUTO/RE CIA DE SEGUROS GRADESCO SEGUROS **ADV: ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude do cumprimento da obrigacao por parte da devedora. Publique-se, registre-se e intemem-se. Com o transito em julgado, expeca-se o alvara para levantamen
- 00727** Processo: 0132007002667-2-EXECUCAO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Cumpra-se intime-se o exequente para receber o titulo que instruiu a exordial, mediante recibo nos autos, no prazo de 05 dias.
- 00728** Processo: 0132007004320-6-OBRIACAO DE FAZER REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Intime-se Ante o exposto, pelas razoes expendidas, REJEITO LIMINARMENTE o recurso interposto por nao preencher os requisitos extrinsecos de admissibilidade. Intime-se.

CATOLE DO ROCHA

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 046/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00729** Processo: 0142006001122-9-INTERDICA O AUTOR: FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** REU: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11 de maio de 2010, as 08h20min sala de audiencias desta vara
- 00730** Processo: 0142006001491-8-TUTELA AUTOR: MARIA ELIENE DE MORAIS **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** REU: JOELMA DE SA CAVALCANTE **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da requerente para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11 de maio de 2010, as 08h20min sala de audiencias desta vara
- 00731** Processo: 0142007000391-9-CURATELA/INTERDICA O AUTOR: GENIVALDO DE ARAUJO **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento para o dia 13 de maio de 2010, as 08h40min na sala de audiencias desta vara
- 00732** Processo: 0142008000055-8-CURATELA/INTERDICA O AUTOR: MARGARIDA GOMES DE SOUSA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: LINDOMAR GOMES DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13 de maio de 2010, as 08h40min na sala de audiencias desta vara

- 00733** Processo: 0142008002657-9-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: RITA MARIA DA CONCEICAO NETA **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, as 10h40min na sala de audiencias desta vara
- 00734** Processo: 0142008002945-8-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: RAIMUNDO GOUVEIA MUNIZ **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** AUTOR: MARINEZ MARIA DA CONCEICAO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 29 de abril de 2010, as 11h00mi na sala de audiencias desta vara
- 00735** Processo: 0142008002972-2-SUPRIMENTO DE IDADE AUTOR: J. G. B. **ADV: JOSE WELLITON DE MELO.** Despacho: Intime-se por todo teor da sentença de fls. 31/32 que declarou extinto o processo, sem resolucao do merito, haja vista a inercia da parte autora.
- 00736** Processo: 0142009001826-9-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: J. F. O. **ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, as 10h20min na sala de audiencias desta vara
- 00737** Processo: 0142009001915-0-ALIMENTOS AUTOR: E. S. F. **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Despacho: Intime-se por todo teor da sentença de fls. 14/15 que declarou extinto o processo, sem resolucao do merito.
- 00738** Processo: 0142009002411-9-ALIMENTOS AUTOR: CLAUDIA VITORIA PEREIRA CARNEIRO **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04 de maio de 2010, as 1600na sala de audiencias desta vara

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 046/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00739** Processo: 014200900299-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: S. C. S. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: T. P. F. **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intime-se a defesa da expedicao das cartas precatorias para a oitiva das testemunhas, arroladas pela defesa e pela acusacao, nas suas respectivas cidades, conforme sumula 273 do STJ

CONCEICAO

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 051/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00740** Processo: 0152008000068-8-EXECUCAO AU- TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se o exequente, via patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, comparecerperante este juizo e providenciar a publicacao do edital de citacao expedido as fls. 129 dos autos.
- 00741** Processo: 0152008000483-9-ORDINARIA AU- TOR: ISAIAS NUNES DE ASSIS **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o laudo pericial em 10 (dez) dias.

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 051/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00742** Processo: 0152009001290-5-GUIA VEP OUTRO JUIZO REU: SEBASTIAO PEREIRA LIMA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se sobre o deferimento, em parte, do pedido de saide temporaria.

- 2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 050/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00743** Processo: 0152007000324-7-INDENIZACAO AUTOR: SONIA MARIA MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL **ADV: ROBERTO NUNES MENDONCA, TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO, ANDRE LUIZ COSTA GONDIM.** Despacho: Intime-se a parte autora, via patrono, para se manifestar sobre o teor da certidao de fls. 63, no prazo de 10(dez) dias.
- 00744** Processo: 0152007001441-8-DEPOSITO P/ CONVERSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.
- 00745** Processo: 0152008000774-1-RESCISAO REU: JOAO BATISTA SIQUEIRA **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

CUITE

- 2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 043/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00746** Processo: 0162003000175-0-ACAO CIVIL PUBLICA REU: OSVALDO VENANCIO DOS SANTOS FILHO **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00747** Processo: 0162005000257-1-USUCAPIAO AU- TOR: MARIA DAS NEVES DA SILVA **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Intime-se os autores, para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo a determinacao de citacao dos sucessores, sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito.
- 00748** Processo: 0162006001143-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE FERREIRA DE LIMA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU:



ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Processo extinto. julgo extinta a execucao, condenando o executado em honorarios advocaticios de dez por cento sobre o valor da execucao.

**00749** Processo: 0162006001949-0-ALIMENTOS AUT-OR: D. C. L. **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** REU: A. S. A. **ADV: ANTONIO MILTON JOLVINO.** Sentença: Proceso extinto Art 267 CPC

**00750** Processo: 0162009001205-1-GUARDA DE MENOR AUTOR: J. A. S. **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00751** Processo: 0162010000286-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: DEMETRIO ANTAO DA COSTA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se tutela antecipada deferida

ESPERANCA

**1A. VARA DE ESPERANCA NF 050/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00752** Processo: 0172004001004-7-DEPOSITO AUT-OR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-se a parte autora para se amnifestar sobre as fls 155 a 158 no prazo de 10 dias

**00753** Processo: 0172004001525-1-INDENIZACAO AUTOR:ARNALDO MONTEIRO COSTA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA, GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-se o executado na pessoa de seu advogado para os termos do art 475 J do CPC

**00754** Processo: 0172005001414-5-DECLARATORIA AUTOR: MUNICIPIO DE AREIAL PB **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** RE-PRESENTANTE LEGAL: ADELSON GONCALVES BENJAMIM **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se As contrrazoes no prazo legal

**00755** Processo: 0172006001232-9-COMINATORIA REU: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Sobre fls 214 e 55 vistas as partes em 05 dias

**00756** Processo: 0172007000213-8-DEMARCATORIA AUTOR: ANTONIO NUNES DUARTE **ADV: JOAO BATISTA BASTOS.** REU: ADEMAR VILAR DE MIRANDA **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dez dias se pronunciarem sobre o laudo pericial requerendo o que entender de direito

**00757** Processo: 0172007001023-0-EMBARGOS REU: TEREZA BARBOSA LINHARES **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se As contrrazoes no prazo legal

**00758** Processo: 0172008000523-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CLEONICE PAULINO DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se Sobre as fls 55 diga o autor

**00759** Processo: 01720080000825-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALBINE ELUCCIANE DE ARAUJO BRANDAO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BRADESCO S/ A **ADV: SASKIA ARAUJO SOBREIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

**00760** Processo: 01720080000872-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JACINTA DE FATIMA BARBOSA GONCALVES **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-se Sobre os documentos de fls 35 a 47 digam as partes em 10 dez dias

**00761** Processo: 0172008001064-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSIMARIO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: ANTONIA LIDUINA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ANDREA MARTINS DOS REIS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00762** Processo: 0172008001103-8-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: FM INFORMATICA LTDA **ADV: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 48 quarenta e oito horas cumprir a parte final do dispositivo da sentença sob pena de inscricao do debito na divida ativa do Estado

**00763** Processo: 0172008001264-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 30 dias requerer a execucao do julgadosob pena de arquivamento

**00764** Processo: 0172008001476-8-EXECUCAO AUT-OR: ROSSELMA SANTOS ROLIM VIVAS **ADV: ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10 dez dias indicar bens do deverdor passíveis de penhora sob pena de extincão do feito

**00765** Processo: 0172009000809-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARIA LUCIA CAMARA GALDINO **ADV: FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO.** Sentença: Acordo homologado

**00766** Processo: 0172009000855-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se Sobre a certidão de fls 32 diga o promovente em 10 dez dias

**00767** Processo: 0172009000922-0-EXECUCAO AUT-OR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o exequente para se pronunciar em 10 dez dias sobre eventual adjudicacao nos termos do art 685 A do CPC

**00768** Processo: 0172009001306-5-ACAO DE COBRANCAAUTOR: IVANILDO ARTUR DOMIN-

GOS **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal

**00769** Processo: 0172009001368-5-INDENIZACAO AUTOR: ANGELA MARIA DE MELO BARBOSA **ADV: ROMEU ELOY.** Despacho: Intime-se o autor para juntar aos autos no prazo de 10 dez dias a certidao do primeiro casamento do seu ex conjuge como forma de melhor instruir os autos

**00770** Processo: 0172009001708-2-LEI EM PAGAMENTO AUTOR: MARIA LUCIA CAMARA GALDINO **ADV: FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**00771** Processo: 0172010000326-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCELA ELIAS DE OLIVEIRA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-se Rejeito o pedido de justica gratuita devendo o promovente pagar as custas no prazo de 10 dias pena de indeferimento da exordial

**1A. VARA DE ESPERANCA NF 050/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00772** Processo: 0172007001468-7-CRIME C/COS-TUMES REU: FRANCISCA LOURENCO DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentença: Sentença condenatoria

**00773** Processo: 0172007001623-7-TENTATIVA HOMICIDIO REU: ERIVEUTO DA SILVA **ADV: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO.** Sentença: Sentença desclassificatoria

**00774** Processo: 0172008001283-8-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: DAMIAO GONCALVES CANDIDO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Sentença: Sentença condenatoria como incurso nas penas do art 302, caput, da Lei n 9503/97

**00775** Processo: 0172009000333-0-CRIME C/COS-TUMES REU: FABRICIO FRUTUOSO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentença: Sentença condenatoria

**00776** Processo: 0172009000666-3-TENTATIVA HOMICIDIO REU: ISAAC VERISSIMO DE SOUZA **ADV: FELIX ARAUJO NETO, FELIX ARAUJO FILHO, RODRIGO ARAUJO CELINO.** Sentença: Sentença desclassificatoria

**2A. VARA DE ESPERANCA NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00777** Processo: 0172009001707-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA GORETE VIEIRA.DOS SANTOS PORTO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se a impugnacao

**JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 050/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00778** Processo: 0172004001445-2-DECLARATORIA AUTOR: GILDO ROQUE DOS SANTOS **ADV: LAERCIA GIRLEIDE BEZERRA DE L LINS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Sentença: Embargos Julgo parcialmente procedente os embargos apresentados por Telemar Norte leste S/A e, em consequencia, ordeno o prosseguimento da execucao, excluindo-se os valores cobrados a titulo de multa diaria.

**00779** Processo: 0172009000197-9-INDENIZACAO AUTOR: EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: DEJESUS OZORIO DA ROCHA, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para as contr-razoas, no prazo legal.

**00780** Processo: 0172009001167-1-INDENIZACAO AUTOR: JOELSON VICENTE DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar as contrrazoes no prazo legal.

GUARABIRA

**2A. VARA DE GUARABIRA NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00781** Processo: 0182006000022-3-MONITORIA AUT-OR: COMERCIAL DE FERRAGENS PAULO TOMAZ LTDA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA MARIA MORAES MACHADO **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido por 60 dias.

**00782** Processo: 0182007000567-5-PERDAS E DANOS AUTOR: JOSE AILTON FERNANDES DA SILVA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** REU: MARINHO MENDES MACHADO **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** Sentença: Intime-se julgada improcedente a inicial para condenar o reu.

**00783** Processo: 0182007001601-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALTER PORFIRIO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA, ANTONIO BRAZ DA SILVA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.

**00784** Processo: 0182007001637-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, HALLERRANDRA PAULINO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: AMANDA VIEIRA CARVALHO, URBANO VITALINO DE MELO NETO, PAULO ALVES DA SILVA.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido.

**00785** Processo: 0182008000460-1-INDENIZACAO AUTOR: JOSIVALDO MUNIZ DE ARAUJO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV:**

**LYRA BENJAMIM DE TORRES, ERIC ALVES MONTENEGRO.** LITISCONSORTE: CONSORCIO SANEAR PARAIBA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** Sentença: Intime-se julgo parcialmente procedente o pedido.

**00786** Processo: 0182008003465-7-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE MARCONDES FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ORTOPLAN COMERCIAL LTDA **ADV: JADEN LEAL REIS DE MELO.** Sentença: Intime-se julgo parcialmente procedente o pedido.

**00787** Processo: 0182008003859-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EPITACIO LUIZ HENRIQUE **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES, YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO.** AUTOR: LUCIA DA SILVA HENRIQUE **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** AUTOR: WALTER LUIZ HENRIQUE **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Sentença: Intime-se julgo parcialmente procedente o pedido.

**00788** Processo: 0182008004105-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANA MARIA DE SOUZA LIMA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Sentença: Intime-se julgo parcialmente procedente o pedido.

**00789** Processo: 0182008004538-0-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE VIRGILIO SANTOS DE MORAIS **ADV: TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** REU: LOJAS INSINUANTE LTDA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR.** Sentença: Intime-se julgado improcedente sem resolucao do merito.

**00790** Processo: 0182008004794-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANA LUCIA FARIAS LEITE **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, SONALE FELIX DUTRA.** REU: SEGURDORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUOR DPVAT **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Sentença: Intime-se julgado procedente o pedido.

**00791** Processo: 0182008005105-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO GOUVEIA MARQUES **ADV: FRANCISCO JOSE VIERA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se autos ao tj/pb.

**00792** Processo: 0182009000926-9-EXECUCAO AUT-OR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Intime-se o executado para juntar aos autos no prazo de 05 dias, documento que comprove a negociacao da divida exequenda, e ainda, que a mesma vem sendo paga regularmente.

**00793** Processo: 0182009002584-4-EXECUCAO AUT-OR: FAC FUNDACAO DE ACAA COMUNI-TARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, STENIO SERGIO DE XAVIER TAVARES.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para informar o endereco completo do deverdor, possibilitando a citacao do mesmo, no prazo de 10 dias.

**00794** Processo: 0182010003622-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que emende a inicial a fim de que seja corrigido ovalor da causa que devera ser o do total das parcelas em aberto. Prazo10 dias, sob pena de indeferimento.

**2A. VARA DE GUARABIRA NF 033/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00795** Processo: 0182009002417-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DANIEL DE ARAUJO TOMPSON **ADV: OTINIEL BATISTA DE MORAIS, TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se alegacoes finais.

**4A. VARA DE GUARABIRA NF 052/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00796** Processo: 0181998001356-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: CIA PARAIBANA DE RAFIA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE PRONUNCIAR ACERCA DA AVALIACAODOS BENS PENHORADOS.

**00797** Processo: 0181998002044-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: GUARABIRA IND E COM DE MOVEIS LTDA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se APARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE PRONUNCIAR ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTOS RETRO.

**00798** Processo: 0182003002044-2-EXECUCAO AUT-OR: MUNICIPIO DE PILOEZINHOS **ADV: JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ, DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ.** REU: SEVERINO ALFREDO JANUARIO **ADV: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS, JOSE MARIA GOMES DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 29/04/2010, as 09h00.

**00799** Processo: 0182007004337-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: PNEUS MARINHO LTDA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** REU: WALDECIR MARINHO DOS SANTOS **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** REU: UMBERLANDIA PEREIRA LEITE **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se A EXECUTADA/ EXCIPIENTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE PRONUNCIAR, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 71/74.

**00800** Processo: 0182008000614-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN MARO REAL S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, GUILHERME BORBA PALMEIRA.** REU: ROSILDA LUIS FRANCISCO Sentença: Pedido julgado procedente

**00801** Processo: 0182008002224-9-DEPOSITO AUT-OR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: ROGUTEMBERG PEREIRA DE ARAUJO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, GUILHERME BORBA PALMEIRA.** REU: ROSILDA LUIS FRANCISCO Sentença: Pedido julgado procedente

**00802** Processo: 0182009000847-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** REU: ANTONIO PEREIRA DINIZ Despacho: Intime-se a Secretaria de Seguranca e Defesa Social nao tem atribuicao para apreender veiculo oriundo de demanda cível. No mesmo sentido, a POLINTER.Assin sendo oficie-se apenas para PRF e PM/PB e Receita Federal

**00803** Processo: 0182009002599-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUZICLEIDE SERAFIM FELIPE **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, JOSE ANCHETA DOS SANTOS, ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 29/04/2010, as 10h30.

**00804** Processo: 0182010003532-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** REU: DIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se o PROMOVENTE para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a certidao de fl. 31v.

GURINHEM

**VARA UNICA DE GURINHEM NF 036/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00806** Processo: 0762007000196-1-DESAPROPRIACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL.** REU: JOSILDA DA SILVA COSTA **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar o contrato social da empresa em queo espolio era socio e a certidao de casamento.

**00807** Processo: 0762010000800-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: EDVALDO BATISTA DA SILVA Despacho: Intime-se do deferimento da liminar requerida.

**VARA UNICA DE GURINHEM NF 036/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00808** Processo: 0762007000168-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LAERCIO JOSE DA SILVA JUNIOR **ADV: GUSTAVO LIMA NETO, LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** Despacho: Prisao decretada preventivamente

INGA

**1A. VARA DE INGA NF 038/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00809** Processo: 0202010000112-0-CARTAPRECATORIA CR REU: JOSE LEONARDO DE ARAUJO MELO **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-se audiencia de inquiricao de testemunha de acusacao designada para 13/05/2010, as 09: 00, na 1vara da comarca de inga/pb.

**2A. VARA DE INGA NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00810** Processo: 0202009000034-8-DANOS MORAIS REU: WALTERMARIO GOIS DA LUZ **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia designada 04/05/2010, as 11:00 horas, no forum local.

ITABAIANA

**2A. VARA DE ITABAIANA NF 025/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00811** Processo: 0382007000044-3-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

**00812** Processo: 0382007000068-2-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: ELAINE CRISTINA GONCALVES DE ARAUJO **ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA.** REU: SANDRO ROBERTO DE ARAUJO **ADV: ADERALDO CORREIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o patrono do promovido do despacho de fls: A anulacao de escritura carece de procedimento proprio, em respeito ao contraditório, nao podendo o assunto ser abordado na forma pretentida pelo postulante.

**00813** Processo: 0382007000628-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: JOSE



ALENCAR RAMOS DE MELO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00814** Processo: 0382007001563-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCINALDO MARTINS DA SILVA ADV: **LEANDRO FONSECA VERAS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA SALETE DE MELO CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora, cientificando-a dos novos documentos juntados pelo banco (fls. 61ss), para que, querendo, se manifeste em 05 (cinco) dias.

**00815** Processo: 0382007001625-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: TELMA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA, ANDREA NOGUEIRA PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para que requeira o que entender pertinente, no prazo de 30 (trinta) dias.

**00816** Processo: 0382007002857-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **WALQUIRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA**. REU: MANOEL NAVEGANTE GOMES ADV: **FRANCISCO TIBIRICA DE O MONTE PAIVA, TUPINAMBA DE PAIVA CARVALHO**. Despacho: Pedido indeferido excecao de pre-executividade.

**00817** Processo: 0382007005251-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JAILSON ANDRADE DE SOUZA ADV: **WAGNER MARSICANO DE MELO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA SALETE DE MELO CUNHA**. Sentença: Pedido julgado procedente

**00818** Processo: 0382007005437-4-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ARMANDO JOSE BEZERRA DOS SANTOS ADV: **WAGNER MARSICANO DE MELO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA SALETE DE MELO CUNHA**. Sentença: Pedido julgado procedente

**00819** Processo: 0382008000002-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSINALVA DA SILVA ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte exequente para que informe se renuncia ao credito excendente, neste caso optando pelo pag. na forma de RPV, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista que o teto municipal e de 05 salarios minimos.

**00820** Processo: 0382008001308-9-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: ANTONIO TASSIANO DA SILVA ADV: **GIVALDO SOARES DE LIMA**. REU: MARIA VANESSA DA SILVA Sentença: Divorcio decretado

**00821** Processo: 0382008001383-2-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO COSME DE FIGUEIREDO ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: SUZETE MARIA DE CARVALHO ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: MARLI FERREIRA DO NASCIMENTO ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: JOSE RENATO AGRIPINO DE MEDEIROS ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, GILMARA ALVES SILVA, FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Despacho: Intime-se as partes para indicarem se pretendem produzir outras provas em audiencia, justificando-as no prazo de 10 (dez) dias.

**00822** Processo: 0382008001587-8-INTERDICAO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA SOUZA ADV: **DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA**. REU: JULIETE CRISTINA DA SILVA SOUSA ADV: **DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA**. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

**00823** Processo: 0382008001660-3-INTERDICAO AUTOR: JOSE MARIA DA SILVA ADV: **ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA**. AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA ADV: **ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA**. REU: EDNALDO RAMUNDO DA SILVA Sentença: Pedido julgado procedente

**00824** Processo: 0382008002059-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARLY MOREIRA DE BARROS ADV: **LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00825** Processo: 0382008002317-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: ERIVELTON SOUSA MOUTINHO ADV: **LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**. AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA PINTOREU: FRANCISCO CIRILO MOUTINHO ADV: **LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA**. Sentença: Acordo homologado

**00826** Processo: 0382008002352-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALEXANDRE MARQUES DE MEDEIROS ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00827** Processo: 0382009000131-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: SEVERINA EMILIANO REGIS SILVA ADV: **CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA**. REU: JOSE RICARDO SILVA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00828** Processo: 0382009000362-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: D. G. G. R. ADV: **GIVALDO SOARES DE LIMA**. AUTOR: J. G. R. ADV: **GIVALDO SOARES DE LIMA**. REU: G. A. A. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00829** Processo: 0382009000404-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE MARTINS DOS SANTOS ADV: **CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Sentença: Acordo homologado

**00830** Processo: 0382009000455-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUZIA MARIA DA CONCEICAO ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV:

**FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00831** Processo: 0382009000732-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDMILSON ELIAS LOURENCO ADV: **CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Sentença: Acordo homologado

**00832** Processo: 0382009000784-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS MUNIZ DE ANDRADE ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00833** Processo: 0382009001062-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **DANIEL GARGAGLIONE, ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES**. REU: MARIA JOSE DA SILVA Sentença: Desistencia homologada

**00834** Processo: 0382009001090-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. REU: MURILO PAULO DA VEIGA Sentença: Acordo homologado

**00835** Processo: 0382009001499-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA CARMEZITA CABRAL DA SILVA ADV: **CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Sentença: Acordo homologado

**00836** Processo: 0382009001703-9-INDENIZACAO AUTOR: VANDELEIDE FRANCISCO DE BRITO ADV: **ERIVALDO HENRIQUE DE MELO**. REU: FINANCEIRA ITAU CBC S/A ADV: **ERIK CHRISTINE MEDEIROS A. NOBREGA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00837** Processo: 0382009001755-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: E. L. S. M. ADV: **LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**. AUTOR: E. T. S. ADV: **LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**. REU: E. R. M. M. ADV: **FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS**. Sentença: Processo extinto. execucao extinta.

**00838** Processo: 0382009001959-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA ADV: **ARTUR COSTA NERI**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Desistencia homologada

**00839** Processo: 0382009002002-5-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. C. G. ADV: **GERALDO FERREIRA FILHO**. REU: V. L. O. G. Sentença: Desistencia homologada

**00840** Processo: 0382009002041-3-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: TEREZA MARIA DOS SANTOS SILVA ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Despacho: Intime-se o exequente (embargante) para se pronunciar sobre os presentes embargos no prazo e 15 (quinze) dias.

**00841** Processo: 0382009002114-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ORNIO CABRAL CHAVES ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES, ADERALDO CORREIA DE ARAUJO**. REU: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI**. Sentença: Acordo homologado

**00842** Processo: 0382009002134-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SIDCLEY ROGERIO SILVA ADV: **VALTER DE MELO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **JOSE FERNANDES VIEIRA NETO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00843** Processo: 0382009002231-0-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: ANTONIA GOMES BARBOSA ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Despacho: Intime-se o exequente (embargado) para se pronunciar sobre os presentes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

**00844** Processo: 0382009002262-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JERONIMO CORREIA DA SILVA ADV: **DAVID DE SOUZA E SILVA**. REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX ADV: **FABIO BRITO FERREIRA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00845** Processo: 0382010000042-1-INTERDICAO AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA ADV: **DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA**. REU: LAUDINAREGIS DA SILVA ADV: **DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**00846** Processo: 0382010000150-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: RAIANE MELO DA SILVA ADV: **ANDERSON AMARAL BESERRA**. AUTOR: JOSEANE DE MELO ADV: **ANDERSON AMARAL BESERRA**. REU: JOAO TEIXEIRA DA SILVAREU: LUZINETE JULIA DA SILVA Sentença: Processo extinto. execucao extinta.

#### ITAPORANGA

**VARA DE EXECUCAO PENAL DE ITAPORANGA NF 041/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00847** APENADO: MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS ADV: **SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 32 que DETERMINOU EM REGRESSAO, PASSE A APENADA ACUMPRIR A PENAL EM REGIME FECHADO. (GUIA N. 021.2008.000-3).

**00848** APENADO: MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS ADV: **SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES**. Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLs. 19 que DECRETOU A SOMA DE PENAS EM RELACAO AS GUIAS N. 021.2009.003-3 E 021.2008.000-3. (PROC. 02120090033).

**1A. VARA DE ITAPORANGA NF 041/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00849** Processo: 0212008001782-1-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA ADRIANA INACIO DA

SILVA ADV: **JOSE VALERIANO DA FONSECA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/04/2010, as 09h, no Forum local.

**00850** Processo: 0212009001021-2-ORDINARIA AUTOR: JESUANIA ESTRELAALVES ADV: **JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/04/2010, as 11h30min, no Forum local.

**00851** Processo: 0212009001157-4-ORDINARIA AUTOR: VALMIRA RODRIGUES DA SILVA ADV: **VANDERLY PINTO SANTANA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/04/2010, as 10h00min, no forum local.

**00852** Processo: 0212009001158-2-ORDINARIA AUTOR: MERCIA MARIA GONCALO ADV: **VANDERLY PINTO SANTANA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/04/2010, as 10h30min, no Forum local.

**00853** Processo: 0212009001159-0-ORDINARIA AUTOR: LIDIANE PEREIRA DE MOURA GOMES ADV: **VANDERLY PINTO SANTANA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/04/2010, as 11h00min, no Forum local.

#### JACARAU

**VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 030/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00854** Processo: 1072008000368-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIERO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/07/2010, as 10:00 horas, no forum local.

**00855** Processo: 1072010000111-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADILSON PESSOA TETEO ADV: **ADAILTON COELHO COSTA NETO**. AUTOR: ANA PAULA AUGUSTA DA SILVA ADV: **ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 14/07/2010, as 09:00 horas, no forum local.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 030/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00856** Processo: 1072009001098-7-INDENIZACAO AUTOR: JOSENICE SOARES DE OLIVEIRA ADV: **ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/06/2010, as 09: 30 horas, no forum local.

**00857** Processo: 1072009001133-2-INDENIZACAO AUTOR: LINDALVA LIMA DAS NEVES ADV: **EDESUS BARBOSA GALDINO**. REU: BANCO BMG S/AREU: LEMON BANK MULTIBANK Despacho: Audiencia designada para o dia 02/06/2010 as 09: 45 no Forum local.

#### LUCENA

**VARA UNICA DE LUCENA NF 030/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00858** Processo: 1212005003063-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca da guia de deposito de fls. 160 dos autos, inclusive, requerer o que entender de direito.

**00859** Processo: 1212009000262-1-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE LUCENA ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REU: JANIO LUIS DE FREITAS ADV: **JANIO LUIS DE FREITAS**. Despacho: Intime-se para se pronunciar no prazo de 05 dias acerca dos calculos.

**00860** Processo: 1212009000495-7-ASSENTAMENTO OBITO AUTOR: SOLEMAR DA CRUZ IZIDORIO ADV: **ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO**. Despacho: Intime-se por todo teor da sentença de fls. 23/25 dos autos que julgou procedente o pedido da exordial.

**00861** Processo: 1212010000044-1-ALIMENTOS AUTOR: D. A. S. R. ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. S. ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se Para comparecer na sede deste juízo a fim de participar de audiência no próximo dia 07/04/2010, 10:00 horas.

**00862** Processo: 1212010000078-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: PAULO AUGUSTO MACENA ADV: **BERGSON MARQUES CAVALCANTI ARAUJO**. Despacho: Intime-se pra emendar a exordial de fls. 02/04, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

**VARA UNICA DE LUCENA NF 031/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00863** Processo: 1212006002290-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: E. F. S. N. ADV: **ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA**. Despacho: Intime-se para otnar conhecimento da sentença de fls. 72/73, prolatada por estejuizo, no prazo legal.

**00864** Processo: 1212008000028-8-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. G. S. ADV: **ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA**. Despacho: Intime-se para tomar cohecimento da sentença de fls. 59/60 prolatada por este juizo, no prazo legal.

**00865** Processo: 1212008000072-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. S. S. ADV: **ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA**. REPRESENTANTE LEGAL: J. A. S. ADV: **ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA**. Despacho: Intime-se para tomar onhecimento da sentença de fls. 50/51 prolatada por este juizo, no prazo legal.

**00866** Processo: 1212008000131-0-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: E. P. G. ADV: **MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES**. REU: M. C. A. ADV: **REMILSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**. REU: M. C. O. ADV: **REMILSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01

de junho de 2010, pelas 09h30 , no forum de lucena-PB, as testemunhas compareceram independentemente de intimacao.

**00867** Processo: 1212008000420-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. G. B. S. ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO**. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da sentença de fls. 32/33 prolatada por este juizo, no prazo legal.

**00868** Processo: 1212008000611-1-ANULATORIA AUTOR: JULIANA DOS SANTOS GASPAR ADV: **ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO**. Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/04/2010, pelas 11h30, rol de testemunhasm no prazo de ate 10 dias antes da audiencia.

**00869** Processo: 1212008000660-8-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: ANTONIO JOSE JOAQUIM ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da sentença de fls. 38/39 prolatada por este juizo, no prazo legal.

**00870** Processo: 1212009000070-8-INDENIZACAO AUTOR: LINDOMBERG GOMES DA SILVA ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REU: BCP S/A PB CLARO ADV: **LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTONIO LEITE FERREIRA**. Despacho: Intime-se audiencia de tentativa de conciliacao, designada para o dia 27 de abril de 2010, pelas 11h00, no forum de lucena-PB.

**00871** Processo: 1212009000284-5-ORDINARIA AUTOR: JOSE JOAO DO NASCIMENTO ADV: **TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO**. REU: MUNICIPIO DE LUCENA ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se audiencia prevista no art. 331 do cpc, designada para o dia 31 de agosto de 2010, pelas 11h45, no forum local.

**00872** Processo: 1212010000031-8-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: M. F. S. ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para otnar conhecimento da sentença de fls. 50/51 prolatada por este juizo, no prazo legal.

**JUIZADO ESPECIAL DE LUCENA NF 031/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00873** Processo: 1212008000069-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CICERO DE LIMA E SOUSA ADV: **CICERO DE LIMA E SOUSA**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **THIAGO DEIGLIS DE LIMA RUFINO, MARCELO ZANETTI GODOI**. Despacho: Intime-se para otnarem conhecimento da sentença de fls. 108/109 prolatada por este juizo, no prazo legal.

**JUIZADO ESPECIAL DE LUCENA NF 031/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00874** Processo: 1212009000127-6-CONTRAVENCAO PENAL REU: EVANDO HENRIQUE DOS SANTOS ADV: **ANA LAVINIA FALCAO PAIVA**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 29 de abril de 2010, pelas 11h30, no forum local.

#### MAMANGUAPE

**1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 039/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00875** Processo: 0232007001353-9-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO**. Despacho: Intime-se a promovida para apresentar contra-razoes da apelacao formulada pela parte autora, no prazo legal.

**00876** Processo: 0232009001633-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se o autor para em cinco dias apresentar o bem em juizo, oportunidade emque devera ficar sob a posse do promovido ate julgamento do merito doprocesso

**2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 045/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00877** Processo: 0232006001594-0-OBRIACAO DE FAZER REU: MUNICIPIO MATARACA ADV: **EYMARDE ARAUJO PEDROSA**. Despacho: Intime-se a parte re, atraves de seu advogado, para se pronunciar sobre o pedidode fls.220/222, no prazo de 10(dez) dias.

**00878** Processo: 0232007001003-0-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: ERINALDO SEVERINO BATISTA ADV: **CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS**. Sentença: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado, de todo o teor da sentença queextinguiu o processo sem julgamento do mérito, fls.27.

#### MARI

**VARA UNICA DE MARI/PB NF 030/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00879** Processo: 0612009000585-3-CRIME C/COSTUMES REU: JOSE ALVES DE FARIAS ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa para se manifestar e eventualmente retificar as suas alegacoes finais, no prazo de 05(cinco) dias.

#### MONTEIRO

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 029/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00880** Processo: 0242009000743-6-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: MIRIAM CELESTE VENTURA DE ALCANTARA ADV: **GIOVANNA CAS-**



**TRO LEMOS MAYER, ALESSANDRA LEMOS MAYER DE SOUZA.** REU: CRISTAIS HENRIG LTDA REU: BANCO ITAU S/A Sentença: Pedido julgado procedente Acao de CONSIGNACAO EMPAGAMENTO-DEPOSITO-TITUTLOS PROTESTADOS- CREDOR CONHECIDO, MAS INICIALMENTE NAO LOCALIZADO- AUSENCIA DE CONTESTACAO- PROCEDENCIA DAACAO

**00881** Processo: 0242009002550-3-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: CLEONILSON BISPO DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Vista ao autor prazo de 10 ( dez dias, fazer juntar aos autos documentos tais como CPF ou RG da falcida MARIA CELESTE ALVES DA SILVA

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 029/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00882** Processo: 0242010000100-7-LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: RAFAEL ELISBAO DA SILVA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Vista ao defensor prazo de 10 ( dez) dias fazer juntar aos autos o exame de lesao corporal

**2A. VARA DE MONTEIRO NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00883** Processo: 0242009002136-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE RIVANILDO DA SILVA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA POR SUA ADVOGADA PARA INFORMAR A DATA EM QUE ACONTECEUO ACIDENTE.

**2A. VARA DE MONTEIRO NF 047/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00884** Processo: 0242006000932-1-LEI 10826/03 PT ARMA REU: HERMES DA COSTA BRITO **ADV: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab. PROCESSO COM CARGA AO ADVOGADO NO DIA 12.02.2009

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE MONTEIRO NF 024/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00885** Processo: 0242008000861-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUCINEIDE VASCONCELOS NUNES **ADV: NELSON AZEVEDO TORRES.** Despacho: Intime-se aguardem-se me cartorio pelo prazo de quinze dias para a parte autorase manifestar. nao havendo manifestacao arquivem-se.

**00886** Processo: 0242008001612-4-DANOS MATERIAIS AUTOR: RUBENS AQUINO LINS **ADV: ROBERTO AQUINO LINS.** Despacho: Intime-se agurade-se os autos em cartorio pelo prazo de 15 dias manifestacao daparte autora.

**00887** Processo: 0242009001041-4-INDENIZACAO REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, CORIOLANO DIAS DE SA, SILVIA LORENA CAIAFFO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte re para querendo apresentar contrarrazoes no prazo de 10 dias.

PATOS

**1A. VARA DE PATOS NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00888** Processo: 0252005000972-6-USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO ALVES SIQUEIRA **ADV: ARIANO DA SILVA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para o autor, pessoalmente, receber o mandado de averbacao.

**00889** Processo: 0252007005827-3-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JAQUELINE NOBRE DA SILVA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se a inventariante, pessoalmente, para receber a carta de adjudicacao.

**1A. VARA DE PATOS NF 047/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00890** Processo: 0252007003250-0-CRIME C/ PROP.IMATER. REU: ERIVONALDO DA SILVA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamento designada para o dia 18 05 2010 as 11h00 na sala das audiencias da 1a vara no forum de patos pb

**00891** Processo: 0252010001008-8-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: LEANDRO DA NOBREGA SILVA **ADV: IVANI MARIA BIELEFELD, ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se o patrono da defesa, para em 05 dias, ratificar ou retificar a defesa defl 09 e 11, relativamente ao nome do acusado, numero do processo e testemunha

**3A. VARA DE PATOS NF 040/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00892** Processo: 0252009000389-5-EXONERACAO ALIMENTOS REU: E. B. S. **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamento designada para o dia 07/04/2010 as 10h30min

**00893** Processo: 0252009000389-5-EXONERACAO ALIMENTOS REU: E. B. S. **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para em 48 hs comprovar o alegado na peticao, bem como, informar a compatibilidade para o exercicio de advocacia

**00894** Processo: 0252010001192-0-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. C. A. S. **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 13/04/2010 as 11h20min

**4A. VARA DE PATOS NF 049/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00895** Processo: 0252004009191-7-DEPOSITO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, tendo em vista a nao localizacao da parte demandada

**00896** Processo: 0252006003076-1-INDENIZACAO REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Pedido deferido da habilitacao requerida.

**00897** Processo: 0252006004583-5-ACAO POPULAR REU: FUNDACAO ALLYRIO WANDERLEY **ADV: RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** REU: NIVALDO DE QUEIROZ SATIRO **ADV: RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** Despacho: Intime-se os promovidos para, no prazo de dez dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

**00898** Processo: 0252007005763-0-AUTELAR-CIVEL REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar suas contrrazoes, no prazo legal

**00899** Processo: 0252008003381-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JARDEL FELIX DA SILVA **ADV: JOSE GEORGE COSTA NEVES.** Despacho: Intime-se o patrono para comparecer ao nucleo de medicina odontologica a ser realizado nos dias 08 e 09 de abril de 2010, de 14 as 18 horas.

**00900** Processo: 0252009000817-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: C. N. H. L. **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: C. S. A. **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado procedente

**4A. VARA DE PATOS NF 149/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00901** Processo: 0252009003599-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovente, para, no prazo de 10 dias corrigir o valor atribuido a causa, sob pena de indeferimento da peticao inicial

PIANCO

**1A. VARA DE PIANCO NF 028/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00902** Processo: 0261998000634-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GERALDA PEREIRA DE CARVALHO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: ANTONIA RODRIGUES **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: ANA MARIA DA CONCEICAO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: HILDA SIGISMUNDO DA SILVA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento do despacho de fls. 650.

**00903** Processo: 0262007002577-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDILEUZA MENDES SIPRIANO **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contrarrazoes , no prazo legal.

**00904** Processo: 0262008001682-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EVARISTO CHAGAS DA SILVA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contrarrazoes , no prazo legal.

**00905** Processo: 0262008002245-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: VALFREDO FEITOSA DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se sobre a proposta de acordo de fls. diga o autor, em 10 dias.

**00906** Processo: 0262009000047-7-EMBARGOS AUT: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: FRANCISCO PEREIRA LIMA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se sobre o calculo apresentado pelo INSS as fls. 57/60, diga a parte embargada, em 10 dias.

**00907** Processo: 0262009000275-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DE LOURDES SABINO FERREIRA SILVA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00908** Processo: 0262009000630-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDINALDADA SILVA LACERDA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00909** Processo: 0262009000635-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSELITA LOPES **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00910** Processo: 0262009000680-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DAS GRACAS SABINO **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00911** Processo: 0262009000695-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: DAMIAO INACIO COSTA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00912** Processo: 0262009000700-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUCENILDO FRANCISCO DA SILVA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00913** Processo: 0262009001045-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00914** Processo: 0262009001063-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LAURINDO ARAUJO DE LACERDA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA, GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00915** Processo: 0262009001124-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE PEREIRA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00916** Processo: 0262009001132-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ERIONILDO MENDES RAFAEL **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00917** Processo: 0262009001168-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GERALDO DE FREITAS DA SILVA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00918** Processo: 0262009001256-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DE LOURDES DE SOUZA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00919** Processo: 0262009001327-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: BERNARDINO TAVARES DE SOUZA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA, GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00920** Processo: 0262009001407-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE ANCHIETA FURTADO ARAUJO **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA, GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00921** Processo: 0262009001433-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUZINETE VICENTE DA SILVA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00922** Processo: 0262009001532-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: DIVANILDO ABILIO DE SOUZA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para indicarem assistentes e formularem quesitos, em 05 dias

**00923** Processo: 0262010000240-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: F. R. F. **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: I. I. N. S. S. Despacho: Intime-se o advogado para subscrever a peticao inicial em 10 dias.

**00924** Processo: 0262010000329-7-EMBARGOS AUT: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: CICERA MARIA DE ARAUJO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**2A. VARA DE PIANCO NF 042/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00925** Processo: 0262009000493-3-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: AGLEPSON LOPES RODRIGUES **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** Sentença: Sentença condenatoria

**00926** Processo: 0262009000565-8-LEI 6368/76 TOXICOS INDICIADO: FRANCISCO SOARES DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** INDICIADO: GERMANO CARNEIRO DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** INDICIADO: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentença: Sentença condenatoria

PILAR

**VARA UNICA DE PILAR NF 049/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00927** Processo: 0282009000076-2-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: SEVERINA ROBERTO DA SILVA **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**VARA UNICA DE PILAR NF 049/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00928** Processo: 0282009000366-7-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: JOSE OLIMPIO DE ARAUJO **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com base no art 107 inc IV do CP.

**00929** Processo: 0282010000151-1-LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: JOAO ERMENEGIL-

DO SILVA DE BRITO **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de liberdade provisoria

PILOES

**VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 035/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00930** Processo: 0482009000348-3-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: LUIZ GUEDES DOS SANTOS **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Intime-se : Determino a remessa destes ao juizo competente, ou seja, a Justica Federal de Joao Pessoa-PB, onde devera ser distribuida.

**00931** Processo: 0482009000512-4-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se o embargante para suprir defeito apontado no despacho de fls. 12, art739-A, paragrafo 05, no prazo de 15 dias, sob pena de rejeicao liminardos embargos ou de nao conhecimento desse fundamento.

**00932** Processo: 0482010000019-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FABRIO RUFO LINS BONIFACIO MES **ADV: ANA VIRGINIA LINS BONIFACIO.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho que indeferiu o pedido, uma vez que o mesmo nao se enquadra nas hipoteses do art. 791 do CPC.

**VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 035/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00933** Processo: 0482001001502-1-IMPROBIDADE ADMINIST REU: MARINESIO DE SOUZA RAMALHO **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o promovido para ofertar alegacoes finais no prazo de 10 (dez) dias.

PIRPIRITUBA

**VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 043/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00934** Processo: 0512009000104-4-TUTELA AUTOR: E. P. **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REU: R. G. S. P. Despacho: Intime-se Audiencia remarcada para o dia 06/04/10, as 11.30 h, no forum local.

**00935** Processo: 0512009000518-5-DECLARATORIA AUTOR: JAILSON DIAS DE ARAUJO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA, ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MARIA JOSE LIMA **ADV: JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO.** Despacho: Intime-se Audiencia remarcada para o dia 06/04/10, as 11.00 h, no forum local.

**00936** Processo: 0512009000556-5-REV.ALIMENTOS AUTOR: R. S. S. **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** REU: C. I. F. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: C. I. F. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se Audiencia remarcada para o dia 06/04/10, as 10.30 h, no forum local.

**00937** Processo: 0512009000562-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. I. F. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: C. I. F. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: R. S. S. **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se Audiencia remarcada para o dia 06/04/10, as 10.00 h, no forum local.

**00938** Processo: 0512010000075-4-EMBARGOS AUT: HARALD OTMAR SCHWAMBACH **ADV: TALITA NASCIMENTO F DE MACEDO, JALDELENIO REIS DE MENESES, VIVIANE MOURA TEIXEIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se para pagamento das custas processuais, no prazo de dez dias.

POCINHOS

**VARA UNICA DE POCINHOS NF 040/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00939** Processo: 0542009000410-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. A. N.REU: J. C. V. N. **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18/08/2010 as 11: 30 horas.

**00940** Processo: 0542009000654-2-DIVORCIO P/CONVERSAAO AUTOR: C. S. D. **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** REU: T. A. S. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00941** Processo: 0542009000890-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. F. T. S. **ADV: HENRIQUE CAVALCANTI DE SANTANA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. T. M.REU: F. P. S. Sentença: Processo extinto.

**00942** Processo: 0542009001012-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ROBERTO LUCENA DA SILVA Despacho: Intime-se para falar no prazo de 10 dias, sobre a certidao de fls.24 sob pena de extincao.

**00943** Processo: 0542009001019-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: PAULO ROBERTO RAMOS DE FARIAS Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00944** Processo: 0542009001023-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: WILLAME INOCENCIO DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00945** Processo: 0542010000204-4-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. P. S. **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** REU: A. M. S. S. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias emendar a inicial, qualificando a parte promovida de forma correta, nos termos do inciso II, do art.282 do CPC.



POMBAL

**1A. VARA DE POMBAL NF 036/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00946** Processo: 0302001001577-1-EXECUCAO FORCADA AUT: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL ADV: **JOSE WILLAMI DE SOUZA, JOSE LUIZ DE ASSIS, FABIO RIBEIRO MACHADO**. Despacho: Intime-se O autor, por seu procurador, a fim de se manifestar sobre o obito do executado e requerer o que for de seu interesse, no prazo de 20 dias

**00947** Processo: 0302005000324-0-MAND. SEGURANCA-CV AUT: DALVINA FERREIRA MELO NETA ADV: **DJONIERSON JOSE F.DE FRANCA**. Despacho: Cumpra-se intimar o advogado da autora para tomar conhecimento do despacho que determinou o arquivamento do presente feito.

**00948** Processo: 0302006001539-0-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO FIAT S/A ADV: **FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA**. Despacho: Cumpra-se intimar a parte promovida para se pronunciar sobre a peticao de fls. 78 80, em que se indica possivel localizacao do bem.

**00949** Processo: 0302007002034-9-ORDINARIA AUT: JOSE CANDIDO DE ALMEIDA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se O autor, por seu procurador, para apresentacao das contra razoes de apelacao no prazo legal

**00950** Processo: 0302008000348-3-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido do autor para condenar o promovido a devolucao ao promovente do veiculo, ratificando a ordem de busca e apreensao ja expedida. Custas pelo requerido.

**00951** Processo: 0302008001309-4-ORDINARIA AUT: MARIA LUZENIRA DA SILVA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Sentenca: Intime-se A autora, por seu advogado, da sentenca que julgou procedente a acao ordinaria

**00952** Processo: 0302008001604-8-ORDINARIA AUT: ROSARIA CAVALCANTE BEZERRA FERREIRA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se O advogado da parte autora para tomar conhecimento da sentenca que julgou procedente o pedido.

**00953** Processo: 0302008001693-1-EXECUCAO AUT: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se O autor, por seu procurador, a fim de que compareca em cartorio para providenciar a publicacao do edital, fazendo-se prova nos autos

**00954** Processo: 0302009000795-3-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO FINASA S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA**. Despacho: Intime-se da Liminar Deferida.

**00955** Processo: 0302009000852-2-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO FINASA S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA**. Despacho: Intime-se da Liminar Deferida.

**00956** Processo: 0302009001134-4-OBRIACAO DE FAZER AUT: GILDACI ALVES FORMIGA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL ADV: **FRANCISCO DE SOUSA REIS**. Despacho: Intime-se As partes por seus procurados para audiencia de IJ no proximo dia 20 de maio, pelas 08 horas no forum local

**00957** Processo: 0302009001434-8-MAND. SEGURANCA-CV AUT: PEDRO DA SILVA GOUVEIA ADV: **ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA, MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se Os advogados das partes para tomarem conhecimento da sentenca que jul-gou proceder o pedido concedendo a segurancia pretendida determinando anomeacao da parte autora no cargo de Agente Administrativo.

**00958** Processo: 0302009001435-5-MAND. SEGURANCA-CV AUT: GILSON REMIGIO DOS SANTOS ADV: **ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA, MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se Os advogados das partes para tomarem conhecimento da sentenca que jul-gou proceder o pedido concedendo a segurancia pretendida determinando anomeacao da parte autora no cargo de Professor de Historia.

**2A. VARA DE POMBAL NF 050/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00959** Processo: 0302000000243-3-EXECUCAO AUT: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **BIVAR RUFINO DE LUCENA**. REU: ALMAIR DE ALBUQUERQUE FERNANDES REPRESENTANTE LEGAL: ALMAIR DE ALBUQUERQUE FERNANDES Despacho: Intime-se as partes para em 05(cinco) dias, manifestarem-se sobre os calculos de fls 138, requerendo que de direito

**00960** Processo: 0302006000393-3-ADOCACAO AUT: FRANCISCO PEDRO DA SILVA ADV: **JOSE WILLAMI DE SOUZA**. AUT: DEUZALINA OLIMPIO DOS SANTOS ADV: **JOSE WILLAMI DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte autora, para, em 10(dez) dias, requerer o que entender de direito

**00961** Processo: 0302007001969-7-ORDINARIA AUT: EDINEUSA NOBRE DE SOUSA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para comparecer a policlinica dr.avelino elias de queiroga localizada no centro desta urbe, para a realizacao de pericia medica no dia 09 de abril de 2010 as 07:00 horas

**00962** Processo: 0302007002768-2-ORDINARIA AUT: GERALDA MENDES DE CASTRO ALMEIDA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para comparecer a policlinica dr.avelino elias de queiroga localizada no centro desta urbe, para a realizacao de pericia medica no dia 16 de abril de 2010 as 14:00 horas

**00963** Processo: 0302007002777-3-ORDINARIA AUT: INACIO FRANCISCO DOS SANTOS ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se a parte autora, para, em 10(dez) dias, falar acerca do expediente de fls. 77, requerendo o que entender de direito

**00964** Processo: 0302008000654-4-ORDINARIA AUT: FRANCISCO DA SILVA NETO ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 18 de agosto de 2010, as 11 horas e30 minutos, na sala de audiencias da 2 Vara, no Forum de Pombal-PB.

**00965** Processo: 0302008000917-5-OBRIACAO DE FAZER AUT: JACINTA GOMES DE FARILAS ADV: **ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. AUT: PAULA FRASSINETTI BEZERRA DE ARAUJO ADV: **ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL ADV: **FRANCISCO DE SOUSA REIS**. Sentenca: Intime-se PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE

**00966** Processo: 0302008001969-5-ORDINARIA AUT: KELVIA KALYANDRA DE SOUSA ALMEIDA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para comparecer a policlinica dr.avelino elias de queiroga localizada no centro desta urbe, para a realizacao de pericia medica no dia 16 de abril de 2010 as 10:00 horas

**00967** Processo: 0302008002893-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: EDILEUSA SOUSA PEREIRA ADV: **JOSE LUIZ DE ASSIS**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para, em 10(dez) dias, falar acerca da certidao de fls. 64, requerendo o que entender de direito.

**00968** Processo: 0302009000550-2-ORDINARIA AUT: MARIA DE LOURDES MOREIRA ADV: **JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 19 de agosto de 2010, as 09 horas e30 minutos, na sala de audiencias da 2 Vara, no Forum de Pombal-PB.

**00969** Processo: 0302009002290-3-ORDINARIA AUT: VERIANO FARIAS DE SOUSA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se as partes, para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, caso julguem necessario

Processo: 0302009002592-2-ACAO DE COBRANCA AUT: JOSE HELIO ABREU MOREIRA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiencia preliminar, designada para o dia 17 de agosto de 2010, as 08 horas e 45 minutos, nasala de audiencias da 2 Vara, no Edificio do Forum de Pombal-PB.

**00971** Processo: 0302009002921-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUT: PEDRO ERIC DA SILVA BENICIO ADV: **JOSE WILLAMI DE SOUZA**. AUT: RITA MARIA DA SILVA ADV: **JOSE WILLAMI DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu procurador, para, em cinco dias, requerer o que entender de direito

**00972** Processo: 0302010000034-5-ACAO DE COBRANCA AUT: ERISMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiencia preliminar, designada para o dia 19 de agosto de 2010, as 10 horas, na sala de audiencias da 2 Vara, no Edificio do Forum da Comarca de Pombal-PB.

**00973** Processo: 0302010000464-4-INTERDICAOC AUT: MARIA DALVA ARAUJO DA SILVA ADV: **SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA**. Despacho: Intime-se O advogado da parte autora, para comparecer a audiencia de interrogatorio, designada p/ o dia 04 de agosto de 2010, as 10 horas e 15 minutos na sala de audiencias da 2 Vara, no Forum da Comarca de Pombal-PB.

**00974** Processo: 0302010000774-6-EXECUCAO FISCAL AUT: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se a parte exequente, para, em 05(cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas necessarias ao prosseguimento do feito, sob pena de extincao

**JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00975** Processo: 0302009002474-3-OBRIACAO DE FAZER AUT: MANOEL JOSE DE SOUSA ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se a parte AUTORA para dizer, em 02 (dois) dias, se a OBRIACAO foi SATISFEITA em sua totalidade ou remanesce parcela sem adimplemento.

**00976** Processo: 0302009002836-3-REPARACAO DE DANOS AUT: JOSEFA ARAUJO BEZERRA ADV: **JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**. REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA ADV: **ROBSON FABIO BRITO DA SILVA, TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se a parte AUTORA para dizer, em 02 (dois) dias, se a OBRIACAO foi SATISFEITA em sua totalidade ou remanesce parcela sem adimplemento.

**00977** Processo: 0302010000304-2-ACAO DE COBRANCA AUT: ANTONIO ERALDO DE SOUZA ADV: **CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES, MARCO AURELIO DUTRA LIMA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito de fls.21.

**00978** Processo: 0302010000308-3-ACAO DE COBRANCA AUT: JANAILSON JOAO CANDIDO ADV: **CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES, MARCO AURELIO DUTRA LIMA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito de fls.23.

**00979** Processo: 0302010000313-3-ACAO DE COBRANCA AUT: ANTONIO ERALDO DE SOUZA ADV: **CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES, MARCO AURELIO DUTRA LIMA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito de fls.21.

PRATA

**VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 041/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00980** Processo: 0682010000086-5-REVOGACAO DE PRISAO REU: DIMAS ANANIAS MARQUES FILHO ADV: **ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR**. Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de revogacao de prisao preventiva do reu.

PRINCESA ISABEL

**2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 044/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00981** Processo: 03120040000208-3-REV.ALIMENTOS REPRESENTANTE LEGAL: ROSIBEL BEZERRA DE SOUZA ADV: **FERNANDA SOARES BRAGA**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias, juntar aos autos o titulo executivo da obrigacao que pretende revisar.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PRINCESA NF 009/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00982** Processo: 03120040000819-0-EXECUCAO FORCADA AUT: ISAIAS EDINO NASCIMENTO ADV: **CLODOALDO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-se a parte autora para indicar o endereço atualizado do executado, sob pena de arquivamento.

QUEIMADAS

**1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 037/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00983** Processo: 0981997000269-1-EXECUCAO AUT: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: JOSE JOAQUIM FILHO ADV: **CARLOS ALBERTO GALDINO**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 09 de abril de 2010 as 10: 30 horas junto a primeira vara deste Juizo

**00984** Processo: 09820030000919-9-INVENTARIO AUT: OTAVIO CARDOSO TAVEIRA ADV: **BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA**. REU: ESPOLIO DE OSVALDO CARDOSO TAVEIRA INTERESSADO: OSVALDO CARDOSO TAVEIRA ADV: **BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA**. Despacho: Intime-se a advogada da inventariante para juntar aos autos procuracoes subscritas pelos herdeiros JOSE, ANTONIO JOSEFA E FRANCISCA CARDOSO TAVEIRANO PRAZO DE 10 (dez) dias para homologacao da partilha amigavel

**00985** Processo: 0982007000807-7-RESSARCIMENTO REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. AUT: MARIANO MATIAS DE SOUZA FILHO ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00986** Processo: 0982007000808-5-RESSARCIMENTO AUT: ANTONIO MARIANO DE SOUZA ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00987** Processo: 0982007000809-3-RESSARCIMENTO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS**. AUT: EULALIA BARBOSA DA SILVA ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. Sentenca: Sentenca julgada improcedente

**00988** Processo: 0982007001092-5-ORDINARIA AUT: LUCIANA GONCALVES DA SILVA ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: **MARILU DE FARIA SILVA**. Sentenca: Sentenca julgada improcedente

**00989** Processo: 0982008000375-3-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: GUMERCINDO DAMIAO DE ARAUJO ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00990** Processo: 0982008000749-9-ORDINARIA COBRANCA AUT: MONICA DE FATIMA VIANAS VASCONCELOS ADV: **ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUT: SEVERINA DO RAMO NASCIMENTO SILVA ADV: **ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUT: MARIA JOSE GOMES DA SILVA ADV: **ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUT: ROSA PEREIRA DE FARIAS ADV: **ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUT: VALDECI PEDRO DE ARRUDA ADV: **ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES Sentenca: Sentenca julgada procedente

**00991** Processo: 0982009000302-5-INDENIZACAO AUT: MARIA JOSE DOS SANTOS ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**. Despacho: Inti-

me-se a exequente atraves de seu advogado para se pronunciar sobre a peticao de fls 51 em 05 (cinco) dias requerendo o que de direito

**00992** Processo: 0982009000548-3-ORDINARIA COBRANCA AUT: ACACIO DA COSTA LEITE ADV: **VANDA DE LIMA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00993** Processo: 0982009001147-3-ORDINARIA COBRANCA AUT: ANTONIO DA SILVA ADV: **RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**. Sentenca: Sentenca julgada improcedente

**00994** Processo: 0982009001161-4-INDENIZACAO AUT: KENNY ROGERS DA SILVA HENRIQUES ADV: **JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**. REU: ESTADO DA PARAIBA REU: DER/PB DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS ADV: **JOSUE PESSOA GOES**. Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de maio de 2010 as 08: 30 horas junto a primeira vara deste Juizo

**00995** Processo: 0982009001203-4-ORDINARIA AUT: ADRIANA DA SILVEIRA RAMALHO ADV: **DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 19 de abril de 2010 as 10: 30 horas junto a primeira vara deste Juizo

**00996** Processo: 0982009001410-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUT: FABIANA BELO SILVA MACEDO ADV: **PATRICIA ARAUJO NUNES, MARCONI LEAL EULALIO, FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: BANCO IBI S/A ADV: **FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de maio de 2010 as 09: 30 horas na sala de audiencias da1a vara deste Juizo

**00997** Processo: 0982009001452-7-INDENIZACAO AUT: PAULO TEIXEIRA MORAIS FILHO ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB ADV: **CLEODOMILSON CHAVES DE ARAUJO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de maio de 2010 as 09:00 horas junto a primeira vara deste Juizo- audiencia preliminar

**00998** Processo: 0982009001529-2-RECLAMAT TRABALHISTA AUT: IVANICE BEZERRA LOPES ADV: **JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se o advogado da autora para juntar aos autos o sub-tabelecimento referido no termo de audiencia de fls 126 ou requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias

**00999** Processo: 0982009001583-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUT: ALENUCIO VICTOR DA SILVA CAMPINA ADV: **GILVANIA MACIEL SILVA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendam produzir no prazo de 10 (dez) dias prazo comum

Processo: 0982009001646-4-DECLARATORIA AUT: MARIA JOSE DE SOUZA DUARTE ADV: **FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA**. REU: BANCO BMC S/A ADV: **JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 11 de maio de 2010 as 10:00 hs na sala de audiencias da 1ovara deste Juizo

**01001** Processo: 0982009002001-1-REINTEGRACAO POSSE AUT: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REU: JOSE BONIFACIO CRUZ HERCULANO Despacho: Pedido deferido

**01002** Processo: 0982009002203-3-ORDINARIA AUT: ALICE GONCALVES GUIMARAES ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01003** Processo: 0982009002227-2-ORDINARIA AUT: JOSE MARIA PEREIRA ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01004** Processo: 0982009002244-7-EXECUCAO FISCAL AUT: COREN CONSELHO REG DE EMFERMAGEM DA PARAIBA ADV: **VIVIAN STEVE DE LIMA**. REPRESENTANTE LEGAL: GERSON DA SILVA RIBEIRO REU: SEVERINO DO RAMO RENOVATO Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

**01005** Processo: 0982010000000-3-MONITORIA AUT: ADRIANO PEDRO DA SILVA ADV: **JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA**. REU: JOSE ODAIR DA SILVA SANTOS Despacho: Pedido deferido desentranhamento do cheque com copias nos autos pela parte autora custeada

**01006** Processo: 0982010000225-6-RECLAMAT TRABALHISTA AUT: WELLINGTON FIGUEIREDO DE MOURA ADV: **MARGARETH EULALIO RAPOSO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA**. AUT: EDINA FIGUEIREDO DE MOURA ADV: **OLINDA VANESSA S NOGUEIRA, ROBSON DE SOUZA NOBREGA, EUDA DE ARAUJO CORDEIRO**. REPRESENTANTE LEGAL: ELZA MARIA DE FIGUEIREDO ADV: **ROBSON DE SOUZA NOBREGA, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA, EUDA DE ARAUJO CORDEIRO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se a parte autora por seus advogados para providenciarem a emenda a inicial no prazo de dez dias esclarecendo quais periodos aquisitivos de ferias se refere bem como fgts horas extras e adicional.



**01007** Processo: 0982010000248-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELMA BRITO DE SOUSA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** AUTOR: DOUGLAS SOUSA GOMES **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 22 de abril de 2010 as 09:40 horas junto a primeira varadeste Juizo- audiencia preliminar

**01008** Processo: 0982010000286-8-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: JOSEANDRE DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia designada 22 de abril de 2010 as 09:30 horas junto a primeira vara deste Juizoaudiencia preliminar

**01009** Processo: 0982010000312-2-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: KACIA SUELEN ALVES DA SILVA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para conhecimento do despacho de fls129 e providenciar o pagamento das custas no prazo de 10 (dez) dias-sob pena de cancelamento na distribuicao

**01010** Processo: 0982010000331-2-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: JOSE AMARO ALVES **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 22 de abril de 2010 as 09:00 hioras junto a primeira varadeste Juizo- audiencia preliminar

**01011** Processo: 0982010000333-8-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: RACHEL ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para providenciar o recolhimento de cucustas no prazo de 10 (dez) dias sob pena de cancelamento na distribuicao

**01012** Processo: 0982010000416-1-EXECUCAO AUTOR: MARIA NECILDA DOS SANTOS GUIMARAES **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA.** REU: CONSTRUTORAS IRMAOS SILVA LTDA-REPRESENTANTE LEGAL: JOAO CAVALCANTE DA SILVA Despacho: Intime-se declinio de competencia deste Juizo, remessa dos autos a Comarca de Boqueirao

**2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01013** Processo: 0982010000172-0-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. F. B. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: M. J. T. B. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 29/04/2010, as 11hs00min, ressalvando as partes a necessidade de oitiva testemunhal.

**2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 047/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01014** Processo: 0982000000058-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOAO DA CRUZ PINTO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor do requerimento de fls 234/235 (pedido de liberdade provisoria) para juntar comprovante de residencia atualizado do seu constituinte, no prazo de 05 (cinco) dias.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE QUEIMADAS NF 036/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01015** Processo: 0982008000225-0-INDENIZACAO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** AUTOR: LAERCIO JOSE DE LIRA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora/vencedora para se desejar requerer a execucao da sentenca no prazo legal

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE QUEIMADAS NF 037/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01016** Processo: 0982004000398-4-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para que se pronuncie sobre o pedidode fls 125/126 e o comprovante de deposito de fls 127 requerendo o que-entender de direito no prazo de 10 (dez) dias

**01017** Processo: 0982006000835-0-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: LAURA MENDES PEREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** AUTOR: MANOEL TEOFILO SOBRINHO **ADV: MAUDIVAN PEREIRA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte executada por seu advogado para se pronunciar sobre o padidode pagamento de valores residuais referente a multa do art 475-J DOCPP no prazo de 10 (dez) dias

**01018** Processo: 0982006000888-9-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: MARIA JOSE DE LIMA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** AUTOR: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**01019** Processo: 0982008000038-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA MARTA CARDOSO DOS SANTOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** AUTOR: LOURIVAL PEREIRA RAMOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se recurso recebido em seu duplo efeito. A parte recorrida (autora)

paraapresentar as contra razoes do recurso no prazo de 10 (dez) dias nostermos do paragrafo 2o do art 42 da Lei 9.099/95

**01020** Processo: 0982008000039-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCINALDO PEDRO DOS SANTOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE, JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.** Despacho: Intime-se recurso recebido em seu duplo efeito. intime-se a parte recorrida (autor) para apresentar as contra razoes no prazo de 10 (dez) dias

**01021** Processo: 0982008000161-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA SABINO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** AUTOR: NASCIMENTO SABINO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se recurso recebido em seu duplo efeito. a parte autora por seu advogadopara apresentar as contra razoes do recurso no prazo de 10 (dez) diasnos termos do paragrafo 2o do art42 da LEI 9.099/95

**01022** Processo: 0982008001359-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DIAS NEVES CONSTANTINO DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO, URBANO VITALINO DE MELO NETO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**01023** Processo: 0982009000824-8-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

**REMIGIO**

**VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 045/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01024** Processo: 0552007000335-9-INVENTARIO AUTOR: HONORINA MARIA MADALENA **ADV: NEUDEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** REU: ESPOLIO DE MANOEL MIRANDAAUTOR: JOAO MIRANDAAUTOR: FRANCISCO MIRANDAAUTOR: MARIA MIRANDAAUTOR: JOSEFA MIRANDAAUTOR: OLIVIA MIRANDA Despacho: Intime-se o inventariante para indicar o endereco dos herdeiros, no prazo de 10(dez) dias.

**01025** Processo: 0552008000494-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: WELLINGTON RODRIGUES ARAUJO Sentenca: Pedido julgado procedente

**01026** Processo: 0552008001157-4-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL DA SILVA PEREIRA **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** REU: FABIO ARAUJO DA SILVA **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**01027** Processo: 0552008001200-2-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO MERCIO DIAS GONCALVES **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Sentenca: Embargos inadmitidos

**01028** Processo: 05520090000002-1-DEMARCATORIA AUTOR: MOACIR HIPOLITO DA COSTA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: JOSE BASILIO DA SILVAREU: DOMINGOS CLEMENTINO DA COSTAREU: SEVERINO BASILIO DA SILVA Despacho: Intime-se da decretaao da revelia dos reus citados por edital, e da nomeacao de curadora para os mesmos.

**01029** Processo: 0552009000063-3-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: ANA GONCALVES DA SILVA **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a apelada para apresentar as contra razoes ao recurso de apelacao, noprazo de 15 (quinze) dias.

**01030** Processo: 0552009000091-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDILEUZA DOS SANTOS **ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS, MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, RODOLFO RODRIGUES MENEZES, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01031** Processo: 0552009000248-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVANEZ DA SILVA LIMA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01032** Processo: 0552009000360-3-INDENIZACAO AUTOR: JORDAO GONCALVES DA SILVA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01033** Processo: 0552009000408-0-CAUTELAR-CIVELAUTOR: SOLANGE AVELINO ALVES **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** AUTOR: SUELY AVELINO ALVES **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** AUTOR: CICERO GONCALVES DE LIMA **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/AREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a excecao de pre-executividade, no prazo de 10 (dez) dias.

**01034** Processo: 0552009000420-5-USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS TARGINO BATISTA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO, JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** Des-

pacho: Intime-se decretaao da revelia dos citados por edital. Nomeacao de curador para os mesmos.

**01035** Processo: 0552009000451-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: FRANCICLEIDE COELHO MOIZINHO **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: BANCO DO BRASIL S/S Sentenca: Pedido julgado procedente

**01036** Processo: 0552009000557-4-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** Despacho: Intime-se a requerente para informar o cartorio onde foi lavrada a certidao de nascimento, no prazo de 10 (dez) dias.

**01037** Processo: 0552009000563-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO CARMO BARBOSA CABRAL **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** AUTOR: MARIA DO CEU BARBOSA BATISTA **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte autora para declinar, caso exista, o nome dos demais herdeiros legitimados do falecido.

**01038** Processo: 0552009000578-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIZELIO DE SOUZA **ADV: RUY BANDEIRA DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 18-19 e20-24.

**01039** Processo: 0552009000739-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: AMANDA CIBELE DE AZEVEDO SOUZAUTOR: MONICA ALINE BATISTA COSTA DANTASREU: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR CUNHA LIMA **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** REU: JOSINETE FERREIRA DE LIMA **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a impetrada para juntar aos presentes autos copia do ato do Chefe do Poder Executivo que exonerou os impetrantes.

**01040** Processo: 0552009001214-1-REINTEGRACAO POSSEAUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: ELIANE CARDOSO Sentenca: Pedido julgado procedente

**01041** Processo: 0552009001336-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSAALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: ALTEIR GONCALVES DA SILVA Sentenca: Processo extinto. sem julgamento do merito, em consonancia com o artigo 257 do CPC.

**01042** Processo: 0552010000091-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: POSTO DANIEL LTDA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** REU: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA Despacho: Intime-se o autor, atraves de seu advogado, para se manifestar sobre documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

**VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 045/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01043** Processo: 0552008000197-1-HOMICIDIO SIMPLIS REU: PEDRO JOAQUIM DA SILVA **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Do despacho de fls. 122.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE REMIGIO NF 014/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01044** Processo: 0552009000600-2-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: PEDRO VIEIRA DE AZEVEDO JUNIOR **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, FRANKLEIBER DE LIMA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE REMIGIO NF 015/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01045** Processo: 0552009000199-5-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ANTONIO DOS PRAZERES **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** REU: ENERGISA S/A **ADV: JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, FRANKLEIBER DE LIMA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**RIO TINTO**

**VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 051/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01046** Processo: 0582005000951-1-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES **ADV: JOSE SOARES, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA, PAULO ALVES DA SILVA, MERCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se tendo em vista o mencionado ns peticao de fls.579 remova-lhe o despacho de fls.563, devolvndo o prazo para manifestacao.Intime-se o promovido pra em cinco dias se manifestar sobre de fls.570/572

**01047** Processo: 0582008000033-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES, LEONARDO COIMBRA NUNES.** Sentenca: Liminar concedida julgo procedente, condenando o reu nas custas processuais e honorarios advocaticios estes a base de 10% sobre o valor da causa, determinando a expedicao de mandado de busca e apreensao, tao logo chegue ao autos

**01048** Processo: 0582008001105-7-INDENIZACAO AUTOR: ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA **ADV: JOSEFA CELI NUNES DA COSTA.** REU: VERA LUCIA CHAVES PEREIRA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Sobre a contestacao, diga o autor, por seu advogado.

**01049** Processo: 0582009000181-7-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: CIA DE TECIDOS RIO TINTO **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC ho-

mologo por sentenca, para que produza seus juridicos e elgaís efeitos, o pedido de desistencia de fls., nos termos do art. 267, VIII do cpc, determinando a baixa dos autos e seu arquivamento.

**01050** Processo: 0582009000358-1-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: VERA LUCIA CHAVES PEREIRA **ADV: ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Intime-se o autor para falar em 5 (cinco) dias (art. 261, do CPC).

**VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 051/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01051** Processo: 0582007000205-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE HILTON BARROS SILVA **ADV: OTAVIO UCHOA GUEDES CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a defesa para alegacoes finais.

**SANTA LUZIA**

**VARA DE EXECUCAO PENAL DE SANTA LUZIA NF 036/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01052** Procedimento: AUTOS ARQUIVADOS APENADO: RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se CALCULOS DE FLS 38 TRANSFORMADO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO.

**1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01053** Processo: 0322010000377-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: L. A. M. **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** REU: I. B. R. M. **ADV: MARIA NORAIDE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Audiencia dia 12/05/2010, as 8:00 horas, no forum local, nos autos emepigrafe.

**01054** Processo: 0322010000381-6-DECLAR. INEXISTENCIAAUTOR: NADINALDO DANTAS DE MEDEIROS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01055** Processo: 0322010000383-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MANOEL DIVALCY DE MEDEIROS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01056** Processo: 0322010000385-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: RONALDO DANTAS COSTA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01057** Processo: 0322010000387-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: LEONARDO DE LIMA GOMES **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01058** Processo: 0322010000388-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARCIA MACHADO DOS SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01059** Processo: 0322010000418-6-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JAIRO SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01060** Processo: 0322010000419-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: SEBASTIAO ANTONIO DE BARROS JUNIOR **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.

**2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 036/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01061** Processo: 0322009000018-6-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JANUNCIO SANTOS DA NOBREGA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar acerca do documento coligido a fl 77.

**01062** Processo: 0322009002282-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALEX AZEVEDO SIQUEIRA **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias oferecer memoriais, nos autos em epigrafe.

**01063** Processo: 0322009002587-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE VALMOR PACHER **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01064** Processo: 0322010002557-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se para em 10 dias se manifestar acerca do certificado pelo meirinho as fls. 21v.

**2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 036/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01065** Processo: 0322009001824-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCINILDO LOURENCO NUNES **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Progressao do regime da pena para o semi-aberto.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01066** Processo: 0322010000371-7-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: WAGNEY BEZERRA DE SOUTO Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAO E INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA, PARA, O DIA 26/04/2010 AS 08:40 HORAS, NESTE FORUM LOCAL.

**SANTA RITA**

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 030/03** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01067** Processo: 0332009000835-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: FLAVIO PEREIRA DA SILVA **ADV: LUCIANO ALVINO DA COSTA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FABIANO MENDES LYRA.** Despacho: Intime-se intime se as



partes por seus advogados para no prazo de 10 dias especificarem as provas que pretendem produzir . art 324 do cpc.

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 030/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01068** Processo: 0332008004411-9-EXECUCAO FORCADA REU: WILSON PEREIRA DE ASSIS **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls. 65 a 67, ouca se o executado com prazo de 48hs.

**01069** Processo: 0332010004442-0-BUSCA E APRENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se para completar a inicial, atribuindo a causa o valor correto, no prazo de 10 (dez) dias, conforme decisao proferida nos autos.

**01070** Processo: 0332010004561-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da concessao da LIMINAR nos autos supra.

**3A. VARA DE SANTA RITA NF 037/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01071** Processo: 0332009002566-0-GUARDA DE MENOR AUTOR: C. M. S. A. **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-se para apresentar contra razoes em 10 dias

**01072** Processo: 0332009003891-1-ALIMENTOS AUTOR: C. L. S. P. **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: A. M. S. F. **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para em 48: 00hs, informar se tem interesseno prosseguimento do feito.

**01073** Processo: 0332009004133-7-ALIMENTOS AUTOR: L. C. M. **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** AUTOR: V. C. M. **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: L. S. M. C. **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se Acor- do entre as partes-HOMOLOGACAO. P.R.I.

**01074** Processo: 0332010000838-3-REV.ALIMENTOS AUTOR: N. S. S. **ADV: EURICO ALVES MONTEIRO NETO.** AUTOR: N. S. S. **ADV: EURICO ALVES MONTEIRO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: E. S. F. **ADV: EURICO ALVES MONTEIRO NETO.** Despacho: Intime-se o subscritor da inicial, para em 10 (dez) dias, proceder a emenda, cumprindo o determinado no art. 282 do C.P.C., uma vez que o pedido deve ser liquido e certo, sob pena de indeferimento.

**5A. VARA DE SANTA RITA NF 053/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01075** Processo: 0332005003699-6-DEPOSITO AUT- OR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRA- SILEIROS S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: JUDSON JACINTO SILVA Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. Dez dias.

**01076** Processo: 0332007002471-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: KARLOS BARTHOLOMEU SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para recolhimen- to das diligencias.

**01077** Processo: 0332009002116-4-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MAR- COS ANTONIO NERY DA SILVA Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. dez dias.

**01078** Processo: 0332009003091-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSINALDO LAUREN- TINO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, RICARDO COSTA E SOUZA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**01079** Processo: 0332009004764-9-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: PAULO LOPES DOS SAN- TOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

#### SAO BENTO

**VARA UNICA DE SAO BENTO/PB NF 034/10** (INTI- MACAO: ART. 236 DO CPC).

**01080** Processo: 0882008001321-7-ORDINARIA AU- TOR: PEDRO ELIAS ALVES **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para em 5 dias, formularem quesitos e assistentes querendo.

**01081** Processo: 0882009000148-3-ORDINARIA AU- TOR: ALAN RODRIGUES DE SOUSA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** ASSIST.AUTOR: ADAO CROMACIO DE SOU- SA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOU- SA.** Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, formular quesitos e assistentes querendo.

**01082** Processo: 0882009000414-9-ORDINARIA AU- TOR: JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA SIL- VA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** ASSIST.AUTOR: VE- RONICA DE OLIVEIRA LIMA SILVA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, formularem quesitos e indi- car assistentes.

**01083** Processo: 0882009000439-6-ORDINARIA AU- TOR: TANIA MARIA ALVES DINIZ **ADV: FRAN- CISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se em 5 dias, as partes para indicar quesitos e assitentes, querendo.

**01084** Processo: 0882009000439-6-ORDINARIA AU- TOR: TANIA MARIA ALVES DINIZ **ADV: FRAN-**

**CISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para querendo formular quesitos no prazo de 5 dias e assistentes.

**01085** Processo: 0882009000618-5-ORDINARIA AU- TOR: MARIA DE FATIMA DE LIMA MONTEI- RO **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, formularem quesitos e indicar assistentes.

**01086** Processo: 0882009000641-7-ORDINARIA AU- TOR: FRANCISCO SANDRO MEDEIROS DA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, formular quesitos e assistentes querendo.

**01087** Processo: 0882009000802-5-ORDINARIA AU- TOR: EXPEDITO FERREIRA DA SILVA FI- LHO **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** Despa- cho: Intime-se as partes para em 05 dias, formularem quesitos e indicar assistentes.

**VARA UNICA DE SAO BENTO/PB NF 034/10** (Para- grafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01088** Processo: 0882010000269-5-PREC. INTIMA- CAO-CRIME REU: JOATAN DINIZ ARAUJO **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de testemunha de de- nuncia designada para o dia dia 27/04/2010, as 14h 30min no forum da comarca de santo antonio da platina-pr

#### SAO JOAO DO CARIRI

**1.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 033/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01089** Processo: 0342010000131-1-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: EDILEUZA CRUZ OLIVEI- RA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SIL- VA.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO CARI- RI PB Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**01090** Processo: 0342010000148-5-DIVORCIO CON- SENSUAL AUTOR: IVANILDO MEDEIROS DA CUNHA **ADV: ROSALVA DA COSTA GURJAO.** AUTOR: ANA MARIA BARROS MEDEIROS **ADV: ROSALVA DA COSTA GURJAO.** Despa- cho: Audiencia designada Para o dia 04 de maio de 2010 pelas 11:00 horas, no Forum desta Comarca, para audiencia de ratificacao, instrucao e julgamento.

**2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 036/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01091** Processo: 0342006000014-7-EXECUCAO AU- TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: JOAO SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Des- pachos: Intime-se do despacho de fls. 339, bem como da manutencao da hasta publica desig- nada, a primeira, para o dia 03/05/2010, e a segunda para o dia 17/05/2010, ambas as 10h.

**01092** Processo: 0342006000014-7-EXECUCAO AU- TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: JOAO SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Des- pachos: Intime-se da designacao da primeira hasta publica designada para o dia 03/05/2010, as 10h, no forum local e nao havendo litan- tes, fica designada a segunda praca para o dia 17/05/2010, as 10h no mesmo local e hora.

**01093** Processo: 0342009000583-5-PETICAO DE HERANCA AUTOR: MARIZETE PEREIRA DE MACEDO **ADV: MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA.** REU: PAULO ROBERTO MARACAJA DE MORAIS **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** REU: CRENILDA FER- REIRA MARACAJA DE MORAIS **ADV: PE- TRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** REU: JOSE MARACAJA DE MORAIS **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advo- gado, para, querendo, impugnar a contesta- cao defls. 50/57, no prazo de 10 dias.

**01094** Processo: 0342009000979-5-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO BMC S/A **ADV: VI- NICIUS A CAVALCANTI.** REU: JOSE ROBER- TO DA SILVA Despacho: Pedido deferido

**01095** Processo: 0342010000122-0-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: CESAR RAMOS CAVAL- CANTE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO CARIRI PB Despacho: Processo extin- to Art 267 CPC

**01096** Processo: 0342010000125-3-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: RITA DE CASSIA BATISTA DE BRITO NEVES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO CARIRI PB Despacho: Processo extinto Art 267 CPC

**01097** Processo: 0342010000128-7-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: RITA DE FARIAS OLIVEI- RA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SIL- VA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CA- RIRI PB Despacho: Processo extinto Art 267 CPC

**01098** Processo: 0342010000130-3-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: JOSEFA TELMA DE FREI- TAS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SIL- VA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CA- RIRI PB Despacho: Processo extinto Art 267 CPC

**01099** Processo: 0342010000150-1-DECLARATORIA AUTOR: PEDRO FLORO RAMOS **ADV: RO- SALVA DA COSTA GURJAO.** Despacho: Inti- me-se o autor por sua advogada, para no pra- zo de 10 dias emendar a inicialpromovendo a indicacao da parte re, sua qualificacao e cita- cao, sob pena de indeferimento da inicial

#### SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

**1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 043/ 10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01100** Processo: 0052004000099-3-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: SINDICATO DOS FUNCIO-

NARIOS DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADV: JEOVA VIEIRA CAMPOS, JOSE JOCERLAN AU- GUSTO MACIEL.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**01101** Processo: 0052006000722-5-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: FRANCISCO ERINALDO VITORINO DOS SANTOS **ADV: VANJA ALVES SOBRAL, EDILZA BATISTA SOARES.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: WAGNER WANDERLEY RODRIGUES, CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art. 794, I, c/c art. 708, I, ambos do CPC.

**01102** Processo: 0052008000074-7-CAUTELAR-CI- VEL AUTOR: JOSE CORREIA DE LIMA **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: INSS INSTI- TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Des- pachos: Intime-se a parte autora para compare- cer em juizo a fim de receber os autos, inde- pendentemente de traslado.

**01103** Processo: 0052008000132-3-ORDINARIA AU- TOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI- ALAUTOR: SIMAO LOPES DA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Ape- lacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**01104** Processo: 0052008001212-2-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: HERISBERTO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, dizer se ainda ha o que requerer.

**01105** Processo: 0052008002559-5-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: ROSINALDA TAVARES BATISTA EMPRESA INDIVIDUAL **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSINALDA TAVARES BATISTA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: TEXTIL RENAUXVIEW S/A **ADV: LILIAN DA SILVA MAFRA.** Despacho: Apelacao recebida em am- bos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**01106** Processo: 0052009000253-5-ORDINARIA AU- TOR: FRANCISCO NONATO DE SA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: INSS INSTITUTO NA- CIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Inti- me-se a parte autora para, no prazo de dez dias, falar sobre os documentos de fls. 113/118.

**1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 043/ 10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com re- dacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01107** Processo: 0052008000065-5-CRIME C/ PATRI- MONIO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ES- TADUALREU: FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA ROLIM **ADV: OTONIEL ANACLETO ESTRELA.** VITIMA: MARIA FERREIRA LIMA Despacho: Intime-se o reu para apresentacao de memoriais, no prazo de 05 dias, com ful- cromo art. 403, paragrafo 3, do CPP.

**2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 033/ 10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01108** Processo: 0052007000219-0-ORDINARIA AU- TOR: SANTANA GONCALO DA SILVA **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LO- PES, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACIEL.** REPRESENTANTE LEGAL: ALDILENE GONCALVES DE SOUSA EVANGELISTA **ADV: FRANCISCO FRANCI- NALDO BEZERRA LOPES, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACI- EL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de ins- trucao e julgamento designada para o dia 13/ 04/10, as 09h00min, no forum desta Comarca.

**01109** Processo: 0052007000219-0-ORDINARIA AU- TOR: SANTANA GONCALO DA SILVA **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LO- PES, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACIEL.** REPRESENTAN- TE LEGAL: ALDILENE GONCALVES DE SOU- SA EVANGELISTA **ADV: FRANCISCO FRAN- CINALDO BEZERRA LOPES, JOSE JOCER- LAN AUGUSTO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/04/2010, pelas 09h00min, no Forum desta Comarca.

**01110** Processo: 0052007000492-3-DIVORCIO LITI- GIOSO AUTOR: L. M. S. **ADV: DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** REU: M. B. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designa- da para o dia 12/04/10, pelas 09h00min, no Forum desta Comarca.

**01111** Processo: 0052007001195-1-ADOCACAO AU- TOR: R. D. L. **ADV: FRANCISCO ALVES CARDO- SO.** AUTOR: M. S. A. L. **ADV: FRANCISCO ALVES CARDOSO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/04/2010, pelas 10h30min, no Forum desta Comarca. O advogado da parte autora deve providenciar a substituiacao das testemunhas no prazo dedez dias.

**01112** Processo: 0052007001500-2-INTERDICA- O AUTOR: F. H. M. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: F. M. M. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de inter- rogatorio 12/04/2010, pelas 12h00min, no fo- rum desta Comarca.

**01113** Processo: 0052007001641-4-DIVORCIO LITI- GIOSO AUTOR: F. A. B. F. **ADV: DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** REU: H. A. F. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamen- to designada para o dia 12/04/2010, pelas 09h30min, no Forum desta Comarca.

**01114** Processo: 0052007001641-4-DIVORCIO LITI- GIOSO AUTOR: F. A. B. F. **ADV: DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** REU: H. A. F. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designa- da para o dia 12/04/2010, pelas 09h30min, no Forum desta Comarca.

**01115** Processo: 0052008000171-1-ORDINARIA AU- TOR: MARIA LUCIA VIEIRA NOGUEIRA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI- AL Despacho: Audiencia de instrucao e julga- mento designada para o dia 12/04/10, pelas 08h30min, no Forum desta Comarca.

**01116** Processo: 0052009001264-1-SEPARACAO LITI- GIOSA AUTOR: MARIA MACENA DE ALMEI- DA **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: MAR- COS CANUTO DE ALMEIDA **ADV: JOSE AIR- TON G ABRANTES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 12/04/2010, pelas 11h30min, no Forum desta comarca.

**01117** Processo: 0052010000982-7-INTERDICA- O AUTOR: JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ **ADV: JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ.** REU: JOSEFA ALEXANDRE FILHA **ADV: JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencio- nados para a audiencia de interrogatorio 12/ 04/10, as 10h00min, no Forum.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 043/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01118** Processo: 0052008002467-1-DECLAR. INEXIS- TENCIA AUTOR: RONALDO DUARTE DAN- TAS **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LIS- BOA, JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BAN- CO PANAMERICANO **ADV: ROGERIO ANEFA- LOS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, esclarecam o deposito a maior, tendo em vista que o valor do deposito ultrapasa consideravelmente o valor executado.

**01119** Processo: 0052009000002-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS NEVES RIBEIRO **ADV: GERALDO DE MARGELIA ANACLETO DE OLIVEIRA.** REU: BANCO SCHAHIN S/A **ADV: GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA.** Des- pachos: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, dizer se ainda ha o que requerer, ressaltando que a inercia implicara reconheci- mento de plena e total quitacao.

**01120** Processo: 0052009000104-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA AFONSO QUARESMA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXAN- DRE DE SOUSA LISBOA.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNI- CACOES S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte auto- ra para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

**01121** Processo: 0052009000424-2-CANCELAMEN- TO AUTOR: MARIA FRANCISCA CANDIDA DO NASCIMENTO **ADV: GERALDO DE MAR- GELIA ANACLETO DE OLIVEIRA.** REU: BAN- CO SCHAHIN S/A **ADV: FRANCISCO ARCE- LINO FILOMENO CALADO, JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, falar sobre os docu- mentos acostados as fls. 77/85.

**01122** Processo: 0052009000512-4-DECLAR. INEXIS- TENCIA AUTOR: JOANA FERREIRA MAIA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BAN- CO BMG S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOU- ZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despa- cho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, falar sobre os documentos de fls.98/108.

**01123** Processo: 0052009001223-7-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL SOARES DANTAS NETO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: ATI- VOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADV: MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO, URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despa- cho: Intime-se a parte devedora para compro- var o pagamento, no rpazo de 15 dias.

#### SAO JOSE DE PIRANHAS

**1.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 023/ 10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01124** Processo: 0222005000074-8-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: ELIZABETE TAVARES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se exequente requerer o que de direito, em dez dias.

**01125** Processo: 0222005000101-9-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: JOSE DEMARIO TAVARES DOS SANTOS **ADV: FRANCINALDA FERREI- RA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se exequen- te requerer o que de direito, em dez dias.

**01126** Processo: 0222005000110-0-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: JOSEFA DA SILVA BAR- ROSO **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se exequente reque- rer o que de direito, em dez dias.

**01127** Processo: 0222005000113-4-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se requerer o que de direito prazo de 10 (dez) dias.

**01128** Processo: 0222005000120-9-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: DAMIAO DE SOUSA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Des- pachos: Intime-se exequente requerer o que de direito, em dez dias.

**01129** Processo: 0222005000967-3-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUSA GONCALVES **ADV: MARIA FERREI- RA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se exe- quente requerer o que de direito, em dez dias.

**2.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 023/ 10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



**01130** Processo: 0222005000111-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE BARBOSA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**01131** Processo: 0222006000588-5-ORDINARIA AUTOR: VALDIR SOARES **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar acerca do laudo fls. 147/151, em 10 dias, bem como para apresentar razoes finais, em forma de memoriais.

**01132** Processo: 0222006000607-3-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: M. R. S. **ADV: MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01133** Processo: 0222007000732-7-ORDINARIA AUTOR: MARIAALVES RIBEIRO **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01134** Processo: 0222007000846-5-ALIMENTOS REU: M. B. F. **ADV: EDILEUDA MARIA CAVALCANTI DE ASSIS.** Sentenca: Acordo homologado

**01135** Processo: 0222007001205-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RAIMUNDO DE SOUSA **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01136** Processo: 0222008000128-6-ORDINARIA AUTOR: MARIAFRANCISCA DE SANTANA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01137** Processo: 0222008000565-9-ORDINARIA AUTOR: PATRICIA DE LIMA LAURIANO OLIVEIRA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01138** Processo: 0222008000519-0-ORDINARIA AUTOR: PATRICIA PEDROSA GALDINO **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01139** Processo: 0222008000669-9-ORDINARIA AUTOR: GERLANIA GONCALVES DA SILVA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01140** Processo: 0222008000783-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01141** Processo: 0222008000831-5-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01142** Processo: 0222008000851-3-ORDINARIA AUTOR: AVANI BARDOSA DE SOUZA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01143** Processo: 0222009000144-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**01144** Processo: 0222009000199-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DIVANILSON DE VASCONCELOS PEREIRA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se as partes acerca dos extratos juntados, no prazo de 10 dias.

**01145** Processo: 0222009000200-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se para manifestar-se acerca dos documentos de fls. 27 a 32, no prazo dedez dias.

**01146** Processo: 0222009000216-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALEX ROBERTO GOMES **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se as partes acerca dos documentos de fls, no prazo de 5 dias.

**01147** Processo: 0222009000229-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DEUZIMAR BEZERRA DE FRANCA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se as partes acerca dos extratos juntados, no prazo de 10 dias.

**01148** Processo: 0222009001035-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSE RANYERE LACERDA LEITE FILHO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE S J PIRANHAS NF 023/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01149** Processo: 0222008000845-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA APARECIDA NOBRE **ADV: ANDREIA LUIZA BATISTABRAGA CAVALCANTI.** REU: BANCO REAL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

**01150** Processo: 0222009000033-6-INDENIZACAO AUTOR: DOMINGOS GUALBERTO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO PAULO L DA SILVA BRLHANTE.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**SAPE**

**2A. VARA DE SAPE NF 042/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01151** Processo: 03520090000626-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ALEXANDRE SOUSA DA SILVA **AAUTOR: GILVANEIDE VIRGINIO DA SILVA** **AUTOR: GIVANILDO VIRGINIO DA SILVA** **AUTOR: KARLA JORDANIA BEZERRA DA SILVA** **REU: MUNICIPIO RIACHAO DO POVO ADELIO** **ADV: MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR.** Despacho: Intime-se o embargado para impugnar os embargos de declaracao, no prazo de 05 dias

**SERRA BRANCA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 049/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01152** Processo: 0912001000022-1-MONITORIA AUTOR: GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO **ADV: THIAGO DANTAS FIALHO.** REU: CARLOS CLAUDINO DE QUEIROZ **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para

o dia 18/05/2010, as 9h30min., a ser realizada no Forum desta cidade.

**01153** Processo: 0912009000574-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. P. A. P. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: M. P. F. **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/05/2010, as 11h30min., no Forum desta cidade.

**01154** Processo: 0912009000683-3-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. G. L. **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** REU: M. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 06/05/2010, as 10h45min., no Forum desta cidade.

**01155** Processo: 0912010000137-8-ORDINARIA COBRANCA **AUTOR: RODOLFO DA COSTA LEO** **ADV: THIAGO DANTAS FIALHO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/05/2010, as 10h15min., no Forum desta cidade.

**01156** Processo: 0912010000142-8-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: JOSE ELITON RIBEIRO DE BRITO** **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/05/2010, as 10 horas, no Forum desta cidade.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 049/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01157** Processo: 0912009000292-3-COMINATORIA AUTOR: MANOEL FIRMINO NETO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 18/05/2010, as 10 horas no Forum desta cidade, bem como para tomar conhecimento do despacho de fl. 38.

**01158** Processo: 0912009000770-8-DECLAR. INEXISTENCIA **AUTOR: JOSE DE ANCHIETA BEZERRA DE QUEIROZ** **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: BANCO IBI S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/05/2010, as 11h30min., no Forum desta cidade.

**01159** Processo: 0912009000771-6-DECLAR. INEXISTENCIA **AUTOR: JOSE DE ANCHIETA BEZERRA DE QUEIROZ** **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A **REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO** **ADV: SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/05/2010, as 9 horas, no Forum desta cidade.

**SOLANEA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 050/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01160** Processo: 0462001001037-2-EXECUCAO AUT-OR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JOSE RICARDO NETO, ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA, DANILO DUARTE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para impulsionar a presente acao no prazo de 10 dias requerendo o queentender de direito, face o decurso de prazo de suspensao de 60 dias.

**01161** Processo: 0462004000748-9-CAUTELAR INOMINADA **AUTOR: ECAD CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO** **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA PB **ADV: ELYNE DE CARVALHO COSTA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

**01162** Processo: 0462007000914-0-ORDINARIA COBRANCA **AUTOR: ANTONIO HUGO BORGES DE MORAIS** **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO, FREDERICO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA.** Despacho: Intime-se Intimar as partes para tomarem conhecimento da sentenca que julgou procedente em parte a acao de cobranca.

**01163** Processo: 0462008000704-3-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: JOSEVALDO DE SOUZA GRACILIANO** **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, BRUNO FARIAS LIMA.** Despacho: Intime-se sobre o laudo de fls. 77, no prazo de 10 dias.

**01164** Processo: 0462009000407-1-EXECUCAO ALIMENTOS **AUTOR: K. V. G. A.** **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: B. R. G. S. **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/04/2010, pelas 11: 30 horas, no forum local

**01165** Processo: 0462009001522-6-ALIMENTOS **AUTOR: E. S. D.** **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: S. C. S. D. **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** REU: E. S. D. **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Despacho: Intime-se Intimar as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 08/04/2010, pelas 09: 15 horas.

**SOLEDADE**

**2.CARTORIO DE SOLEDADE NF 018/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01166** Processo: 01920080000507-7-INVESTIG PATERNIDADE **AUTOR: S. N.** **ADV: WEBSTER LA-MARTINE DOS SANTOS.** REU: L. P. S. **ADV: IDALGO SOUTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, pelas 10: 20H, neste Forum da Comarca de Soledade.

**01167** Processo: 0192009000266-8-INTERDICAO **AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA** **ADV: SYLVIO MARCUS F DE MIRANDA, VERA BEGA**

**DE MIRANDA.** REU: ADAIR JOSE DA SILVA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio dia 26/05/2010, pelas 10: 00H, neste Forum da Comarca de Soledade.

**SOUSA**

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 046/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01168** Processo: 0372007006086-0-USUCAPIAO **AUTOR: MARIA LOPES VIEIRA** **ADV: GEORGIA GRAZIELA ARAGAO.** **AUTOR: FRANCISCO LINS VIEIRA** **ADV: GEORGIA GRAZIELA ARAGAO.** REU: IANNE DA SILVA MARQUES **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls 72 e para audiencia de instrucao e julgamento no dia 04.05.2010 as 10:00 horas no forum local

**01169** Processo: 0372008001015-2-REINTEGRACAO POSSE **AUTOR: VALDEREDO ALVES DA SILVA** **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** **AUTOR: MARINALVA BEZERRA DA SILVA** **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: FRANCISCO VIEIRA LINS **ADV: GEORGIA GRAZIELA ARAGAO, PAULO ABRANTES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls 99 e para audiencia de instrucao e julgamento no dia 04.05.2010, as 09:00 horas no forum local.

**2A. VARA DE SOUSA/PB NF 038/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01170** Processo: 0372006005143-2-TUTELA **AUTOR: MARIA APARECIDA FERNANDES** **ADV: CLAUDIA REJANE LIMA.** REU: SEBASTIAO ARAUJO PEREIRA **ADV: JOSE VIEIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/04/2010, as 11h30min, no Forum local.

**2A. VARA DE SOUSA/PB NF 038/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01171** Processo: 0372008001343-8-LEI 10826/03 PT ARMA **REU: JOAO BATISTAALVES DA SILVA** **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/04/2010, as 12 horas, no Forum local.

**01172** Processo: 0372008003047-3-LEI 10826/03 PT ARMA **REU: DULCINETE VIEIRA SOBRINHO** **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, VALDECIR GONCALVES DA SILVA, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** REU: JOSE GONCALVES DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, VALDECIR GONCALVES DA SILVA, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/04/2010, as 10 horas, no Forum local.

**4A. VARA DE SOUSA/PB NF 046/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01173** Processo: 0372000000286-7-EXECUCAO FORCADA **AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** **ADV: GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para fins de efetuar o pagamento das diligencias, prazode 20 dias.

**01174** Processo: 0372000001974-7-ACAO CIVIL PUBLICA **REU: JOSE VIVALDO DINIZ** **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comntra arrazoar o recurso em 15 dias.

**01175** Processo: 0372002003202-7-EXECUCAO **AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para em 48 horas dizer se tem interesse no prosseguimentofeito.

**01176** Processo: 0372005001351-7-EXECUCAO FORCADA **AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para falar, em 10 dias, sobre a penhora/ avaliacao, apresentando planilha atualizada do debito e honorarios. (10%).

**01177** Processo: 0372006002207-8-EXECUCAO FORCADA **AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte requerente para fins de efetuar o pagamento das diligencias em20 dias.

**01178** Processo: 0372007000854-7-EXEC QUANTIA CERTA **AUTOR: GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** **ADV: GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feiro em48 horas, pena de extincao do processo.

**01179** Processo: 0372007003290-1-EMBARGOS **AUTOR: JOAO ARANTES DE LIMA** **ADV: GUI-LHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargante para se manifestar acerca da documentacao de fls.62/ 84 em 15 dias.

**01180** Processo: 0372007011225-7-EXECUCAO **AUTOR: MAGDA GLENE NEVES DE ABRANTES GADELHA** **ADV: MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, JOSE DE ABRANTES GADELHA.** Despacho: Intime-se a requerente para fins de efetuar o pagamento das diligencias, em 20 dias.

**01181** Processo: 0372008002801-4-CAUTELAR INOMINADA **AUTOR: GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** **ADV: EVA PIRES GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito em 48 horas, pena de extincao do processo.

**01182** Processo: 0372008003272-7-ALVARA AUTORIZACAO **AUTOR: MARIA DO SOCORRO GONCALVES MARQUES LIRA** **ADV: EDUAR-**

**DO HENRIQUE J E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte requerentepara fins de colacionar aos autos copia da CTPS, em10 dias.

**01183** Processo: 0372009003497-8-ALVARA AUTORIZACAO **AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA** **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-se a parte requerente para se manifestar acerca do oficio de fls.24/25, em 10 dias.

**01184** Processo: 0372009003591-8-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: PRONTANALISE SIMONE S LINHARES E CIA LTDA** **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias.

**01185** Processo: 0372009003836-7-EXECUCAO **AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA** **ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar acerca da certidao de fls.21v, em 20 dias.

**5A. VARA SOUSA/PB NF 048/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01186** Processo: 0372009003531-4-CRIME C/PATRI-MONIO **REU: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA** **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar as alegacoes finais do reu.

**2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 029/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01187** Processo: 0372003011584-6-EXECUCAO **AUTOR: VERA LUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO** **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: MARIA GORETE ARAUJO COSTA **ADV: JOSE LINHARES DE ARAUJO.** Sentenca: Desistencia homologada nos moldes do art.569 c/c art. 267, VIII, ambos do CPC.

**01188** Processo: 0372004004949-8-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS** **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: MARIA VIEIRA DA SILVA Sentenca: Processo extinto, processo extinto.

**01189** Processo: 0372005000131-4-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: FRANCISCO SANTANA DE SOUSA** **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: VERA CRUZ SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01190** Processo: 0372005002946-3-INDENIZACAO **AUTOR: MARIA NEUZA MOREIRA DO NASCIMENTO** **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: AKI MODAS **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01191** Processo: 0372006003523-7-EXECUCAO **AUTOR: JANAINA ALVES DO NASCIMENTO** **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: GILVAN MATIAS SOUSA Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01192** Processo: 0372006003665-6-INDENIZACAO **AUTOR: MARIA GINO CESAR** **ADV: FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO.** REU: RITADE CASSIA BRAGA SARMENTO **ADV: CLOVIS FERNANDES.** REU: RAIMUNDO ARAUJO BRAGAREU: CREUSA ISIDORIO DA SILVA Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01193** Processo: 0372007000110-4-EXECUCAO **AUTOR: AUXILIADORA PINHEIRO DE SOUSA** **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: EDINEZ FREITAS DE ANDRADE Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01194** Processo: 0372007001649-0-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: ELTON VIEIRA MOREIRA** **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: ANDRE GOMES RAMALHO Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01195** Processo: 0372007002751-3-EXECUCAO **AUTOR: SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA** **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA.** REU: IZOLDA FRANCISCA LEITE Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01196** Processo: 0372007003039-2-INDENIZACAO **AUTOR: FRANCISCO WENESBERG DE OLIVEIRA** **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS, LEIDSON F TORRES MATOS, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01197** Processo: 0372007004230-6-EXECUCAO FORCADA **AUTOR: PAULO GOMES DA SILVA** **ADV: TANIA GOMES DA SILVA.** REU: MARIA DO SOCORRO C DE ABRANTES Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01198** Processo: 0372007004674-5-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: ROBERTO LOPES DA SILVA** **ADV: TANIA GOMES DA SILVA.** REU: CARLA ESTEFANIA JARDELINO Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01199** Processo: 0372007004970-7-EXECUCAO **AUTOR: PEDRO RICARDO GADELHA QUEIROGA** **ADV: JOSE LYNDON JONHSON BRAGA, JOSE BRAGA JUNIOR.** REU: FRANCISCO DE ANDRADE PEREIRA Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01200** Processo: 0372007006373-2-ACAO DE COBRANCA **AUTOR: FABIO PEDROSA DA SILVA** **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01201** Processo: 0372007006621-4-DANOS MORAIS **AUTOR: JOSEFA FERREIRA DA SILVA** **ADV: LUCI GOMES DE SENA, LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: LINS EXATAS INFORMÁTICA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Sentenca: Processo extinto, processo extinto

**01202** Processo: 0372008000123-5-EXECUCAO **AUTOR: INES COSTA BARBOSA** **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** REU: HELIO GLAUBER GONCALVES **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA.** Sentenca: Processo extinto, processo extinto



SUME

**VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 048/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01203** Processo: 0451988000002-6-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. Despacho: Intime-se a parte exequente dando-lhe ciencia da decisao de fl. 422 dos autos.

**01204** Processo: 0452007000226-1-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: ARIELY BELO DA SILVA SOUZA **ADV: QUITERIA FERNANDES B DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a certidao de fl. 67v. noprazo de 10 (dez) dias

**01205** Processo: 0452009000057-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias se manifestar sobre as informacoes de fl. 21e 22 e petitorio de fl. 30 e 31, com documentos que acompanham

**01206** Processo: 04520090000874-4-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de fl. 29, eis que o onus de diligenciar acerca de eventual abertura de inventario cabe a parte exequente

**01207** Processo: 0452009001123-5-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. REU: GILBERTO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR**. Despacho: Embargos rejeitados e julgado procedente a acao monitoria

**01208** Processo: 0452010000026-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA **ADV: JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte exequente para informar o atual endereço do executado, no pra-zo de 10 dias

**01209** Processo: 0452010000160-6-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: FRANCISCA MARTINHA DA SILVA **ADV: ARTHUR NUNES ALVES**. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar aos autos contra-fes para intimacao dos promovidos

**01210** Processo: 0452010000175-4-EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Despacho: Intime-se o exequente para, em 05 dias, efetuar o pagamento das custas e despe -sas processuais

**VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 048/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01211** Processo: 0452010000033-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: WILLIAMS UMLISON DE SOUSA SILVA **ADV: ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**. Despacho: Intime-se para no parazo de 05 dias acostar nos autos o instrumento procuratorio

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SUME-PB NF 048/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01212** Processo: 0452009000164-0-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA, JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para acostar aos autos o numero de parcelas pagas pela autora referen-te ao contrato de n/179986964, no prazo de 10 dias

**01213** Processo: 0452009000643-3-INDENIZACAO REU: GRUPO BANCO SCHAHIN **ADV: QUITERIA FERNANDES B DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se deferido o pedido de fl.37/38, bem como a parte promovida para efetuar-ia-deposito judicial- o pagamento do valor acordado no prazo de 05 dias, sob pena de incidencia de multa

TAPEROA

**VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 046/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01214** Processo: 0092009000320-4-CRIME C/COS-TUMES VITIMA: M. W. J. S. **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA**. REU: C. S. **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao redesignada para o dia 06/04/2010 as 12:00 da manha no forum de taperoa.

TEIXEIRA

**VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 045/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01215** Processo: 0392007000375-9-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES**. Despacho: Intime-se a parte suplicada para no prazo legal, apresentar razoes finais.

**01216** Processo: 0392008000525-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA CASSIANO **ADV: MANUEL DANTAS VILAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, para comparecerem a pericia medica a ser realizada na pessoa de MARIA JOSE PEREIRA CASSIANO, no dia 07/04/2010, as 0700hs, no Centro de Saude Frei Damiao, em Patos, pelo Dr. Luciano F. Cesar.

**01217** Processo: 0392008000567-9-ORDINARIA AUTOR: JOSE SOARES DE LIMA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, para comparecerem a pericia medica a ser realizada na pessoa do promovente JOSE SOARES DE LIMA, no Centro de Saude Frei Damiao, na cidade de Patos, no dia 08/04/2010, pelo Dr. Stenio G. Wanderley.

**01218** Processo: 0392009000555-2-ORDINARIA AUTOR: ANA PAULA NUNES PATRIOTA **ADV: CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLLAND**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do mesmo, sem julgamento do merito.

**01219** Processo: 0392009001313-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE CARLOS NUNES DA COSTA **ADV: EDGAR SMITH NETO, EDGAR SMITH NETO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para informar em Juizo a origem dosdepósitos judiciais de fls. 124/127, no prazo de 10 dias.

**01220** Processo: 0392009001458-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: D. C. S. **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA**. Sentença: Intime-se a promovente, a fim de tomar conhecimento da sentença que homologou oacordo firmado entre as partes.

**01221** Processo: 0392009001748-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO HILARIO DE OLIVEIRA **ADV: EDGAR SMITH NETO**. Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento do documento retro (fls. 40) e, requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

**01222** Processo: 0392009001749-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DAMIAO MARQUES PEREIRA **ADV: EDGAR SMITH NETO, MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento do documento retro (fls. 46) e, requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

**01223** Processo: 0392010001880-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 045/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01224** Processo: 0392007000230-6-HOMICIDIO CULPOSO REU: MANOEL BATISTA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Sentença: Pedido julgado improcedente consoante fatos narrados na denuncia, proclamando, em consequencia, aabsolvicao do acusado.

**JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 045/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01225** Processo: 0392008001104-0-LEI 9503/97 TRANSITO AUTOR DO FATO/JUZ ESP: ALCIONE DA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada face ao cumprimento integral da pena pecuniaria.

UIRAUNA

**1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 047/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01226** Processo: 0492009000666-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANASTACIO ISIDORIO FERREIRA NETO **ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO**. Despacho: Intime-se para apresentar defesa previa no prazo de 10 dias.

**01227** Processo: 0492010000059-2-CRIME C/ADM. JUSTICA REU: BELISARIO DE OLIVEIRA CRUZ **ADV: JOSE SILVA FORMIGA**. REU: JAILSON DAMASCENO COSTA **ADV: JOSE SILVA FORMIGA**. REU: MARIA IVONETE COELHO DE MATOS **ADV: JOSE SILVA FORMIGA, GESSINEY NOBRE DA FONSECA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias apresentar defesa previa.

**01228** Processo: 0492010000105-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: CASSIANO RAMOS MONTEIRO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, apresentar defesa previa.

**JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 047/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01229** Processo: 0492008000483-8-CANCELAMENTO AUTOR: IVONETE DE ALMEIDA LACERDAREU: EDITORA ABRIL S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, WAGNER WANDERLEY RODRIGUES**. Sentença: Pedido julgado procedente em parte.

UMBUZEIRO

**1.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 034/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01230** Processo: 0402009000140-1-EXECUCAO REU: FABIO PESSOA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se rejeito execucao de pre executividade

**01231** Processo: 0402009000208-6-EXECUCAO REU: FABIO PESSOA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se rejeito execucao de pre executividade

**01232** Processo: 0402009000208-6-EXECUCAO REU: FABIO PESSOA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se rejeito execucao de pre executividade

**2.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 031/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01233** Processo: 0402009000162-5-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. R. F. B. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS**. Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 27/04/2010 as 09: 00h no Predio do CRAS, na cidade de santa cecilia/PB.

**01234** Processo: 0402009000475-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA RENATO DA SILVA VICENTE **ADV: MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL, JOSE CABRAL DE LIRA SOBRINHO**. REU: MUNICIPIO DE NATUBA **ADV:**

**ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/04/2010 as 11: 00h no predio da camara municipal de Natuba/PB, termo judiciario desta Comarca, sem conciliacao, fica de logo designada audiencia de instrucao e julgamento para a mesma data e horario.

**01235** Processo: 0402009000529-5-ALIMENTOS AUTOR: ALAN JOSE DE MELO DA ROCHA **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS**. REPRESENTANTE LEGAL: ERALDA MARIA DE MELO **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS**. Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 27/04/2010 as 08: 30h no Predio do CRAS, na cidade de Santan Cecília/PB.

**01236** Processo: 0402009000604-6-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA E SOUZA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/04/2010 as 08: 00h no predio da camara municipal de Natuba/PB, termo Judiciario desta Comarca.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE UMBUZEIRO NF 034/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01237** Processo: 0402010000134-2-INDENIZACAO REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CELPE **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT**. Despacho: Intime-se audiencia 16/04/10, pelas 08: 15 hs



PUBLICAÇÕES DO E-JUS EDITAL

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS. PROCESSO: 0132009905960-5. Acao: CRIME CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **FRANCISCO ELMO LACERDA**, brasileiro, solteiro,leiturista, filho de Epitácio Vicente dos Santos e de Maria de Fátima Lacerda, residente na Rua Desembargador Boto, 965, Cristo rei, Cajazeiras, PB. e MAXWELL APOLO ARAÚJO, brasileiro, casado, servidor público, filho de Espedito Apolinário Sobrinho e de Oseni Gomes de Araújo, residente na rua Júlio Pajeú, 368, Cristo Rei, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do autor/vítima MAXWELL APOLO ARAÚJO, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da sentença homologatória da transação penal aceita pelo autor/vítima FRANCISCO ELMO LACERDA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 14/12/09. Eu, Lucia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciaria, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132008918117-9. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **FRANCISCO ABEL ALVES**, brasileiro, amasiado, natural de Cajazeiras, PB, agricultor, filho de Jose Alves Filho e de Maria do Socorro Abel Alves, residente na Rua Alberto Sousa Leitao, Bairro Por do Sol, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 15/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132008913804-7. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **FRANCINALDO DE SOUSA ROLIM**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras, PB, vendedor, filho de Maria Vieira Rolim e de Pai não declarado, residente na Rua Dr. Coelho, 120, centro, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 15/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132008913101-8. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **ISNERLANSILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servente, filho de Espedito Rufino de Sousa e de Maria do Socorro Silva de Sousa, residente na Rua Joana Dar’c, s/n, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18

do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 16/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132008913804-7. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **FERNANDO PEDRO MARTINS DO NASCIMENTO**, brasileiro, NATURAL DE Cajazeiras, PB, solteiro, servente, filho de Geraldo Martins do Nascimento e de Josefa Pedro da Silva, residente na Rua Maria da Piedade Viana, 145, Bairro Por do Sol, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 16/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 013200893753-6. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **JOSÉ ELIOMAR BATISTA FERREIRA**, brasileiro, natural de Cajazeiras, PB, solteiro, agricultor, filho de Mariano Pedro Ferreira e de Terezinha Maria de Jesus, residente na Rua João Teberjes, 81, Bairro Esperança, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 16/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132009905916-7. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **JANDILSON RUFINO DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Cajazeiras, PB, divorciado, motorista, residente na Rua Severino Gerônimo de Carvalho, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 16/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 013200918482-7. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **SALVIANO DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, natural de Cajazeiras, PB, solteiro, pedreiro, filho de Luiz Batista da Silva e de Tereza Joana de Sousa Batista, residente na Rua Antônio Fernandes da Silva, 149, Bairro Vila Nova I, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 16/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS. PROCESSO: 0132008926741-6. Ação: CONTRAVENÇÃO PENAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Pública move contra o autor do fato **CÍCERO WELLINGTON DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, natural de Cajazeiras, PB, união estável, vendedor, filho de João Joaquim da Silva e de Maria Miriam Araújo, residente na Rua Antônio Pereira Filho, 440, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da sentença em que o MM. Juiz julgou extinta a punibilidade de **CÍCERO WELLINGTON DE ARAÚJO DA SILVA**, em relação à infração constante dos autos, com fulcro no art. 107, IV, do Código Penal, c/c o art. 75 da Lei 9.099/95. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 16/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.



## EDITAIS

## CAPITAL

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132009906668-3. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra a autora do fato **LUCIANA DE SOUSA FIGUEIREDO**, brasileira, natural de Sousa, PB, desocupada, filha de Valdemar Joao de Sousa e de Maria de Lourdes Figueiredo de Sousa, residente na Rua Travessa Major Jose Leite, s/n, Bairro São Francisco, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação da mesma, por não ter sido encontrada no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 02/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS. PROCESSO: 0132009908859-6. Acao: CONTRAVENÇÃO PENAL.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **GILSON FERREIRA LEITE MAIA**, conhecido por Bucho de Alumínio, brasileiro, natural de Cajazeiras, PB., solteiro, desocupado, filho de Constantino Ferreira Leite Maia e de Sebastiana Ferreira, residente na Rua Travessa Vicente Leite, Bairro São Francisco, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação da Vítima ADENILDES DA SILVA, brasileiro, com 65 anos de idade, aposentado, filho de Jose Francisco da Silva e de Rosalva da Silva, residente na Rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras, PB., por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da sentença que o MM. Juiz HOMOLOGOU, em conformidade com a proposta do Ministério Publico. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 04/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132009904633-9. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **JOSE DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, natural de Cajazeiras, PB, lavador de carro, filho de Geronimo Bezerra da Silva e de Diana dos Santos da Silva, residente na Rua Major Jose Leite, 95, Bairro São Francisco, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 04/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132009908827-3. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **CLAUDIANO VITAL DA SILVA**, brasileiro, amasiado, natural de Bonito de santa Fé, PB, eletricista, filho de Jose Vital da Silva e de Maria Golinha Galega, residente na Rua Travessa Padre Cícero, Bairro Remédios, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 04/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132009908720-0. Acao: Contravenção Penal.O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Acao Penal que a Justica Publica move contra o autor do fato **CARLI BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, natural de Cachoeira dos Índios-PB, solteiro, agricultor, filho de Luiz barbosa da Silva e de Maria Salete Duarte, residente no Sítio Serrote Verde, zona rural de Cajazeiras-PB. Sendo o presente para intimação do mesmo, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da Decisão que o MM. Juiz **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do feito nos termos do art. 18 do CPP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 04/12/09. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Tec. Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

**PAUTA DE JULGAMENTO – 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.** Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia 07 DE ABRIL 2010, a partir das 08:30h, na sala de sessões situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: 01)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.903.272-0 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: UNIMED – JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Advogado(a/s): Dr(a) Thyago César Ribeiro Portela e Outros – Recorrida: Maria Auxiliadora Fonseca Chaves. Advogado(a/s): Dr(a) Edna Maria Ramalho de Farias. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 02)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.928.191-3 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro – Recorrido: Diógenes de Carvalho Matias. Advogado(a/s): Dr(a) Petrónio Vítório Serafim Filho e Outro. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 03)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.949.958-0 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a/s): Dr(a) Isocrates de Tácito Lopes de Moraes e Outra – Recorrido: Sebastião Florentino de Lucena. Advogado(a/s): Dr(a) Camila Araújo Toscano de Moraes e Outro. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 04)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.931.503-4 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Pablo Enrico Lemos Negri - Advogado(a/s): Dr(a) Tiago do Amaral Rocha e Outros – Recorrido: BANCO ITAULEASING S/A. Advogado(a/s): Dr(a) Ivanile Lopes Lordão Segundo e Outra. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 05)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.944.784-5 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrido: Robério Vilarim Teixeira Neto. Advogado(a/s): Dr(a) José Gustavo Sampaio de Sá e Outra. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 06)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.908.151-1 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Márcia Soares de Arruda Leite - Advogado(a/s): Dr(a) Tony Márcio Leite Pegado e Outros – Recorrido: BANCO FINASA S/A. Advogado(a/s): Dr(a) Joseane de Azevedo Oliveira. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 07)FISICO - Recurso Inominado: 200.2004.044.166-5/002 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Caio César Vieira Rocha – Recorrido: Guiomar da Cruz Henrique. Advogado(a/s): Dr(a) Washington Luis Soares Ramalho. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 08)FISICO - Recurso Inominado: 035.2008.001.540-3/001 – Juizado Especial Criminal da Comarca de Sapé – Recorrente: Francisco de Assis Pereira de Lima - Advogado(a/s): Dr(a) Flávio Gomes Pereira – Recorrida: A Justiça Pública. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 09)FISICO - Recurso Inominado: 035.2009.001.688-8/001 – Juizado Especial Cível da Comarca de Sapé – Recorrente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Antônio Bras da Silva – Recorrida: Luciene de Pontes Benecio. Advogado(a/s): Dr(a) José Alves da Silva Neto. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 10)FISICO - Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 200.2006.023.338-0/002 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Patrick Robert Dereyser - Advogado(a/s): Dr(a) João Nunes de Castro Neto – Embargado: Waldemir Alves da Silva. Advogado(a/s): Dr(a) Cláudio Madruga Freire e Outros. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 11)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.935.145-0 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: GOL TRANSPOTES AÉREOS S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Adilson de Queiroz Coutinho Filho – Recorrido: Rizeide Oliveira Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Sueldo Cleber Soares de Farias e Outro. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 12)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.936.346-3 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ENERGISA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Felipe Lins da Silva e Outro – Recorrido: Robslan Rodrigues Fragozo - Advogado(a/s): Dr(a) Marcos Maurício Ferreira Lacet e Outra. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 13)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.932.434-1 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: CLARO - Advogado(a/s): Parte sem advogado – Recorrido: Claudemir Vieira Francisco - Advogado(a/s): Dr(a) Bruno Alexandre da Silva Gurgel e Outro. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 14)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.924.033-1 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Maria Arlete de Carvalho Guerra - Advogado(a/s): Dr(a) José Inácio Pereira de Melo – Recorrido: TIM NORDESTE S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Gomes Filho e Outra. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 15)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.932.308-7 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Eudes Queiroz da Cruz - Advogado(a/s): Dr(a) Paulo Roberto Germano de Figueiredo – Recorridos: Rosinete Batista de Albuquerque e Jackson Albuquerque da Silva - Advogado(a/s): Partes sem advogados. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 16)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.923.008-9 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Advogado(a/s): Parte sem advogado – Recorrida: Isolda Melo Lins da Costa - Advogado(a/s): Dr(a) Ricardo Dias Holanda. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 17)EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.933.543-8 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro – Recorrido: Bruno Furtado Wanderley - Advogado(a/s): Dr(a) Ricardo da Costa e Sousa. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 18)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.923.389-8 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros – Recorrida: Maria de Lourdes Oliveira dos Santos - Advogado(a/s): Dr(a) Jullyanna Karlla Viegas Albino. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 19)EJUS - Recurso Inominado:

200.2009.927.315-9 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Maria das Graças Nascimento de Lima - Advogado(a/s): Dr(a) Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos e Outros – 1º Recorrido: ATIVOS S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Daniel Arruda de Farias. 2º Recorrido: BANCO DO BRASIL S.A. - Parte sem advogado. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 20)EJUS – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 200.2008.907.266-0 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: José Cassiano de Freitas. - Advogado(a/s): O mesmo – Embargado: Fabiano Barcia de Andrade - Advogado(a/s): O mesmo. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 21)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.926.014-9 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Isocrates de Tácito Clemente e Outra – Recorrida: Verônica de Lourdes Marinho Perruci - Advogado(a/s): Flávio Gonçalves Coutinho e Outro. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 22)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.917.982-8 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior e Outras. Recorrida: Albelice Freitas Carneiro - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago do Amaral Rocha e Outro. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 23)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.924.593-4 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. Recorrido: Emanuel Monteiro da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Italo Charles da Rocha Sousa. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 24)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.948.839-3 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Fernanda Pordeus de Queiroz - Advogado(a/s): Dr(a) Clarissa Roberta Dias Cardoso e Outra. Recorrido: AMÉRICA AIRLINES INC - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Cartaxo Patriota. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 25)EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.918.972-0 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Advogado(a/s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outras. Recorrido: Ednaldo José da Silva - Advogado(a/s): Arthur Monteiro Lins Fialho e Outro. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 26)EJUS – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 200.2007.900.110-9 – Juizado Especial Cível do Geisel – Embargante: Edilson da Silva Guedes - Advogado(a/s): Dr(a) Wellyngton José Cavalcanti de Lima. Embargado: BRADESCO SEGUROS S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outras. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 27)FISICO – Recurso Inominado: 200.2008.010.515-4/002 – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente/ Recorrido: Edmircio Martins dos Santos - Advogado(a/s): Dr(a) Aluisio Paredes Júnior. Recorrido/Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Alexandre Campos Ruiz. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 28)FISICO – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 033.2008.003.006-8/001 – Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rita – Embargante: Adriano Ramos Hortêncio - Advogado(a/s): Dr(a) Jailton Chaves da Silva. Embargado: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outras. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. OBS: Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE que giza:“O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “ As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “ § 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “ As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006.” Alba Marsília Formiga Queiroga – Secretária da 2ª Turma Recursal Mista da Capital.

**COMARCA DA CAPITAL. 1A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020100013974 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório se processam os autos da Acao de Usucapiao em que e parte autora O ESPOLIO DE MATILDE VIDAL DE NEGREIROS e ANTONIA DE LIMA NEGREIROS. Que os extintos adquiriram, atraves de escritura de compra e venda particular no ano de 1953, o imóvel n- 429, lote n- 174, da Quadra 212, do Loteamento Monteiro da Franca, situado na Av. Franca Filho, Manaira, Nesta, sendo este Edital para CITACAO dos reus incertos e desconhecidos, bem como eventuais interessados, para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade, em 30/03/2010.

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 20020090219102 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que neste juízo e cartório tramita a acao acima especificada em que figuram como autores: ENEAS DA SILVA DIAS, brasileiro, casado, empresario, portador do RG n.1.273.054 SSP/PB e CPF n.646.004.254-32; MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar portador do RG n.1.531.449SSP/PB e CPF n.964.875.774-72; DJALMA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, operário, portador do RG n.1.066.705SSP/PB e CPF n.467.038.704-87 e sua mulher Maria Florentino da Silva, brasileira, casada, do lar, portador do RG n.1.540.307SSP/PB e CPF n.052.320.954-12DULCINEIDE MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.884.047SSP/PB e CPF n.285.600.864-04; JOSE IVANILDO BARBOSA, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG n.1.144.198 2a via SSP/PB e CPF n.568.589.494-53 e sua mulher Elizete Ferreira Gomes, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.860.736SSP/PB e MARIA BETANIA FLORENCIO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.2.059.918 SSP/PB e CPF n.853.283.104-72, todos residentes na Rua Manoel Torres, n.32, Mandacaru,

nesta capital, sendo proprietarios, respectivamente, das casas A, B, C, D, E e do 1o andar, edificados todos no mesmo lote, alegando serem possuidores ha mais de 17(dezessete)anos do LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR JOAO COUTINHO, esquina com a Rua Manoel Torres, 32, Mandacaru, nesta capital, medindo 10m, 00 de largura de frente e fundos por 25m, 00 de comprimento de ambos os lados, constituído por 05(cinco)pequenas casas (modelo-kitnet), nas quais residem os promoventes de propriedade da empresa CONTEPA-COOPERATIVA MISTA DOS TEXTEIS DO ESTADO DA PARAIBA, com endereço na Rua Severina de Freitas, s/n, Mandacaru, nesta capital, limitando-se com os IMOVEIS CONFINANES: de propriedade da Sra FRASSINETE QUEIROZ MEDEIROS, n.58, da Rua Manoel Torres, mandacaru e o de propriedade da Sra CARMEM TORRES BRANDAO n.173, da Rua Mons.Joao Coutinho, mandacaru, nesta capital.Pelo presente Edital CITO A EMPRESA PROPRIETARIA DO IMOVEL USUCAPIENDO, a saber: CONTENPA-COOPERATIVA MISTA DOS TEXTEIS DO ESTADO DA PARAIBA E OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NAO ENCONTRADOS, SEUS CONJUGES, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse, ou possam alegar qualquer direito sobre o imovel acima mencionado, para contestarem querendo no prazo legal de 15(quinze)dias, decorridos apos o prazo de 20(vinte)dias deste editalfundamentado no art285 do CPC, o que nao fazendo presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor(art319, do CPC).E para que aleguem ignorancia determinou o MM Juiz a expedicao do presente edital para que seja publicado, no prazo maximo de 15dias, pelo menos uma vez no DJ/PB e afixado no atrió do forum cível, no lugar de costume, por ser expediente da JUSTICA GRATUITA, na forma da lei.CUMPRASE.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 24/03/2010.Eu, Nilma CristianeBatista de Moraes Rego, tecnica judiciária, o digitei e subscrevo.

**COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA.** Processo: 20020077339287 Acao: INTERDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que pelo presente fica determinado que a partir da publicacao extinguem-se os efeitos da sentenca de fls. 43/44 dos autos sobre a pessoa de EULINA NEVES GOMES permanecendo devidamente interdito o Sr. MANOEL RICARDO GOMES. Tudo de conformidade como r. despacho do Dr. Antonio do Amaral Juiz de Direito Titular nos autos da acao acima referenciada. Dado e passado aso 30 dias do mes de marco de 2010. Eu francisco WaldesCosta da Silva o digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA.** Processo: 20020090383056 Acao: INTERDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Familia da Capital se processam os autos da acao de Interdicao movida por ANGELA MARQUES DO VALE em face de JOSE MARQUES DO V FILHO cuja sentenca teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua in terdicao face a incapacidade de gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curador na pessoa do autor mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 30/03/2010 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciária o digitei Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA.** Processo: 20020080274802 Acao: INTERDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentenca JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando a autora MARIA REGINA BEZERRA DA SILVA, como CURADORA da Sra MARIA REJANE BEZERRA DA SILVA, por ser portadora do CID 10 F31.3 (Transtorno Afetivo Bipolar, Episódio Atual Depressivo, sendo incapaz de gerir sua própria vida, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs.do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 08/03/2010. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA.** Processo: 20020080319953 Acao: INTERDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentenca JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, como CURADOR(a) do(a) Sr(a) SOLANGE DOS SANTOS SILVA, por ser portador(a) do CID 10 F 71.1 (Retardo Mental), sendo incapaz de gerir sua propria vida, de acordo com os arts. 1.767 do CC e 1.177 e seguintesdo CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 08/03/2010. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA.** Processo: 20020090083821 Acao: INTERDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentenca JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando a autora MARIA ELITA DE ARAUJO BARBOSA, como CURADORA do Sr. EDMILSON BARBOSA, por ser portador do CID 10 06.8 (Transtorno Mental e Comportamental devido a lesao e disfuncao cerebral), sendo incapaz de gerir sua propria vida, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs.do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 08/03/2010. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito



**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 20020090101219 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicção, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA DO SOCORRO CABRAL DE MORAIS, como CURADOR(a) do(a) Sr(a) PLINIO DUARTE DE MORAIS, por ser portador(a) do CID 10 G 30 (Mal de Alzheimer), sendo incapaz de gerir seus bens, sua vida e a se proprio, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs.do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 08/03/2010. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 20020090141645 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicção, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) ELIANE ALVES RIBEIRO ELIAS, como CURADOR(a) do(a) Sr(a) MARIA ALVES RIBEIRO, por ser portador(a) do CID 10 G 30 (Mal de Alzheimer), sendo incapaz de gerir sua propria vida, de acordo com os arts. 1.767 do CC e 1.177 e seguintesdo CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 08/03/2010. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 20020090209939 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicção, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando a autora JOICEANE PEREIRA DOS SANTOS, como CURADORA da Sra. JANE URBANO PEREIRA, por ser portadora do CID 10 F 28 (Transtornos Psicoticos nao organicos), sendo incapaz de gerir sua propria vida, de acordo com os arts. 1.767 do CC e 1.177 e seguintesdo CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 08/03/2010. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 20020090228798 Acao: DECLARATORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, emvirtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicção, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) JESUCILIO DINIZ DA SILVA, como CURADOR(A) do(a) Sr(a) OTACILIO LEITE DA SILVA, por ser portador(a) do CID 10 G 30 (Mal de Alzheimer), sendo incapaz de reger sua vida, seus bens e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs.do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 08/03/2010. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 20020070227703 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Divorcio Litigioso, movida por Jose Belmino de Lima contra VERONICA DE FATIMA PONTES BELMINO, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LO(A) de todo o conteudo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias , sob pena de revelia e confissao. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 30.03.2010. Eu, Claudia Trigueiro, Tec. Judiciaria, digitei . Dr. Manoel Goncalves Dantas de Abrantes, Juiz de Direito

#### CAMPINA GRANDE

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080243296 Acao: ALVARA AUTORIZACAO. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento ou noticias tiverem e interessar possa, que por este Juizo e respectiva Serventia Judiciaria, correm os tramites legais da ACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO n. 00120080243296 requerida por MARIA DAS NEVES BELO DA SILVA. Pelo presente, FICA INTIMADA a Sra. MARIA DAS NEVES BELO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da RG n. 2.892.168 SSP/PB, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao. CUMPRA-SE. Em 30/03/2010. Eu, Sandra Barbosa de Souto, tec. judiciaria, o digitei. (ass) Dr. Claudio Antonio de Carvalho Xavier - Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070283773 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta Serventia corre a acao supra, tendo como promovente GERSON BEZERRA CIALTDA e promovido JEAN PAUL DE ARAUJO e OUTROS, e como consta dos autos que o promovido nao reside mais no endereco constante na inicial, qual seja: Rua Mario de Andrade, 386, Indianapolis, Caruaru-PE, fato este que impossibilitou a sua citacao pessoal. Portanto, pelo presente CITA o promovido, JEAN PAUL DE ARAUJO, para efetuar o pagamento do debito de R\$ 3.553, 18 (tres mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e dezoito centavos) em 24 horas, sob pena de penhora e ou arresto de tantos bens quantos necessarios ao pagamento do debito. E, para quem ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que sera publica-

do e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 30 de marco de 2010. Eu, Francisco Jose Negocio, Analista Judiciario que o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo - Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090049873 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta Serventia corre a acao supra, tendo como promovente FERNANDO CAVALCANTE LUNA, pelo presente CITA os eventuais interessados, do seguinte: o requerente possui a posse mansa, pacifica e ininterrupta, ha mais de 20 anos (posse continua de sucessores) de um imovel (terreno urbano), localizado na Av. Ministro Dilson Funaro, bairro do Velame, nesta cidade de C. Grande-PB, medindo 1.697, 97 m2, de area total. Com as seguintes confrontacoes: frente com o leito da Av. Ministro Dilson Funaro; fundos com a casa n.60, da rua Criseuda Maria Vieira de Souto, Velame, pertencente ao Sr. Jose Roberto Pereira; lado direito com a sede da CHESF na Av. Joao Wallig, n. 1387, bairro Distrito Industrial, pertencente a CHESF; lado esquerdo com Terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, caso nao a facam presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a acao ate final julgamento. E, para que ninguem alegue ignorancia, e expedido o presente Edital, que sera publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 30 de marco de 2010. Eu, Francisco Jose Negocio, Analista Judiciario, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo - Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090119395 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticias tiverem que, por esta Serventia corre a acao supra, tendo como promovente FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e sua ESPOSA MARIA DA GLORIA MORENO DA SILVA, pelo presente CITA, os eventuais interessados dos termos da acao, sendo alegado o seguinte: a promovente possui a posse mansa, pacifica e ininterrupta ha mais de 20 anos, de um imovel residencial e seu respectivo terreno, localizado na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 129, bairro Prata, nesta cidade, com area de 62, 50m2. Confrontando-se: frente com rua onde esta situado o imovel; nos fundos com a rua Independencia, no bairro da Prata; lado direito, com a casa n. 59 da Rua Generino Marciel, bairro do quarenta, de propriedade de Marcos Antonio Henrique e lado esquerdo com a casa n. 131, da rua Marechal Deodoro da Fonseca, bairro prata, pertencente a Carmelita da Silva Sousa. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, caso nao o faca, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a acao ate final julgamento. E, para quem ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que sera publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 30 de marco de 2010. Eu, Waniluce Fialho Mota Maia, Tec. Judiciaria, o digitei. Ass. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo - Juiz de Direito

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090106517 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juizo se processam os autos da Acao de USUCAPIAO, Proc. N. 001.2009.010.651-7, promovida por VILMA BAROSA RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.1.146.6137 SSP/PB, inscrita no CPF n.691.560.184-87, domiciliada na cidade de Campina Grande/PB, residente a Rua Joao Alves de Lira, n. 1404, Bela Vista, nesta, onde e alegado o seguinte: Que, a posse da promovente, e mansa pacifica e ininterrupta, ha mais de tres anos, no imovel residencial edificado em terreno que mede 5, 00 m de frente e 27, 00m de fundos, localizado a Travessa ConConego Joao Borges, n. 30, quarenta, Nesta, com as seguintes limitacoes/confinantes: Frente, com a Travessa Conego Joao Borges, Quarenta, medidno 5, 60m; ao Lado Direito, com o imovel da Sra. Celimar Oliveira da Silva, Travessa Conego Joao Borges, n. 26, Quarenta, Nesta; Lado Esquerdo, com o imovel da Sra. Maria Luiza da Conceicao, Travessa Conego Joao Borges, n. 36, Quarenta; Fundos, com terreno baldio (proprietario desconhecido), medindo 5, 00m. E o presente para a CITACAO dos antigos alienantes, interessados ausentes, incertos e desconhecidos( CPC, art. 942 e 232, IV), para no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestar a acao, com a advertencia de que, nao sendo contestada a acao, presumir-se-ao aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o preo presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMPRA-SE. Dado e Passado neste Cartorio aos 30/03/2010. Eu, Georgia A Pereira, Tecnica Judiciaria, o digitei e subscrevo. MM Juiz de Direito da 7. Vara Civel, Dr. Adhemar de Paula L. F. Neto.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. JECRIM/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120070154156 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER posto isto julgo procedente em parte a denuncia para condenar como efetivamene condono geane brito oliveira alhures qualificada da imputacaoque lhe foi feita como infratora do tipo penal descrito no artigo 129 do cpb pelo que passo aplicar a um pena base de 04 meses a ser cumpri da em regime inicial aberto p r i giovanny magalhaes porto juiz de direito

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 60 DIAS Processo: 00120070024730 Acao: CRIME CONTRA HONRA. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizoda 3a Vara Criminal os autos da Acao Penal n. 00120070024730, que a Justica Publica move contra o acusado HE-LIO PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Henrique Pereira de Moraes e Josefa Maria da Silva, residente na rua Antonio Amilcar de almeida, 602, Cruzeiro, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para intima-lo da Sentenca que decretou extinta a punibilidade do reu, ja qualificado, face ao cumprimento do acordo de suspensao processual. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente editalsendo o mesmo afixado no Atrio do Forum, local de costume, na forma dalei e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade, aos30(trinta) dias do mes de marco de 2010. Eu, Geane Brasileiro do Nascimento, Tecnica Judiciaria em exercicio, o digitei. Ana Christina Soa- res Penazzi coelho - Juiza de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 60 DIAS Processo: 00120090237031 Acao: CONTRAVENCAO PENAL. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da 3a Vara Criminal os Autos da Acao Penal n.00120090237031, que a Justica Publica move contra o acusado FABIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, residente na rua Ivan sodre 1135, Santa Rosa, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para intima-lo da sentenca que decretou extinta a pu-nibilidade do acusado, ja qualificado, em virtude da ocorrencia da prescricao da pretensao punitiva do Estado. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiza expedir o presente Edital, sendoo mesmo afixado no Atrio do forum, local de costume, na forma da lei epublicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade, aos 30(trinta ) dias dos mes de marco de 2010. Eu, Geane Brasileiro do Nascimento, Tecnica Judiciaria em exercicio, o digitei. Ana Christina Soares Penazzi Coelho - Juiza de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 60 DIAS Processo: 00120090212570 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, brasileira, em uniao estavel, nascida em 05/05/ 1976, do lar, alafabetizada, natural de Campina Grande/PB, portadora do RG 3.431.565 SSP/PB, filha de Maria da Penha Gomes da Silva e pai na declarado, residente na Travessa Santa Joana, 102, Liber dade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, nos autos da acao de n0012009021257-0, que a Justica Publica move contra a mesma, foi pro ferida a sentenca, cujo teor final e o seguinte: ...-Frente ao exposto, JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA, para condenar MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, ja qualificada, a pena de 08 (oito) meses de detenca,o, regime aberto, a ser cumprida no Presidio Regional Feminino do Serrotao, nesta comarca. Pena Privativa de Liberdade substituida pela Pena Restritiva de direitos na modalidade de prestacao de servicos a comunidade ou entidade publica, pelo periodo da condenacao, ca cargo do Juiz das execucoes penais desta comarca. Decorrido o prazo recursal, expeca-se Guia de Prestacao de Servicos, anotando-se o nome da re no Rol dos Culpados, remetendo o Boletim Individual a reparticao competente e oficiando-se ao Cartorio Distribuidor para os fins do art. 272 da LOJE. Sem custas. P.R.I. Campina Grande, 04/03/2010. Dr. Vandemberg de Freitas Rocha - Juiz de Direito Titular da 5A Vara Criminal. E, para que ninguem alegue ignorancia e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidadidade de Campina Grande, aos trinta dias do mes de marco de dois mil e dez. (30/03/2010). Eu, Jociane de Ara?jo, escrevente, o digitei.

#### AGUA BRANCA

**COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 09420090001184 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo e cartorio unico se processa uma Acao de Separacao Litigiosa n 094.2009.000.118-4, que tem como autor Gilberto Leite Ferreira e como reu Fabiana Ferreira da Silva, pelo que o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR FABIANA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, atualmente em local incerto e nao sabido, para tomar conhecimento da acao acima referida, podendo contestar no prazo de 15 (quinze) dias, nao sendo contestada a acao se presumirao aceitos pelo reu os fatos articulados pelo autor, tudo em conformidade com as advertencias do art. 285 e 319 do CPC. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Agua Branca aos 30 dias do mes de marco de 2010. Eu, Chrystina Medeiros Cavalcanti, o digitei. Rusio Lima de Melo, Juiz de Direito em Substituicao Cumulativa.

#### ALAGOA GRANDE

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DI AS Processo: 00320100004534 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Comarca e Cartorio Judicial do Segundo Officio os autos da

Acao de Divorcio Judicial distribuida sob a numeracao em epigrafe, ajuizada por PAULO BARBOSA FREIRE em face de JOILMA CANDIDO DA SILVA FREIRE.E, para que nao se alegue nulidade ou ignorancia, acolhendo requerimento da parte autora, determinou a expedicao do presente EDITAL, pelo qual CITA de todos os termos da presente demanda a parte re - JOILMA CANDIDO DA SILVA FREIRE, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e nao sabido, cientificando-a que dispoe de um prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar resposta, sob pena de revelia, nos termos do art. 285, parte final, c/c o art. 319, ambos do Codigo de Processo Civil. Nada mais havendo a consignar, determinou a MM. Juiza encerrar o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume, na forma legal. Dado e passado nesta Comarca de Alagoa Grande, Cartorio Judicial do Segundo Officio, aos 30 dias do marco do ano 2010. Eu, Flavio da Silva Ferreira, Analista Judiciario, o digitei. Thana Michelle Carneiro Rodrigues. Juiza de Direito.

#### ARARA

**COMARCA DE ARARA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 09520090003336 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da Unica Criminal os autos da Acao Penal que a Justica Publica move contra JOSE JORGE DO NASCIMENTO, brasileiro, Nasc: 06/06/1953, Solteiro, filho de Joaquim Jorge do Nascimento e Regina Maria da Conceicao, residente a rua do Cruzeiro s/n em Pilar-PB e SEVERINO BARBOSA AGOSTINHO DA SILVA, brasileiro, Nasc: 02/06/1949, solteiro, Jose Agostinho Barbosa da Silva e Luzia Luciana da Conceicao, na Rua do Cruzeiro, s/n em Pilar-PB ATUALMENTE EM LUGAR LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, dando-o como incurso nas sancoes do art. 14 e 15 da lei 10826/03, por fato denunciado pelo Ministerio Publico na data de 05 de outubro de 2009, ficando estes CITADOS para responderem a acao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contando odeceno apos o decurso da citacao editalicia. Na resposta, o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidase arrolar testemunhas, qualificando as e requerendo as intimacoes, quando necessario, devendo a peticao ser subscrita por advogadoconsti tuido e, na falta deste, sera nomeado defensor publico parapatrocinar a defesa dos acusados. Tudo conforme o art. 396 do CPP, incluido pela lei 11.719-08. E, para que mais tarde nao se alegue ignoranciemandou a MMA. Juiza expedir o presente Edital, que sera publicado no D.O.J. e afixado no atrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado epassado nesta cidade de Arara, em 30.03.2010. Eu, Elisabeth Cristina dos S. Guedes, Tecnica Judiciaria, o digitei. Ana Carmem Pereira Jordao Vieira - Juiza de Direito, em substituicao.

#### BREJO DO CRUZ

**COMARCA DE BREJO DO CRUZ. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 01020080006025 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramita o feito supra e que foi DECRETADA a INTERDICAÇÃO de BARBARA TEREZA DE JESUS, bras., viuva, aposentada, RG 1.265.622, SSP PB, de forma ABSOLUTA, face a irreversibilidade da enfermidade, por sentenca, nos moldes do art. 1.767, I, CC, nomeando CURADORA, sua filha GENILZA LACERDA LINHARES, bras., casada, bioquimica, residente a Rua Afonso Lacerda da Cunha, s.n., Belem do B. do CruzPublique se na forma da Lei. Marcelino H. G. de Albuquerque, Tecnico Judiciario. Dra. Ivanoska Maria Esperia da Silva, Juiza de Direito.

#### CAAPORA

**COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 00220080001874 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do Unico Officio se processa uma Acao Penal contra SEVERINO RAMOS DA SILVA, -Major-, brasileiro, solteiro, vigilante, filho de Amara Alves da Silva, residente na epoca do fato delituoso na Rua projetada, s/n, Conjunto Mangabeira, Caapora - PB, incurso nas penas do art. 14 da Lei 10.826/. E o presente Edital para CITA-LO para, nos termos do art. 396, do CPP, apresentar defesa escrita, no prazo legal, sob as cominacoes legais, considerando o teor do paragrafo 1, do art. 363 1, do CPP, com as alteracoes dadas pela lei 11.719 de 2008 para que nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e no atrium deste Forum. Dado e passado nesta cidade de Caapora - PB, Aos 30/03/2010. Eu (Francisco Paulo F L Filho), Tecnico Judiciario, o digitei. Daniere Ferreira de Souza, Juiza de Direito

#### CAJAZEIRAS

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 10 DIAS Processo: 01320090028047 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Alimentos, Processo n 0132009002 804-7, ajuizada por M. C.D.R. menor(es), representado(s) por sua genitora Eliana Pereira Dias da Silva em face de PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA, e outro , brasileiro, solteiro, estando em lugar incerto e nao sabido, com o presente fica o mesmo citado de todo teor da referida acao na qual os autores pleiteam alimentos em seu favor na ordem de um 30%(trinta por



cento) do salário mínimo, pelo genitor dos autores e 30%(trita por cento) dos proventos dos avos paternos, ficando igualmente intimado para audiência de conciliação, instrução e julgamento, no dia 02 de junho de 2010, às 08: 15 horas, no Fórum local, onde poderá contestar o pedido e produzir provas, devendo as testemunhas serem apresentadas no número máximo de três e requerida a intimação delas até dez dias antes da audiência. O não comparecimento do promovido ensejara na decretação da revelia e confissão. Alimentos provisionais arbitrados na ordem de 10% (dez por cento) do salário mínimo a serem pagos pelo promovido acima citado, devidos a partir da citação. E para que ninguém alegue ignorância, determinou a MM Juíza de Direito a **expedicao do presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas no órgão oficial**. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois il e dez. (29/03/2010) Eu, Francisco G. Lima Ferreira, Técnico Judiciário, o digitei e assino. (aas) Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 01320090028542 Acao: DEPOSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a SINVAL MONTEIRO DE SANTANA, com endereço na rua Epifanio Sobreira, 159, centro, Cajazeiras-PB, não localizado pelo meirinho para intimação, que por este Juízo e Cartório do 4o ofício da comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Ação de Busca e Apreensão supra movida pelo BANCO FIAT S/A que foi proferido sentença de extinção, cujos dispositivos transcrevo: Busca e Apreensão. Despesas iniciais com diligências de oficial de justiça. Ausência de recolhimento no prazo legal. Cancelamento da distribuição. Extingue-se o processo de execução, com cancelamento da distribuição quando não há o recolhimento das diligências do oficial de justiça, no prazo estabelecido. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, e, por consequência, determino o cancelamento da distribuição, com base nos arts. 257 e 267, XI do CPC. P. R. I. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição. Caj, 19/03/2010, (a) Dr. Edivan R Alexandre, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que será afixado no atrió do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 30 de março de 2010, Eu, (a) Maria do Socorro Bezerra, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (a) Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

#### MAMANGUAPE

**COMARCA DE MAMANGUAPE. 2A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILÕES.** Processo: 02320100002692 Acao: CARTA PRECATÓRIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e se interessarem, que no dia 27 de abril de 2010, às 11: 00 horas, no atrió do Fórum de Mamanguape, localizado na BR 101, Centro, Mamanguape - PB, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público o leilão do seguinte bem penhorado do executado Umberto Fernandes de Souza: uma carroça com 04 pneus seminovos, cor azul, medindo 3x2 metros, acompanhado de engate para trator, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$3.000, 00 (tres mil reais), cuja arrematação não pode se efetivar por valor inferior ao da avaliação. Caso não haja licitante na primeira praça, seguir-se-á a sua venda a quem mais oferecer, leilão este que desde já fica designado para o dia 07 de maio de 2010 , às 11: 00 horas, dia do segundo leilão. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no diário da Justiça e em jornal, bem afixado em local de costume. Pelo presente fica intimado o executado da designação supra caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mamanguape, aos 30 dias de março de 2010. Eu, Pollyana Costa Tavares, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Max Nunes de Franca, Juiz de Direito.

#### PATOS

**TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO - PATOS.** PAUTA DE JULGAMENTO. SESSÃO DIA 07 DO MÊS DE ABRIL DE 2010. PELAS 15:00 HORAS. 01 – Recurso Inominado nº 031.2007.001149-4/001 – Juizado Especial de Princesa Isabel. RECORRENTE: LINDOVANIA LEITE CARNEIRO. ADVOGADO: SHEILA LILIANY RODRIGUES DE SOUZA. RECORRIDO: MARCOS JOSE DA SILVA. ADVOGADO: WALTER DJONES RAPUANO. Juiz Relator: Antonio Maroja Limeira Filho. 02 – Recurso Inominado nº 063.2008.001178-4/001 – Juizado Especial de Juazeirinho. RECORRENTE: CREDI 21 PARTICIPACOES LTDA. ADVOGADO: BRUNO BEZERRA DE SOUZA. RECORRIDO: ELANE CRISTINA ALVES ARAUJO. ADVOGADO: JOSE NETO FREIRE RANGEL. Juiz Relator: Antonio Maroja Limeira Filho. 03 – Recurso Inominado nº 032.2009.002296-6/001 – Juizado Especial de Santa Luzia. RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ADVOGADO: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO. RECORRIDO: KELIANE CLEBIA DE LUCENA BATISTA. ADVOGADO: RONALDO PAULO DA SILVA. Juiz Relator: Antonio Maroja Limeira Filho. 04 – Recurso Inominado nº 015.2007.001327-9/001 – Juizado Especial de Conceição. RECORRENTE: LUZIA JULIA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: LUIS PAULINO NETO. RECORRIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ADVOGADO: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Juíza Juíza Relatora: Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto. 05 – Recurso Inominado nº 039.2008.000119-9/001 – Juizado Especial de Teixeira. RECORRENTE: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. ADVOGADO: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. RECORRIDO: BETIZABEL DO NASCIMENTO. ADVOGADO: CLEBER DE SOU-

ZA SILVA. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. 06 – Recurso Inominado nº 056.2008.000214-2/001 – Juizado Especial de Coremas. RECORRENTE: SAELPA. ADVOGADO: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA. RECORRIDO: SEVERINO ANDRADE DE ALMEIDA. ADVOGADO: WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. João Jerônimo – Secretário.

#### PICUI

**COMARCA DE PICUI. 1.CARTÓRIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 02720090002638 Acao: SEP.CONTENC.C/ALIMEN. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da ação acima indicada, promovida por RIVALDA DA SILVA OLIVEIRA contra MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA, o que pelo presente edital CITA o promovido MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo tome conhecimento da presente ação de Divórcio Litigioso e, querendo, ofereça contestação a esta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, conforme as advertências dos arts. 285 e 319, ambos do CPC. (Art. 285 - A não contestação no prazo de quinze (15), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora na peça inicial. Art. 319 Sob pena de revelia) E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Picui-PB, aos 30/03/2010.Eu, Cleide Soares do Nascimento, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

**COMARCA DE PICUI. 1.CARTÓRIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 02720090002638 Acao: SEP.CONTENC.C/ALIMEN. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da ação acima indicada, promovida por MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS SILVA contra ALESSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS, o que pelo presente edital CITA o promovido ALESSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo tome conhecimento da presente ação de Separação Judicial c/c Alimentos e, querendo, ofereça contestação a esta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, conforme as advertências dos arts. 285 e 319, ambos do CPC. (Art. 285 - A não contestação no prazo de quinze (15) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora na peça inicial. Art. 319 Sob pena de revelia) E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Picui-PB, aos 30/03/2010.Eu, Cleide Soares do Nascimento, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

**COMARCA DE PICUI. 1.CARTÓRIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 02720100002578 Acao: ANULATÓRIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Primeira Serventia Judicial, tramita os autos da Ação supra, promovida por ALCIMAR MARINHO GOMES, contra GARRAAUTOMOTIVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado. E o presente para citar da Empresa GARRA AUTOMOTIVE LTDA, através de seu representante legal, sem endereço conhecido, para querendo contestar a ação no prazo de quinze 15 dias, sendo ao mesmos advertidos de que a não contestação no prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. Dado e passado nesta cidade, aos 30 dias do mês de março de 2010. Eu, Cleide Soares do Nascimento, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Dr. Mario Lucio Costa Araujo - Juiz de Direito.

**COMARCA DE PICUI. 1.CARTÓRIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 02720100003410 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da ação acima indicada, promovida por ADERCIO DANTAS DE OLIVEIRA contra JOELMA ARAUJO DA SILVA DANTAS, o que pelo presente edital CITA a promovida JOELMA ARAUJO DA SILVA DANTAS, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que a mesma tome conhecimento da presente ação de Separação Litigiosa e, querendo, ofereça contestação a esta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, conforme as advertências dos arts. 285 e 319, ambos do CPC. (Art. 285 - A não contestação no prazo de quinze (15), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora na peça inicial. Art. 319 Sob pena de revelia) E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Picui-PB, aos 30/03/2010.Eu, Cleide Soares do Nascimento, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

#### PILAR

**COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 02820090011322 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião em que figura como parte promovente ARMANDO LUIZ SOARES e CLEONICE LUIZ DA SILVA SOARES, na qual requer o domínio do imóvel usucapiendo cujo imóvel e denominado de Sítio Agua Fria, localizado no município de São Miguel de Taipu/PB, tendo como limites e confrontações: ao norte: com terras pertencentes a senhora JOSEFA

FERREIRA DE FRANCA; ao sul: terras de propriedades do Senhor DAVI GONCALVES DE OLIVEIRA; ao Leste: com terras de propriedade do senhor SEVERINO DEOCLECIO; ao Oeste, com terras pertencentes a senhora MARIA ANTONIA DA CONCEICAO, ficando por determinação judicial citado os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos para contestar a ação prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que caso não seja contestada a ação, ficarão os fatos alegados na inicial considerados como verdadeiros. Dr Ananias Nilton Xavier de Lira, MM. Juiz de DireitoEu, técnica Judiciária, o digitei

#### POCINHOS

**COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 05420070008435 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório tramita uma ação Penal que tem como acusado VALBERTO FERREIRA DE MELO, conhecido por Porquinho, brasileiro, solteiro, natural de Puxinana-Pb, filho de Josefa Ferreira de Melo, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo por este presente Edital devidamente intimado da Sentença de teor seguinte JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para Absolver o acusado VALBERTO FERREIRA DE MELO das acusações que lhe foram imputadas neste processo, mandou o MM.Juiz de Direito expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, e afixado em local de costume.Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, aos 30 dias do mês de Março de 2010.Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Técnica Judiciária, o digitei.Dr.Valdimir Jose Nobre de Carvalho, Juiz de Direito em substituição.

**COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 05420080011734 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tomar conhecimento que por este Juízo tramita uma ação Penal em que figura como acusado FLAVIO BARBOSA BARROS, brasileiro, solteiro, servente, com 20 anos de idade, filhote Francisco de Assis Barros e de Belisa Maria Barbosa Barros, atualmente em local incerto e não sabido, que foi denunciado como incurso nas penas dos artigos 180, caput e 311 ambos c/c o artigo 69 todos do código Penal Brasileiro, ficando por determinação judicial citado para responder a acusação por escrito em 10 (dez) dias, ocasiões em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas.E para que não seja alegada ignorância, mandou o MM Juiz de Direito, expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pocinhos, aos30 dias do mês de Março de 2010.Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Técnica Judiciária. Dr.Vladimir Jose Nobre de Carvalho, Juiz de Direito em substituição.

#### POMBAL

**COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 03020060004006 Acao: ALVARA AUTORIZACAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório do 1 Ofício, a AÇÃO DE ALVARA DE AUTORIZACAO n 030.2006.000.400-6, movida por ELBA LUCIA ALVES DE MELO SOUSA, brasileira, casada, do lar, natural de Pombal-PB, nascido em 22/07/1966, filha de Olívia Alves de Melo, residente na Rua Romualdo Evangelista de Sousa, n 40, Pereiros, Pombal-PB, encontra-se, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADA DA SENTENÇA que julgou extinto o processo, sem exame de mérito, por haver a autora deixado de praticar ato que lhe competia, abandonando a causa por mais de 30(trinta) dias, com fundamento no art. 267, III, do CPC, proferida no feito acima mencionado. E, para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, que será publicado e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, terça-feira, 30 de março de 2010. Eu, Ang ela Carlos Abrantes da Silva, Analista Judiciário, digitei-o e assino.

**COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME.** PRAZO: 60 DIAS Processo: 03020070008872 Acao: CRIME C/FE PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e cartório da 1. vara de Pombal-PB, ação penal movida pelo MP contra Francisco Alzidemar da Silva, n. 0302007000887-2, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, tendo a MM. juíza proferido sentença cujo teor e o seguinte: Ementa prescrição da pretensão punitiva. Decretação. extinção da punibilidade. Francisco Alzidemar da Silva, individualizado nos autos, teve contra si instaurado inquerito policial dando como incurso no art. 308, do CP. Da análise dos autos verifica-se que efetivamente já se operou a prescrição da pretensão punitiva em relação ao réu acima nominado. Com efeito, já decorreram mais de vinte anos desde a consumação do delito não havendo nenhuma causa interruptiva da prescrição. ante o exposto com fundamento no art. 107, IV, CP, declaro extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do réu acima individualizado. Com o trânsito em julgado, archive-se com as devidas baixas. PRI. Pombal, 15 de julho de 2009Dra. rosimeire Ventura Leite-Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância mando a MM. juíza, afixar o presente edital no local de praxe. Pombal-PB, 30.03.2010. Eu, Jose Reinaldo de Lacerda, Técnico Judiciário o digitei e assino. Dra. Rosimeire Ventura Leite-Juíza de Direito.

**COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 03020070000861 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2a. Vara e Comarca de Pombal-PB, tramita a presente ação, impetrada por MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Ubaldo Marques de Sousa, sn, Nova Vida, Pombal-PB, em face de KATIA REJANE FERREIRA DASILVA, brasileira, nascida em 02 de janeiro de 1980, residente no endereço supra, a qual a MM. Juíza julgou procedente o pedido e decretou a INTERDICAÇÃO da requerida KATIA REJANE FERREIRA DA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, de acordo com o art. 1768, II do Código Civil, nomeando curadora da requerente MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, mediante compromisso legal. E, em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial(Diário da Justiça da Paraíba), por 03(três) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para outra. Pombal-PB, em 08/03/2010. Eu, Andrea da Silva Nobrega - Tecica Judiciária que o digitei. Dra. Daniela Falcao Azevedo - MM. Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Pombal-PB.

#### QUEIMADAS

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 09820080006491 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, no expediente do Segundo Cartório desta Comarca, seprocessa aos termos da ação acima citada, tendo como parte autora MARCIA BEZERRA CABRAL SOUSA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 3092981 SSP/PB, residente no Sítio Zumbi, Queimadas - PB, em favor de MARIA PETANIA LOPES BEZERRA, brasileira, solteira, residente no Sítio Zumbi, Queimadas - PB, portadora de doença mental CID F-71, com nascimento registrado sob o número 17.659, fls. 255v, Liv. n. 23, filhade Manuel Epifanio Bezerra e Herotides Lopes Bezerra, residente com a autora, tendo a MM. Juíza de Direito proferido sentença, cuja parte final e: (aspas) ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição parcial de MARIA PETANIA LOPES BEZERRA, devidamente qualificada, para assistir-lhe na gerência de sua vida, de sua pessoa e de seus bens, nomeando-lhe curadora a autora MARCIA BEZERRA CABRAL SOUSA, também qualificada, sob compromisso a ser prestado em 05 dias, dispensada a especialização de hipoteca legal, devendo esta sentença ser publicada gratuitamente por 03 vezes no diário da Justiça, com intervalo de 10 dias, (aspas). E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital. CUM- PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Queimadas - PB, aos 08 de março de 2010. Eu, Heyde Dayzzyanne P. P. Leal Medeiros, o digitei. Bela. Andrea Almeida Dantas. Juíza de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL.** PRAZO: 05 Processo: 09820060002213 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito d a vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, no expediente do Segundo Cartório desta Comarca, se processa aos termos da ação acima citada, tendo como parte autora SANTINA NASCIMENTO DA SILVA, e como parte re VICENTE SEVERINO DA SILVA. E o presente para intimar a autora para dar impulso ao processo, demonstrando interesse no prosseguimento do feito, especialmente apresentando as primeiras declarações, em 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital. CUM- PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Queimadas - PB, aos 30 de março de 2010. Eu, Heyde Dayzzyanne P. P. Leal Medeiros, o digitei. Bela. Andrea Almeida Dantas. Juíza de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 09820090002803 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, no expediente do Segundo Cartório desta Comarca, processa-se aos termos da ação supracitada, requerida por IVONETE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, em face de sua neta M.R.O.G.. E o presente para citar a promovida ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação que lhe e posta e, para, querendo contestar-la no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Ficando ciente de que, não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na exordial. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no atrió do Fórum. Dado e passado nesta cidade, aos 30 de março de 2010. Eu, Heyde Dayzzyanne P. P. Leal Medeiros, Técnica Judiciária o digitei. Dra. Andrea Almeida Dantas, Juíza de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 09820090009055 Acao: DIVORCIO P/CONVERSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra, onde e autor JOAO DE LUNA BEZERRA, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, contra EDILEUSA FERREIRA DA CUNHA, e o presente para CITAR a requerida EDILEUSA FERREIRA DA CUNHA, brasileira, separada judicialmente, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentar



contestacao no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 30 de marco de 2010. Eu, Heyde Dayzzyanne P. P. Leal Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra. Andrea Almeida Dantas, Juiza de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 09820100002843 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra, onde e autor MARCIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, contra JOCELIA OLIMPIO MACHADO SILVA, e o presente para CITAR a requerida JOCELIA OLIMPIO MACHADO SILVA, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para querendo, apresentar contestacao no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 30 de marco de 2010. Eu, Heyde Dayzzyanne P. P. Leal Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra. Andrea Almeida Dantas, Juiza de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. JZ ESP CRIM. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 60 DIAS Processo: 09820080008075 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juizo na segunda vara, se processa aos termos da acao penal supra mencionada, em desfavor de JOSILDO GOMES FIGUEIREDO, GENIVAL DOMINGOS DA SILVA, VALDECI DE LIMA DA SILVA e JOSE ROBERTO LIMA SILVA. E o presente para intimar o reu JOSILDO GOMES FIGUEIREDO, brasileiro, casado, padeiro, filho de Rosildo Gomes Figueiredo e Ivonete Gomes das Virgens, atualmente estando residente em LUGAR INCERTO e nao SABIDO, da sentenca de fls.54/55. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do forum. com prazo de 60 (sessenta) dias, intimando o reu da sentenca prolatada acima referida, em sua parte dispositiva assim transcrito: ... DECLARO A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE dos autores do fato JOSILDO GOMES FIGUEIREDO, GENIVAL DOMINGOS DA SILVA, VALDECI LIMA DA SILVA e JOSE ROBERTO LIMA SILVA, destacando que o registro relativo a aplicacao da pena, ora extinta, so devera ser efetivado para fins de se impedir que seja concedido o mesmo beneficio, novamente, no prazo de 5 (cinco) anos (Lei n. 9.099/95, art. 76, paragrafo 4. Dado e passado nesta cidade, aos 29 de marco de 2010. Eu, Heyde Dayzzyanne P. P. Leal Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra. Andrea Almeida Dantas, Juiza de Direito.

#### SANTA RITA

**COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 03320050018879 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Ministerio Publico denunciou JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, casado, nascido no dia 10 de abril de 1960, filho de Alfredo Pereira da Silva e de Josefa Paulo da Silva, residente na Rua Ariosvaldo B do Carmo, sem numero, Conj Fernando Santiago, nesta Cidade, atualmenteem LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, como incurso no art. 171, paragrafo 3, c o art. 71 do Codigo Penal, determinando-se a expedicao do presente para CITAR o acusado da acusacao apresentada pelo Ministerio Publico, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser nomeado Defensor Publico pra faze-lo no mesmo prazo. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir e publicar o presente edital no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. Eu, Marcia Xavier da Silva, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, MM Juiza de Direito em Substituicao.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO.** Processo: 03320080008536 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da Acao supra, requerida por JOSE ANTONIO DA SILVA em face de MARIA JOSE ALVES MATES, sido proferida a sentenca pela MM.Juiza, na qual julgou procedente a acao, decretando a interdicao de MARIA JOSE ALVES MATES , brasileira, convivente, residente a Rua Daura Santiago, 67, Odilandia, Santa Rita/PB, portador(a) dedeficiencia CID 10 F 41.2, (transtorno misto ansioso depressivo) declarando-a absolutamente incapaz para desenvolver os atos da vida civil absoluta para as atividades supamencionadas, nos termos do art. 1767, ldo Codigo Civil e de acordo com o art. 1183, paragrafo unico do C.P.C, nomeio-lhe curador(a) JOSE ANTONIO DA SILVA , o requerente, ja qualificado nos autos. E determinou que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente edital, que sera publicado por 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias pela Justica gratuita. Dado e passado nesta vara, aos 08 (oito) dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Manuela Diogenes Moreira, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO.** Processo: 03320080021869 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem

que por este Juizo tramita os autos da Acao supra, requerida por JOAO BATISTA DOS SANTOS em face de ANA MARIA DA SILVA, sido proferida a sentenca pela MM.Juiza, na qual julgou procedente a acao, decretando a interdicao de ANA MARIA DA SILVA , brasileira, solteira, domestica, residente a Rua Francisco Tio, 435, bairro popular, Santa Rita/PB, portador(a) de deficiencia CID 10 F 31.3, (transtorno afetivo bipolar) declarando-a absolutamente incapaz para desenvolver os atos da vida civil absoluta para as atividades supamencionadas, nos termos do art. 1767, ldo Codigo Civil e de acordo com o art. 1183, paragrafo unico do C.P.C, nomeio-lhe curador(a) JOAO BATISTA DOS SANTOS , o requerente, ja qualificado nos autos. E determinou que segue ao conhecimento de todos osinteressados, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente edital, que sera publicado por 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias pela Justica gratuita. Dado e passado nesta vara, aos 08 (oito) dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Manuela Diogenes Moreira, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO.** Processo: 03320080042683 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da Acao supra, requerida por MARIA DA PENHA DA CONCEICAO em face de FABIANO MACILON SILVA, tendo sido proferida a sentenca pela MM.Juiza, na qual julgou procedente a acao, decretando a interdicao de FABIANO MACILON SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, residente a Rua Jose Lins do Rego, 155, Odilandia, Santa Rita-PB, portador(a) de deficiencia CID 10 F. 71, (retardo mental surdo mudez CID H 91.3, declarando-a absolutamente incapaz para desenvolver os atos da vida civil absoluta para as atividades supamencionadas, nos termos do art. 1767, l, do Codigo Civil e de acordo com o art. 1183, paragrafo unico do C.P.C, nomeio-lhe curador(a) MARIA DA PENHA DAPONCEICAO, a requerente, ja qualificada nos autos. E determinou que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente edital, que sera publicado por 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias pela Justica gratuita. Dado e passado nesta vara, aos 08 (oito) dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Manuela Diogenes Moreira, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO.** Processo: 03320080043343 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da Acao supra, requerida por CARLOSROBERTO SABINO em face de DENISE MARIA SABINO, tendo sido proferida asentenca pela MM.Juiza, na qual julgou procedente a acao, decretandoa interdicao de DENISE MARIA SABINO , brasileira, residente a Rua daMacaiaba, 922, Popular, Santa Rita-PB, portador(a) de deficiencia CID 10 F. 43, (reacao ao stress grave e transtorno de adaptacao) e CID 10 F 41.1(transtorno de ansiedade generalizado), declarando-a absolutamente incapaz para desenvolver os atos da vida civil absoluta para as ativsupamencionadas, nos termos do art. 1767, l, do Codigo Civil e de acordo com o art. 1183, paragrafo unico do C.P.C, nomeio-lhe curador(a) CARLOS ROBERTO SABINO, o requerente, ja qualificado nos autos. E determinou que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou aMM. Juiza a expedicao do presente edital, que sera publicado por 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias pela Justica gratuita. Dado e passado nesta vara, aos 08 (oito) dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Manuela Diogenes Moreira, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO.** Processo: 03320080043459 Acao: CURATELA/INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da Acao supra, requerida por MARIA ISAURA FERNANDES LOPES em face de MARIA DO CARMO CUNHA DE MELO, tendo sido proferida a sentenca pela MM.Juiza, na qual julgou procedente a acao, decretando a interdicao de MARIA DO CARMO CUNHA DE MELO, brasileira, viuva, do lar, residente a Rua Tavares, 116- Tibiri II, Santa Rita/PB, portador(a) de deficiencia CID 10 G 30, (doenca de Alzheimer) declarando-a absolutamente incapaz para desenvolver os atos da vida civil absoluta para as atividades supamencionadas, nos termos do art. 176art. 1767, l, do Codigo Civil e de acordo com o art. 1183, paragrafo unico do C.P.C, nomeio-lhe curador(a) MARIA ISAURA FERNANDES LOPES , arequerente, ja qualificada nos autos. E determinou que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente edital, que sera publicado por 03 vezes com intervalo de 10(dez) dias pela Justica gratuita. Dado e passado nesta vara, aos 08 (oito) dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Manuela Diogenes Moreira, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 03320080023634 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem qu Juizo tramita os autos da Acao supra mencionada requerida por FRANCIS BISNETO, representada por sua genitora, Sra. GIGLIOLA SILVA DE SOUSA ELITO TEOTONIO SOARES e pelo presente edital INTIMA-SE a parte promovito TEOTONIO SOARES, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da partesentenca que tem o seguinte teor: Isto posto, acolhendo integralmente ministerial, nos termos do art. 794, inciso I, do C.P.C,

julgo extintoe feito, em virtude da concordancia tacita da representante legal do antimada acerca da quitacao da divida nao atende ao chamamento do JuizoTransitada em julgado, archive-se. E para que mais tarde nao aleguem ideterminou a Mm. Juiza de Direito a expedicao do presente edital. Aos, o mes de marco de 2010. Eu, Aline Carvalho Cesar e Figueiredo, Tecnicaa, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO.** Processo: 03320090042749 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da Acao supra, requerida por LUZINETE MARIA DAS CHAGAS DA SILVA em face de MARIA ANAIDE DO ESPIRITO SANTO, tendo sido proferida a sentenca pela MM.Juiza, na qual julgou procedente a acao, decretando a interdicao de MARIA ANAIDE DO ESPIRITO SANTO, portador(a) de deficiencia CID 10 F. 01.1, declarando-a absolutamente incapaz para desenvolver os atos da vida civil absoluta para as atividades supamencionadas, de acordo com o art. 1183, paragrafo unico do C.P.C, nomeio-lhe curador(a) LUZINETE MARIA DAS CHAGAS DA SILVA, a requerente, ja qualificada nos autos. E determinou que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente edital, que sera publicado por 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias pela Justica gratuita. Dado e passado nesta vara, aos 30 (trinta) dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Manuela Diogenes Moreira, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 03320080044978 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que o Municipio de Santa Rita executa Jose Laercio Romao e pela MM JuiJuiza de Direito foi determinada a citacao de JOSE LAERCIO ROMAO para pagar a divida no valor de R\$ 757, 60 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme CDA 901/08, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 30 dias do mes de Marco do ano 2010. Eu, Jacinta Maria Pereira, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 03320080045025 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que o Municipio de Santa Rita executa Bruno Quintero Martins e pela MM Juiza de Direito foi determinada a citacao do SR. BRUNO QUINTEIRO MARTINS, para pagar a divida no valor de R\$ 3.091, 02 (tres mil, noventa e um reais e dois centavos), conforme CDA 876/08 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 30 dias do mes de Marco do ano 2010. Eu, Jacinta Maria Pereira, esc. autorizado(a) o digitei.

#### SAO JOAO DO CARIRI

**COMARCA DE SAO JOAO DO CARIRI. 2.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 10 DIAS Processo: 03419950000017 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que perante este Juizo e cartorio se processam os termos da acao supracitada promovida pela Justica Publica do Estado em face de JOSE BENEDITO DE SOUZA conhecido por DITO, brasileiro, solteiro, agricultor, na epoca com 28 anos de idade, filho de Inacio Jose de Souza e Maria Alves Feitosa, residente no Sitio Monte Alegre Povoado de Barreiras- Caraubas/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo por este presente EDITAL, devidamente intimado da sentenca que EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO REU PELA PRATICA DO CRIME DE LESAO CORPORAL, arri-mado nos arts. 109, inciso III, do CP. E para que mais tarde nao seja alegada ignorancia nem pela proprio reu, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital de Intimacao o qual sera afixado em local de costume e publicado no Diario da Justica da Paraiba. Dado e passado nesta cidade de Sao Joao do Cariri, aos 30 dias do mes de marco dede 2010. Eu, Maria Madalena Lima, Tecnica Judiciaria o digitei. a) Dr. Antonio Goncalves Ribeiro Junior Juiz de Direito

#### SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

**COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00520050013605 Acao: ACAO CIVIL PUBLI CA. O MM. Juiz de Direito da vara

supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o prsente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que atraves deste, INTIMO o Senhor ANTONIO VERISSIMO DANTAS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 054657268-82 e RG 2700388 SSP/PB, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos autos da acao acima identificada, movida pelo Municipio de Santa Helena, Estado da Paraiba, que tem por finalidade a intimacao da pessoa acima qualificada , para comparcer no dia 05 de maio de 2010, as 13: 30 horas, no Forum Dr. Joao Bernardo de Albuquerque, a rua Capitaao Joao Dantas rothea, s/n, nesta, para audiencia de instrucao e julgamento. E para que chegue ao conhecimentos dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente que sera publicado e afixado no local de costume, na forma da leiSao Joao do Rio do Peixe, Estado da Paraiba, aos 30 de marco de 2010. Eu, Vera Lucia Ferreira Formiga, Tecnica Judiciaria, o digitei e subscrevi. Dra. Higia Antonio Porto Barreto - Juiza de Direito.

#### SOLANEA

**COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 15 Processo: 04620090002323 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito d a vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio se processam aos termos da Acao de Interdicao acima referida, requerida por MARIA LUCIA CESARIO DOS SANTOS em fave de JOSE SEVERINO DOS SANTOS, a qual julgada PRO-CEDENTE, conforme sentenca prolatada em data de 02.02.2010, cujo teor final segue transcrito: ...ISTO POSTO, com base no art. 1.177 e seguintes do CPC, e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente a presente acao, para em consequencia decretar, como decreto, a INTERDICAO de Jose Severino dos Santos, identificado na inicial. Nomeio curadora para o mesmo na pessoa de sua prima Maria Lucia Cesario dos Santos, ora requerente, que doravante o representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar compromisso de estilo. Publique-se por 03(tres) vezes no Diario da Justica a presente decisao, conforme determina o Art. 1.184 do CPC. Transitado em Julgado a presente decisao, oficie-seao cartorio de Registro de Nascimento do interditado para as devidas anotacoes, com os dados necessarios, inclusive a data do transito em julgado. Comunique-se a Justica eleitoral a perda dos direitos politicos do interditando. Sem custas. Apos as formalidades de estilo, de-se baixa na distribuicao e archive-se. P.R.I. Solanea, PB, 02.02.2010. Bel Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea/PB, aos 30.03.2010. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tecnica Judiciaria autorizada, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 04620090006001 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio do Unico Oficio se processam aos termos da Acao de Guarda de Menor acima referida, requerida por MARIA SONIA SOARES em favor de Leonardo Mendes Carvalho. E sendo ai CITO os pais biologicos GEOVANE DOS SANTOS CARVALHO E VIVENCIA MENDES CARVALHO, para querendo contestar a presente acao no prazo de 15(quinze) dias, pena de revelia e confissao. Advertindo-a do disposto nos arts. 285 e 319 do CPC, segundo os quais nao sendo contestada a presente acao no prazo supramencionado presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articu-lados pela autora na exordial. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea, aos 30.03.2010. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tecnica Judiciaria autorizada, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 04620090015762 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio se processam aos termos da Acao de Guarda de Menor acima referida, requerida por Jailson BarbosaFranco em face de Fabiana Ribeiro Silva. E sendo ai CITO a mae biologica FABIANA RIBEIRO SILVA, para contestar querendo a presente acao no prazo de 15 dias. Pena de reveia e confissao. Advertindo-a do dispostonos artigos 285 e 319 do CPC, segundo os quais nao sendo contestada a presente acao no prazo supramencionado presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea/PB, aos 30.03.2010. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tecnica Judiciaria autorizada, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO.** Processo: 04620100000648 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio desta Comarca de Solanea Pb se processam aos termos da acao de INTERDICA, requerida por MARIA JURACI MOREIRA DANTAS, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Solanea Pb em favor de JOAO ONOFRI DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, incapaz, com endereco domiciliar nesta cidade e comarca. E o presente edital



para os interessados no prazo de 05 dias apresentar impugnacao a lide, e para que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, o qual sera publicado e afixado em lugar publico de costume. Dadoe passado nesta cidade e Comarca de Solanea Pb, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Jose Humberto Lopes da Silva, Tecnico Judiciario, o digitei e subscrevi. Ass. Dr. osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 04620100002891 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou noticias tiverem, que por este Juizo e Escrivania do unico Officio, se processando nesta, uma Acao de Divorcio Litigioso n 04620100002891, requerida por Severina Duarte dos Santos sendo ai atraves deste CITO - a parte promovida Geraldo Galdino dos Santos, do o conteudo da acao acima mencionada, na qual este encontra-se em lugar incerto e nao sabido, dai para que se nao alegue ignorancia mandei expedir o presente edital, e nao sendo contestado no prazo de 15 dias, os fatos articulados pelo autor presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, advertindo que o prazo para contestar a preste acao comecara a fluir a partir da audiencia de tentativa de conciliacao. INTIMO para comparecer perante este juizo no dia 27 de maio de 2010, pelas 08: 45 horas para audiencia de tentativa de reconciliacao, no forum local. CUMPR-SE. Dado e passado nesta cidade de Solanea, Estado da Paraiba, aos 30 dias do marco do ano dois mil e dez. Eu, Botelho Junior, tecnico Judiciario que o digitei e subscrevi.

#### SOLEDADE

**COMARCA DE SOLEDADE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 01920090006297 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver que, neste Cartorio se processa uma acao penal - Lei 10.826/03 - Porte de Arma, acima mencionada, em desfavor de ALTAMAR VIEIRA DE ALMEIDA, vulgo Baba, natural de Campina Grande-PB, nascido em 30/01/1986, filho de Arnaud Vieira de Almeida e Severina Santos de Almeida, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Soledade, Dr. Vladimir Jose Nobre de Carvalho, CITA-LO por Edital, para no prazo de 10(dez) dias, responder a acusacao por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse em sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, no numero maximo de 05(cinco), qualificando-as e requerendo a intimacao, quando necessario. Soledade-PB, 30/03/10. Eu, Veronica Maria Avelino Pereira, Tecnica Judiciaria, o digitei.

#### SOUSA

**TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO – SOUSA – PB. PAUTA DE JULGAMENTO.** Sessão do dia 07 (sete) do mês de abril de 2010. Pelas 15:00 horas. Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.00275-6/001 – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: José Batista Neto. Advogado: Dr. José Batista Neto. Recorrido: Cagepa Companhia de Água e Esgoto da Paraíba. Advogado: Dr. Lyra Benjamin de Torres 02º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001020-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Severino Antônio de Sousa. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 03º) – Recurso Inominado Cível n.º 037.2007.000046-0/001 – Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Saelpa Sociedade Anonima de Eletrificação. Advogado: Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias. Recorrido: Maria Lica Silva de Oliveira. Advogado: Dra. Maria Alexandra D G Sena. 04º) – Recurso Inominado Cível n.º 0372008000747-1/001 – Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia. Advogado: Dr. Leonardo Giovanni Dias Arruda. Recorrido: Valdeir Gonçalves da Silva. Advogado: Dr. Alberto da Silva Rodrigues. 05º) – Recurso Inominado Cível n.º 0302009001145-0/001 – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Salomão Formiga de Queiroga. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Dra. Iêda Maria Dantas: 06º) – Recurso Inominado Cível n.º 0052007001027-6/001 – Juizado Especial Misto de São João do Rio do Peixe. Recorrente: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Dr. Adriano Leite de Macedo Recorrido: Francisco Marcolino de Sousa. Advogado: Dr. José Aliton Gonçalves de Abrantes . 07º) – Recurso Inominado Cível n.º 0132007003929-5/001 – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Francisco Dantas da Silva. Advogado: Dr. Paulo Sabino de Santana. Recorrido: Flávio Nunes Ferreira e Outros. Advogado: Dr. Francisco Romano Neto. 08º) – Recurso Inominado Cível n.º 0132007003928-7/001 – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: José Newton Evangelista da Silva. Advogado: Dr. Paulo Sabino de Santana. Recorrido: Flávio Nunes Ferreira e Outros. Advogado: Dr. Francisco Romano Neto. 09º) – Recurso Inominado Cível n.º 0302009001142-7-/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho. Recorrido: Lupericio Santana Gentil. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 10º) – Recurso Inominado Cível n.º 0302009001772-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu . Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Drª. Audrey Kramy Araruna Gonçalves:

11º) – Recurso Inominado Cível n.º 0302009000053-7-/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Lauri Vieira Venceslau. Advogado: Dr. Admilson Leite de Almeida Júnior. Recorrido: Sabemi Seguradora S/A. Advogado: Dr. Sérgio Bruscky. 12º) – Recurso Inominado Cível n.º 0372007001542-7/001 – Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia. Advogado: Dr. Leonardo Giovanni Dias Arruda. Recorrido: Maria Alves Santana. Advogado: Dr. João Hélio da Silva. 13º) – Recurso Inominado Cível n.º 0302009001769-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 14º) – Recurso Inominado Cível n.º 0302009001660-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho. Recorrido: José Evaristo Leite de Araújo. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 15º) – Recurso Inominado Cível n.º 0302009001791-7-/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho. Recorrido: Leonida Dantas Weron. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. Alexsandra Sarmento Alexandre. Secretária da Turma Recursal Mista da 4ª Região. Sousa – PB.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720050051467 Acao: LEI 4729/65 SONEGAC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372005005146-7, movida pela Justica Publica contra FRANCISCA OARA GOMES PINTO, brasileira, solteira, comerciar, natural de Sousa-PB, filha de Joaquim Pinto de Oliveira e de Maria Darci Gomes de Oliveira, residente na Avenida Abel Cabral, 1873, apto 701, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, e conforme certidao do meirinho de fls. 109v, nao foi localizada, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO a referida acusada para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciada como incurso nas penas do art. 1. inciso I, da lei n. 8.137/90. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes de marco de ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720060057652 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372006005765-2, movida pela Justica Publica contra FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, filho de Jose Lima de Sousa e de Rita Maria de Sousa, residente na Rua Clotario de Paiva Gadelha, s/n, Jardim Brasilia, Sousa-PN, e conforme certidao do meirinho de fls. 113v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado, para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do art. 38, da lei n 9.605/98, c/c art. 14 da lei n. 10.826/2003, por fato ocorrido no dia 10 de agosto de 2006, por volta das 15: 00 horas, no perimetro irrigado de Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720070039625 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372007003962-5, movida pela Justica Publica contra EDEIBSON CANDIDO NEVES DA SILVA, conhecido por BURU, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz-PB, nascido em 12/08/1983, filho de Joao Candido da Silva e de Sonia Maria Neves da Silva, residente no Sitio Quixaba, Santa Cruz-PB, e conforme certidao do meirinho de fls. 36v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do art. 157, paragrafo 2, inciso II, c/c art. 14, inciso II e art. 71, todos doCodigo Penal, por fato ocorrido no dia 26 de marco de 2007, por volta 13: 00 horas, no Sitio Pereiros, nesta cidade de Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720070122454 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372007012245-4, movida pela Justica Publica contra MARCOS ANTONIO ESMERALDO SILVEIRA, brasileiro, casado, natural de Fortaleza-CE, nascido em 22/07/1967, filho de Lacir Porfirio Silveira e de Terezinha Esmeraldo Silveira, residente na Rua Capitaio Melo 3730, Bairro Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, e conforme certidao do meirinho de fls. 198v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido denunciado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 14 e 16, paragrafo unico, inciso VI, da Lei n.

10.826/2003, por fato ocorrido no dia 03 de dezembro de 2007, pela madrugada, no Motel Boa Vista, nesta cidade de Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010 Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720080030713 Acao: LEI 11340/06-V DOMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372008003071-3, movida pela Justica Publica contra FRANCISCO MARCUS DE ABRANTES, conhecido por MARQUINHOS, brasileiro, convivente, natural de Lastro-PB, nascido em 06/11/1961, filho de Leonardo Abrantes e de Francisca Abrantes Furtado, residente na rua Projetada, Riachao Campestre, Sousa-PB, e conforme certidao do meirinho de fls. 25v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do art. 129, paragrafo 9, doCodigo Penal, por fato ocorrido no dia 19 de maio de 2008, por volta das 10: 30 horas, nesta cidade de Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720090006596 Acao: TENTATIVA HOMICIDIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372009000659-6, movida pela Justica Publica contra ANTONIO LOPES, conhecido por TOINHO, brasileiro, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 22/11/1982, gari, filho de Antonio Lopes Pereira e de Maria Pereira, residente na Rua Raimunda Jose da Silva, 22, Varzea da Cruz, Sousa-PB, e conforme certidao do meirinho de fls. 32v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido denunciado para no prazo de 10 APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 121 c/c art. 14, inciso II, doCodigo Penal, c/c artigo 14 da lei n. 10.826/03, por fato ocorrido no dia 25 de dezembro de 2008, por volta das 13: 00 horas, no Conjunto Frei Damiao, Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes marco do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720090008956 Acao: TENTATIVA HOMICIDIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372009000895-6, movida pela Justica Publica contra RAIMUNDO FRANCO PEREIRA DA SILVA, conhecido por DODO, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 04/07/1979, filho de Jose Pereira da Silva e de Maria das Dores Franco, residente na rua Maria de Jesus, 21, Projeto Mariz, Sousa-PB, e conforme certidao do meirinho de fls. 40v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido denunciado para no prazo de 10 APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 121, paragrafo 2, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, todos doCodigo Penal, c/c art. 14 da lei n. 10.826/2003, por fato ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2009, por volta das 19: 00 horas, no BR 230, nas proximidades do Dino Motel, Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720090023195 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372009002319-5, movida pela Justica Publica contra JOSE MARCELO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, nascido em 08/02/1989, filho de Geraldo Francisco dos Santos e de Francisca Ana dos Santos, residente na Rua Raul Meira Pordeus, Conjunto Nossa Senhora de Fatima, Sousa-PB, e conforme certidao do meirinho de fls. 24v, nao foi localizado, pelo que expediu o presente, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do art. 14, da Lei n. 10.826/2003, por fato ocorrido no dia 29 de junho de 2009, por volta das 10: 00 horas, no Bairro Nossa Senhora de Fatima, nesta cidade de Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciario, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 10 DIAS Process o: 03720090042088 Acao: CONTRAVENCAO PENAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou dele tomarem conhecimento que neste Juizo tramitam os autos da acao de penal promovida pela Justica publica em facede Arlison Araujo Lacerda, se encontra o acusado em lugar in-

certo e nao sabido e para que mais tarde nao se alegue nulidade mandou o MM Juizcitar o acusado para em dez dias responder a acusacao, onde podera arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimacao quando necessario. dado e passado nesta Vara da Comarca de Sousa aos 30 de marco de 2001.Eu Roscimere Abrantes Felix, Tecnica Judiciaria.

#### SUME

**COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Proces so: 04520100001473 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma acao de Divorcio Direto em que e Requerente LILANDRO BATISTA GOUVEIA e Requerida NIEDJA CARLA LEITE DA SILVA, brasileira, casada agricultora, residente em lugar incerto e nao saido e sendo ai CITE-A para contestar, querendo a acao no prazo de 15 dias, cientificando- lhe que nao sendo contestada presumirao aceito os fatos alegados na inicial, se o litigio versar sobre direito disponiveis. E para que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza que fosse expedido o presente Edi-tal que sera afixado no local de costume e Publicado no Diario da Jus- Edital que sera afixado no local de costume e Publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Sumé, 30 de Marco de 2010, Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecnica Judiciaria. (a) Alessan -dra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiza de Direito.

**COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Proces so: 04520100002166 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma Acao de Usucapiao em que e Requerente JOSE NUNES DE MOURA, brasileiro, divorciado, agricultor, com o CPF n/ 181.367.534-15, re - sidente e domiciliadono Sitio Juazeiro, Municipio do Congo-PB e por se encontrar em lugar incerto e nao sabido CITA o Sr. ESTANISLAU ALVES RIBEIRO, e eventuais interessados para contestar querendo a presente acao, cientificando-os que nao sendo contestada no prazo legal, presu- mirao verdadeiros os fatos alegados na inicial, decretando as suas revelias. E para que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza que fosse expedido o presente Edital que sera afixado no local de costume e Pu - blicado no Diario da Justica. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, (a) Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiza de Direi to.

#### UMBUZEIRO

**COMARCA DE UMBUZEIRO. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 04020090001625 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, dele conhecimento tiverem ou quem interessar possa, que perante este Juizo e Cartorio tramita uma Acao de Divorcio Litigioso sob n. 0402009000162-5, requerida por MARIA ROSA FERREIRA BATISTA contra EDMILSON HELENO BATISTA. Tendo em vista que se encontra atualmente em lugar incerto e nao sabido, o promovido EDMILSON HELENO BATISTA, fica o mesmo pelo Edital CITADO da presente acao e INTIMADO para comparecer a audiencia de reconciliacao redesignada para o dia 27/04/2010 as 09: 00 horas no Predio do CRAS, na cidade de Santa Cecilia/PB, termo Judiciario desta Comarca. Dado e passado nesta Comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraiba, aos 30 dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Joao Julio Barreto Filho, Tecnico Judiciario o digitei. Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo, Juiz de Direito.



#### ATOS DA ESMA

**EDITAL Nº 04/2010** - O diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMA no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93, II, “c”, III e VIII-A, e no art. 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, na Resolução nº 02, de 17.02.2007, e na Instrução Normativa nº 02, de 06.02.2008, ambas da ENFAM, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 05 de 07 de abril do ano em curso, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de 07 (sete) vagas, ao **Curso de Aperfeiçoamento em Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. As vagas serão destinadas, exclusivamente, para magistrados, sendo 23 (vinte e três) já preenchidas pelos participantes do I Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e mais 07 (sete), que ora se disponibilizam. As inscrições serão feitas na Secretaria da ESMA, Complexo Judiciário do Altiplano Cabo Branco, na Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, bairro Altiplano, em João Pessoa, no horário das 13h00 às 20h00. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do diploma de bacharel em Direito ou certidão de conclusão do curso, duas fotos 3 x 4 e cópia do documento de identidade (RG). Caso o número de juízes inscritos for superior ao de vagas, os candidatos serão selecionados mediante sorteio. O resultado da seleção, com a lista dos candidatos classificados, será divulgado no dia 08 de abril, às 20 horas, na Secretaria da ESMA e, em seguida, no Diário da Justiça. Gabinete do diretor da Escola Superior da Magistratura, João Pessoa, 30 de março de 2010. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Diretor da ESMA.